PMNC/MA
Folha: 000342
Rubrica:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço Unitário**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	**14 de abril de 2026.**
	08h00hrs (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 868.152,65 (oitocentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei

Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um) centavos.**

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- empresas brasileiras;
- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10 As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico -**www.comprasnovacolinasma.com.br**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Eliezer Lima Batista

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 008/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R$ 12,22	R$ 6.109,17
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R$ 1,71	R$ 8.550,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	R$ 2,00	R$ 10.008,33
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500	R$ 5,19	R$ 7.777,50
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	R$ 3,43	R$ 2.740,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	R$ 4,05	R$ 12.135,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R$ 2,98	R$ 5.960,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	R$ 2,83	R$ 28.266,67
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	R$ 5,32	R$ 21.260,00
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	R$ 1,09	R$ 5.458,33
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	R$ 36,10	R$ 21.658,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R$ 35,13	R$ 14.051,33
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R$ 2,89	R$ 8.665,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R$ 2,52	R$ 7.550,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R$ 2,53	R$ 3.787,50
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R$ 2,85	R$ 2.848,33
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R$ 2,85	R$ 4.267,50
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000	R$ 3,99	R$ 23.950,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	R$ 3,71	R$ 7.416,67

20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500	R$ 27,68	R$ 41.517,50
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800	R$ 5,15	R$ 4.118,67
22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600	R$ 4,72	R$ 2.829,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R$ 32,94	R$ 13.176,67
24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R$ 2,50	R$ 3.742,50
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	8000	R$ 3,48	R$ 27.853,33
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R$ 32,74	R$ 16.371,67
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R$ 32,74	R$ 16.371,67
28	PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R$ 2,63	R$ 26.266,67
29	PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R$ 2,56	R$ 25.550,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	R$ 2,11	R$ 21.133,33
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R$ 36,27	R$ 10.880,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R$ 36,19	R$ 10.858,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R$ 3,84	R$ 3.835,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 35,97	R$ 7.194,33
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R$ 32,62	R$ 9.784,50
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 27,96	R$ 5.591,67
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R$ 31,78	R$ 6.355,00
38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 39,88	R$ 7.976,33
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 35,46	R$ 7.092,33
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 30,98	R$ 6.196,33
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R$ 3,56	R$ 7.120,00

42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R$ 1,88	R$ 3.760,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R$ 35,60	R$ 7.120,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	R$ 35,57	R$ 7.114,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150	R$ 35,56	R$ 5.333,40
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 26,99	R$ 5.398,00
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R$ 16,17	R$ 4.851,50
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R$ 23,22	R$ 6.966,00
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	BL	150	R$ 35,08	R$ 5.262,25
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800	R$ 24,49	R$ 19.593,60
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 30,53	R$ 6.106,67
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	BL	200	R$ 29,10	R$ 5.819,67
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500	R$ 5,43	R$ 8.150,00
54	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 15,74	R$ 3.147,67
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 34,29	R$ 6.858,33
56	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R$ 24,49	R$ 2.449,17
57	FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 33,01	R$ 3.300,50
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100	R$ 33,39	R$ 3.339,00
59	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	R$ 4,58	R$ 9.166,67
60	RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	80	R$ 26,50	R$ 2.119,73
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R$ 31,09	R$ 3.109,17
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 32,83	R$ 3.282,67

63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 32,19	R$ 3.218,50
64	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100	R$ 30,41	R$ 3.040,60
65	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 32,52	R$ 3.251,60
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 33,21	R$ 3.320,50
67	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 32,29	R$ 3.228,83
68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 34,25	R$ 3.425,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R$ 3,07	R$ 4.605,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R$ 10,03	R$ 1.002,83
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R$ 3,54	R$ 3.535,00
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R$ 3,21	R$ 1.606,67
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	R$ 3,54	R$ 1.770,83
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R$ 20,59	R$ 4.117,00
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R$ 32,23	R$ 1.611,50
76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R$ 1,21	R$ 2.423,33
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 32,24	R$ 3.223,83
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 33,98	R$ 3.397,67
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 24,60	R$ 2.459,83
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 33,45	R$ 3.344,67
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 32,57	R$ 3.256,83
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R$ 2,98	R$ 2.978,33

83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R$ 2,39	R$ 2.393,33
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R$ 32,09	R$ 1.925,20
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000	R$ 2,78	R$ 2.778,33
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R$ 1,49	R$ 2.983,33
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R$ 2,53	R$ 2.531,67
88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	10000	R$ 1,92	R$ 19.200,00
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 34,19	R$ 3.418,67
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 30,63	R$ 3.062,83
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 32,33	R$ 3.232,67
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 30,59	R$ 3.059,33
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 25,90	R$ 2.589,50
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R$ 31,47	R$ 1.573,42
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R$ 30,29	R$ 1.514,58
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R$ 31,86	R$ 1.592,83
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R$ 33,25	R$ 1.662,50
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	R$ 32,09	R$ 1.604,42
99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R$ 25,93	R$ 2.592,50
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 14,10	R$ 1.409,67
101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R$ 20,69	R$ 1.241,50
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	R$ 24,21	R$ 1.452,60

103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R$ 25,74	R$ 2.574,33
104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	R$ 2,94	R$ 2.943,33
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R$ 31,32	R$ 3.132,33
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	R$ 27,30	R$ 2.729,50
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	R$ 3,15	R$ 3.150,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	R$ 5,71	R$ 11.413,33
109	LONA EM VINIL	M²	450	R$ 145,16	R$ 65.319,75
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400	R$ 124,33	R$ 49.731,20
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 868.152,85**

1.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 868.152,85 (oitocentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, comsede na .... - CNPJ: ...., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ..../202..., publicada no ...... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de........................., especificado(s)
no(s) item(ns).......... do .... Termo de Referência, anexo ...... do edital de Licitação nº ..../20................, que é parte
integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

PMNC/MA

Folha: 000381

Rubrica:

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (..............) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

PMNC/MA
Folha: 000084
Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° ....)
Pregão Eletrônico /2026 - SRP
CONTRATO Nº/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../...., QUE FAZEM ENTRE SI A ______________________, POR INTERMÉDIO DO (A) .... E ....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ...., na cidade de .... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº.., neste ato representado(a) pelo(a) .... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ...., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ...., sediado(a) na ...., em .... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº .... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....................................., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de .... contados do(a) ...., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$......... (. ....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:
Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.1 O Fiscal do presente contrato será a **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, com a **PORTARIA XXXXX.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

____

Representante legal do CONTRATANTE

____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-   2 -

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 014/2026

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

Mangabeiras/MA. Empresa Beneficiária: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, CNPJ: 05.864.306/0001-00, objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de elementos visuais e dispositivos auxiliares destinados à organização, orientação e segurança do trânsito em vias públicas, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando à melhoria da gestão pública e ao adequado funcionamento dos serviços do Município de Nina Rodrigues/M. Valor Total da Adesão: R$ 880.604,59 (Oitocentos e oitenta mil, seicentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registra do conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Nina Rodrigues-MA, 03 de março de 2026.

Lucas Martins da Conceição
Secretário Municipal
Portaria nº01/2025

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e6f33f9cb349f0dde336a86c6d6cc697

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 167/2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n° 41.950.966/0001-77**,** referente ao Pregão Eletrônico 33/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas 0km, lanchas náuticas (tipo voadeira) e motores de polpa para atender as necessidades da secretaria de educação de Nina Rodrigues/MA, **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 15 de agosto de 2025; vigência: 15/08/2026. DOTAÇÃO: 0501 Secretaria Municipal de Educação; 12 122 0047 1.012 Aquisição de veículos para Sec. de Educação; 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente; 0701 Fundo Nacional de Desen. Do Ensino Básico ;12 361 0710 2.021 Manut. Ens. Fundamental Fundeb 30% ;4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente. **SIGNATÁRIOS** - Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Guilherme Ataides Ribeiro, inscrito no CPF nº 052.102.451-01; pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 15 de agosto de 2025. Assessoria [illegible]ca.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 1b4d0834d99097465843223147 2ce15d

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 168/2025.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa MARANHÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n° 15.411.162/0001-90**,** referente ao Pregão Eletrônico 33/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas 0km, lanchas náuticas (tipo voadeira) e motores de polpa para atender as necessidades da secretaria de educação de Nina Rodrigues/MA, **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. VALOR: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 15 de agosto de 2025; vigência: 15/08/2026. DOTAÇÃO: 0501 Secretaria Municipal de Educação; 12 122 0047 1.012 Aquisição de veículos para Sec. de Educação; 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente; 0701 Fundo Nacional de Desen. Do Ensino Básico ;12 361 0710 2.021 Manut. Ens. Fundamental Fundeb 30% ;4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente. **SIGNATÁRIOS** - Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal, pela Contratante e a Senhora Allana Carneiro Falcão, inscrito no CPF nº 051.703.343-70; pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 15 de agosto de 2025. Assessoria Jurídica.

000394
Assinatura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5e116e4370a079831d3d696d55bf9814

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 169/2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa **ABC IMPORTADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n° 33.831.762/0001-99**,** referente ao Pregão Eletrônico 33/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas 0km, lanchas náuticas (tipo voadeira) e motores de polpa para atender as necessidades da secretaria de educação de Nina Rodrigues/MA, **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. VALOR: R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 15 de agosto de 2025; vigência: 15/08/2026. DOTAÇÃO: 0501 Secretaria Municipal de Educação; 12 122 0047 1.012 Aquisição de veículos para Sec. de Educação; 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente; 0701 Fundo Nacional de Desen. Do Ensino Básico ;12 361 0710 2.021 Manut. Ens. Fundamental Fundeb 30% ;4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente. **SIGNATÁRIOS** - Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Marcos Eduardo Amaro Ferrari Botura, inscrito no CPF nº 303.355.498-96; pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 15 de agosto de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2faae6498f962fefef23311700044047

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 170/2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n° 12.067.109/0001-25**,** referente ao Pregão Eletrônico 33/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas 0km, lanchas náuticas (tipo voadeira) e motores de polpa para atender as necessidades da secretaria de educação de Nina Rodrigues/MA, **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. VALOR: R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 15 de agosto de 2025; vigência: 15/08/2026. DOTAÇÃO: 0501 Secretaria Municipal de Educação; 12 122 0047 1.012 Aquisição de veículos para Sec. de Educação; 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente; 0701 Fundo Nacional de Desen. Do Ensino Básico ;12 361 0710 2.021 Manut. Ens. Fundamental Fundeb 30% ;4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente. **SIGNATÁRIOS** - Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Rubens Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF nº 001.475.041-47; pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 15 de agosto de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2d83517b97ef4e74f6651ae07679aaac

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000395
Fls.
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 14 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c7db4e1770a1f1d11abd05acda21bd1e

ISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 14 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações [illegible]cionais no endereço acima ou e-mail: [illegible]ovacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 233f12c3ca65308c5af23088b7d794bb

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 10 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: de935f233303d3fafcb07aa3b0fcac13

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 10 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 937b74feedb0d080ab89c0ec57dc5244

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 15 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0546a9716c86fa15623b9ad755e846c0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000396
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 004/2026 – SRP, com Abertura no **dia 10 de abril de 2026 às 08h10m**. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 25 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SRP, com Abertura no **dia 10 de abril de 2026 às 14h10m**. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da prefeitura municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br, OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e w[illegible]prasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações a[illegible]s no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 25 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 006/2026 – SRP, com Abertura no **dia 13 de abril de 2026 às 08h10m**. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 25 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão El[illegible] nº 007/2026 – SRP, com Abertura no **dia 14 de abril de 2026 às 08h10m**. (Horário de Brasília - D[illegible]to: **Registro de Preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços mecanicos, elétrico, funilaria e borracharia para suprir as necessidades da frota de veiculos da prefeitura municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 25 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 14 de abril de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail. cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (quatorze horas) do dia 14 de abril de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veiculo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 10 de abril de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veiculos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail. cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (quatorze horas) do dia 10 de abril de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

ELLO
CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000397
Assinatura

> Editais

Edital nº 002/2026/2026

Última atualização 30/03/2026

Acessar Contratação

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

a de início de recebimento de propostas: 31/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/04/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000002/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 867.606,80

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

ımero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500	R$ 12,21	R$ 6.105,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5000	R$ 1,71	R$ 8.550,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5000	R$ 2,00	R$ 10.000,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	1500	R$ 5,18	R$ 7.770,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	800	R$ 3,42	R$ 2.736,00

Exibir: 5 ▾ 1-5 de 110 itens Página: 1 ▾ ‹ ›

‹ Voltar

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000398
Fls.
Assinatura

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas [illegible]CP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos [illegible] em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públic[illegible] colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ https://portaldeservicos.gestao.gov.br

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 014/2026

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 500 Valor: 6.105,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43187 Fabricante/Marca: chambril	9,17	4.585,00	09/04/2026 22:12:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 3416 Fabricante/Marca: confecção	9,17	4.585,00	13/04/2026 20:58:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 30492 Fabricante/Marca: serviço	12,00	6.000,00	13/04/2026 23:31:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 63799 Fabricante/Marca: chambril	12,00	6.000,00	10/04/2026 11:49:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 42087 Fabricante/Marca: SVÇ	12,20	6.100,00	13/04/2026 15:51:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 5000 Valor: 8.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 27122 Fabricante/Marca: sof	1,28	6.400,00	09/04/2026 22:25:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 84527 Fabricante/Marca: confecção	1,28	6.400,00	13/04/2026 20:58:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 40487 Fabricante/Marca: serviço	1,70	8.500,00	13/04/2026 23:31:25	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 62174 Fabricante/Marca: scrity	1,70	8.500,00	10/04/2026 11:50:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 46165 Fabricante/Marca: SVÇ	1,70	8.500,00	13/04/2026 15:51:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 5000 Valor: 10.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 30392 Fabricante/Marca: sof	1,50	7.500,00	09/04/2026 22:26:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 95702 Fabricante/Marca: confecção	1,50	7.500,00	13/04/2026 20:58:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 26275 Fabricante/Marca: serviço	2,00	10.000,00	13/04/2026 23:31:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 28301 Fabricante/Marca: scrity	1,99	9.950,00	13/04/2026 08:29:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 57612 Fabricante/Marca: SVÇ	2,00	10.000,00	13/04/2026 15:52:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 1500 Valor: 7.770,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77361 Fabricante/Marca: chabril/suzano	3,89	5.835,00	09/04/2026 22:27:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 96490 Fabricante/Marca: confecção	3,89	5.835,00	13/04/2026 20:58:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 5092 Fabricante/Marca: serviço	5,10	7.650,00	13/04/2026 23:31:50	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 20726 Fabricante/Marca: SUZANO	5,00	7.500,00	13/04/2026 08:29:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 23737 Fabricante/Marca: SVÇ	5,18	7.770,00	13/04/2026 15:52:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS

Quantidade: 800 Valor: 2.736,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 51293 Fabricante/Marca: chambril/suzano	2,57	2.056,00	09/04/2026 22:28:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 39203 Fabricante/Marca: confecção	2,57	2.056,00	13/04/2026 20:58:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 49886 Fabricante/Marca: serviço	3,40	2.720,00	13/04/2026 23:32:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 77402 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	3,40	2.720,00	13/04/2026 08:32:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 77926 Fabricante/Marca: SVÇ	3,42	2.736,00	13/04/2026 15:52:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30

Quantidade: 3000 Valor: 12.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86405 Fabricante/Marca: colacril	3,04	9.120,00	09/04/2026 22:28:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 4958 Fabricante/Marca: confecção	3,04	9.120,00	13/04/2026 20:58:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 21876 Fabricante/Marca: serviço	4,00	12.000,00	13/04/2026 23:32:08	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82254 Fabricante/Marca: COLACRIL	4,00	12.000,00	13/04/2026 08:31:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 81450 Fabricante/Marca: SVÇ	4,04	12.120,00	13/04/2026 15:52:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 2000 Valor: 5.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38695 Fabricante/Marca: chambril	2,24	4.480,00	09/04/2026 22:30:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 32544 Fabricante/Marca: confecção	2,24	4.480,00	13/04/2026 20:58:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 16059 Fabricante/Marca: serviço	2,95	5.900,00	13/04/2026 23:32:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 9246 Fabricante/Marca: SUZANO	2,95	5.900,00	13/04/2026 08:39:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 36637 Fabricante/Marca: SVÇ	2,98	5.960,00	13/04/2026 15:52:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS

Quantidade: 10000 Valor: 28.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 31835 Fabricante/Marca: chambril	2,12	21.200,00	09/04/2026 22:31:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 87325 Fabricante/Marca: confecção	2,12	21.200,00	13/04/2026 20:59:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 461 Fabricante/Marca: serviço	2,80	28.000,00	13/04/2026 23:32:41	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15012 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,80	28.000,00	13/04/2026 08:40:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 95377 Fabricante/Marca: SVÇ	2,82	28.200,00	13/04/2026 15:53:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO

Quantidade: 4000 Valor: 21.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 45100 Fabricante/Marca: pouch film	3,99	15.960,00	09/04/2026 22:34:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 15297 Fabricante/Marca: confecção	3,99	15.960,00	13/04/2026 20:59:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 21970 Fabricante/Marca: serviço	5,30	21.200,00	13/04/2026 23:32:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 70132 Fabricante/Marca: POUCHES	5,30	21.200,00	13/04/2026 08:42:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 42902 Fabricante/Marca: SVÇ	5,31	21.240,00	13/04/2026 15:53:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS

Quantidade: 5000 Valor: 5.450,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50438 Fabricante/Marca: chambril	0,82	4.100,00	09/04/2026 22:35:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 18862 Fabricante/Marca: confecção	0,82	4.100,00	13/04/2026 20:59:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 92219 Fabricante/Marca: serviço	1,07	5.350,00	13/04/2026 23:32:59	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1719 Fabricante/Marca: CHAMEX	1,07	5.350,00	13/04/2026 08:44:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 14950 Fabricante/Marca: SVÇ	1,09	5.450,00	13/04/2026 15:53:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G

Quantidade: 600 Valor: 21.654,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21911 Fabricante/Marca: chambril	27,08	16.248,00	09/04/2026 22:35:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 69517 Fabricante/Marca: confecção	27,08	16.248,00	13/04/2026 20:59:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 68703 Fabricante/Marca: serviço	36,00	21.600,00	13/04/2026 23:33:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 16707 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	36,00	21.600,00	13/04/2026 08:47:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 21063 Fabricante/Marca: SVÇ	36,08	21.648,00	13/04/2026 15:53:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100

Quantidade: 400 Valor: 14.048,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43621 Fabricante/Marca: chambril	26,36	10.544,00	09/04/2026 22:36:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 26405 Fabricante/Marca: confecção	26,35	10.540,00	13/04/2026 21:01:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 32415 Fabricante/Marca: serviço	35,00	14.000,00	13/04/2026 23:33:34	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 23236 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,90	13.960,00	13/04/2026 08:48:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 45654 Fabricante/Marca: SVÇ	35,12	14.048,00	13/04/2026 15:54:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 3000 Valor: 8.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 35527 Fabricante/Marca: chambril	2,17	6.510,00	09/04/2026 22:36:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 17561 Fabricante/Marca: confecção	2,17	6.510,00	13/04/2026 21:01:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 58742 Fabricante/Marca: serviço	2,88	8.640,00	13/04/2026 23:33:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 82347 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,85	8.550,00	13/04/2026 08:49:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 408 Fabricante/Marca: SVÇ	2,88	8.640,00	13/04/2026 15:54:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 3000 Valor: 7.530,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 52883 Fabricante/Marca: chambrl	1,89	5.670,00	09/04/2026 22:37:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 87924 Fabricante/Marca: confecção	1,89	5.670,00	13/04/2026 21:02:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 74374 Fabricante/Marca: serviço	2,50	7.500,00	13/04/2026 23:33:58	CLASSIFICADA

000407
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 17758 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,50	7.500,00	13/04/2026 08:50:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 31228 Fabricante/Marca: SVÇ	2,51	7.530,00	13/04/2026 15:54:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1500 Valor: 3.780,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71873 Fabricante/Marca: chambril	1,90	2.850,00	09/04/2026 22:38:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 96247 Fabricante/Marca: confecção	1,90	2.850,00	13/04/2026 21:02:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 71515 Fabricante/Marca: serviço	2,50	3.750,00	13/04/2026 23:34:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 39637 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,49	3.735,00	13/04/2026 08:50:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 126 Fabricante/Marca: SVÇ	2,52	3.780,00	13/04/2026 15:54:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 2.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71530 Fabricante/Marca: chambril	2,14	2.140,00	09/04/2026 22:38:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 63666 Fabricante/Marca: confecção	2,14	2.140,00	13/04/2026 21:02:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 35585 Fabricante/Marca: serviço	2,80	2.800,00	13/04/2026 23:34:18	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000408
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19604 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,81	2.810,00	13/04/2026 08:52:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 4397 Fabricante/Marca: SVÇ	2,84	2.840,00	13/04/2026 15:56:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1500 Valor: 4.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 57929 Fabricante/Marca: chambril	2,14	3.210,00	09/04/2026 22:38:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 25855 Fabricante/Marca: confecção	2,14	3.210,00	13/04/2026 21:02:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 95775 Fabricante/Marca: serviço	2,80	4.200,00	13/04/2026 23:34:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 22581 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,83	4.245,00	13/04/2026 08:53:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 95359 Fabricante/Marca: SVÇ	2,84	4.260,00	13/04/2026 15:56:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 6000 Valor: 23.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 16279 Fabricante/Marca: chambril	2,99	17.940,00	09/04/2026 22:39:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 91314 Fabricante/Marca: confecção	2,99	17.940,00	13/04/2026 21:02:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 81678 Fabricante/Marca: serviço	3,95	23.700,00	13/04/2026 23:34:41	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000409
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3416 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,95	23.700,00	13/04/2026 08:54:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 61132 Fabricante/Marca: SVÇ	3,99	23.940,00	13/04/2026 15:56:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 2000 Valor: 7.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38461 Fabricante/Marca: chambril	2,78	5.560,00	09/04/2026 22:40:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 45507 Fabricante/Marca: confecção	2,78	5.560,00	13/04/2026 21:02:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 21565 Fabricante/Marca: serviço	3,69	7.380,00	13/04/2026 23:34:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 26360 Fabricante/Marca: SUZANO	3,69	7.380,00	13/04/2026 08:57:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 70084 Fabricante/Marca: SVÇ	3,70	7.400,00	13/04/2026 15:56:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0020

Descrição: CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 1500 Valor: 41.505,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43461 Fabricante/Marca: chambril	20,76	31.140,00	09/04/2026 22:42:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 42824 Fabricante/Marca: confecção	20,76	31.140,00	13/04/2026 21:02:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 93807 Fabricante/Marca: serviço	27,60	41.400,00	13/04/2026 23:35:14	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000410
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60358 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	27,63	41.445,00	13/04/2026 08:59:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 88289 Fabricante/Marca: SVÇ	27,67	41.505,00	13/04/2026 15:57:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA

Quantidade: 800 Valor: 4.112,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77419 Fabricante/Marca: copyart	3,86	3.088,00	09/04/2026 22:44:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 15006 Fabricante/Marca: confecção	3,86	3.088,00	13/04/2026 21:03:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 16440 Fabricante/Marca: serviço	5,12	4.096,00	13/04/2026 23:35:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 86685 Fabricante/Marca: GLOBO	5,10	4.080,00	13/04/2026 09:01:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 87542 Fabricante/Marca: SVÇ	5,14	4.112,00	13/04/2026 15:57:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 600 Valor: 2.826,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 27703 Fabricante/Marca: chambril	3,54	2.124,00	09/04/2026 22:45:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 64512 Fabricante/Marca: confecção	3,54	2.124,00	13/04/2026 21:03:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 95192 Fabricante/Marca: serviço	4,70	2.820,00	13/04/2026 23:35:35	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 32786 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	4,69	2.814,00	13/04/2026 09:03:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 97616 Fabricante/Marca: SVÇ	4,71	2.826,00	13/04/2026 15:57:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 400 Valor: 13.176,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5253 Fabricante/Marca: chambril	24,71	9.884,00	09/04/2026 22:46:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 21991 Fabricante/Marca: confecção	24,71	9.884,00	13/04/2026 21:03:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 16093 Fabricante/Marca: serviço	32,90	13.160,00	13/04/2026 23:35:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 48008 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,90	13.160,00	13/04/2026 09:04:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 15650 Fabricante/Marca: SVÇ	32,93	13.172,00	13/04/2026 15:57:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1500 Valor: 3.735,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 57751 Fabricante/Marca: chambril	1,88	2.820,00	09/04/2026 22:47:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 56407 Fabricante/Marca: confecção	1,88	2.820,00	13/04/2026 21:03:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 62496 Fabricante/Marca: serviço	2,45	3.675,00	13/04/2026 23:35:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 87359 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,47	3.705,00	13/04/2026 09:07:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 37594 Fabricante/Marca: SVÇ	2,49	3.735,00	13/04/2026 15:58:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 8000 Valor: 27.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38594 Fabricante/Marca: chambril	2,61	20.880,00	09/04/2026 22:48:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 36318 Fabricante/Marca: confecção	2,61	20.880,00	13/04/2026 21:03:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 11234 Fabricante/Marca: serviço	3,45	27.600,00	13/04/2026 23:36:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 33699 Fabricante/Marca: SUZANO	3,45	27.600,00	13/04/2026 09:07:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 93720 Fabricante/Marca: SVÇ	3,48	27.840,00	13/04/2026 15:58:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 500 Valor: 16.370,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1412 Fabricante/Marca: chambril	24,56	12.280,00	09/04/2026 22:49:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 24209 Fabricante/Marca: confecção	24,56	12.280,00	13/04/2026 21:03:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 28085 Fabricante/Marca: serviço	32,70	16.350,00	13/04/2026 23:36:33	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86639 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,70	16.350,00	13/04/2026 09:09:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 87339 Fabricante/Marca: SVÇ	32,73	16.365,00	13/04/2026 15:58:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 500 Valor: 16.370,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 74364 Fabricante/Marca: chambril	24,56	12.280,00	09/04/2026 22:49:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 69680 Fabricante/Marca: confecção	24,56	12.280,00	13/04/2026 21:03:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 72317 Fabricante/Marca: serviço	32,70	16.350,00	13/04/2026 23:36:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 12692 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,70	16.350,00	13/04/2026 09:09:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 16919 Fabricante/Marca: SVÇ	32,73	16.365,00	13/04/2026 15:59:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000 Valor: 26.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 73839 Fabricante/Marca: chambril	1,97	19.700,00	09/04/2026 22:50:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 79248 Fabricante/Marca: confecção	1,97	19.700,00	13/04/2026 21:03:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 22867 Fabricante/Marca: serviço	2,60	26.000,00	13/04/2026 23:40:36	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 96331 Fabricante/Marca: SUZANO	2,59	25.900,00	13/04/2026 09:10:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 42576 Fabricante/Marca: SVÇ	2,62	26.200,00	13/04/2026 15:59:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000 Valor: 25.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91787 Fabricante/Marca: chambril	1,92	19.200,00	09/04/2026 22:50:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 2398 Fabricante/Marca: confecção	1,92	19.200,00	13/04/2026 21:03:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 61484 Fabricante/Marca: serviço	2,50	25.000,00	13/04/2026 23:40:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 41523 Fabricante/Marca: SUZANO	2,51	25.100,00	13/04/2026 09:10:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 36686 Fabricante/Marca: SVÇ	2,55	25.500,00	13/04/2026 15:59:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000 Valor: 21.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 27828 Fabricante/Marca: chambril	1,58	15.800,00	09/04/2026 22:51:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 73120 Fabricante/Marca: confecção	1,58	15.800,00	13/04/2026 21:04:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 18175 Fabricante/Marca: serviço	2,05	20.500,00	13/04/2026 23:40:53	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000415
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9240 Fabricante/Marca: SUZANO	2,09	20.900,00	13/04/2026 09:10:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 91627 Fabricante/Marca: SVÇ	2,11	21.100,00	13/04/2026 16:00:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300 Valor: 10.878,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 36965 Fabricante/Marca: chambril	27,20	8.160,00	09/04/2026 22:51:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 42550 Fabricante/Marca: confecção	27,20	8.160,00	13/04/2026 21:04:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 6259 Fabricante/Marca: serviço	36,20	10.860,00	13/04/2026 23:41:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 59107 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	36,22	10.866,00	13/04/2026 09:11:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 42727 Fabricante/Marca: SVÇ	36,26	10.878,00	13/04/2026 16:01:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300 Valor: 10.857,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 399 Fabricante/Marca: chambril	27,14	8.142,00	09/04/2026 22:52:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 60047 Fabricante/Marca: confecção	27,14	8.142,00	13/04/2026 21:04:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5661 Fabricante/Marca: serviço	36,00	10.800,00	13/04/2026 23:41:19	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 27857 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	36,15	10.845,00	13/04/2026 09:12:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 25352 Fabricante/Marca: SVÇ	36,18	10.854,00	13/04/2026 16:01:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 3.830,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 36003 Fabricante/Marca: chambril	2,87	2.870,00	13/04/2026 22:41:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 72812 Fabricante/Marca: confecção	2,88	2.880,00	13/04/2026 21:04:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 61318 Fabricante/Marca: serviço	3,80	3.800,00	13/04/2026 23:41:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 35333 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,80	3.800,00	13/04/2026 09:16:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 96714 Fabricante/Marca: SVÇ	3,83	3.830,00	13/04/2026 16:01:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 7.194,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 39490 Fabricante/Marca: chambril	26,98	5.396,00	09/04/2026 22:53:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 13528 Fabricante/Marca: confecção	26,98	5.396,00	13/04/2026 21:04:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 17913 Fabricante/Marca: serviço	35,90	7.180,00	13/04/2026 23:41:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4926 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,94	7.188,00	13/04/2026 09:17:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 19597 Fabricante/Marca: SVÇ	35,96	7.192,00	13/04/2026 16:02:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300 Valor: 9.783,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 93598 Fabricante/Marca: chambril	24,47	7.341,00	09/04/2026 22:54:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 60475 Fabricante/Marca: confecção	24,47	7.341,00	13/04/2026 21:04:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 30418 Fabricante/Marca: serviço	32,50	9.750,00	13/04/2026 23:41:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 32680 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,52	9.756,00	13/04/2026 09:18:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 67555 Fabricante/Marca: SVÇ	32,61	9.783,00	13/04/2026 16:02:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 200 Valor: 5.590,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 96907 Fabricante/Marca: chambril	20,97	4.194,00	09/04/2026 22:55:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 93280 Fabricante/Marca: confecção	20,97	4.194,00	13/04/2026 21:04:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 64323 Fabricante/Marca: serviço	27,90	5.580,00	13/04/2026 23:41:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4703 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	27,92	5.584,00	13/04/2026 09:19:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 35601 Fabricante/Marca: SVÇ	27,95	5.590,00	13/04/2026 16:02:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 6.354,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 68119 Fabricante/Marca: chambril	23,84	4.768,00	09/04/2026 22:55:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 71474 Fabricante/Marca: confecção	23,84	4.768,00	13/04/2026 21:04:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 77295 Fabricante/Marca: serviço	31,70	6.340,00	13/04/2026 23:42:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 33227 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,20	6.240,00	13/04/2026 09:24:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 35283 Fabricante/Marca: SVÇ	31,77	6.354,00	13/04/2026 16:02:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 7.976,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77276 Fabricante/Marca: chambril	29,91	5.982,00	09/04/2026 22:56:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 88003 Fabricante/Marca: confecção	29,91	5.982,00	13/04/2026 21:04:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 35430 Fabricante/Marca: serviço	39,00	7.800,00	13/04/2026 23:45:12	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4848 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	39,81	7.962,00	13/04/2026 09:24:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 27523 Fabricante/Marca: SVÇ	39,87	7.974,00	13/04/2026 16:02:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 7.092,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 88721 Fabricante/Marca: chambril	26,60	5.320,00	09/04/2026 22:57:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 64843 Fabricante/Marca: confecção	26,60	5.320,00	13/04/2026 21:04:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 6117 Fabricante/Marca: serviço	35,40	7.080,00	13/04/2026 23:48:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 71567 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,40	7.080,00	13/04/2026 09:26:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 77756 Fabricante/Marca: SVÇ	35,45	7.090,00	13/04/2026 16:03:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 6.196,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 98101 Fabricante/Marca: chambril	23,24	4.648,00	09/04/2026 22:57:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 55111 Fabricante/Marca: confecção	23,24	4.648,00	13/04/2026 21:05:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 79902 Fabricante/Marca: serviço	30,90	6.180,00	13/04/2026 23:48:12	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2848 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,91	6.182,00	13/04/2026 09:26:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 20969 Fabricante/Marca: SVÇ	30,97	6.194,00	13/04/2026 16:03:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000 Valor: 7.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 52924 Fabricante/Marca: chambril	2,67	5.340,00	09/04/2026 22:58:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 61876 Fabricante/Marca: confecção	2,67	5.340,00	13/04/2026 21:05:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 95042 Fabricante/Marca: serviço	3,50	7.000,00	13/04/2026 23:49:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 40333 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,51	7.020,00	13/04/2026 09:29:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 29503 Fabricante/Marca: SVÇ	3,55	7.100,00	13/04/2026 16:03:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000 Valor: 3.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 83649 Fabricante/Marca: chambril	1,41	2.820,00	09/04/2026 22:59:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 33948 Fabricante/Marca: confecção	1,41	2.820,00	13/04/2026 21:06:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 10244 Fabricante/Marca: serviço	1,85	3.700,00	13/04/2026 23:49:20	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 18008 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	1,85	3.700,00	13/04/2026 09:35:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 79427 Fabricante/Marca: SVÇ	1,88	3.760,00	13/04/2026 16:04:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 7.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 46581 Fabricante/Marca: chambril	26,70	5.340,00	09/04/2026 22:59:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 32586 Fabricante/Marca: confecção	26,70	5.340,00	13/04/2026 21:06:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 30706 Fabricante/Marca: serviço	35,50	7.100,00	13/04/2026 23:49:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 64094 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,55	7.110,00	13/04/2026 09:36:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 37158 Fabricante/Marca: SVÇ	35,60	7.120,00	13/04/2026 16:04:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 7.114,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 61170 Fabricante/Marca: chambril	26,68	5.336,00	09/04/2026 23:01:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 66435 Fabricante/Marca: confecção	26,68	5.336,00	13/04/2026 21:06:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 57186 Fabricante/Marca: serviço	35,50	7.100,00	13/04/2026 23:49:33	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000422
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 74762 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,52	7.104,00	13/04/2026 09:37:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 82799 Fabricante/Marca: SVÇ	35,56	7.112,00	13/04/2026 16:04:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100

Quantidade: 150 Valor: 5.332,50

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82655 Fabricante/Marca: chambril	26,67	4.000,50	09/04/2026 23:01:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 35996 Fabricante/Marca: confecção	26,67	4.000,50	13/04/2026 21:06:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 68183 Fabricante/Marca: serviço	35,50	5.325,00	13/04/2026 23:49:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 50522 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,51	5.326,50	13/04/2026 09:37:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 83997 Fabricante/Marca: SVÇ	35,55	5.332,50	13/04/2026 16:04:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 5.398,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 63968 Fabricante/Marca: chambril	20,24	4.048,00	09/04/2026 23:01:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 88742 Fabricante/Marca: confecção	20,24	4.048,00	13/04/2026 21:07:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 87115 Fabricante/Marca: serviço	26,90	5.380,00	13/04/2026 23:49:52	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60369 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	26,95	5.390,00	13/04/2026 09:38:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 83484 Fabricante/Marca: SVÇ	26,98	5.396,00	13/04/2026 16:04:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300 Valor: 4.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86248 Fabricante/Marca: chambril	12,13	3.639,00	09/04/2026 23:02:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 62512 Fabricante/Marca: confecção	12,13	3.639,00	13/04/2026 21:07:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 92263 Fabricante/Marca: serviço	16,12	4.836,00	13/04/2026 23:50:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 28534 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	16,12	4.836,00	13/04/2026 09:38:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 39720 Fabricante/Marca: SVÇ	16,16	4.848,00	13/04/2026 16:05:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300 Valor: 6.966,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 45842 Fabricante/Marca: chambril	17,42	5.226,00	09/04/2026 23:02:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 55377 Fabricante/Marca: confecção	17,42	5.226,00	13/04/2026 21:07:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 52898 Fabricante/Marca: serviço	23,12	6.936,00	13/04/2026 23:50:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 93425 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	23,19	6.957,00	13/04/2026 09:39:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 54939 Fabricante/Marca: SVÇ	23,21	6.963,00	13/04/2026 16:05:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.

Quantidade: 150 Valor: 5.262,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 16077 Fabricante/Marca: chambril	26,31	3.946,50	09/04/2026 23:03:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 21505 Fabricante/Marca: confecção	26,31	3.946,50	13/04/2026 21:07:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 71175 Fabricante/Marca: serviço	35,00	5.250,00	13/04/2026 23:53:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 16020 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,99	5.248,50	13/04/2026 09:40:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 64744 Fabricante/Marca: SVÇ	35,07	5.260,50	13/04/2026 16:05:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 800 Valor: 19.592,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2077 Fabricante/Marca: chambril	18,37	14.696,00	09/04/2026 23:03:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 37184 Fabricante/Marca: confecção	18,37	14.696,00	13/04/2026 21:07:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 90525 Fabricante/Marca: serviço	24,40	19.520,00	13/04/2026 23:53:32	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 33696 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,41	19.528,00	13/04/2026 09:41:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 23739 Fabricante/Marca: SVÇ	24,48	19.584,00	13/04/2026 16:05:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 6.106,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 32051 Fabricante/Marca: chambril	22,90	4.580,00	09/04/2026 23:04:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 87897 Fabricante/Marca: confecção	22,90	4.580,00	13/04/2026 21:07:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 85057 Fabricante/Marca: serviço	30,00	6.000,00	13/04/2026 23:54:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 74646 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,47	6.094,00	13/04/2026 09:42:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 3552 Fabricante/Marca: SVÇ	30,52	6.104,00	13/04/2026 16:06:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0052

Descrição: ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 5.818,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 47557 Fabricante/Marca: chambril	21,83	4.366,00	09/04/2026 23:04:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 89822 Fabricante/Marca: confecção	21,83	4.366,00	13/04/2026 21:07:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 20770 Fabricante/Marca: serviço	29,00	5.800,00	13/04/2026 23:54:33	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 74925 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	28,95	5.790,00	13/04/2026 09:43:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 91869 Fabricante/Marca: SVÇ	29,09	5.818,00	13/04/2026 16:07:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO

Quantidade: 1500 Valor: 8.145,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 69290 Fabricante/Marca: chambril	4,07	6.105,00	09/04/2026 23:06:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 6092 Fabricante/Marca: confecção	4,07	6.105,00	13/04/2026 21:08:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 23250 Fabricante/Marca: serviço	5,35	8.025,00	13/04/2026 23:54:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 66311 Fabricante/Marca: SUZANO	5,39	8.085,00	13/04/2026 09:48:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 17960 Fabricante/Marca: SVÇ	5,43	8.145,00	13/04/2026 16:08:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 3.146,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 48879 Fabricante/Marca: chambril	11,81	2.362,00	09/04/2026 23:06:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 60444 Fabricante/Marca: confecção	11,81	2.362,00	13/04/2026 21:08:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 27923 Fabricante/Marca: serviço	15,50	3.100,00	13/04/2026 23:55:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60242 Fabricante/Marca: SUZANO	15,70	3.140,00	13/04/2026 09:49:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 24219 Fabricante/Marca: SVÇ	15,73	3.146,00	13/04/2026 16:08:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 6.858,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 48660 Fabricante/Marca: chambril	25,72	5.144,00	09/04/2026 23:07:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 33586 Fabricante/Marca: confecção	25,72	5.144,00	13/04/2026 21:08:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 5940 Fabricante/Marca: serviço	34,00	6.800,00	13/04/2026 23:55:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 60430 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,25	6.850,00	13/04/2026 09:51:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 38747 Fabricante/Marca: SVÇ	34,28	6.856,00	13/04/2026 16:08:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100 Valor: 2.449,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86095 Fabricante/Marca: chambril	18,37	1.837,00	09/04/2026 23:07:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 80543 Fabricante/Marca: confecção	18,37	1.837,00	13/04/2026 21:08:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 10164 Fabricante/Marca: serviço	24,30	2.430,00	13/04/2026 23:55:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 68845 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,45	2.445,00	13/04/2026 09:51:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 91609 Fabricante/Marca: SVÇ	24,48	2.448,00	13/04/2026 16:08:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057

Descrição: FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71896 Fabricante/Marca: chambril	24,76	2.476,00	09/04/2026 23:07:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 82609 Fabricante/Marca: confecção	24,76	2.476,00	13/04/2026 21:08:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 11533 Fabricante/Marca: serviço	32,50	3.250,00	13/04/2026 23:55:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 66470 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,27	3.227,00	13/04/2026 09:52:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 79528 Fabricante/Marca: SVÇ	33,00	3.300,00	13/04/2026 16:09:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.

Quantidade: 100 Valor: 3.339,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82289 Fabricante/Marca: chambril	25,04	2.504,00	09/04/2026 23:08:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 9688 Fabricante/Marca: confecção	25,04	2.504,00	13/04/2026 21:08:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 80285 Fabricante/Marca: serviço	32,00	3.200,00	13/04/2026 23:55:35	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 23482 Fabricante/Marca: CHAMBRIL	33,31	3.331,00	13/04/2026 09:53:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 99367 Fabricante/Marca: SVÇ	33,38	3.338,00	13/04/2026 16:09:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000 Valor: 9.160,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 41202 Fabricante/Marca: chambril	3,44	6.880,00	09/04/2026 23:08:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 40064 Fabricante/Marca: confecção	3,44	6.880,00	13/04/2026 21:08:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 46026 Fabricante/Marca: serviço	4,50	9.000,00	13/04/2026 23:55:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 64340 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	4,55	9.100,00	13/04/2026 09:56:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 18473 Fabricante/Marca: SVÇ	4,58	9.160,00	13/04/2026 16:09:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 80 Valor: 2.119,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 57656 Fabricante/Marca: chambril	19,88	1.590,40	09/04/2026 23:08:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 46353 Fabricante/Marca: confecção	19,88	1.590,40	13/04/2026 21:08:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 26979 Fabricante/Marca: serviço	26,40	2.112,00	13/04/2026 23:55:53	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 40202 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	26,45	2.116,00	13/04/2026 09:57:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 97137 Fabricante/Marca: SVÇ	26,49	2.119,20	13/04/2026 16:09:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100 Valor: 3.109,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 73060 Fabricante/Marca: chambril	23,32	2.332,00	09/04/2026 23:11:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 59632 Fabricante/Marca: confecção	23,32	2.332,00	13/04/2026 21:09:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 61545 Fabricante/Marca: serviço	31,00	3.100,00	13/04/2026 23:56:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 68261 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,99	3.099,00	13/04/2026 09:59:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 18440 Fabricante/Marca: SVÇ	31,08	3.108,00	13/04/2026 16:10:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.282,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 56643 Fabricante/Marca: chambril	24,62	2.462,00	09/04/2026 23:11:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 40152 Fabricante/Marca: confecção	24,62	2.462,00	13/04/2026 21:09:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 96783 Fabricante/Marca: serviço	32,00	3.200,00	13/04/2026 23:56:20	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000431
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 53288 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,78	3.278,00	13/04/2026 10:00:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 15910 Fabricante/Marca: SVÇ	32,82	3.282,00	13/04/2026 16:10:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.218,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 47073 Fabricante/Marca: chambril	24,14	2.414,00	09/04/2026 23:11:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 77114 Fabricante/Marca: confecção	24,14	2.414,00	13/04/2026 21:09:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 92256 Fabricante/Marca: serviço	32,00	3.200,00	13/04/2026 23:56:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 2744 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,13	3.213,00	13/04/2026 10:01:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 90161 Fabricante/Marca: SVÇ	32,18	3.218,00	13/04/2026 16:10:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0064

Descrição: FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.

Quantidade: 100 Valor: 3.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 78302 Fabricante/Marca: chambril	22,81	2.281,00	09/04/2026 23:11:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 85436 Fabricante/Marca: confecção	22,81	2.281,00	13/04/2026 21:09:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 23498 Fabricante/Marca: serviço	30,00	3.000,00	13/04/2026 23:56:35	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 80172 Fabricante/Marca: SUZANO	30,35	3.035,00	13/04/2026 10:01:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 50818 Fabricante/Marca: SVÇ	30,40	3.040,00	13/04/2026 16:10:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100 Valor: 3.251,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2221 Fabricante/Marca: chambril	24,39	2.439,00	09/04/2026 23:12:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 22815 Fabricante/Marca: confecção	24,39	2.439,00	13/04/2026 21:09:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 19698 Fabricante/Marca: serviço	32,23	3.223,00	13/04/2026 23:57:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 56537 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,45	3.245,00	13/04/2026 10:02:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 9463 Fabricante/Marca: SVÇ	32,51	3.251,00	13/04/2026 16:10:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100

Quantidade: 100 Valor: 3.320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 22269 Fabricante/Marca: chambril	24,91	2.491,00	09/04/2026 23:13:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 33964 Fabricante/Marca: confecção	24,91	2.491,00	13/04/2026 21:09:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 83220 Fabricante/Marca: serviço	33,00	3.300,00	13/04/2026 23:57:25	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 98593 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,17	3.317,00	13/04/2026 10:08:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 28272 Fabricante/Marca: SVÇ	33,20	3.320,00	13/04/2026 16:11:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100 Valor: 3.228,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4363 Fabricante/Marca: chambril	24,22	2.422,00	09/04/2026 23:13:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 49463 Fabricante/Marca: confecção	24,22	2.422,00	13/04/2026 21:09:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 53507 Fabricante/Marca: serviço	32,00	3.200,00	13/04/2026 23:57:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 19959 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,11	3.211,00	13/04/2026 10:09:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 51102 Fabricante/Marca: SVÇ	32,28	3.228,00	13/04/2026 16:11:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 28597 Fabricante/Marca: chambril	25,69	2.569,00	09/04/2026 23:13:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 88201 Fabricante/Marca: confecção	25,69	2.569,00	13/04/2026 21:10:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 61537 Fabricante/Marca: serviço	33,90	3.390,00	13/04/2026 23:57:47	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 55934 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,21	3.421,00	13/04/2026 10:09:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 64794 Fabricante/Marca: SVÇ	34,10	3.410,00	13/04/2026 16:11:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1500 Valor: 4.605,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 80566 Fabricante/Marca: chambril	2,30	3.450,00	09/04/2026 23:14:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 31886 Fabricante/Marca: confecção	2,30	3.450,00	13/04/2026 21:10:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 33102 Fabricante/Marca: serviço	3,00	4.500,00	13/04/2026 23:57:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 39330 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,02	4.530,00	13/04/2026 10:09:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 31300 Fabricante/Marca: SVÇ	3,07	4.605,00	13/04/2026 16:13:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 100 Valor: 1.002,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 29653 Fabricante/Marca: chambril	7,52	752,00	09/04/2026 23:14:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 42492 Fabricante/Marca: confecção	7,52	752,00	13/04/2026 21:10:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 59448 Fabricante/Marca: serviço	9,90	990,00	13/04/2026 23:58:12	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 51855 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	9,97	997,00	13/04/2026 10:10:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 71940 Fabricante/Marca: SVÇ	10,02	1.002,00	13/04/2026 16:13:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0071

Descrição: CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 3.530,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 56466 Fabricante/Marca: chambril	2,64	2.640,00	09/04/2026 23:15:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 84765 Fabricante/Marca: confecção	2,66	2.660,00	13/04/2026 21:10:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 28294 Fabricante/Marca: serviço	3,50	3.500,00	13/04/2026 23:58:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 74790 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,51	3.510,00	13/04/2026 10:11:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 70020 Fabricante/Marca: SVÇ	3,53	3.530,00	13/04/2026 16:13:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 500 Valor: 1.605,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 88342 Fabricante/Marca: chambril	2,41	1.205,00	09/04/2026 23:16:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 37778 Fabricante/Marca: confecção	2,41	1.205,00	13/04/2026 21:11:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 30002 Fabricante/Marca: serviço	3,19	1.595,00	13/04/2026 23:58:51	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 73065 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,17	1.585,00	13/04/2026 10:12:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 97267 Fabricante/Marca: SVÇ	3,20	1.600,00	13/04/2026 16:13:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0073

Descrição: CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 500 Valor: 1.770,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 40822 Fabricante/Marca: chambril	2,66	1.330,00	09/04/2026 23:17:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 56507 Fabricante/Marca: confecção	2,66	1.330,00	13/04/2026 21:11:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 84061 Fabricante/Marca: serviço	3,50	1.750,00	13/04/2026 23:59:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 97572 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,49	1.745,00	13/04/2026 10:12:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 20876 Fabricante/Marca: SVÇ	3,53	1.765,00	13/04/2026 16:14:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0074

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200 Valor: 4.116,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 90510 Fabricante/Marca: chambril	15,44	3.088,00	09/04/2026 23:18:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 27499 Fabricante/Marca: confecção	15,44	3.088,00	13/04/2026 21:11:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 26480 Fabricante/Marca: serviço	20,50	4.100,00	13/04/2026 23:59:23	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 18777 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	20,21	4.042,00	13/04/2026 10:13:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 34244 Fabricante/Marca: SVÇ	20,58	4.116,00	13/04/2026 16:14:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0075

Descrição: FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 50 Valor: 1.611,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 22580 Fabricante/Marca: chambril	24,17	1.208,50	09/04/2026 23:18:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 8063 Fabricante/Marca: confecção	24,17	1.208,50	13/04/2026 21:11:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 56828 Fabricante/Marca: serviço	32,00	1.600,00	13/04/2026 23:59:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 34138 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,19	1.609,50	13/04/2026 10:13:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 42216 Fabricante/Marca: SVÇ	32,22	1.611,00	13/04/2026 16:14:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0076

Descrição: FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000 Valor: 2.420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44890 Fabricante/Marca: chambril	0,90	1.800,00	09/04/2026 23:18:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 41803 Fabricante/Marca: confecção	0,91	1.820,00	13/04/2026 21:11:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 3979 Fabricante/Marca: serviço	1,20	2.400,00	13/04/2026 23:59:48	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000438
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 80973 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	1,15	2.300,00	13/04/2026 10:14:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 87849 Fabricante/Marca: SVÇ	1,21	2.420,00	13/04/2026 16:14:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0077

Descrição: FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.223,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 48210 Fabricante/Marca: chambril	24,18	2.418,00	09/04/2026 23:20:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 21003 Fabricante/Marca: confecção	24,18	2.418,00	13/04/2026 21:11:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 23930 Fabricante/Marca: serviço	32,00	3.200,00	13/04/2026 23:59:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 28609 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,19	3.219,00	13/04/2026 10:15:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 29150 Fabricante/Marca: SVÇ	32,23	3.223,00	13/04/2026 16:14:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0078

Descrição: FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100 Valor: 3.397,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 49143 Fabricante/Marca: chambril	25,49	2.549,00	09/04/2026 23:21:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 90453 Fabricante/Marca: confecção	25,49	2.549,00	13/04/2026 21:11:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 81544 Fabricante/Marca: serviço	33,00	3.300,00	14/04/2026 00:00:03	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000439
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21969 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,92	3.392,00	13/04/2026 10:15:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 90029 Fabricante/Marca: SVÇ	33,97	3.397,00	13/04/2026 16:16:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0079

Descrição: FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100 Valor: 2.459,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34419 Fabricante/Marca: chambril	18,45	1.845,00	09/04/2026 23:21:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 66448 Fabricante/Marca: confecção	18,45	1.845,00	13/04/2026 21:11:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 78154 Fabricante/Marca: serviço	24,00	2.400,00	14/04/2026 00:00:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 31538 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,52	2.452,00	13/04/2026 10:17:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 48334 Fabricante/Marca: SVÇ	24,59	2.459,00	13/04/2026 16:16:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0080

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.344,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34050 Fabricante/Marca: chambril	25,09	2.509,00	09/04/2026 23:21:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 78947 Fabricante/Marca: confecção	25,09	2.509,00	13/04/2026 21:11:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 93219 Fabricante/Marca: serviço	33,40	3.340,00	14/04/2026 00:00:20	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15013 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,39	3.339,00	13/04/2026 10:17:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 36978 Fabricante/Marca: SVÇ	33,44	3.344,00	13/04/2026 16:17:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0081

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.256,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 42496 Fabricante/Marca: chambril	24,43	2.443,00	09/04/2026 23:22:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 29013 Fabricante/Marca: confecção	24,43	2.443,00	13/04/2026 21:12:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 97291 Fabricante/Marca: serviço	32,00	3.200,00	14/04/2026 00:00:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 76579 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,51	3.251,00	13/04/2026 10:18:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 78491 Fabricante/Marca: SVÇ	32,56	3.256,00	13/04/2026 16:33:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0082

Descrição: CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 2.970,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92263 Fabricante/Marca: chambril	2,24	2.240,00	09/04/2026 23:22:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 97471 Fabricante/Marca: confecção	2,24	2.240,00	13/04/2026 21:12:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 12894 Fabricante/Marca: serviço	2,95	2.950,00	14/04/2026 00:00:48	CLASSIFICADA

000441

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 59450 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,92	2.920,00	13/04/2026 10:18:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 50379 Fabricante/Marca: SVÇ	2,97	2.970,00	13/04/2026 16:33:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0083

Descrição: CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 2.390,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1711 Fabricante/Marca: chambril	1,79	1.790,00	09/04/2026 23:23:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 36059 Fabricante/Marca: confecção	1,79	1.790,00	13/04/2026 21:12:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 95680 Fabricante/Marca: serviço	2,35	2.350,00	14/04/2026 00:00:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 17856 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,34	2.340,00	13/04/2026 10:21:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 71725 Fabricante/Marca: SVÇ	2,38	2.380,00	13/04/2026 16:33:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0084

Descrição: FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 60 Valor: 1.924,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 67659 Fabricante/Marca: chambril	24,07	1.444,20	09/04/2026 23:24:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 8436 Fabricante/Marca: confecção	24,07	1.444,20	13/04/2026 21:12:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 98070 Fabricante/Marca: serviço	32,00	1.920,00	14/04/2026 00:01:09	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2908 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,99	1.919,40	13/04/2026 10:22:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 81113 Fabricante/Marca: SVÇ	32,08	1.924,80	13/04/2026 16:33:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0085

Descrição: CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 2.770,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 33238 Fabricante/Marca: chambril	2,09	2.090,00	09/04/2026 23:24:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 24925 Fabricante/Marca: confecção	2,09	2.090,00	13/04/2026 21:12:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 37923 Fabricante/Marca: serviço	2,75	2.750,00	14/04/2026 00:01:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 45468 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,75	2.750,00	13/04/2026 10:22:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 2740 Fabricante/Marca: SVÇ	2,77	2.770,00	13/04/2026 16:33:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0086

Descrição: FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000 Valor: 2.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 97468 Fabricante/Marca: chambril	1,12	2.240,00	09/04/2026 23:24:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 98730 Fabricante/Marca: confecção	1,12	2.240,00	13/04/2026 21:12:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 7784 Fabricante/Marca: serviço	1,45	2.900,00	14/04/2026 00:01:28	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92773 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	1,44	2.880,00	13/04/2026 10:24:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 37402 Fabricante/Marca: SVÇ	1,49	2.980,00	13/04/2026 16:33:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0087

Descrição: CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 2.530,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 74047 Fabricante/Marca: chambril	1,90	1.900,00	09/04/2026 23:25:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 71854 Fabricante/Marca: confecção	1,90	1.900,00	13/04/2026 21:12:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 55236 Fabricante/Marca: serviço	2,45	2.450,00	14/04/2026 00:01:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 72732 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,49	2.490,00	13/04/2026 10:26:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 49915 Fabricante/Marca: SVÇ	2,52	2.520,00	13/04/2026 16:33:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0088

Descrição: PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000 Valor: 19.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 13768 Fabricante/Marca: chambril	1,44	14.400,00	09/04/2026 23:25:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 91793 Fabricante/Marca: confecção	1,44	14.400,00	13/04/2026 21:12:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 51811 Fabricante/Marca: serviço	1,90	19.000,00	14/04/2026 00:01:56	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92273 Fabricante/Marca: SUZANO	1,88	18.800,00	13/04/2026 10:26:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 49540 Fabricante/Marca: SVÇ	1,91	19.100,00	13/04/2026 16:34:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0089

Descrição: BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70

Quantidade: 100 Valor: 3.418,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 73638 Fabricante/Marca: chambril	25,64	2.564,00	09/04/2026 23:26:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 20775 Fabricante/Marca: confecção	25,64	2.564,00	13/04/2026 21:12:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 90399 Fabricante/Marca: serviço	34,00	3.400,00	14/04/2026 00:02:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 6981 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,15	3.415,00	13/04/2026 10:27:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 84636 Fabricante/Marca: SVÇ	34,18	3.418,00	13/04/2026 16:34:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0090

Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100 Valor: 3.062,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 40233 Fabricante/Marca: chambril	22,97	2.297,00	09/04/2026 23:26:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 8457 Fabricante/Marca: confecção	22,97	2.297,00	13/04/2026 21:12:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 56585 Fabricante/Marca: serviço	30,00	3.000,00	14/04/2026 00:02:13	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 16801 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,58	3.058,00	13/04/2026 10:27:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 71082 Fabricante/Marca: SVÇ	30,62	3.062,00	13/04/2026 16:35:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0091

Descrição: PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS -

Quantidade: 100 Valor: 3.232,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 76184 Fabricante/Marca: chambril	24,25	2.425,00	09/04/2026 23:27:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 23687 Fabricante/Marca: confecção	24,25	2.425,00	13/04/2026 21:13:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 24258 Fabricante/Marca: serviço	32,00	3.200,00	14/04/2026 00:02:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 92447 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,27	3.227,00	13/04/2026 10:28:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 58387 Fabricante/Marca: SVÇ	32,32	3.232,00	13/04/2026 16:37:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0092

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 3.059,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 55744 Fabricante/Marca: chambril	22,94	2.294,00	09/04/2026 23:29:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 3519 Fabricante/Marca: confecção	22,94	2.294,00	13/04/2026 21:13:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 98917 Fabricante/Marca: serviço	30,00	3.000,00	14/04/2026 00:02:57	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 58684 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,45	3.045,00	13/04/2026 10:29:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 86368 Fabricante/Marca: SVÇ	30,58	3.058,00	13/04/2026 16:37:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0093

Descrição: FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100 Valor: 2.589,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3308 Fabricante/Marca: chambril	19,43	1.943,00	09/04/2026 23:29:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 65506 Fabricante/Marca: confecção	19,43	1.943,00	13/04/2026 21:13:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 46147 Fabricante/Marca: serviço	25,00	2.500,00	14/04/2026 00:03:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 60286 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	25,85	2.585,00	13/04/2026 10:29:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 58492 Fabricante/Marca: SVÇ	25,89	2.589,00	13/04/2026 16:37:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0094

Descrição: FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 50 Valor: 1.573,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 31841 Fabricante/Marca: chambril	23,60	1.180,00	09/04/2026 23:29:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 82173 Fabricante/Marca: confecção	23,60	1.180,00	13/04/2026 21:13:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 83722 Fabricante/Marca: serviço	31,00	1.550,00	14/04/2026 00:03:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 59168 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,42	1.571,00	13/04/2026 10:30:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 98056 Fabricante/Marca: SVÇ	31,45	1.572,50	13/04/2026 16:38:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0095

Descrição: TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 50 Valor: 1.514,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 35064 Fabricante/Marca: chambril	22,72	1.136,00	09/04/2026 23:30:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 6321 Fabricante/Marca: confecção	22,72	1.136,00	13/04/2026 21:13:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 29299 Fabricante/Marca: serviço	30,00	1.500,00	14/04/2026 00:03:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 89373 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,15	1.507,50	13/04/2026 10:30:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 49874 Fabricante/Marca: SVÇ	30,25	1.512,50	13/04/2026 16:38:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0096

Descrição: TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 50 Valor: 1.592,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71026 Fabricante/Marca: chambril	23,90	1.195,00	09/04/2026 23:30:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 59094 Fabricante/Marca: confecção	23,90	1.195,00	13/04/2026 21:13:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 58709 Fabricante/Marca: serviço	31,00	1.550,00	14/04/2026 00:03:30	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 32483 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,81	1.590,50	13/04/2026 10:31:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 11351 Fabricante/Marca: SVÇ	31,80	1.590,00	13/04/2026 16:38:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0097

Descrição: TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 50 Valor: 1.662,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 12616 Fabricante/Marca: chambril	24,94	1.247,00	09/04/2026 23:30:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 36966 Fabricante/Marca: confecção	24,94	1.247,00	13/04/2026 21:13:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 75220 Fabricante/Marca: serviço	33,00	1.650,00	14/04/2026 00:03:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 84890 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,20	1.660,00	13/04/2026 10:31:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 93710 Fabricante/Marca: SVÇ	33,20	1.660,00	13/04/2026 16:38:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0098

Descrição: FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 50 Valor: 1.604,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6446 Fabricante/Marca: chambril	24,07	1.203,50	09/04/2026 23:31:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 47707 Fabricante/Marca: confecção	24,07	1.203,50	13/04/2026 21:13:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 5101 Fabricante/Marca: serviço	32,00	1.600,00	14/04/2026 00:03:49	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5222 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,04	1.602,00	13/04/2026 10:32:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 25905 Fabricante/Marca: SVÇ	32,00	1.600,00	13/04/2026 16:39:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0099

Descrição: RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 100 Valor: 2.592,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 13384 Fabricante/Marca: chambril	19,45	1.945,00	09/04/2026 23:31:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 71802 Fabricante/Marca: confecção	19,45	1.945,00	13/04/2026 21:13:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 58858 Fabricante/Marca: serviço	25,80	2.580,00	14/04/2026 00:04:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 10174 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	25,90	2.590,00	13/04/2026 10:32:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 80442 Fabricante/Marca: SVÇ	25,85	2.585,00	13/04/2026 16:39:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0100

Descrição: RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100 Valor: 1.409,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 58390 Fabricante/Marca: chambril	10,58	1.058,00	09/04/2026 23:31:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 71850 Fabricante/Marca: confecção	10,58	1.058,00	13/04/2026 21:13:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 46789 Fabricante/Marca: serviço	14,00	1.400,00	14/04/2026 00:04:10	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 47577 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	14,00	1.400,00	13/04/2026 10:33:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 1637 Fabricante/Marca: SVÇ	14,00	1.400,00	13/04/2026 16:39:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0101

Descrição: REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 60 Valor: 1.241,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 67873 Fabricante/Marca: chambril	15,52	931,20	09/04/2026 23:32:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 56519 Fabricante/Marca: confecção	15,52	931,20	13/04/2026 21:14:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 19149 Fabricante/Marca: serviço	20,00	1.200,00	14/04/2026 00:04:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 74556 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	20,63	1.237,80	13/04/2026 10:34:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 61789 Fabricante/Marca: SVÇ	20,65	1.239,00	13/04/2026 16:42:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0102

Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL,

Quantidade: 60 Valor: 1.452,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 49856 Fabricante/Marca: chambril	18,16	1.089,60	09/04/2026 23:32:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 91596 Fabricante/Marca: confecção	18,16	1.089,60	13/04/2026 21:14:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 87859 Fabricante/Marca: serviço	24,00	1.440,00	14/04/2026 00:04:34	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91713 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,19	1.451,40	13/04/2026 10:34:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 82652 Fabricante/Marca: SVÇ	24,10	1.446,00	13/04/2026 16:43:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0103

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100 Valor: 2.574,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 47487 Fabricante/Marca: chambril	19,31	1.931,00	09/04/2026 23:33:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 39457 Fabricante/Marca: confecção	19,31	1.931,00	13/04/2026 21:14:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 33586 Fabricante/Marca: serviço	25,00	2.500,00	14/04/2026 00:04:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 49145 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	25,69	2.569,00	13/04/2026 10:36:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 97876 Fabricante/Marca: SVÇ	25,50	2.550,00	13/04/2026 16:43:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0104

Descrição: CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO

Quantidade: 1000 Valor: 2.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 76883 Fabricante/Marca: chambril	2,21	2.210,00	09/04/2026 23:33:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 99448 Fabricante/Marca: confecção	2,21	2.210,00	13/04/2026 21:14:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 40600 Fabricante/Marca: serviço	2,90	2.900,00	14/04/2026 00:04:49	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 37827 Fabricante/Marca: SUZANO	2,90	2.900,00	13/04/2026 10:36:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 81226 Fabricante/Marca: SVÇ	2,93	2.930,00	13/04/2026 16:43:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0105

Descrição: ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 100 Valor: 3.132,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 56440 Fabricante/Marca: chambril	23,49	2.349,00	09/04/2026 23:34:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 24744 Fabricante/Marca: confecção	23,49	2.349,00	13/04/2026 21:14:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 93060 Fabricante/Marca: serviço	31,00	3.100,00	14/04/2026 00:04:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 56857 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,29	3.129,00	13/04/2026 10:37:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 78984 Fabricante/Marca: SVÇ	31,20	3.120,00	13/04/2026 16:43:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0106

Descrição: FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 100 Valor: 2.729,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4844 Fabricante/Marca: chambril	20,48	2.048,00	09/04/2026 23:34:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 43630 Fabricante/Marca: confecção	20,48	2.048,00	13/04/2026 21:14:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 96669 Fabricante/Marca: serviço	27,00	2.700,00	14/04/2026 00:05:03	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77491 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	27,10	2.710,00	13/04/2026 10:37:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 29287 Fabricante/Marca: SVÇ	27,25	2.725,00	13/04/2026 16:44:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0107

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000 Valor: 3.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 90642 Fabricante/Marca: chambril	2,36	2.360,00	09/04/2026 23:34:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 74286 Fabricante/Marca: confecção	2,36	2.360,00	13/04/2026 21:14:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 7179 Fabricante/Marca: serviço	3,00	3.000,00	14/04/2026 00:05:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 27821 Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,11	3.110,00	13/04/2026 10:38:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 35405 Fabricante/Marca: SVÇ	3,14	3.140,00	13/04/2026 16:44:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0108

Descrição: ENCADERNAÇÕES ASPIRAL

Quantidade: 2000 Valor: 11.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2020 Fabricante/Marca: copyart	4,28	8.560,00	09/04/2026 23:35:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 74014 Fabricante/Marca: confecção	4,28	8.560,00	13/04/2026 21:14:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 40036 Fabricante/Marca: serviço	5,50	11.000,00	14/04/2026 00:05:30	CLASSIFICADA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 46178 Fabricante/Marca: GLOBO	5,70	11.400,00	13/04/2026 10:39:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 53186 Fabricante/Marca: SVÇ	5,70	11.400,00	13/04/2026 16:44:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0109

Descrição: LONA EM VINIL

Quantidade: 450 Valor: 65.317,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 20979 Fabricante/Marca: lona 3m/tinta holand dg	108,86	48.987,00	09/04/2026 23:37:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 53657 Fabricante/Marca: confecção	108,87	48.991,50	13/04/2026 21:14:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 57971 Fabricante/Marca: serviço	145,00	65.250,00	14/04/2026 00:05:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 87052 Fabricante/Marca: VISUAL MAIS	145,00	65.250,00	13/04/2026 10:42:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 98178 Fabricante/Marca: SVÇ	145,00	65.250,00	13/04/2026 16:44:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0110

Descrição: ADESIVO EM VINIL

Quantidade: 400 Valor: 49.728,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 79683 Fabricante/Marca: lona 3m/tinta holand dg	93,24	37.296,00	09/04/2026 23:39:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 72642 Fabricante/Marca: confecção	93,25	37.300,00	13/04/2026 21:14:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 31555 Fabricante/Marca: serviço	124,00	49.600,00	14/04/2026 00:06:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38729 Fabricante/Marca: IMPRIMAX	124,00	49.600,00	13/04/2026 10:42:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 16542 Fabricante/Marca: SVÇ	124,00	49.600,00	13/04/2026 16:44:56	CLASSIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 014/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 16/05/1985, n° do CPF 016.203.263-37, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA 02, nº 224, LETRA B;, bacaba, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** , e usará a expressão GRÁFICA CERRADO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 02, nº 224, BACABA, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; MARKETING DIRETO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

000458
Assinatura

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; MARKETING DIRETO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
CNAE Nº 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
CNAE Nº 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNAE Nº 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
CNAE Nº 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
CNAE Nº 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
CNAE Nº 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 5812-3/02 - Edição de jornais não diários
CNAE Nº 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 13/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIZANE MARIA SILVA SOUSA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio**MARIZANE MARIA SILVA SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 13 de outubro de 2025

MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000462
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA

JUCEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2025 09:02 SOB N° 21201782143.
PROTOCOLO: 251220435 DE 14/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516366930. CNPJ DA SEDE: 63175239000112.
NIRE: 21201782143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2025.
CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000463
Assinatura

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Marizane Maria Silva Sousa**, brasileira , solteira, empresária, nascida em 16/05/1985, n° do CPF 016.203.263-37, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na Rua 02, nº 224, Letra B; Bacaba, CEP: 65800-000; única sócia da Sociedade **CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob **nº 63.175.239/0001-12** e registro na Junta Comercial (JUCEMA) sob NIRE 21201782143, com sede na RUA 02, nº 224, Bacaba, Balsas - MA Cep 65.800-000, resolve alterar seu CONTRATO SOCIAL nos termos e condições a seguir:

Cláusula primeira – Altera seu endereço para Rua Edisio Silva, nº 236, Letra A, Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000.

Cláusula segunda – Resolve alterar o valor do capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a partir desta data para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o presente aumento de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) é referente à capitalização dos lucros acumulados no período até a presente data, ficando as quotas no valor unitário de 1,00(um real), integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula terceira – Após a presente alteração o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada ficará assim distribuído:

Sócia	**Quotas**	**Valor R$**	**%**
Marizane Maria Silva Sousa	50.000	50.000,00	50
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quarta: Altera o objeto social para:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MARKETING

000164

DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Atividade Principal: CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividades Secundárias:
CNAE 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação
CNAE 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 5812-3/02 - Edição de jornais não diários
CNAE 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
CNAE 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
CNAE 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informaçãonão especificadas anteriormente
CNAE 7311-4/00 - Agências de publicidade
CNAE 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
CNAE 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadasanteriormente
CNAE 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposiçõese festas
CNAE 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e deequipamentos periféricos
CNAE 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos decomunicação
CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentoseletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob nome empresarial de **CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 63.175.239/0001-12, Estabelecida na Rua Edisio Silva, nº 236,Letra A, Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE 21201782143, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de outubro de 2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem por objeto social o ramo de:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Atividade Principal: CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividades Secundárias:
CNAE 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação
CNAE 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 5812-3/02 - Edição de jornais não diários
CNAE 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
CNAE 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
CNAE 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informaçãonão especificadas anteriormente
CNAE 7311-4/00 - Agências de publicidade
CNAE 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
CNAE 7319-0/03 - Marketing direto

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000166
Assinatura

CNAE 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadasanteriormente
CNAE 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposiçõese festas
CNAE 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e deequipamentos periféricos
CNAE 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos decomunicação
CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentoseletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada assim distribuído:

Sócia	**Quotas**	**Valor R$**	**%**
Marizane Maria Silva Sousa	50.000	50.000,00	50
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª: A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia Marizane Maria Silva Sousa Gilberto Ferreira da Costa Filho, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixou uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 5ª: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 7ª: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA 8ª: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA 9ª: Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Balsas/MA, 20 de março de 2026.

Marizane Maria Silva Sousa
Sócia Administradora

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000468
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

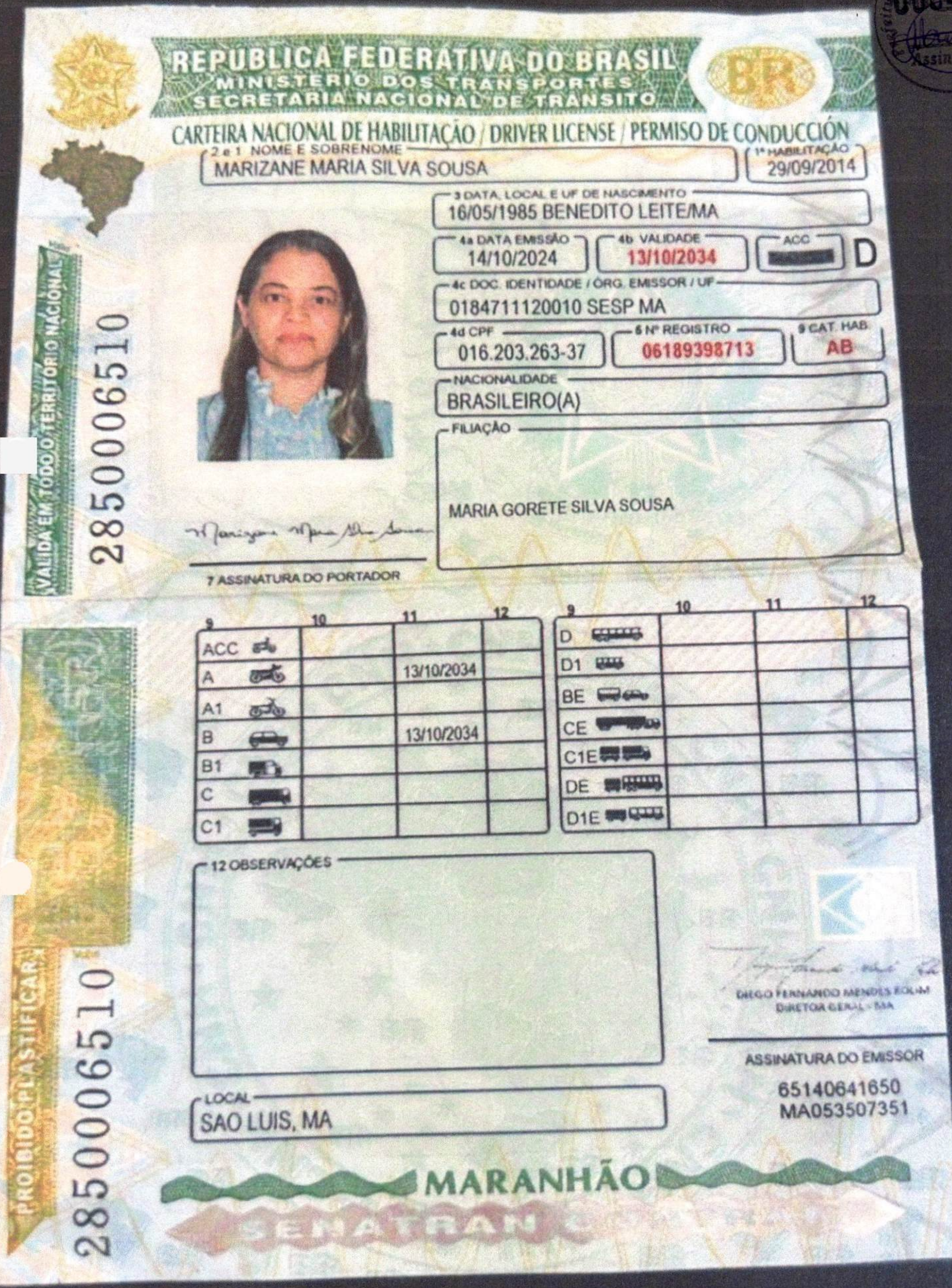

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIZANE MARIA SILVA SOUSA

1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/05/1985 BENEDITO LEITE/MA

4a DATA EMISSÃO: 14/10/2024

4b VALIDADE: 13/10/2034

ACC: [redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0184711120010 SESP MA

4d CPF: 016.203.263-37

5 Nº REGISTRO: 06189398713

9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MARIA GORETE SILVA SOUSA

Marizane Maria Silva Sousa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2850006510

9	10	11	12
ACC			
A		13/10/2034	
A1			
B		13/10/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

65140641650
MA053507351

LOCAL: SAO LUIS, MA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2850006510

MARANHÃO

SENATRAN

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01620326337
DATA: 08/04/2026
HORA: 11:02

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000470
Assinatura

INSC. ESTADUAL:	12.927.571-9	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	25/03/2026
RAZÃO SOCIAL:	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	63.175.239/0001-12	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
NIRE:	21201782143	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	14/10/2025	**CAPITAL SOCIAL:**	50.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	**UFRE:**	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	mary_zany@hotmail.com	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65800-000		
ENDEREÇO	RUA EDISIO SILVA	**NÚMERO:**	236
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	BALSAS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)8493-4911	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA EDISIO SILVA	**NÚMERO:**	236
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	BALSAS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)8493-4911	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
10	5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
11	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
12	5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
13	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
15	7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
16	7319003	MARKETING DIRETO
17	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	8219901	FOTOCÓPIAS
19	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
20	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
21	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
22	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
23	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
24	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

000171
Assinatura

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**TIPO DE RELAÇÃO**
1620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA	101 - SÓCIO
1620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	**DATA INCLUSÃO**	**DATA REVOGAÇÃO**	**DOC. CONCESSÃO**	**EFEITO**

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**SITUAÇÃO**
ICMS	14/10/2025	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	25/11/2025	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**SITUAÇÃO**

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000472
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF:
63.175.239/0001-12

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
3955763	GRAFICA CERRADO	RUA EDISIO SILVA

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
236	65800000	CENTRO	LETRA: A;	BALSAS - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
17/10/2025	17/10/2025			cerradocomunicacaovisual@outlook.com		99984934911

CONTADOR: **1614266 - RAIMUNDO NUNES COSTA**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
181210000	1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
181300100	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO Ativ. Principal
181309900	1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100	1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
182299900	1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
475120200	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
476100200	4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
476100300	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360100	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
478900800	4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
581230200	5812-3/02	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
581910000	5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
582210100	5822-1/01	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
591200200	5912-0/02	SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL
639920000	6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
731140000	7311-4/00	AGENCIAS DE PUBLICIDADE
731900100	7319-0/01	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES
731900300	7319-0/03	MARKETING DIRETO
731909900	7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
821990100	8219-9/01	FOTOCOPIAS
823000100	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
823000200	8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
952910500	9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	NÃO INFORMADO
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	120.000000
TAXA POLÍCIA	NÃO INFORMADO
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	BAIXO

SÓCIOS DA EMPRESA

3955763	GRAFICA CERRADO
4317078	MARIZANE MARIA SOUSA

p>

Empresa Fácil Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129275719

Nome / Razão Social: CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 63.175.239/0001-12

Endereço: RUA 02, BACABA CEP: 65800000 no município de Balsas/

Atividade Principal: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8219-9/01 - Fotocópias, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições, 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 7319-0/03 - Marketing direto, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 5812-3/02 - Edição de jornais não diários, 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 5822-1/01 -

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000474
Assinatura

Edição integrada à impressão de jornais diários, 9001-9/02 - Produção musical, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

São Luis, terça, 14 de outubro de 2025

Código de Autenticidade: **SJ1GSG1M**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000475
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.175.239/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2025

NOME EMPRESARIAL
CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA CERRADO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EDISIO SILVA

NÚMERO
236

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CERRADOCOMUNICACAOVISUAL@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 8493-4911

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **10:35:14** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000476
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **63.175.239/0001-12** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **14/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **R EDISIO SILVA**	NÚMERO **236**	COMPLEMENTO **LETRA A**

CEP **65.800-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **BALSAS**	UF **MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **CERRADOCOMUNICACAOVISUAL@OUTLOOK.COM**	TELEFONE **(99) 8493-4911**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **14/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **10:35:14** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000477
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^{0} 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{0} 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:53 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2026.
Código de controle da certidão: **174F.D6ED.BCE7.37FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000478
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.175.239/0001-12
Razão Social: CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: RUA EDISIO SILVA 236 LETRA A / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607576502172341

Informação obtida em 08/04/2026 11:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Certidão nº: 37599594/2026
Expedição: 08/04/2026, às 11:07:20
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.175.239/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026197/26 **Data da** 10/03/2026 16:26:54

Inscrição Estadual: 129275719 **CPF/CNPJ:** 63175239000112

Razão Social: CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Endereço: RUA EDISIO SILVA, 236 LETRA A CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)84934911 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2026 11:04:11

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054436/26 **Data da** 10/03/2026 16:26:25

Inscrição Estadual: 129275719 **CPF/CNPJ:** 63175239000112

Razão Social: CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Endereço: RUA EDISIO SILVA, 236 LETRA A CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)84934911 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2026 11:12:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0002637

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
3955763	**CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA**	**63.175.239/0001-12**

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA EDISIO SILVA		**236**
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65800000	**BALSAS - MA**		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
01620326337	Marizane Maria Silva Sousa	Regularidade Fiscal
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 09/04/2026 | **Data de Validade: 08/07/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005, de 31 de Dezembro de 2014, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 005/14, Art. 54, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

BALSAS(MA), 09 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Nº 01325

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000483
Assinatura

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TITULO ESTABELECIMENTO: **3955763 - CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA**
Nº CPF / CNPJ: 63.175.239/0001-12
NOME EMPRESARIAL: **GRAFICA CERRADO**
DATA ABERTURA: 17/10/2025
LOGRADOURO: RUA EDISIO SILVA
Nº IMOVEL: 236
NOME BAIRRO: CENTRO
Nº CEP: 65800000
EDIFICIO:
APTO / SALA:
MUNICIPIO - UF: BALSAS / MA
OBSERVAÇOES:
COMPLEMENTO: LETRA: A;
CNAE - ATIVIDADE: **1813-0/01**
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
HORARIO NORMAL:
HORÁRIO ESPECIAL:
IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	**1822-9/01**	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADE	**4751-2/02**	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFOF
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	**4761-0/03**	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE	**4789-0/08**	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PAR.
5812-3/02	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	**5819-1/00**	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GR.
5822-1/01	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	**5912-0/02**	SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVIS
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INF	**7311-4/00**	AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7319-0/01	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES	**7319-0/03**	MARKETING DIRETO
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS	**8219-9/01**	FOTOCOPIAS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, E	**8230-0/02**	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	**9529-1/05**	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs: ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Data Emissão: 13/04/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000484
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/04/2026
Data de validade: 08/06/2026
Nº da certidão: 12601497149
Código de Validação: 1cad837b32

NOME: CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 63.175.239/0001-12

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000435
Assinatura

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, município Balsas, CNPJ nº 63.175.239/0001-12, Número de Registro (NIRE) 21201782143.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2025
Ato constitutivo: 21201782143

Balsas, 14/10/2025

MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 007630

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 63.175.239/0001-12

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 14/10/25 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000001	Vlr. Ref. Balanco de Abertura	00202	20.000,00	
00201	- CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
00202	- Marizane Maria Silva Sousa			
00000001	Vlr. Ref. Balanco de Abertura	10101		20.000,00
		2 LANCS. -->	20.000,00	20.000,00
==> DATA : 30/11/25 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000002	VlrRef. Prestacao de Servi;os	00219	7.520,00	
00000003	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	00272		1.700,00
00000004	Vlr.Ref. Pagto, Salario	00273		1.800,00
00000005	Vlr.Ref. Pagto, Compras	00284		2.256,00
00000006	Vlr.Ref. Pagto, Compras	00277		1.880,00
00218	- RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000002	VlrRef. Prestacao de Servi;os	10101		7.520,00
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000003	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	10101	1.700,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000006	Vlr.Ref. Pagto, Compras	10101	1.880,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000004	Vlr.Ref. Pagto, Salario	10101	1.800,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000005	Vlr.Ref. Pagto, Compras	10101	2.256,00	
		10 LANCS. -->	15.156,00	15.156,00
==> DATA : 20/12/25 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000007	Vlr.Ref. Pagto, Simples	00307		405,59
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000007	Vlr.Ref. Pagto, Simples	10101	405,59	
		2 LANCS. -->	405,59	405,59

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

==> DATA : 31/12/25 <==

CONTA LANCTO.	**HISTORICO**	**CONTRAPARTIDA**	**DEBITO**	**CREDITO**
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000008	VlrRef. Prestacao de Servi;os	00219	29.799,00	
00000009	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	00272		1.700,00
00000010	Vlr.Ref. Pagto, Salario	00273		4.469,85
00000011	Vlr, Ref, Compras	00284		8.939,70
00000012	Vlr, Ref, Compras	00277		7.449,75
00176	- ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR			
00186	- Imposto SIMPLES a Pagar			
00000013	Vlr. Ref. Prov. Simples Nacional	00227		1.429,71
00211	- LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
00212	- Resulrado do Exercicios			
00000014	Vlr.Ref. Transf. Resultado do Exercico	00346		5.288,40
00218	- RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000008	VlrRef. Prestacao de Servi;os	10101		29.799,00
00221	- IMPOSTOS E CONTRIBUICOES			
00227	- Imposto SIMPLES s/Faturamento			
00000013	Vlr. Ref. Prov. Simples Nacional	00186	1.429,71	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000009	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	10101	1.700,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000012	Vlr, Ref, Compras	10101	7.449,75	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000010	Vlr.Ref. Pagto, Salario	10101	4.469,85	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000011	Vlr, Ref, Compras	10101	8.939,70	
00345	- DOMONSTRATIVO DO RESULTADO			
00346	- Resultado do Exercicio			
00000014	Vlr.Ref. Transf. Resultado do Exercico	00212	5.288,40	
		14 LANCS. -->	59.076,41	59.076,41
TOTAL LANÇAMENTOS : 28		TOTAIS :	94.638,00	94.638,00

BALANCETE ANALITICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ : 63.175.239/0001-12

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00002	CIRCULANTE	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00003	DISPONIBILIDADES	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00101	CAIXA	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
10101	**Caixa**	**0,00**	**57.319,00**	**30.600,89**	**26.718,11D**
00158	PASSIVO	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00159	CIRCULANTE	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00175	ENCARGOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00176	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00186	**Imposto SIMPLES a Pagar**	**0,00**	**0,00**	**1.429,71**	**1.429,71C**
00199	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	25.288,40	25.288,40C
00200	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00201	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00202	**Marizane Maria Silva Sousa**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
00205	RESERVAS	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
00211	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
00212	**Resulrado do Exercicios**	**0,00**	**0,00**	**5.288,40**	**5.288,40C**
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
00214	RECEITAS	0,00	1.429,71	37.319,00	35.889,29C
00215	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00218	RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00219	**Prestacao de Servicos**	**0,00**	**0,00**	**37.319,00**	**37.319,00C**
00220	(-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00221	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00227	**Imposto SIMPLES s/Faturamento**	**0,00**	**1.429,71**	**0,00**	**1.429,71D**
00269	DESPESAS	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00270	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00271	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	30.195,30	0,00	30.195,30D
00272	**Desp c/Pro-Labore**	**0,00**	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00D**
00277	**Mesp c/Manut Maq/Equipamentos**	**0,00**	**9.329,75**	**0,00**	**9.329,75D**
00273	**Desp c/Salarios e Ordenados**	**0,00**	**6.269,85**	**0,00**	**6.269,85D**
00284	**Desp c/Manut de Consumo**	**0,00**	**11.195,70**	**0,00**	**11.195,70D**
00304	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	405,59	0,00	405,59D
00307	**Impostos e Taxas Federais**	**0,00**	**405,59**	**0,00**	**405,59D**
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00343	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00344	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00345	DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00346	**Resultado do Exercicio**	**0,00**	**5.288,40**	**0,00**	**5.288,40D**

00001	ATIVO	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00158	PASSIVO	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
	RESULTADO				0,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000489
Assinatura

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ : 63.175.239/0001-12
NIRE : 21201782143 Data: 14/10/2025
RUA 02, N 224-BACABA - Balsas/MA

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
DISPONIBILIDADES		**ENCARGOS TRIBUTARIOS**	
Caixa	26.718,11	Imposto SIMPLES a Pagar	1.429,71
TOTAL CIRCULANTE	26.718,11	**TOTAL CIRCULANTE**	1.429,71
		PATRIMONIO LIQUIDO	
TOTAL DO ATIVO	**26.718,11**	**CAPITAL SOCIAL**	
		Marizane Maria Silva Sousa	20.000,00
		RESERVAS	
		Resulrado do Exercicios	5.288,40
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	25.288,40
		TOTAL DO PASSIVO	**26.718,11**

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 26.718,11 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E DEZOITO E ONZE CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de Dezembro de 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA
MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
7630 E 344.475.803-06
Contador
RUA DR JUSTO PEDROSA N 302 CENTRO

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

NIRE: 21201782143 Data: 14/10/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2025

RECEITAS DE VENDAS	
OONTAS DE RESULTADOS	5.288,40
CONTAS TRANSITORIAS	(5.288,40)
RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	
Prestacao de Servicos	37.319,00
RESULTADO DO EXERCICIO	37.319,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	
Imposto SIMPLES s/Faturamento	(1.429,71)
DEVOLUCAO DE VENDAS	
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	
DESPESAS DE PRODUCAO	
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	
COMPRA DE MERCADORIAS	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVA	
Desp c/Pro-Labore	(3.400,00)
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos	(9.329,75)
Desp c/Salarios e Ordenados	(6.269,85)
Desp c/Manut de Consumo	(11.195,70)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos e Taxas Federais	(405,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	

```
ATIVO ........................................................ 00001    [S]
   CIRCULANTE ................................................ 00002    [S]
      DISPONIBILIDADES ....................................... 00003    [S]
         CAIXA ............................................... 00101    [S]
            Caixa ............................................ 10101    [A]
         BANCO CONTA MOVIMENTO ............................... 00102    [S]
            Banco do Brasil .................................. 00103    [A]
      REALIZAEL A CURTO PRAZO ................................ 00105    [S]
         CLIENTES ............................................ 90000    [S]
            Clientes Diversos ................................ 90001    [A]
      ESTOQUES ............................................... 00107    [S]
         MERCADORIAS ......................................... 00108    [S]
            Mercadorias P/Revenda ............................ 00109    [A]
         (-) ICMS S/ESTOQUE .................................. 00110    [S]
            Icms s/Estoque ................................... 00111    [A]
      OUTROS CREDITOS ........................................ 00112    [S]
         IMPOSTO A RECUPERAR ................................. 00113    [S]
            ICMS a Recuperar ................................. 00114    [A]
            IRFonte a Recuperar .............................. 00115    [A]
            Cofins a Recuperar ............................... 00116    [A]
            CSL a Recuperar .................................. 00404    [A]
            IRPJ a Recuperar ................................. 00405    [A]
      ADIANTAMENTOS .......................................... 00117    [S]
         ADIANTAMENTOS DIVERSOS .............................. 00118    [S]
            Adiantamentos a Funcionarios ..................... 00119    [A]
            Adiantamentos 13 Salario ......................... 00120    [A]
         ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES ........................ 00121    [S]
            Laboratorio Klinger do Brasil Ltda ............... 00123    [A]
      CREDITO DIVERSOS ....................................... 00124    [S]
         APLICACOES FINANCEIRAS .............................. 00125    [S]
            Cheque a Cobrar .................................. 00347    [A]
      DESPESAS DIFERIDAS ..................................... 00126    [S]
         DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS ......................... 00127    [S]
            Despesas Pre Operacional ......................... 00128    [A]
            (-) Amortizacao Desp Pre-Operacional ............. 00129    [A]
   REALIZAVEL A LONGO PRAZO .................................. 00130    [S]
      VALORES A RECEBER ...................................... 00131    [S]
   PERMANENTE ................................................ 00132    [S]
      INVESTIMENTOS .......................................... 00133    [S]
         APLICACÓES P/INCENTIVOS FISCAL ...................... 00134    [S]
         PARTICIPACOES SOCIETARIAS ........................... 00135    [S]
            Telma ............................................ 00136    [A]
         OUTROS INVESTIMENTOS ................................ 00137    [S]
      IMOBILIZADOS ........................................... 00138    [S]
         IMOVEIS ............................................. 00139    [S]
            Areas Rurais ..................................... 00141    [A]
            Predios e Edificacoes ............................ 00142    [A]
            Terrenos ......................................... 00140    [A]
         EQUIPAMENTOS ........................................ 00143    [S]
            Maquinas e Equipamentos .......................... 00144    [A]
            Equipamentos de Informatica ...................... 00145    [A]
            Equipamentos Telefonicos ......................... 00146    [A]
```

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000492
Assinatura

MOVEIS E UTENSILIOS	00147	[S]
Moveis e Utensilios	00148	[A]
VEICULOS	00149	[S]
Veiculos	00150	[A]
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	00348	[S]
Programas de Computador	00349	[A]
(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS	00151	[S]
(-) Predios e Edificacoes	00152	[A]
(-) Equipamentos de Informatica	00154	[A]
(-) Equipamentos Telefonicos	00155	[A]
(-) Moveis e Utensilios	00156	[A]
(-) Veiculos	00157	[A]
(-) Maquinas Equipamentos	00153	[A]
(-) Programas de Computador	00350	[A]
DESPESAS ANTECIPADAS	00351	[S]
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	00352	[S]
Desp c/Taxas Estaduais	00353	[A]
Desp c/Taxas Federais	00354	[A]
Desp c/Taxas Municipais	00355	[A]
Desp c/Mat. de Expediente	00356	[A]
Desp c/Honorarios Contabil	00357	[A]
Desp c/Cartorios	00358	[A]
Desp c/Mat.de Consumo	00359	[A]
Dep c/Mnaut do Imovel	00360	[A]
Desp c/Comissoes Bancarias	00361	[A]
Desp c/Salarios e Ordenados	00362	[A]
Desp c/INSS	00363	[A]
Desp c/FGTS	00364	[A]
Desp c/Veiculos	00365	[A]
Desp c/Bens Peq Valor	00366	[A]
Desp c/Mat Lipeza	00367	[A]
Desp c/Comb e Lubrificantes	00368	[A]
Desp c/Correios	00369	[A]
Desp c/Energia Eletrica	00370	[A]
Desp c/Telefone/Fax	00371	[A]
(-) Amort Pre-Operacionais	00372	[A]
PASSIVO	00158	[S]
CIRCULANTE	00159	[S]
EXIGIVEL	00160	[S]
FORNECEDORES	80000	[S]
Fornecedor Diversos	80001	[A]
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	00161	[S]
Amaral & Mascarenha Ltda	00373	[A]
FINANCIAMENTOS BANCAARIOS	00162	[S]
Banco do Brasil S/A	00163	[A]
CREDORES DIVERSOS	00164	[S]
Cheque a Compensar	00400	[A]
Deposito nao Identificado	00407	[A]
ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS	00165	[S]
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	00166	[S]
INSS a Recolher	00170	[A]
FGTS a Recolher	00171	[A]

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000493
Assinatura

```
          Contribuicao Sindical a Recolher ................ 00172    [A]
          Rescisao a Pagar ................................ 00174    [A]
          Pro-Labore a Pagar .............................. 00167    [A]
          Ferias a Pagar .................................. 00173    [A]
          13° Salario a Pagar ............................. 00169    [A]
          Salario e Ordenados a Pagar ..................... 00168    [A]
          INSS s/Pro-Labore ............................... 00401    [A]
      ENCARGOS TRIBUTARIOS ................................ 00175    [S]
        ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR ...................... 00176    [S]
          IPI a Pagar ..................................... 00178    [A]
          Imposto Sindical a Pagar ........................ 00179    [A]
          IRFonte a Pagar ................................. 00180    [A]
          ISS a Recolher .................................. 00183    [A]
          CSL a Pagar ..................................... 00185    [A]
          Imposto SIMPLES a Pagar ......................... 00186    [A]
          Pis a Recolher .................................. 00181    [A]
          ICMS a Pagar .................................... 00177    [A]
          Cofins a Recolher ............................... 00182    [A]
          IRPJ a Pagar .................................... 00184    [A]
      PROVISOES CONSTITUIDAS .............................. 00187    [S]
        PROVISOES CONSTITUIDAS ............................ 00188    [S]
          Provisao de 13 Salario .......................... 00189    [A]
          Provisao de Ferias .............................. 00190    [A]
    EXIGIVEL A LONGO PRAZO ................................ 00191    [S]
      TITULOS A PAGAR ..................................... 00192    [S]
    RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO ........................ 00193    [S]
      RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO ...................... 00194    [S]
        RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS .................... 00195    [S]
          Receitas de Exercicios Futuros .................. 00196    [A]
        (-) DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS ................... 00197    [S]
          (-) Despesas Exercicios Futuros ................. 00198    [A]
    PATRIMONIO LIQUIDO .................................... 00199    [S]
      CAPITAL SOCIAL ...................................... 00200    [S]
        CAPITAL SOCIAL REALIZADO .......................... 00201    [S]
          Marizane Maria Silva Sousa ...................... 00202    [A]
      RESERVAS ............................................ 00205    [S]
        RESERVAS DE CAPITAL ............................... 00206    [S]
          Correcao Monetaria do Capital ................... 00207    [A]
        RESERVA DE LUCROS ................................. 00208    [S]
          Lucros Acumulados ............................... 00209    [A]
          Resultado Exercicio 2019 ........................ 00210    [A]
        LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS ....................... 00211    [S]
          Resulrado do Exercicios ......................... 00212    [A]
  CONTAS DE RESULTADOS .................................... 00213    [S]
    RECEITAS .............................................. 00214    [S]
      RECEITAS OPERACIONAIS ............................... 00215    [S]
        RECEITAS DE VENDAS ................................ 00216    [S]
          Vendas de Mercadorias ........................... 00217    [A]
        RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS ................ 00218    [S]
          Prestacao de Servicos ........................... 00219    [A]
      (-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS .................... 00220    [S]
        IMPOSTOS E CONTRIBUICOES .......................... 00221    [S]
```

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000494
Assinatura

P L A N O D E C O N T A S

CERRADO GRAFICA & COMUNIC.VISUAL LTDA

Cofins s/Faturamento	00226	[A]
Imposto SIMPLES s/Faturamento	00227	[A]
ICMS s/Vendas	00222	[A]
IRPJ Imposto de Renda	00224	[A]
Pis s/Faturamentos	00225	[A]
CSL Cotribuição Social	00223	[A]
DEVOLUCAO DE VENDAS	00228	[S]
Devolucao de Vendas	00229	[A]
CUSTO PRODUTOS/SERVICO VENDIDO	00230	[S]
CUSTO DA PRODUCAO PROPRIA	00231	[S]
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	00232	[S]
Estoque	00233	[A]
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	00234	[S]
(-) Devolucao de Compras	00237	[A]
Compras	00235	[A]
(-) ICMS s/Compras	00236	[A]
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	00238	[S]
Estoque	00239	[A]
DESPESAS DE PRODUCAO	00240	[S]
Desp Salario e Ordenados	00242	[A]
Desp Ferias	00243	[A]
Desp 13° Salario	00244	[A]
Desp Pro-Labore	00241	[A]
Desp Combustibeis e Lubrificantes	00249	[A]
Desp Energia Eletrica/Agua	00250	[A]
Desp Seguros	00251	[A]
Desp. Depreciacoes	00252	[A]
Desp Viagens/Estadias	00253	[A]
Desp Material de Consumo	00254	[A]
Desp Comunicacao	00255	[A]
Desp Fretes/Carretos	00256	[A]
Desp Veiculos	00248	[A]
Desp INSS	00245	[A]
Desp Servicos de Terceiros	00258	[A]
Desp FGTS	00246	[A]
Desp Manut de Maq/Equipamentos	00247	[A]
Desp Material de Expediante	00257	[A]
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00259	[S]
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	00260	[S]
Estoque de Mercadorias	00261	[A]
COMPRA DE MERCADORIAS	00262	[S]
Compras de Mercadorias	00265	[A]
(-) ICMS s/Compras	00264	[A]
(-) Devolucao de Compras	00263	[A]
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	00266	[S]
(-) ICMS s/Estoque Final	00267	[A]
Estoque de Mercadorias	00268	[A]
DESPESAS	00269	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00270	[S]
DESPESAS ADMINISTRATIVA	00271	[S]
Desp c/INSS	00275	[A]
Desp c/FGTS	00276	[A]

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000495
Assinatura

PLANO DE CONTAS

CERRADO GRAFICA & COMUNIC.VISUAL LTDA

Desp c/13° Salario	00274	[A]
Desp c/Veiculos	00278	[A]
Desp c/Energia Elet/Agua	00280	[A]
Desp c/Pro-Labore	00272	[A]
Desp c/Depreciacao	00282	[A]
Desp c/Rescisáo de Contrato	00283	[A]
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos	00277	[A]
Desp c/Telefones	00285	[A]
Desp c/Seguros	00281	[A]
Desp c/Salarios e Ordenados	00273	[A]
Desp c/Honorarios Contabeis	00288	[A]
Despesas c/Honorario Profissionais	00289	[A]
Desp c/Auxilos e Donativos	00290	[A]
Desp c/Comb. e Lubrificantes	00279	[A]
Desp c/Material de Permanete	00292	[A]
Desp c/Aluguel	00293	[A]
Desp c/Brindes/Doacoes	00294	[A]
Desp c/Frete e Carretos	00295	[A]
Desp c/Correios e Telegrafos	00296	[A]
Desp c/Comissao s/Vendas	00297	[A]
Desp c/Catorio	00298	[A]
Desp c/Informatica	00299	[A]
Despesas c/Assoc de Classe	00300	[A]
Desp c/Cursos e Treinamentos	00301	[A]
Desp c/Ajuda de Custo	00302	[A]
Desp c/Amort Pre-Operacionais	00303	[A]
Desp c/Servicos de Terceiros	00287	[A]
Desp c/Mat de Expediente	00286	[A]
Desp c/Manut de Consumo	00284	[A]
Desp c/Propag e Publicidades	00291	[A]
Desp c/Brindes/Doacao	00402	[A]
DESPESAS TRIBUTARIAS	00304	[S]
Imposto e Taxas Municipais	00305	[A]
Cofins s/Receita Financeiras	00309	[A]
Impostos e Taxas Federais	00307	[A]
Reversao Sindical Patronal	00308	[A]
CSL s/Lucro	00312	[A]
Pis s/Receitas Financeiras	00310	[A]
IRPJ s/Lucro	00311	[A]
Imposto e Taxas Estaduais	00306	[A]
DESPESAS FINANCEIRAS	00313	[S]
Descontos Concedidos	00317	[A]
Juros s/Duplicatos	00316	[A]
Despesas Financeiras	00319	[A]
Despesas c/CPMF	00318	[A]
Juros	00315	[A]
Despesas Bancarias	00314	[A]
RECEITAS FINANCEIRAS	00320	[S]
Descontos Auferidos	00322	[A]
Juros Auf s/Duplicatas	00324	[A]
Ressarcimento CPMF/Juros	00325	[A]
Receitas Financeiras	00321	[A]

PLANO DE CONTAS

CERRADO GRAFICA & COMUNIC.VISUAL LTDA

Redimentos s/Aplic. Financeiras	00323	[A]
VARIACOES MONETARIAS	00326	[S]
Variacoes Monetarias Ativas	00327	[A]
Variacoes Monetarias Passivas	00328	[A]
OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS	00329	[S]
Lucros Distribuidos	00330	[A]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00331	[S]
Recuperacao de Despesas	00332	[A]
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	00333	[S]
RESULTADOS VENDA BENS IMOBILIZADOS	00334	[S]
LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILZADOS	00335	[S]
Venda de Bens do Imobilizados	00336	[A]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00337	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00338	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00339	[S]
Prov. Contribuicao Social	00341	[A]
Prov. Imposto de Renda	00340	[A]
CONTAS TRANSITORIAS	00342	[S]
CONTAS TRANSITORIAS	00343	[S]
CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	00344	[S]
DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	00345	[S]
Resultado do Exercicio	00346	[A]

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000497
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 14/10/2025 a 31/12/2025, da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Balsas, 31/12/2025

MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 007630

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 63.175.239/0001-12

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000493
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63175239000112	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
01620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12606981666 em 13/04/2026, protocolo 260470538. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Número de Registro:	21201782143
CNPJ:	63175239000112
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	14/10/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA	
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA	MA007630
63175239000112	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2026 15:20 SOB Nº 20260470538.
PROTOCOLO: 260470538 DE 10/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12606981666. NIRE: 21201782143.
CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: CERRADO GRAFICA & COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA
CNPJ/MF 63.175.239/0001-12

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2025

$$\text{I L G} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{I L G} = \frac{26.718{,}11 \ + 0{,}00}{1.429{,}71 \ + 0{,}00} = 18{,}69$$

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

CERRADO GRAFICA & COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA
SEBASTIAO FILHO SARAIVA
CPF 504.927.643-87

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

ANÁLICE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2025

$$L\,G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$L\,G = \frac{26.718{,}11 \; + 0{,}00}{1.429{,}71 \; + 0{,}00} = 18{,}69$$

$$S\,G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$S\,G = \frac{26.718{,}11}{1.429{,}71 \; + 0{,}00} = 18{,}69$$

$$L\,C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$L\,C = \frac{26.718{,}11}{1.429{,}71} = 18{,}69$$

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

CERRADO GRAFICA & COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA
MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
CPF 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

000502

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

Assinatura

BALANCETE ANALITICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LIDA

CNPJ : 63.175.239/0001-12

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00002	CIRCULANTE	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00003	DISPONIBILIDADES	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00101	CAIXA	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
10101	**Caixa**	**0,00**	**57.319,00**	**30.600,89**	**26.718,11D**
00158	PASSIVO	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00159	CIRCULANTE	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00175	ENCARGOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00176	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00186	**Imposto SIMPLES a Pagar**	**0,00**	**0,00**	**1.429,71**	**1.429,71C**
00199	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	25.288,40	25.288,40C
00200	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00201	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00202	**Marizane Maria Silva Sousa**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
00205	RESERVAS	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
00211	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
00212	**Resulrado do Exercicios**	**0,00**	**0,00**	**5.288,40**	**5.288,40C**
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
00214	RECEITAS	0,00	1.429,71	37.319,00	35.889,29C
00215	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00218	RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00219	**Prestacao de Servicos**	**0,00**	**0,00**	**37.319,00**	**37.319,00C**
00220	(-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00221	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00227	**Imposto SIMPLES s/Faturamento**	**0,00**	**1.429,71**	**0,00**	**1.429,71D**
00269	DESPESAS	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00270	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00271	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	30.195,30	0,00	30.195,30D
00272	**Desp c/Pro-Labore**	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00D
00277	**Mesp c/Manut Maq/Equipamentos**	0,00	9.329,75	0,00	9.329,75D
00273	**Desp c/Salarios e Ordenados**	0,00	6.269,85	0,00	6.269,85D
00284	**Desp c/Manut de Consumo**	0,00	11.195,70	0,00	11.195,70D
00304	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	405,59	0,00	405,59D
00307	**Impostos e Taxas Federais**	**0,00**	**405,59**	**0,00**	**405,59D**
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00343	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00344	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00345	DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00346	**Resultado do Exercicio**	**0,00**	**5.288,40**	**0,00**	**5.288,40D**
00001	ATIVO	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00158	PASSIVO	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
	RESULTADO				0,00

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000503
Assinatura

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, município Balsas, CNPJ nº 63.175.239/0001-12, Número de Registro (NIRE) 21201782143.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2025
Ato constitutivo: 21201782143

Balsas, 14/10/2025

MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 007630

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 63.175.239/0001-12

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 14/10/25 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000001	Vlr. Ref. Balanco de Abertura	00202	20.000,00	
00201	- CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
00202	- Marizane Maria Silva Sousa			
00000001	Vlr. Ref. Balanco de Abertura	10101		20.000,00
		2 LANCS. -->	20.000,00	20.000,00
==> DATA : 30/11/25 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000002	VlrRef. Prestacao de Servi;os	00219	7.520,00	
00000003	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	00272		1.700,00
00000004	Vlr.Ref. Pagto, Salario	00273		1.800,00
00000005	Vlr.Ref. Pagto, Compras	00284		2.256,00
00000006	Vlr.Ref. Pagto, Compras	00277		1.880,00
00218	- RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000002	VlrRef. Prestacao de Servi;os	10101		7.520,00
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000003	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	10101	1.700,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000006	Vlr.Ref. Pagto, Compras	10101	1.880,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000004	Vlr.Ref. Pagto, Salario	10101	1.800,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000005	Vlr.Ref. Pagto, Compras	10101	2.256,00	
		10 LANCS. -->	15.156,00	15.156,00
==> DATA : 20/12/25 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000007	Vlr.Ref. Pagto, Simples	00307		405,59
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000007	Vlr.Ref. Pagto, Simples	10101	405,59	
		2 LANCS. -->	405,59	405,59

000505

==> DATA : 31/12/25 <==

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000008	VlrRef. Prestacao de Servi;os	00219	29.799,00	
00000009	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	00272		1.700,00
00000010	Vlr.Ref. Pagto, Salario	00273		4.469,85
00000011	Vlr, Ref, Compras	00284		8.939,70
00000012	Vlr, Ref, Compras	00277		7.449,75
00176	- ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR			
00186	- Imposto SIMPLES a Pagar			
00000013	Vlr. Ref. Prov. Simples Nacional	00227		1.429,71
00211	- LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
00212	- Resulrado do Exercicios			
00000014	Vlr.Ref. Transf. Resultado do Exercico	00346		5.288,40
00218	- RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000008	VlrRef. Prestacao de Servi;os	10101		29.799,00
00221	- IMPOSTOS E CONTRIBUICOES			
00227	- Imposto SIMPLES s/Faturamento			
00000013	Vlr. Ref. Prov. Simples Nacional	00186	1.429,71	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000009	Vlr.Ref. Pagto, Pro-Labore	10101	1.700,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000012	Vlr, Ref, Compras	10101	7.449,75	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000010	Vlr.Ref. Pagto, Salario	10101	4.469,85	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000011	Vlr, Ref, Compras	10101	8.939,70	
00345	- DOMONSTRATIVO DO RESULTADO			
00346	- Resultado do Exercicio			
00000014	Vlr.Ref. Transf. Resultado do Exercico	00212	5.288,40	
		14 LANCS. -->	59.076,41	59.076,41
TOTAL LANÇAMENTOS : 28		TOTAIS :	94.638,00	94.638,00

000506

BALANCETE ANALITICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ : 63.175.239/0001-12

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00002	CIRCULANTE	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00003	DISPONIBILIDADES	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00101	CAIXA	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
10101	**Caixa**	**0,00**	**57.319,00**	**30.600,89**	**26.718,11D**
00158	PASSIVO	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00159	CIRCULANTE	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00175	ENCARGOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00176	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00186	**Imposto SIMPLES a Pagar**	**0,00**	**0,00**	**1.429,71**	**1.429,71C**
00199	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	25.288,40	25.288,40C
00200	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00201	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00202	**Marizane Maria Silva Sousa**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
00205	RESERVAS	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
00211	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
00212	**Resulrado do Exercicios**	**0,00**	**0,00**	**5.288,40**	**5.288,40C**
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
00214	RECEITAS	0,00	1.429,71	37.319,00	35.889,29C
00215	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00218	RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00219	**Prestacao de Servicos**	**0,00**	**0,00**	**37.319,00**	**37.319,00C**
00220	(-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00221	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00227	**Imposto SIMPLES s/Faturamento**	**0,00**	**1.429,71**	**0,00**	**1.429,71D**
00269	DESPESAS	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00270	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00271	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	30.195,30	0,00	30.195,30D
00272	**Desp c/Pro-Labore**	**0,00**	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00D**
00277	**Mesp c/Manut Maq/Equipamentos**	**0,00**	**9.329,75**	**0,00**	**9.329,75D**
00273	**Desp c/Salarios e Ordenados**	**0,00**	**6.269,85**	**0,00**	**6.269,85D**
00284	**Desp c/Manut de Consumo**	**0,00**	**11.195,70**	**0,00**	**11.195,70D**
00304	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	405,59	0,00	405,59D
00307	**Impostos e Taxas Federais**	**0,00**	**405,59**	**0,00**	**405,59D**
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00343	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00344	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00345	DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00346	**Resultado do Exercicio**	**0,00**	**5.288,40**	**0,00**	**5.288,40D**
00001	ATIVO	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00158	PASSIVO	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
	RESULTADO				0,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000507
Assinatura

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ : 63.175.239/0001-12
NIRE : 21201782143 Data: 14/10/2025
RUA 02, N 224-BACABA - Balsas/MA

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
DISPONIBILIDADES		**ENCARGOS TRIBUTARIOS**	
Caixa	26.718,11	Imposto SIMPLES a Pagar	1.429,71
TOTAL CIRCULANTE	26.718,11	**TOTAL CIRCULANTE**	1.429,71
		PATRIMONIO LIQUIDO	
TOTAL DO ATIVO	**26.718,11**	**CAPITAL SOCIAL**	
		Marizane Maria Silva Sousa	20.000,00
		RESERVAS	
		Resulrado do Exercicios	5.288,40
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	25.288,40
		TOTAL DO PASSIVO	**26.718,11**

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 26.718,11 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E DEZOITO E ONZE CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de Dezembro de 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA
MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
7630 E 344.475.803-06
Contador
RUA DR JUSTO PEDROSA N 302 CENTRO

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA

NIRE: 21201782143 Data: 14/10/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2025

RECEITAS DE VENDAS	
0ONTAS DE RESULTADOS	5.288,40
CONTAS TRANSITORIAS	(5.288,40)
RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	
Prestacao de Servicos	37.319,00
RESULTADO DO EXERCICIO	37.319,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	
Imposto SIMPLES s/Faturamento	(1.429,71)
DEVOLUCAO DE VENDAS	
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	
DESPESAS DE PRODUCAO	
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	
COMPRA DE MERCADORIAS	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVA	
Desp c/Pro-Labore	(3.400,00)
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos	(9.329,75)
Desp c/Salarios e Ordenados	(6.269,85)
Desp c/Manut de Consumo	(11.195,70)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos e Taxas Federais	(405,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	

PLANO DE CONTAS

CERRADO GRAFICA & COMUNIC.VISUAL LTDA

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIBILIDADES	00003	[S]
CAIXA	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
BANCO CONTA MOVIMENTO	00102	[S]
Banco do Brasil	00103	[A]
REALIZAEL A CURTO PRAZO	00105	[S]
CLIENTES	90000	[S]
Clientes Diversos	90001	[A]
ESTOQUES	00107	[S]
MERCADORIAS	00108	[S]
Mercadorias P/Revenda	00109	[A]
(-) ICMS S/ESTOQUE	00110	[S]
Icms s/Estoque	00111	[A]
OUTROS CREDITOS	00112	[S]
IMPOSTO A RECUPERAR	00113	[S]
ICMS a Recuperar	00114	[A]
IRFonte a Recuperar	00115	[A]
Cofins a Recuperar	00116	[A]
CSL a Recuperar	00404	[A]
IRPJ a Recuperar	00405	[A]
ADIANTAMENTOS	00117	[S]
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	00118	[S]
Adiantamentos a Funcionarios	00119	[A]
Adiantamentos 13 Salario	00120	[A]
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	00121	[S]
Laboratorio Klinger do Brasil Ltda	00123	[A]
CREDITO DIVERSOS	00124	[S]
APLICACOES FINANCEIRAS	00125	[S]
Cheque a Cobrar	00347	[A]
DESPESAS DIFERIDAS	00126	[S]
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS	00127	[S]
Despesas Pre Operacional	00128	[A]
(-) Amortizacao Desp Pre-Operacional	00129	[A]
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	00130	[S]
VALORES A RECEBER	00131	[S]
PERMANENTE	00132	[S]
INVESTIMENTOS	00133	[S]
APLICACÓES P/INCENTIVOS FISCAL	00134	[S]
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	00135	[S]
Telma	00136	[A]
OUTROS INVESTIMENTOS	00137	[S]
IMOBILIZADOS	00138	[S]
IMOVEIS	00139	[S]
Areas Rurais	00141	[A]
Predios e Edificacoes	00142	[A]
Terrenos	00140	[A]
EQUIPAMENTOS	00143	[S]
Maquinas e Equipamentos	00144	[A]
Equipamentos de Informatica	00145	[A]
Equipamentos Telefonicos	00146	[A]

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000510
Assinatura

```
      MOVEIS E UTENSILIOS ............... 00147   [S]
        Moveis e Utensilios ............. 00148   [A]
      VEICULOS .......................... 00149   [S]
        Veiculos ........................ 00150   [A]
      PROGRAMAS DE COMPUTADOR ........... 00348   [S]
        Programas de Computador ......... 00349   [A]
      (-) DEPRECIACAO ACUMULADAS ........ 00151   [S]
        (-) Predios e Edificacoes ....... 00152   [A]
        (-) Equipamentos de Informatica . 00154   [A]
        (-) Equipamentos Telefonicos .... 00155   [A]
        (-) Moveis e Utensilios ......... 00156   [A]
        (-) Veiculos .................... 00157   [A]
        (-) Maquinas Equipamentos ....... 00153   [A]
        (-) Programas de Computador ..... 00350   [A]
    DESPESAS ANTECIPADAS ................ 00351   [S]
      DESPESAS PRE-OPERACIONAIS ......... 00352   [S]
        Desp c/Taxas Estaduais .......... 00353   [A]
        Desp c/Taxas Federais ........... 00354   [A]
        Desp c/Taxas Municipais ......... 00355   [A]
        Desp c/Mat. de Expediente ....... 00356   [A]
        Desp c/Honorarios Contabil ...... 00357   [A]
        Desp c/Cartorios ................ 00358   [A]
        Desp c/Mat.de Consumo ........... 00359   [A]
        Dep c/Mnaut do Imovel ........... 00360   [A]
        Desp c/Comissoes Bancarias ...... 00361   [A]
        Desp c/Salarios e Ordenados ..... 00362   [A]
        Desp c/INSS ..................... 00363   [A]
        Desp c/FGTS ..................... 00364   [A]
        Desp c/Veiculos ................. 00365   [A]
        Desp c/Bens Peq Valor ........... 00366   [A]
        Desp c/Mat Lipeza ............... 00367   [A]
        Desp c/Comb e Lubrificantes ..... 00368   [A]
        Desp c/Correios ................. 00369   [A]
        Desp c/Energia Eletrica ......... 00370   [A]
        Desp c/Telefone/Fax ............. 00371   [A]
        (-) Amort Pre-Operacionais ...... 00372   [A]
PASSIVO ................................. 00158   [S]
  CIRCULANTE ............................ 00159   [S]
    EXIGIVEL ............................ 00160   [S]
      FORNECEDORES ...................... 80000   [S]
        Fornecedor Diversos ............. 80001   [A]
      ADIANTAMENTOS DE CLIENTES ......... 00161   [S]
        Amaral & Mascarenha Ltda ........ 00373   [A]
      FINANCIAMENTOS BANCAARIOS ......... 00162   [S]
        Banco do Brasil S/A ............. 00163   [A]
      CREDORES DIVERSOS ................. 00164   [S]
        Cheque a Compensar .............. 00400   [A]
        Deposito nao Identificado ....... 00407   [A]
    ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS ....... 00165   [S]
      ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA .... 00166   [S]
        INSS a Recolher ................. 00170   [A]
        FGTS a Recolher ................. 00171   [A]
```

```
            Contribuicao Sindical a Recolher ................ 00172    [A]
            Rescisao a Pagar ................................ 00174    [A]
            Pro-Labore a Pagar .............................. 00167    [A]
            Ferias a Pagar .................................. 00173    [A]
            13° Salario a Pagar ............................. 00169    [A]
            Salario e Ordenados a Pagar ..................... 00168    [A]
            INSS s/Pro-Labore ............................... 00401    [A]
      ENCARGOS TRIBUTARIOS .................................. 00175    [S]
         ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR ....................... 00176    [S]
            IPI a Pagar ..................................... 00178    [A]
            Imposto Sindical a Pagar ........................ 00179    [A]
            IRFonte a Pagar ................................. 00180    [A]
            ISS a Recolher .................................. 00183    [A]
            CSL a Pagar ..................................... 00185    [A]
            Imposto SIMPLES a Pagar ......................... 00186    [A]
            Pis a Recolher .................................. 00181    [A]
            ICMS a Pagar .................................... 00177    [A]
            Cofins a Recolher ............................... 00182    [A]
            IRPJ a Pagar .................................... 00184    [A]
      PROVISOES CONSTITUIDAS ................................ 00187    [S]
         PROVISOES CONSTITUIDAS ............................. 00188    [S]
            Provisao de 13 Salario .......................... 00189    [A]
            Provisao de Ferias .............................. 00190    [A]
   EXIGIVEL A LONGO PRAZO ................................... 00191    [S]
      TITULOS A PAGAR ....................................... 00192    [S]
   RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO ........................... 00193    [S]
      RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO ........................ 00194    [S]
         RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS ..................... 00195    [S]
            Receitas de Exercicios Futuros .................. 00196    [A]
         (-) DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS .................... 00197    [S]
            (-) Despesas Exercicios Futuros ................. 00198    [A]
   PATRIMONIO LIQUIDO ....................................... 00199    [S]
      CAPITAL SOCIAL ........................................ 00200    [S]
         CAPITAL SOCIAL REALIZADO ........................... 00201    [S]
            Marizane Maria Silva Sousa ...................... 00202    [A]
      RESERVAS .............................................. 00205    [S]
         RESERVAS DE CAPITAL ................................ 00206    [S]
            Correcao Monetaria do Capital ................... 00207    [A]
         RESERVA DE LUCROS .................................. 00208    [S]
            Lucros Acumulados ............................... 00209    [A]
            Resultado Exercicio 2019 ........................ 00210    [A]
         LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS ........................ 00211    [S]
            Resulrado do Exercicios ......................... 00212    [A]
CONTAS DE RESULTADOS ........................................ 00213    [S]
   RECEITAS ................................................. 00214    [S]
      RECEITAS OPERACIONAIS ................................. 00215    [S]
         RECEITAS DE VENDAS ................................. 00216    [S]
            Vendas de Mercadorias ........................... 00217    [A]
         RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS ................. 00218    [S]
            Prestacao de Servicos ........................... 00219    [A]
      (-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS ...................... 00220    [S]
         IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ........................... 00221    [S]
```

PLANO DE CONTAS

CERRADO GRAFICA & COMUNIC.VISUAL LTDA

```
         Cofins s/Faturamento ............................. 00226    [A]
         Imposto SIMPLES s/Faturamento .................... 00227    [A]
         ICMS s/Vendas .................................... 00222    [A]
         IRPJ Imposto de Renda ............................ 00224    [A]
         Pis s/Faturamentos ............................... 00225    [A]
         CSL Cotribuição Social ........................... 00223    [A]
      DEVOLUCAO DE VENDAS ................................. 00228    [S]
         Devolucao de Vendas .............................. 00229    [A]
CUSTO PRODUTOS/SERVICO VENDIDO ............................ 00230    [S]
   CUSTO DA PRODUCAO PROPRIA .............................. 00231    [S]
      ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL ......................... 00232    [S]
         Estoque .......................................... 00233    [A]
      COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS .......................... 00234    [S]
         (-) Devolucao de Compras ......................... 00237    [A]
         Compras .......................................... 00235    [A]
         (-) ICMS s/Compras ............................... 00236    [A]
      ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL ......................... 00238    [S]
         Estoque .......................................... 00239    [A]
      DESPESAS DE PRODUCAO ................................ 00240    [S]
         Desp Salario e Ordenados ......................... 00242    [A]
         Desp Ferias ...................................... 00243    [A]
         Desp 13° Salario ................................. 00244    [A]
         Desp Pro-Labore .................................. 00241    [A]
         Desp Combustibeis e Lubrificantes ................ 00249    [A]
         Desp Energia Eletrica/Agua ....................... 00250    [A]
         Desp Seguros ..................................... 00251    [A]
         Desp. Depreciacoes ............................... 00252    [A]
         Desp Viagens/Estadias ............................ 00253    [A]
         Desp Material de Consumo ......................... 00254    [A]
         Desp Comunicacao ................................. 00255    [A]
         Desp Fretes/Carretos ............................. 00256    [A]
         Desp Veiculos .................................... 00248    [A]
         Desp INSS ........................................ 00245    [A]
         Desp Servicos de Terceiros ....................... 00258    [A]
         Desp FGTS ........................................ 00246    [A]
         Desp Manut de Maq/Equipamentos ................... 00247    [A]
         Desp Material de Expediante ...................... 00257    [A]
   CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS ......................... 00259    [S]
      ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL ....................... 00260    [S]
         Estoque de Mercadorias ........................... 00261    [A]
      COMPRA DE MERCADORIAS ............................... 00262    [S]
         Compras de Mercadorias ........................... 00265    [A]
         (-) ICMS s/Compras ............................... 00264    [A]
         (-) Devolucao de Compras ......................... 00263    [A]
      ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL ......................... 00266    [S]
         (-) ICMS s/Estoque Final ......................... 00267    [A]
         Estoque de Mercadorias ........................... 00268    [A]
DESPESAS .................................................. 00269    [S]
   DESPESAS OPERACIONAIS .................................. 00270    [S]
      DESPESAS ADMINISTRATIVA ............................. 00271    [S]
         Desp c/INSS ...................................... 00275    [A]
         Desp c/FGTS ...................................... 00276    [A]
```

Desp c/13° Salario	00274	[A]
Desp c/Veiculos	00278	[A]
Desp c/Energia Elet/Agua	00280	[A]
Desp c/Pro-Labore	00272	[A]
Desp c/Depreciacao	00282	[A]
Desp c/Rescisáo de Contrato	00283	[A]
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos	00277	[A]
Desp c/Telefones	00285	[A]
Desp c/Seguros	00281	[A]
Desp c/Salarios e Ordenados	00273	[A]
Desp c/Honorarios Contabeis	00288	[A]
Despesas c/Honorario Profissionais	00289	[A]
Desp c/Auxilos e Donativos	00290	[A]
Desp c/Comb. e Lubrificantes	00279	[A]
Desp c/Material de Permanete	00292	[A]
Desp c/Aluguel	00293	[A]
Desp c/Brindes/Doacoes	00294	[A]
Desp c/Frete e Carretos	00295	[A]
Desp c/Correios e Telegrafos	00296	[A]
Desp c/Comissao s/Vendas	00297	[A]
Desp c/Catorio	00298	[A]
Desp c/Informatica	00299	[A]
Despesas c/Assoc de Classe	00300	[A]
Desp c/Cursos e Treinamentos	00301	[A]
Desp c/Ajuda de Custo	00302	[A]
Desp c/Amort Pre-Operacionais	00303	[A]
Desp c/Servicos de Terceiros	00287	[A]
Desp c/Mat de Expediente	00286	[A]
Desp c/Manut de Consumo	00284	[A]
Desp c/Propag e Publicidades	00291	[A]
Desp c/Brindes/Doacao	00402	[A]
DESPESAS TRIBUTARIAS	00304	[S]
Imposto e Taxas Municipais	00305	[A]
Cofins s/Receita Financeiras	00309	[A]
Impostos e Taxas Federais	00307	[A]
Reversao Sindical Patronal	00308	[A]
CSL s/Lucro	00312	[A]
Pis s/Receitas Financeiras	00310	[A]
IRPJ s/Lucro	00311	[A]
Imposto e Taxas Estaduais	00306	[A]
DESPESAS FINANCEIRAS	00313	[S]
Descontos Concedidos	00317	[A]
Juros s/Duplicatos	00316	[A]
Despesas Financeiras	00319	[A]
Despesas c/CPMF	00318	[A]
Juros	00315	[A]
Despesas Bancarias	00314	[A]
RECEITAS FINANCEIRAS	00320	[S]
Descontos Auferidos	00322	[A]
Juros Auf s/Duplicatas	00324	[A]
Ressarcimento CPMF/Juros	00325	[A]
Receitas Financeiras	00321	[A]

000514

Redimentos s/Aplic. Financeiras	00323	[A]
VARIACOES MONETARIAS	00326	[S]
Variacoes Monetarias Ativas	00327	[A]
Variacoes Monetarias Passivas	00328	[A]
OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS	00329	[S]
Lucros Distribuidos	00330	[A]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00331	[S]
Recuperacao de Despesas	00332	[A]
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	00333	[S]
RESULTADOS VENDA BENS IMOBILIZADOS	00334	[S]
LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILZADOS	00335	[S]
Venda de Bens do Imobilizados	00336	[A]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00337	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00338	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00339	[S]
Prov. Contribuicao Social	00341	[A]
Prov. Imposto de Renda	00340	[A]
CONTAS TRANSITORIAS	00342	[S]
CONTAS TRANSITORIAS	00343	[S]
CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	00344	[S]
DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	00345	[S]
Resultado do Exercicio	00346	[A]

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000515
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 14/10/2025 a 31/12/2025, da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Balsas, 31/12/2025

MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 007630

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 63.175.239/0001-12

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000516
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63175239000112	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
01620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12606981666 em 13/04/2026, protocolo 260470538. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Número de Registro:	21201782143
CNPJ:	63175239000112
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	14/10/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01620326337	MARIZANE MARIA SILVA SOUSA	
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA	MA007630
63175239000112	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2026 15:20 SOB Nº 20260470538.
PROTOCOLO: 260470538 DE 10/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606981666. NIRE: 21201782143.
CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: CERRADO GRAFICA & COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA
CNPJ/MF 63.175.239/0001-12

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2025

$$\text{I L G} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{I L G} = \frac{26.718{,}11 \quad + 0{,}00}{1.429{,}71 \quad + 0{,}00} = \quad 18{,}69$$

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

CERRADO GRAFICA & COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA
SEBASTIAO FILHO SARAIVA
CPF 504.927.643-87

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

ANÁLICE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2025

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{26.718{,}11 \; + 0{,}00}{1.429{,}71 \; + 0{,}00} = 18{,}69$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{26.718{,}11}{1.429{,}71 \; + 0{,}00} = 18{,}69$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{26.718{,}11}{1.429{,}71} = 18{,}69$$

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

CERRADO GRAFICA & COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA
MARIZANE MARIA SILVA SOUSA
CPF 016.203.263-37

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000520
Assinatura

BALANCETE ANALITICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

CERRADO GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ : 63.175.239/0001-12

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO				
00002	CIRCULANTE	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00003	DISPONIBILIDADES	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00101	CAIXA	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
10101	**Caixa**	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
		0,00	**57.319,00**	**30.600,89**	**26.718,11D**
00158	PASSIVO				
00159	CIRCULANTE	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00175	ENCARGOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00176	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00186	**Imposto SIMPLES a Pagar**	0,00	0,00	1.429,71	1.429,71C
00199	PATRIMONIO LIQUIDO	**0,00**	**0,00**	**1.429,71**	**1.429,71C**
00200	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	25.288,40	25.288,40C
00201	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00202	**Marizane Maria Silva Sousa**	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
00205	RESERVAS	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
00211	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
00212	**Resulrado do Exercicios**	0,00	0,00	5.288,40	5.288,40C
		0,00	**0,00**	**5.288,40**	**5.288,40C**
00213	CONTAS DE RESULTADOS				
00214	RECEITAS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
00215	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.429,71	37.319,00	35.889,29C
00218	RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00219	**Prestacao de Servicos**	0,00	0,00	37.319,00	37.319,00C
00220	(-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS	**0,00**	**0,00**	**37.319,00**	**37.319,00C**
00221	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00227	**Imposto SIMPLES s/Faturamento**	0,00	1.429,71	0,00	1.429,71D
00269	DESPESAS	**0,00**	**1.429,71**	**0,00**	**1.429,71D**
00270	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00271	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	30.600,89	0,00	30.600,89D
00272	**Desp c/Pro-Labore**	0,00	30.195,30	0,00	30.195,30D
00277	**Mesp c/Manut Maq/Equipamentos**	**0,00**	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00D**
00273	**Desp c/Salarios e Ordenados**	**0,00**	**9.329,75**	**0,00**	**9.329,75D**
00284	**Desp c/Manut de Consumo**	**0,00**	**6.269,85**	**0,00**	**6.269,85D**
00304	DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00**	**11.195,70**	**0,00**	**11.195,70D**
00307	**Impostos e Taxas Federais**	0,00	405,59	0,00	405,59D
		0,00	**405,59**	**0,00**	**405,59D**
00342	CONTAS TRANSITORIAS				
00343	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00344	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00345	DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
00346	**Resultado do Exercicio**	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
		0,00	**5.288,40**	**0,00**	**5.288,40D**
00001	ATIVO				
00158	PASSIVO	0,00	57.319,00	30.600,89	26.718,11D
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	0,00	26.718,11	26.718,11C
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	32.030,60	37.319,00	5.288,40C
	RESULTADO	0,00	5.288,40	0,00	5.288,40D
					0,00

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME................. : RAIMUNDO NUNES COSTA
REGISTRO.......... : MA-007630/O-5
CATEGORIA........ : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..................... : ***.475.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2026 as 18:34:28.
Válido até: 12/07/2026.
Código de Controle: 4990543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CARTÓRIO DE BALSAS
2° Ofício

Tabelionato de Notas ◊
Registro Civil ◊
Registro de Títulos e Documentos ◊

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CERRADO GRAFICA E COMUNICAÇÃO V. LTDA,** CNPJ 063.175.239/0001-12, localizada à Rua 02 nº 224, bairro Bacaba, Balsas/MA, fornece e/ou forneceu serviços e materiais gráficos, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os materiais são de boa qualidade e total segurança.

É o que nos cumpre informar.

Balsas – MA 26 de Janeiro de 2026.

ILKERSON MAXWELL FRANCO SANTOS:84384816391

Assinado de forma digital por ILKERSON MAXWELL FRANCO SANTOS:84384816391
Dados: 2026.01.26 16:48:51 -03'00'

Titular: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Cartório Extrajudicial do 2° Oficio

CPF: 843.848.163-91

Praça Getúlio Vargas, nº 180, Centro
CEP: 65800-000 Balsas – Maranhão
Telefone: (99) 3199 - 2020
CNPJ/MF: 06.651.657/0001-03
E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

PREFEITURA DE BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE
Água e Saneamento SAAE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA
CNPJ- 06.417.398/0001-42
Travessa do Salim, n° 85 – Centro.
Fone: (99)3541-2235 – CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.175.239/0001-12, **prestou** os serviços de confecção de material gráfico para atender as demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas- MA, (conforme especificado abaixo), por meio do contrato 070/2026, processo administrativo 2307.02/2025, atestamos que a mesma cumpriu fielmente com os serviços solicitados por este Órgão, conforme os expostos asseguramos que os serviços prestados são de boa qualidade e total segurança.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Blocos de Requisição de combustíveis, em duas vias, formato 36 50x2 conforme modelo disponibilizado pela autarquia, sem numeração de ordem.	40	UNID.
2	Blocos de requisição para aquisição de materiais e/ou prestação de serviços, formato 18 - 50x2, conforme modelo disponibilizado pela autarquia, sem numeração de ordem.	30	UNID.
3	Blocos de ordem de serviço, em duas vias, formato 18 - 50x2, conforme modelo disponibilizado pela autarquia, sem numeração de ordem.	40	UNID.
4	Capas de processo personalizadas, em material tipo cartolina, na cor branca com letras na cor azul, tamanho 23,5x32cm, conforme modelo a ser disponibilizado pelo SAAE	1.000	UNID.

Sem mais para o momento é o que nos cumpre informar.

Balsas–MA 10 de abril de 2026.

JOAO JOSE MIRANDA DOS SANTOS:40303497300
Assinado de forma digital por JOAO JOSE MIRANDA DOS SANTOS:40303497300
Dados: 2026.04.10 17:02:19 -03'00'

João José Miranda dos Santos
Diretor do SAAE

PREFEITURA DE BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE
Água e Saneamento SAAE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA
CNPJ- 06.417.398/0001-42
Travessa do Salim, n° 85 – Centro.
Fone: (99)3541-2235 – CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.175.239/0001-12, **prestou** os serviços de confecção de formulários de contas de água personalizadas, destinados à emissão de faturas pelos sistemas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, (conforme especificado abaixo), por meio do contrato 066/2026, processo administrativo 2307.03/2025, atestamos que a mesma cumpriu fielmente com os serviços solicitados por este Órgão, conforme os expostos asseguramos que os serviços prestados são de boa qualidade e total segurança.

Item	Descrição	Unidade	Quant
1	Confecção de Formulários de contas de água, folha tamanho A4, frente e verso, em duas cores (preto e azul), serrilhado duas vezes (na horizontal e diagonal).	UND	15.000

Sem mais para o momento é o que nos cumpre informar.

Balsas–MA 10 de abril de 2026.

JOAO JOSE MIRANDA DOS SANTOS:40303497300
Assinado de forma digital por JOAO JOSE MIRANDA DOS SANTOS:40303497300
Dados: 2026.04.10 17:02:39 -03'00'

João José Miranda dos Santos
Diretor do SAAE

IDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.	Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -	NF-e 000.292.503 Serie: 2
	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00240685 - R$: 3.465,00	

Mun. de Nova Colinas-MA
000525
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA -
CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 /
9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0302.3214.9900.0164.5500.2000.2925.0311.0292.5936

DANFE
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.292.503
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	**Protocolo da NF-e** 421260010035010 - 2026-03-17T15:20:22-03:00	
Inscrição Estadual 121601480	**Insc.Estadual do Subs.Tributário**	**CNPJ** 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			**CNPJ/CPF** 63175239000112	**Data Emissão** 17/03/2026
Endereço R 02, 224	**Bairro/Distrito** BACABA		**CEP** 65800000	**Data Entrada/Saída** 17/03/2026
Municipio BALSAS	**Fone/FAX** 99984305973	**UF** MA	**Inscrição Estadual** 129275719	**Hora Entrada/Saída**

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
00292503/01	16/04/26-BOLE -T	1155,00	00292503/02	16/05/26-BOLE -T	1155,00	00292503/03	15/06/26-BOLE -T	1155,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 1.807,69	**Valor do ICMS** 415,76	**B. Calculo ICMS Subst.** 0,00	**V. ICMS Substituição** 0,00	**Valor do FCP** 0,00	**Vl.Aprox.Impostos IBPT** 656,83	**Valor dos Produtos** 3.465,00
Valor do Frete 0,00	**Valor do Seguro** 0,00	**Valor Desconto** 0,00	**Despesas Acessorias** 0,00	**Valor ICMS UF Dest.** 0,00	**Valor do IPI** 0,00	**Valor da NF** 3.465,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	**Frete por Conta** 0-Emitente 1-Destinatario [0]	**Código ANTT** -	**Placa Veiculo** -	**UF** MA	**CNPJ**	
Endereço -	**Municipio** SAO LUIS			**UF** MA	**Inscrição Estadual**	
Quantidade 10	**Espécie** VOLUMES	**Marca** DIVERSOS	**Numeração** 4	**Peso Bruto** 0,000	**Peso Liquido** 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
6182	ADESIVO MPX BCO SEMI BRILHO 0.09 1,52X50 IMPRIMAX - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 563,44	39199020	020	5102	UN	1	1.080,00	0,00	1.080,00	129,59	23,00
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 399,10	48092000	020	5102	PT	3	255,00	0,00	765,00	91,79	23,00
506	PAPEL AUTO COPIATIVO CFB CANARIO 54G 250 FLS CLEAN - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 446,05	48092000	020	5102	PC	3	285,00	0,00	855,00	102,59	23,00
1129	PAPEL OFFSET 063G CHAMBRIL 500 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 399,10	48025793	020	5102	RS	3	255,00	0,00	765,00	91,79	23,00

Fob

ok registrado
sistema.
P.G

05 vol (04 PAPEIS + 01 ADESIVO)

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	**Valor Total dos Serviços**	**Base de Calculo do ISSQN**	**Valor do ISSQN**

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares PV: 00240685 RCA: 000038 - - ART.8...,.6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 227,53 - tributos estaduais: 429,30 150	**Reservado ao Fisco**

Scanned with CamScanner

Recebemos de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F.Pagto: BOLETO	Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -	NF-e 000.293.234 Serie: 2
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00241622 - R$: 1.697,00	

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0302.3214.9900.0164.5500.2000.2932.3411.0293.2[illegible]47

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.293.234
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421260012061608 - 2026-03-31T16:05:32-03:00	
Inscrição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			CNPJ/CPF 63175239000112	Data Emissão 31/03/2026
Endereço R 02, 224	Bairro/Distrito BACABA		CEP 65800000	Data Entrada/Saída 31/03/2026
Município BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719	Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00293234/01	30/04/26-BOLE-T	565,67	00293234/02	30/05/26-BOLE-T	565,67	00293234/03	29/06/26-BOLE-T	565,66

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
885,31	203,62	0,00	0,00	0,00	467,35	1.697,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veículo -	UF MA	CNPJ
Endereço -	Município SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual
Quantidade /	Espécie VOLUMES 02	Marca DIVERSOS	Numeração 4	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 271,28	48092000	020	5102	PT	2	260,00	0,00	520,00	62,39	23,00
552	PAPEL AUTO COPIATIVO CF VERDE 52G 250 FLS CLEANCOP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 239,98	48092000	020	5102	PT	2	230,00	0,00	460,00	55,20	23,00
1129	PAPEL OFFSET 063G CHAMBRIL 500 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 271,28	48025793	020	5102	RS	2	260,00	0,00	520,00	62,39	23,00
537	PAPEL OFFSET 180G CHAMBRIL 66X96 125 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 102,77	48025892	020	5102	PC	1	197,00	0,00	197,00	23,64	23,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00241622 RCA: 000038 - - ART 8..., 6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 161,89 - tributos estaduais: 305,46	

Scanned with CamScanner

Recebemos de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F.Pagto: BOLETO	Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -	NF-e 000.291.059 Serie: 2
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00238823 - R$: 2.250,00	

itura Mun. de Nova Colinas-MA
000527
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0202.3214.9900.0164.5500.2000.2910.5911.0291.0594

DANFE
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.291.059
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421260005930693 - 2026-02-13T17:03:51-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121601480		02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social				CNPJ/CPF		Data Emissão
10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)				63175239000112		13/02/2026
Endereço		**Bairro/Distrito**			**CEP**	**Data Entrada/Saída**
R 02, 224		BACABA			65800000	13/02/2026
Municipio	**Fone/FAX**	**UF**	**Inscrição Estadual**			**Hora Entrada/Saída**
BALSAS	99984305973	MA	129275719			-

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
00291059/01	15/03/26-BOLE -T	750,00	00291059/02	14/04/26-BOLE -T	750,00	00291059/03	14/05/26-BOLE -T	750,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
1.173,83	269,97	0,00	0,00	0,00	619,65	2.250,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
FORNECEDOR PADRAO	[0]	-	-	MA	
Endereço	**Municipio**			**UF**	**Inscrição Estadual**
-	SAO LUIS			MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
P 03	VOLUMES	DIVERSOS	3	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 406,93	48092000	020	5102	PT	3	260,00	0,00	780,00	93,59	23,00
1992	PAPEL AUTO COPIATIVO CF AZUL 52G 250FLS CLEANCOPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 359,97	48092000	020	5102	PT	3	230,00	0,00	690,00	82,79	23,00
1129	PAPEL OFFSET 063G CHAMBRIL 500 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 406,93	48025793	020	5102	RS	3	260,00	0,00	780,00	93,59	23,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00238823 RCA: 000038 - - ART.8 ...6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.460/2016 - Paragrafo 3o do inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 214,65 - tributos estaduais: 405,00	

Scanned with CamScanner

Recebemos de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F.Pagto: BOLETO	Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -	NF-e 000.290.632 Serie: 2
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00238293 - R$: 3.090,00	

Mun. de Nova Colinas-MA
000528
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0202.3214.9900.0164.5500.2000.2906.3211.0290.6328

DANFE
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.290.632
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA		Protocolo da NF-e 421260004847004 - 2026-02-06T10:56:39-03:00
Inscrição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			CNPJ/CPF 63175239000112		Data Emissão 06/02/2026
Endereço R 02, 224		Bairro/Distrito BACABA	CEP 65800000		Data Entrada/Saída 06/02/2026
Municipio BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719		Hora Entrada/Saída

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
00290632/01	08/03/26-BOLE - T	1030,00	00290632/02	07/04/26-BOLE - T	1030,00	00290632/03	07/05/26-BOLE - T	1030,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 1.612,05	Valor do ICMS 370,78	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	Vl.Aprox.Impostos IBPT 724,30	Valor dos Produtos 3.090,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessorias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 3.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT -	Placa Veículo -		UF MA	CNPJ
Endereço -		Municipio SAO LUIS				UF MA	Inscrição Estadual
Quantidade 8VUL 33	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS		Numeração 5		Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1904	CARTOLINA AZUL 180G 66X96 PCT C/200 FLS BP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 198,25	48025899	020	5102	PT	1	380,00	0,00	380,00	45,60	23,00
696	ENVELOPE SACO 1824ON 250 UND SCRITY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 886,89	48171000	020	5102	CX	20	85,00	0,00	1.700,00	203,98	23,00
714	ENVELOPE SACO 2434ON 100 UND SCRITY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 172,16	48171000	020	5102	CX	6	55,00	0,00	330,00	39,60	23,00
728	ENVELOPE SACO 2434ON 100 UND SCRITY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 114,77	48171000	020	5102	CX	4	55,00	0,00	220,00	26,40	23,00
6303	PAPEL KRAFT KLALINER 135G 66X96 200FLS - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 239,96	48102990	020	5102	UN	2	230,00	0,00	460,00	55,20	23,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares PV: 00236293 RCA: 000038 - - ART 8.,..6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 250,90 - tributos estaduais: 473,40	Reservado ao Fisco

Scanned with CamScanner

Recebemos de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F.Pagto: BOLETO	Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00239870 - R$: 2.250,00

NF-e
000.291.857
Serie: 2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000529
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0302.3214.9900.0164.5500.2000.2918.5711.0291.8571

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.291.857
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421260008296185 - 2026-03-04T16:42:39-03:00	
Inscrição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			CNPJ/CPF 63175239000112	Data Emissão 04/03/2026
Endereço R 02, 224	Bairro/Distrito BACABA		CEP 65800000	Data Entrada/Saída 04/03/2026
Município BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719	Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00291857/01	03/04/26-BOLE-T	750,00	00291857/02	03/05/26-BOLE-T	750,00	00291857/03	02/06/26-BOLE-T	750,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
1.173,83	269,97	0,00	0,00	0,00	619,65	2.250,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veículo -	UF MA	CNPJ
Endereço	Município SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
9	04 VOLUMES	DIVERSOS	3	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 406,93	48092000	020	5102	PT	3	260,00	0,00	780,00	93,59	23,00
552	PAPEL AUTO COPIATIVO CF VERDE 52G 250 FLS CLEANCOP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 359,97	48092000	020	5102	PT	3	230,00	0,00	690,00	82,79	23,00
1129	PAPEL OFFSET 063G CHAMBRIL 500 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 406,93	48025793	020	5102	RS	3	260,00	0,00	780,00	93,59	23,00

3 dias antes do ~~[illegible]~~

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares PV: 00239870 RCA: 000038 - - ART.8...6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 214,65 - tributos estaduais: 405,00	Reservado ao Fisco

Scanned with CamScanner

23792 61700 90000 003005 54005 777708 9 13610000076000

Recebemos de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F Pagto: BOLETO	Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -	NF-e 000.289.904 Serie: 2
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00237373 - R$: 3.875,00	

Mun. de Nova Colinas-MA
000530
Assinatura

TRIUNFO	*Identificação do Emitente* **TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA** AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br	2126.0102.3214.9900.0164.5500.2000.2899.0411.0289.9048	
		DANFE Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	NF-e **000.289.904** **Serie: 2** **Página: 01**

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421260002956572 - 2026-01-23T15:46:18-03:00	
Inscrição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			CNPJ/CPF 63175239000112	Data Emissão 23/01/2026
Endereço R 02, 224	Bairro/Distrito BACABA		CEP 65800000	Data Entrada/Saída 23/01/2026
Municipio BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719	Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00289904/01	22/02/26-BOLE .T	1291,67	00289904/02	24/03/26-BOLE .T	1291,67	00289904/03	23/04/26-BOLE .T	1291,66

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 2.021,59	Valor do ICMS 464,97	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	Vl.Aprox.Impostos IBPT 1.067,18	Valor dos Produtos 3.875,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessorias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 3.875,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT .	Placa Veiculo -	UF MA	CNPJ
Endereço -	Municipio SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual
Quantidade 15	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 3	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 678,21	48092000	020	5102	PT	5	260,00	0,00	1.300,00	155,99	23,00
1892	PAPEL AUTO COPIATIVO CF AZUL 52G 250FLS CLEANCOPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 599,96	48092000	020	5102	PT	5	230,00	0,00	1.150,00	137,99	23,00
508	PAPEL AUTO COPIATIVO CFB ROSA 54G 250 FLS CLEANCOP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 743,42	48092000	020	5102	UN	5	285,00	0,00	1.425,00	170,99	23,00

Fdi ao 0

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares PV: 00237373 RCA: 000038 - - ART.8...6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 369,68 - tributos estaduais: 697,50 03 Vol (PAPEIS)	Reservado ao Fisco

Scanned with CamScanner

Recebemos de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -
F.Pagto: BOLETO

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00237030 - R$: 2.280,00

NF-e
000.289.629
Serie: 2

Mun. de Nova Colinas-MA
000531
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA -
CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 /
9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0102.3214.9900.0164.5500.2000.2896.2911.0289.6292

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.289.629
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421260002277794 - 2026-01-19T16:28:38-03:00	
Inscrição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			CNPJ/CPF 63175239000112	Data Emissão 19/01/2026
Endereço R 02, 224	Bairro/Distrito BACABA		CEP 65800000	Data Entrada/Saída 19/01/2026
Município BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719	Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00289629/01	18/02/26-BOLE -T	760,00	00289629/02	20/03/26-BOLE -T	760,00	00289629/03	19/04/26-BOLE -T	760,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 1.169,47	Valor do ICMS 273,58	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	Vl.Aprox.Impostos IBPT 627,92	Valor dos Produtos 2.280,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessorias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 2.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT .	Placa Veiculo -	UF MA	CNPJ
Endereço	Municipio SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual
Quantidade 9 02	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 3	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 532,13	48092000	020	5102	PT	4	255,00	0,00	1.020,00	122,39	23,00
1992	PAPEL AUTO COPIATIVO CF AZUL 52G 250FLS CLEANCOPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 359,97	48092000	020	5102	PT	3	230,00	0,00	690,00	82,79	23,00
506	PAPEL AUTO COPIATIVO CFB CANARIO 54G 250 FLS CLEAN - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 297,37	48092000	020	5102	PC	2	285,00	0,00	570,00	68,40	23,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares

PV: 00237030 RCA: 000038 -

ART.8.....6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do
81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 217,52 -
os estaduais: 410,40

Reservado ao Fisco

Scanned with CamScanner

Recebemos de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F.Pagto: BOLETO	Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -	NF-e 000.292.503 Serie: 2
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00240685 - R$: 3.465,00	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000532
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0302.3214.9900.0164.5500.2000.2925.0311.0292.5036

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.292.503
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421260010035010 - 2026-03-17T15:20:22-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121601480		02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)	63175239000112	17/03/2026

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
R 02, 224	BACABA	65800000	17/03/2026

Municipio	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
BALSAS	99984305973	MA	129275719	

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
00292503/01	16/04/26-BOLE -T	1155,00	00292503/02	16/05/26-BOLE -T	1155,00	00292503/03	15/06/26-BOLE -T	1155,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
1.807,69	415,76	0,00	0,00	0,00	656,83	3.465,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
FORNECEDOR PADRAO	[0]	.	-	MA	

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual
-	SAO LUIS	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
10	VOLUMES	DIVERSOS	4	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
6182	ADESIVO MPX BCO SEMI BRILHO 0.09 1,52X50 IMPRIMAX - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 563,44	39199020	020	5102	UN	1	1.080,00	0,00	1.080,00	129,59	23,00
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 399,10	48092000	020	5102	PT	3	255,00	0,00	765,00	91,79	23,00
506	PAPEL AUTO COPIATIVO CFB CANARIO 54G 250 FLS CLEAN - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 446,05	48092000	020	5102	PC	3	285,00	0,00	855,00	102,59	23,00
1129	PAPEL OFFSET 063G CHAMBRIL 500 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 399,10	48025793	020	5102	RS	3	255,00	0,00	765,00	91,79	23,00

Fob

ok registrado Sistema.
P0G

05 vol (04 PAPEIS + 01 ADESIVO)

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00240685 RCA: 000038 - - ART 8,...,6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2018 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 227,53 - tributos estaduais: 429,30 150	

Scanned with CamScanner

RRADO -

NF-e
000.290.632

ORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -

Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00236616 - R$: 570,00

NF-e
000.293.234
Serie: 2

NF-e
000.289.295
Serie: 2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000533
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2126.0102.3214.9900.0164.5500.2000.2892.9511.0289.2959

DANFE
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.289.295
Serie: 2
Página: 01

reza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421260001511973 - 2026-01-13T15:27:06-03:00	
scrição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			CNPJ/CPF 63175239000112		Data Emissão 13/01/2026
Endereço R 02, 224	Bairro/Distrito BACABA		CEP 65800000		Data Entrada/Saída 13/01/2026
Municipio BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719		Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00289295/01	12/02/26-BOLE -T	570,00		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 297,37	Valor do ICMS 68,40	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	Vl.Aprox.Impostos IBPT 156,98	Valor dos Produtos 570,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessorias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT -	Placa Veículo -	UF MA	CNPJ
Endereço -		Municipio SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual
Quantidade 2	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS		Numeração 2	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
535	PAPEL OFFSET 120G CHAMBRIL 250 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 127,82	48025793	020	5102	PC	1	245,00	0,00	245,00	29,40	23,00
536	PAPEL OFFSET 150G CHAMBRIL 66X96 250 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 169,55	48025793	020	5102	PC	1	325,00	0,00	325,00	39,00	23,00

Fob 60

1Vol, PAPEL

R

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00236616 RCA: 000038 - - ART.8,...6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 54,38 - tributos estaduais: 102,60	

Scanned with CamScanner

…orias constantes desta NFe em perfeito estado	Cliente: 10643-GRAFICA CERRADO -	NF-e 000.288.674 Serie: 2
	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00235844 - R$: 3.275,00	

Mun. de Nova Colinas-MA
000534
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2125.1202.3214.9900.0164.5500.2000.2886.7411.0288.6748

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.288.674
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421250048068292 - 2025-12-30T09:54:19-03:00	
Inscrição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			CNPJ/CPF 63175239000112	Data Emissão 30/12/2025
Endereço R 02, 224	Bairro/Distrito BACABA		CEP 65800000	Data Entrada/Saída 30/12/2025
Município BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719	Hora Entrada/Saída .

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00288674/01	29/01/26-BOLE -T	1091,67	00288674/02	28/02/26-BOLE -T	1091,67	00288674/03	30/03/26-BOLE -T	1091,66

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 1.708,56	Valor do ICMS 392,96	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	Vl.Aprox.Impostos IBPT 901,94	Valor dos Produtos 3.275,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessorias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 3.275,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT .	Placa Veículo -	UF MA	CNPJ
Endereço -	Município SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual

Quantidade ~~13~~ 05	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 6	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 406,93	48092000	020	5102	PT	3	260,00	0,00	780,00	93,59	23,00
1992	PAPEL AUTO COPIATIVO CF AZUL 52G 250FLS CLEANCOPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 359,97	48092000	020	5102	PT	3	230,00	0,00	690,00	82,79	23,00
2316	PAPEL AUTO COPIATIVO CFB VERDE 53G 250 FLS BIGNARDI - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 292,15	48092000	020	5102	PT	2	280,00	0,00	560,00	67,19	23,00
567	PAPEL COLOR 50G CANARIO 66X96 500 FLS BIGNARDI - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 133,03	48025799	020	5102	RS	1	255,00	0,00	255,00	30,60	23,00
3870	PAPEL COLOR 50G VERDE 66X96 500 FLS BP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 133,03	48025799	020	5102	PC	1	255,00	0,00	255,00	30,60	23,00
534	PAPEL OFFSET 056G CHAMBRIL 66X96 500 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 383,45	48025793	020	5102	RS	3	245,00	0,00	735,00	88,19	23,00

120

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares PV: 00235844 RCA: 000038 - - ART.8...6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2018 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 312,44 - tributos estaduais: 589,50	Reservado ao Fisco

Scanned with CamScanner

Data da rece DF

os de TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -
: BOLETO

ata de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00235230 - R$: 1.090,00	NF-e 000.288.177 Serie: 2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000535
Assinatura

Identificação do Emitente

TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br

Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br

2125.1202.3214.9900.0164.5500.2000.2881.7711.0288.1775

DANFE
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

NF-e
000.288.177
Serie: 2
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	**Protocolo da NF-e** 421250046197800 - 2025-12-16T08:58:35-03:00

Inscrição Estadual 121601480	**Insc.Estadual do Subs.Tributário**	**CNPJ** 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)			**CNPJ/CPF** 63175239000112	**Data Emissão** 16/12/2025
Endereço R 02, 224	**Bairro/Distrito** BACABA		**CEP** 65800000	**Data Entrada/Saída** 16/12/2025
Municipio BALSAS	**Fone/FAX** 99984305973	**UF** MA	**Inscrição Estadual** 129275719	**Hora Entrada/Saída** -

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
00288177/01	15/01/26-BOLE -T	545,00	00288177/02	14/02/26-BOLE -T	545,00		- -	

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 568,65	**Valor do ICMS** 130,80	**B. Calculo ICMS Subst.** 0,00	**V. ICMS Substituição** 0,00	**Valor do FCP** 0,00	**Vl.Aprox.Impostos IBPT** 229,90	**Valor dos Produtos** 1.090,00
Valor do Frete 0,00	**Valor do Seguro** 0,00	**Valor Desconto** 0,00	**Despesas Acessorias** 0,00	**Valor ICMS UF Dest.** 0,00	**Valor do IPI** 0,00	**Valor da NF** 1.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	**Frete por Conta** 0-Emitente 1-Destinatario [0]	**Código ANTT** .	**Placa Veiculo** -	**UF** MA	**CNPJ**
Endereço -	**Municipio** SAO LUIS			**UF** MA	**Inscrição Estadual**

Quantidade 5	**Espécie** VOLUMES	**Marca** DIVERSOS	**Numeração** 5	**Peso Bruto** 0,000	**Peso Liquido** 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
2263	COLA BLOCAGEM VERMELHO 05KG ALPHA DRUCK - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 67,82	35069120	020	5102	GL	1	130,00	0,00	130,00	15,60	23,00
3694	PAPEL AUTO COPIATIVO CB BRANCO 54G 250 FLS CLEAN COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 133,03	48092000	020	5102	PT	1	255,00	0,00	255,00	30,60	23,00
550	PAPEL AUTO COPIATIVO CF CANARIO 52G 250 FLS EXTRA COPY - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 119,99	48092000	020	5102	PT	1	230,00	0,00	230,00	27,60	23,00
6303	PAPEL KRAFT KLALINER 135G 66X96 200FLS - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 119,99	48102990	020	5102	UN	1	230,00	0,00	230,00	27,60	23,00
534	PAPEL OFFSET 056G CHAMBRIL 66X96 500 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 127,82	48025793	020	5102	RS	1	245,00	0,00	245,00	29,40	23,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal .	**Valor Total dos Serviços** .	**Base de Calculo do ISSQN** .	**Valor do ISSQN** .

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares PV: 00235230 RCA: 000038 - - ART.8.....6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.480/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 75,10 - tributos estaduais: 154,80	**Reservado ao Fisco**

Scanned with CamScanner

Pagto. L

ata de rece. DF

Dias de T

: BOLET

ata de rece

...ORA LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:10643-GRAFICA CERRADO -

Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00236616 - R$: 570,00

NF-e
000.289.295
Serie: 2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000536
Assinatura

RIUNFO	*Identificação do Emitente* **TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA** AVENIDA 02 N 02 QUADRA 55 LOTE 02 - AREINHA - CEP:65032630 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9831317777 / 9831317754 - Email:comercial@triunfopapeis.com.br Visite nosso site: www.triunfopapeis.com.br	2126.0102.3214.9900.0164.5500.2000.2892.9511.0289.2959 **DANFE** Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e **000.289.295** **Serie: 2** Página: 01

...eza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421260001511973 - 2026-01-13T15:27:06-03:00

...crição Estadual 121601480	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 02.321.499/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 10643-CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (GRAFICA CERRADO)		CNPJ/CPF 63175239000112		Data Emissão 13/01/2026
Endereço R 02, 224	Bairro/Distrito BACABA	CEP 65800000		Data Entrada/Saida 13/01/2026
Municipio BALSAS	Fone/FAX 99984305973	UF MA	Inscrição Estadual 129275719	Hora Entrada/Saida

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
00289295/01	12/02/26-BOLE.T	570,00		- -			- -	

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS 297,37	Valor do ICMS 68,40	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	Vl.Aprox.Impostos IBPT 156,98	Valor dos Produtos 570,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessorias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social FORNECEDOR PADRAO	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT .	Placa Veiculo -	UF MA	CNPJ
Endereço -	Municipio SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
2	VOLUMES	DIVERSOS	2	0,000	0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
535	PAPEL OFFSET 120G CHAMBRIL 250 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 127,82	48025793	020	5102	PC	1	245,00	0,00	245,00	29,40	23,00
536	PAPEL OFFSET 150G CHAMBRIL 66X96 250 FLS IP - Reduc %: 47,830 - BC ICMS: 169,55	48025793	020	5102	PC	1	325,00	0,00	325,00	39,00	23,00

Fos 60

1Vol PAPEL

R

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: BEATRIZ

Informações Complementares PV: 00236616 RCA: 000038 - - ART.8...6 -ANEXO 1.5 DO RICMS/03 DECRETO LEI 31.460/2016 - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / - tributos federais: 54,38 - tributos estaduais: 102,60	Reservado ao Fisco

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000537
Assinatura

M C RUIVO LTDA ACNO 11 RUA NO 7 (103 NORTE), 43 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO - CEP: 77001-032 Fone: (63)3225-1638 solucoesparaimpressao@gmail.com	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.656** **Série 001** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **1726 0232 5421 0800 0100 5500 1000 0036 5619 3922 9889** **Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora**

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **217260004084135 27/02/2026 10:20:51**
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295216530	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 32.542.108/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA			CNPJ / CPF 63.175.239/0001-12	DATA DA EMISSÃO 27/02/2026
ENDEREÇO RUA 02, 224		BAIRRO / DISTRITO BACABA	CEP 65800-000	DATA DA SAÍDA 27/02/2026
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE / FAX (99)8493-4911	INSCRIÇÃO ESTADUAL 129275719	HORA DA SAÍDA 10:19:56

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R$ 1.308,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.308,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.308,00	VALOR DO ICMS 156,96	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V APROX. TRIBUTOS 189,13 (14,46 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.308,00
DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.308,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 46,560	PESO LÍQUIDO 46,560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
875	ENV SOF 024 SACO OF 24 185X248 090GR C 250 SCRITY	48171000	000	6102	CX	6,0000	98,0000	0,00	588,00	588,00	70,56	0,00	12,00	0,00
876	ENV SOF 034 SACO OF 34 240X340 090GR C 250 SCRIT	48101999	000	6102	CX	6,0000	120,0000	0,00	720,00	720,00	86,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R$ 189,13 - Valor Aprox. Tributos Estadual R$ 235,44 - Fonte: IBPT VENDEDOR: LUIZ CARLOS - ORCAMENTO: 5864	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/02/2026 10:21:22

Sistema Quantum - www.sistemaquantum.com.br

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000538
Assinatura

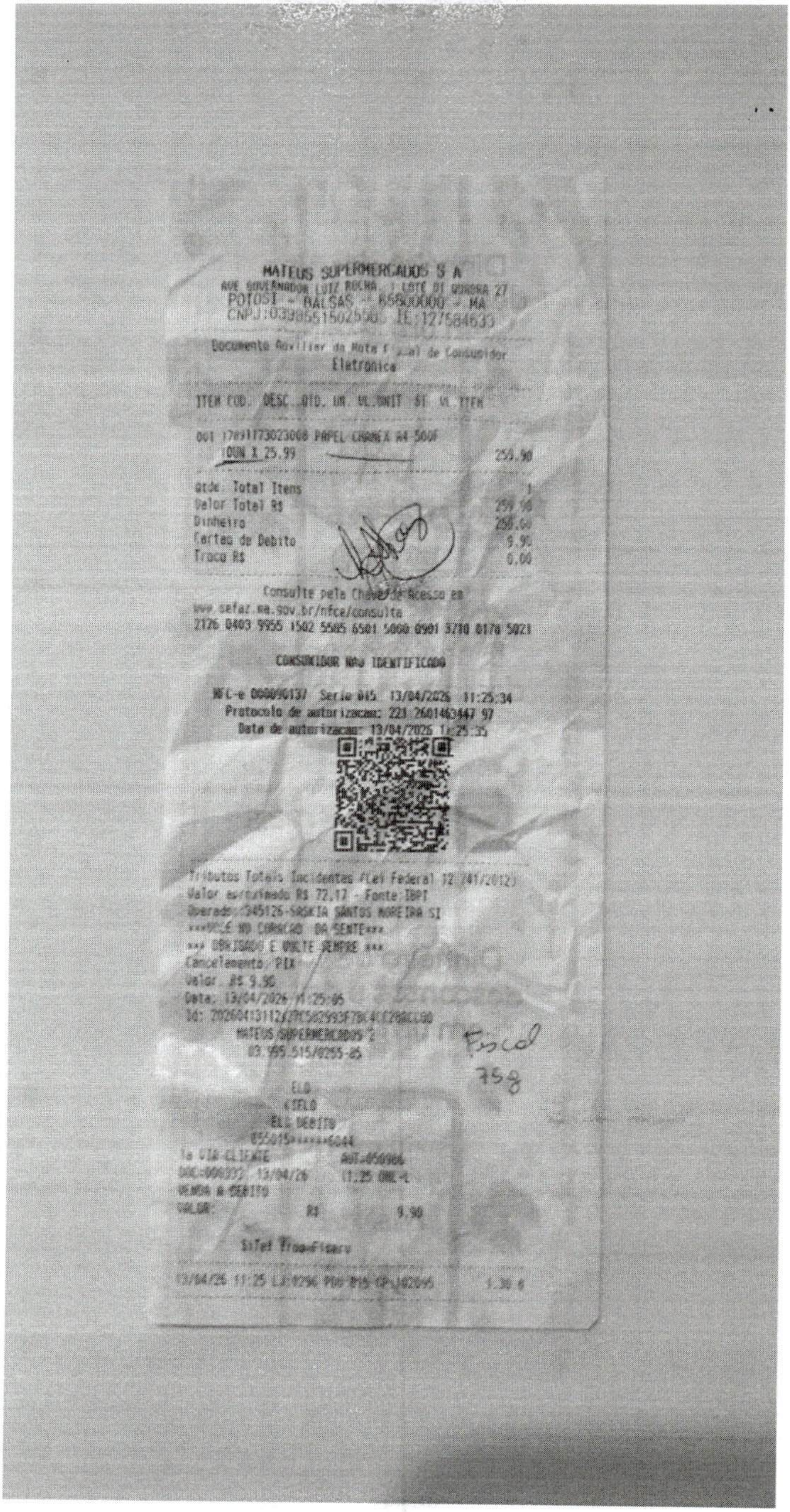

MATEUS SUPERMERCADOS S A
AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 1 LOTE 01 QUADRA 27
POTOSI - BALSAS - 65800000 - MA
CNPJ:03995515025565 IE:127584633

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

ITEM COD. DESC. QTD. UN. VL.UNIT $T VL.ITEM

001 17891173023008 PAPEL CHAMEX A4 500F
10UN X 25.99 259.90

Qtde. Total Itens	1
Valor Total R$	259.90
Dinheiro	250.00
Cartao de Debito	9.90
Troco R$	0.00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.ma.gov.br/nfce/consulta
2126 0403 9955 1502 5585 6501 5000 0901 3730 0170 5021

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e 000096137 Serie 045 13/04/2026 11:25:34
Protocolo de autorizacao: 221 2601463447 97
Data de autorizacao: 13/04/2026 11:25:35

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Valor aproximado R$ 72,17 - Fonte IBPT
Operador:345126-SASKIA SANTOS MOREIRA SI
VOCE NO CORACAO DA GENTE
*** OBRIGADO E VOLTE SEMPRE ***
Cancelamento: PIX
Valor: R$ 9.90
Data: 13/04/2026 11:25:05
Id: 20260413112[illegible]
MATEUS SUPERMERCADOS 2
03.995.515/0255-65

Fiscal
75g

ELO
CIELO
ELO DEBITO
655015******6044
1a VIA CLIENTE AUT=050986
DOC=000337 13/04/26 11:25 ONL-C
VENDA A DEBITO
VALOR: R$ 9.90

SiTef Fiserv

13/04/26 11:25 LJ:0296 PDV 015 CP:102095 1.30 6

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000539
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 014/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GRAFICA FENIX LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, nascido(a) em 27/08/1987, n° do CPF 032.423.473-23, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

JOSE FERNANDES NUNES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 06/08/1984, n° do CPF 974.589.453-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GRAFICA FENIX LTDA**, e usará a expressão GRAFICA FENIX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL SILVA NETO, nº 798, CENTRO, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma, formado por R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	50	40.000,00	50,00
JOSE FERNANDES NUNES	50	40.000,00	50,00
TOTAL:	100	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES**, **JOSE FERNANDES NUNES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000341
Assinatura

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GRAFICA FENIX LTDA

Balsas - MA, 06 de fevereiro de 2024

ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
Sócio/Administrador

JOSE FERNANDES NUNES
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000544
Assinatura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70

ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, nascido(a) em 27/08/1987, n° do CPF 032.423.473-23, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

JOSE FERNANDES NUNES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 06/08/1984, n° do CPF 974.589.453-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

Única Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **GRAFICA FENIX LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21201488555** e CNPJ Nº **53.923.548/0001-70**, com sede na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera – se para;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 5812-3/02 - Edição de jornais não diários 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (servicos graficos) 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em face das alterações acima **CONSOLIDA - SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000545
Assinatura

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GRAFICA FENIX LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. Rua Cel Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, nesta cidade de Balsas – MA CEP. 65.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 5812-3/02 - Edição de jornais não diários 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (servicos graficos) 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	40.000	50	40.000,00
JOSE FERNANDES NUNES	40.000	50	40.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000546
Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a sócia **ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES e ou JOSE FERNANDES NUNES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002*)*

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000547
Assinatura

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, via única.

Balsas – MA 13 de Fevereiro 2025.

____
ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES

____
JOSE FERNANDES NUNES

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000548
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 13:00 SOB N° 20250154730.
PROTOCOLO: 250154730 DE 18/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503253384. CNPJ DA SEDE: 53923548000170.
NIRE: 21201488555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.
GRAFICA FENIX LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

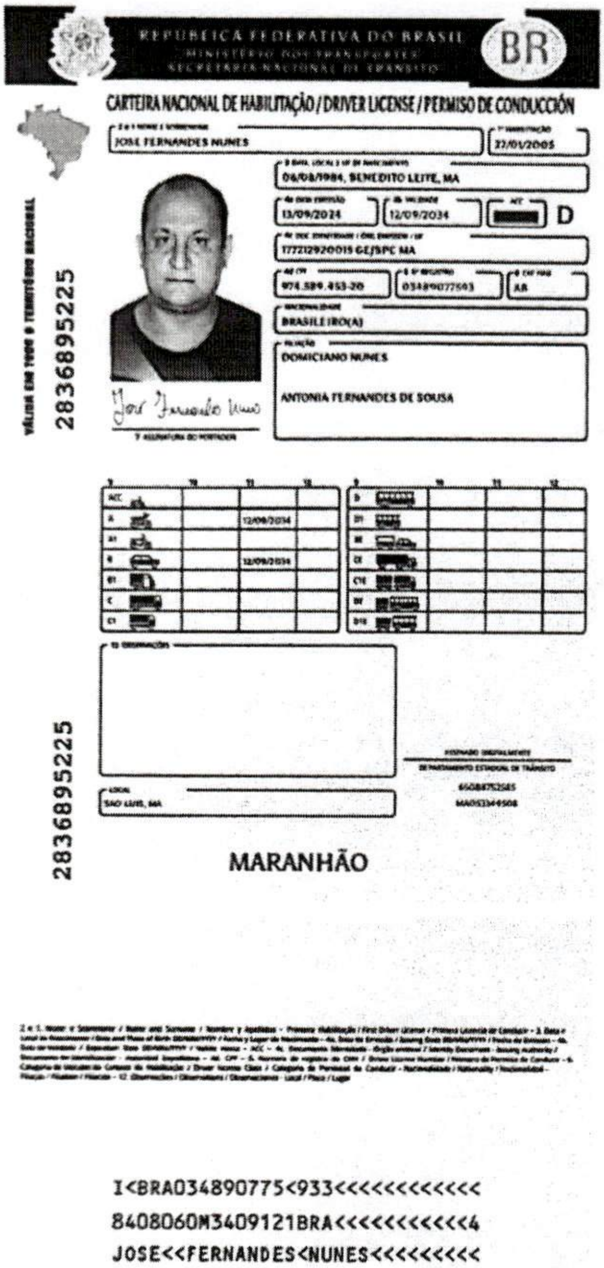

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836895225

JOSE FERNANDES NUNES

22/01/2005

06/08/1984, BENEDITO LEITE, MA

13/09/2024

12/09/2034

D

17721292001S GEJSPC MA

974.589.453-20

03489077593

AB

BRASILEIRO(A)

DOMICIANO NUNES

ANTONIA FERNANDES DE SOUSA

Jose Fernandes Nunes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		12/09/2034	
A1			
B		12/09/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
65084752585
MA053344508

MARANHÃO

2836895225

I<BRA034890775<933<<<<<<<<<<<<
8408060M3409121BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<FERNANDES<NUNES<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

Prefeitura ... de Nova Colinas-MA
000550
Assinatura

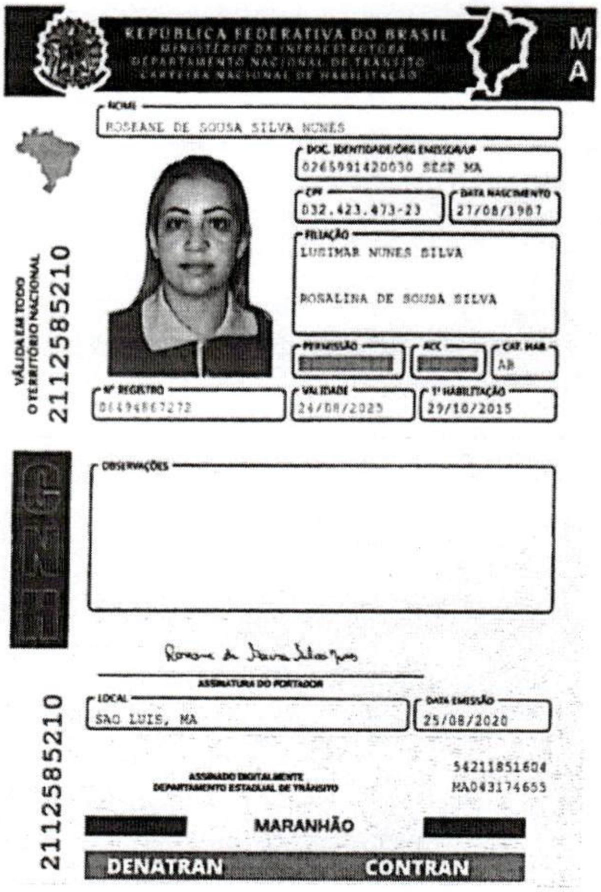

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0265991420030 SESP MA

CPF: 032.423.473-23

DATA NASCIMENTO: 27/08/1987

FILIAÇÃO:
LUSIMAR NUNES SILVA
ROSALINA DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06494867272

VALIDADE: 24/08/2025

1ª HABILITAÇÃO: 29/10/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112585210

OBSERVAÇÕES:

Roseane de Sousa Silva Nunes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 25/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54211851604
MA043174655

2112585210

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000551
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.923.548/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2024

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA FENIX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA FENIX

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CEL SILVA NETO

NÚMERO
798

COMPLEMENTO
****

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GRAFICAFENIXBALSASLTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9644-9895/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **14:55:10** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^{o} 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:35 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2026.
Código de controle da certidão: **B118.AF15.A4D0.81A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA FENIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.923.548/0001-70
Certidão nº: 18132505/2026
Expedição: 20/03/2026, às 14:53:20
Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA FENIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.923.548/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.923.548/0001-70

Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Endereço: RUA CEL SILVA NETO 798 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042602116242728247

Informação obtida em 29/04/2026 09:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000555
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014606/26 **Data da** 11/02/2026 15:57:12

Inscrição Estadual: 128428694 **CPF/CNPJ:** 53923548000170

Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Endereço: RUA CEL SILVA NETO, 798 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)996449895 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2026 14:52:14

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036265/26 **Data da** 11/02/2026 15:56:11

Inscrição Estadual: 128428694 **CPF/CNPJ:** 53923548000170

Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Endereço: RUA CEL SILVA NETO, 798 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)996449895 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2026 14:51:36

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000557
Assinatura

CERTIFICADO
1820250072749311

PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001573372025
Data de expedição: 13/02/2025 15:03:16

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA FENIX LTDA** que possui o CNPJ **53.923.548/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 53.923.548/0001-70
Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Endereço: Rua CEL SILVA NETO
Número: 798
Bairro: CENTRO
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
15/02/2024

Código de validação: 7A6AB812FD7D2010E2EA9BDB07F4E284
Data de validade da certidão: 14/05/2025
Finalidade: REGULARIDADE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fl. 000558
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - (99) 3541-2197 DATA DE EMISSÃO: 23/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA

Nº 0001144

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
2468841	**GRAFICA FENIX LTDA**	**53.923.548/0001-70**

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	Rua CEL SILVA NETO		**798**
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
	BALSAS - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
97458945320	José Fernandes Nunes	CND
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 23/03/2026

Data de Validade: 21/06/2026

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005, de 31 de Dezembro de 2014, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, POSSUI DÍVIDA junto à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em sessenta (60) dias.

Conforme lei 005/14, Art. 54, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

BALSAS(MA), 23 de Março de 2026

- (99) 3541-2197 DATA DE EMISSÃO: 23/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002853

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
2468841	**GRAFICA FENIX LTDA**	**53.923.548/0001-70**

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA CEL SILVA NETO	798	65800000	**CENTRO**

MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
BALSAS	**MA**		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
GRAFICA FENIX LTDA	**53.923.548/0001-70**

FINALIDADE DA CERTIDÃO

REGULARIDADE FISCAL

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 15/04/2026 **Data de Validade: 14/07/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005, de 31 de Dezembro de 2014, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 005/14, Art. 54, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

BALSAS(MA), 15 de ABRIL de 2026

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

77831 JEFFERSON DOS SANTOS VELOSO - 15/04/2026 12:43

CERTIFICADO
1020250072723344

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000560
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000006489	53.923.548/0001-70	7272025709008

RAZÃO SOCIAL

GRAFICA FENIX LTDA

NOME FANTASIA

GRÁFICA FÊNIX

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000000170

R CEL SILVA NETO N° 798 , CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
182290100 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
181210000 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 17:00(Segunda-Feira) 08:00 17:00(Terça-Feira) 08:00 17:00(Quarta-Feira) 08:00 17:00(Quinta-Feira) 08:00 17:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/03/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

201425FC6B55AB6F7346509E9ED6

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4615826-4BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA
Cpf/Cnpj: 53.923.548/0001-70

Nome fantasia / Ocupante: GRAFICA FENIX

Ramo de Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
ATC(m²): 50 **Nº Pav:** 1

Endereço: RUA CEL SILVA NETO
Bairro: CENTRO **Cidade:** BALSAS
Número: 798 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações eletricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança cortra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: **14/04/2026**
Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Márcio Costa Nascimento
MÁRCIO COSTA NASCIMENTO
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-4615826-4BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

PREFEITURA DE BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE

SEMMA
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
000562
Fls.
Assinatura

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 618/2026

Certificamos, para fins de Alvará de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	GRAFICA FENIX LTDA.
CPF/CNPJ	53.923.548/0001-70.
ATIVIDADE (CNAE)	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO – 18.13-0-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **50,00m²**, CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-4615825, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO, Nº 798, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA. CEP - 65.800 – 000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 20 de fevereiro de 2026.

Maria Regina D' Almeida Lins Polo

Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE

SEMMA
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 625/2026

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	GRAFICA FENIX LTDA.
CPF/CNPJ	53.923.548/0001-70.
ATIVIDADE (CNAE)	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO – 18.13-0-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **50,00m²,** CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-4615825, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO, Nº 798, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA. CEP - 65.800 – 000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 20 de fevereiro de 2026.

Maria Regina D' Almeida Lins Polo

Secretária Municipal de Meio Ambiente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/04/2026
Data de validade: 30/06/2026
Nº da certidão: 12601959100
Código de Validação: 3f6062af43

NOME: GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GRAFICA FENIX
CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)
R. Cel. Silva Neto, 798, Cep: 65.800-000, Balsas-MA

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL	898.460,67 D			
	---------	898.460,67 D		
		---------	898.460,67 D	
Total Geral do Ativo				898.460,67 D
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EFETIVAS				
FORNECEDORES NACIONAIS	191.043,63 C			
OBRIGACOES TRABALHISTAS	12.676,79 C			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.166,07 C			
	---------	204.886,49 C		
		---------	204.886,49 C	
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
INTEGRALIZADO	80.000,00 C			
	---------	80.000,00 C		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	613.574,18 C			
	---------	613.574,18 C		
		---------	693.574,18 C	
Total Geral do Passivo				898.460,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

GRAFICA FENIX
CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.091.297,15 C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL	29.526,29 D		
		29.526,29 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.061.770,86 C
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS			
Desp. c/ Salarios e Ordenados	91.960,42 D		
Desp. c/ INSS	7.506,00 D		
Desp. c/ FGTS	6.675,93 D		
Desp. c/ Diversos	29.488,08 D		
		135.630,43 D	
CUSTO DE MERCADORIAS			
Compra de Mercadoria	312.566,25 D		
		312.566,25 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			613.574,18 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			613.574,18 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000367
Assinatura

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
R. Cel., Silva Neto, Centro, CEP:65.800-00, Balsas-MA

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL				
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ILG =	898.460,67 204.886,49	ILG : 4,38
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE				
ILC =	Ativo Circulante Passivo Circulante	ILC =	898.460,67 204.886,49	ILC : 4,38
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA				
ILS =	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	ILS =	898.460,67 204.886,49	ILS : 4,38
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA				
ILI =	Disponível Passivo Circulante	ILI =	898.460,67 204.886,49	ILI : 4,38
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL				
ISG =	Ativo Total Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante	ISG =	898.460,67 204.886,49	ISG : 4,38

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador–CPF: 97458945320

Leonel Silva Sousa
Contador CRC 012306
CPF:009.351.383–66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000568
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70 – Registro: 21201488555 (15/02/2024)
R. CEL. SILVA NETO, 798, CEP: 65.800-000, CENTRO, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa GRAFICA FELIX LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
Impressão de material de segurança
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista de jornais e revistas
Edição de jornais não diários
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Edição integrada à impressão de jornais diários
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio pondera

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R$ 80.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador – CPF:97458945320

LEONEL SILVA SOUSA
Contador – CRC 012306 – MA
CPF:009.351.383-66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000570
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000571
Fls.
Assinatura

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAFICA FENIX LTDA, município Balsas, CNPJ nº 53.923.548/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21201488555.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/02/2024
Ato constitutivo: 21201488555

Balsas, 15/02/2024

LEONEL SILVA SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012306

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador, Sócio
CPF 974.589.453-20

GRAFICA FENIX
CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário
Fevereiro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
15/02	Vlr Ref. ao Capital Social Integralizado Conf. JUCEMA	40.000,00	
	Vlr Ref. ao Capital Social Integralizado Conf. JUCEMA		40.000,00
	Vlr Ref ao Cappital Social Integralizado Conf JUCEMA	40.000,00	
	Vlr Ref ao Cappital Social Integralizado Conf JUCEMA		40.000,00
	Total do dia :	80.000,00	80.000,00
	Total do mês :	80.000,00	80.000,00
	Sem movimento		
04/04	Valor Ref. NES 240000001 - ACN RIBEIRO EIRELI ME -	3.000,00	
	Valor Ref. NES 240000001 - ACN RIBEIRO EIRELI ME -		3.000,00
	Total do dia :	3.000,00	3.000,00
	Total do mês :	3.000,00	3.000,00
	Sem movimento		
	Sem movimento		
08/07	Vlr. Despesas com energia 2024	8.511,25	
	Vlr. Despesas com energia 2024		8.511,25
	Vlr. Despesas c/ Diversos	29.488,08	
	Vlr. Despesas c/ Diversos		29.488,08
	Total do dia :	37.999,33	37.999,33
	Total do mês :	37.999,33	37.999,33
20/08	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES	360,00	
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES		360,00
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES	360,00	
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES		360,00
	Total do dia :	720,00	720,00
21/08	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA		600,00
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA		600,00
	Total do dia :	1.200,00	1.200,00
23/08	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	3.450,24	
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		3.450,24
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	3.450,24	
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		3.450,24
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		2.650,00
	Total do dia :	12.200,48	12.200,48
26/08	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		630,00
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	630,00	
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		630,00
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		630,00
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		630,00
	Saldo a transportar no dia :	5.040,00	5.040,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário
Agosto de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	5.040,00	5.040,00
26/08	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE	500,00	
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE		500,00
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	630,00	
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		630,00
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		630,00
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		630,00
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		630,00
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE	500,00	
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE		500,00
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	630,00	
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		630,00
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	630,00	
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		630,00
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		630,00
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	630,00	
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		630,00
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	630,00	
	Saldo a transportar no dia :	24.940,00	24.310,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário

Agosto de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	24.940,00	24.310,00
26/08	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	630,00	
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		630,00
	Total do dia :	26.200,00	26.200,00
27/08	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	1.700,00	
	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		1.700,00
	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	1.700,00	
	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		1.700,00
	Total do dia :	3.400,00	3.400,00
28/08	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	4.780,00	
	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		4.780,00
	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	4.780,00	
	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		4.780,00
	Total do dia :	9.560,00	9.560,00
29/08	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	615,00	
	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		615,00
	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	615,00	
	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		615,00
	Total do dia :	1.230,00	1.230,00
30/08	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	2.850,00	
	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		2.850,00
	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	2.850,00	
	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		2.850,00
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Total do dia :	7.360,00	7.360,00
31/08	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES	1.578,00	
	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES		1.578,00
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL	5.250,00	
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL		5.250,00
	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES	1.578,00	
	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES		1.578,00
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL	5.250,00	
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL		5.250,00
	Total do dia :	13.656,00	13.656,00
	Total do mês :	75.526,48	75.526,48
01/09	Vlr. Compras com materiais de uso e consumo	312.566,25	
	Vlr. Compras com materiais de uso e consumo		312.566,25
	Total do dia :	312.566,25	312.566,25
02/09	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO	380,00	
	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO		380,00
	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO	380,00	
	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO		380,00
	Total do dia :	760,00	760,00
03/09	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	5.400,00	
	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		5.400,00
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	200,00	
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		200,00
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	200,00	
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		200,00
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		200,00
	Saldo a transportar no dia :	6.000,00	6.000,00

GRAFICA FENIX
CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário
Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	6.000,00	6.000,00
03/09	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	5.400,00	
	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		5.400,00
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		200,00
	Total do dia :	11.600,00	11.600,00
04/09	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E	500,00	
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E		500,00
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E	500,00	
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E		500,00
	Total do dia :	1.000,00	1.000,00
05/09	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS	400,00	
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS		400,00
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA		600,00
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS		300,00
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA	1.070,00	
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA		1.070,00
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA		600,00
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		200,00
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA	1.070,00	
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA		1.070,00
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		200,00
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS	400,00	
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS		400,00
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS		300,00
	Total do dia :	9.140,00	9.140,00
06/09	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES	2.500,00	
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES		2.500,00
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES	2.500,00	
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES		2.500,00
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA	2.690,00	
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA		2.690,00
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA	2.690,00	
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA		2.690,00
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	310,00	
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		310,00
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	310,00	
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		310,00
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS	380,00	
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS		380,00
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS	380,00	
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS		380,00
	Total do dia :	15.760,00	15.760,00
09/09	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA	2.600,00	
	Saldo a transportar no dia :	2.600,00	0,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	2.600,00	0,00
09/09	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA		2.600,00
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA	200,00	
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA		200,00
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS	22.000,00	
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS		22.000,00
	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA	2.600,00	
	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA		2.600,00
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS	22.000,00	
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS		22.000,00
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA	200,00	
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA		200,00
	Total do dia :	49.600,00	49.600,00
10/09	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	540,00	
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		540,00
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA	1.150,00	
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA		1.150,00
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA	1.150,00	
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA		1.150,00
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	500,00	
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		500,00
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	540,00	
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		540,00
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE	660,00	
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE		660,00
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE	660,00	
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE		660,00
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	500,00	
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		500,00
	Total do dia :	5.700,00	5.700,00
11/09	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		60,00
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE	5.000,00	
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE		5.000,00
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		60,00
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	6.220,00	
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		6.220,00
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	60,00	
	Saldo a transportar no dia :	15.600,00	15.540,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	15.600,00	15.540,00
11/09	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	60,00	
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		60,00
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	60,00	
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		60,00
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	60,00	
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		60,00
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	1.806,00	
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		1.806,00
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE	5.000,00	
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE		5.000,00
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	1.806,00	
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		1.806,00
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	60,00	
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		60,00
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		60,00
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	60,00	
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		60,00
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		60,00
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	6.220,00	
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		6.220,00
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	60,00	
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		60,00
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		60,00
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		60,00
	Saldo a transportar no dia :	33.992,00	33.992,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	33.992,00	33.992,00
11/09	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		60,00
	Total do dia :	34.112,00	34.112,00
12/09	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	10.000,00	
	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		10.000,00
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA	764,00	
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA		764,00
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	27.120,00	
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		27.120,00
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA	764,00	
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA		764,00
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	27.120,00	
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		27.120,00
	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	10.000,00	
	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		10.000,00
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO	6.528,00	
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO		6.528,00
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -	1.309,50	
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -		1.309,50
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -	1.309,50	
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -		1.309,50
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO	6.528,00	
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO		6.528,00
	Total do dia :	92.643,00	92.643,00
13/09	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	2.800,00	
	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		2.800,00
	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	2.800,00	
	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		2.800,00
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	180,00	
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		180,00
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	180,00	
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		180,00
	Total do dia :	6.560,00	6.560,00
14/09	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE	320,00	
	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE		320,00
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA	590,00	
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA		590,00
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA	590,00	
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA		590,00
	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE	320,00	
	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE		320,00
	Total do dia :	1.820,00	1.820,00
16/09	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM	195,00	
	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM		195,00
	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM	195,00	
	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM		195,00
	Total do dia :	390,00	390,00
17/09	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA	700,00	
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA		700,00
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO	4.200,00	
	Saldo a transportar no dia :	4.900,00	700,00

GRAFICA FENIX
CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário
Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	4.900,00	700,00
17/09	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO		4.200,00
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA	700,00	
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA		700,00
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA	2.820,00	
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA		2.820,00
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO	4.200,00	
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO		4.200,00
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA	2.820,00	
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA		2.820,00
	Total do dia :	20.740,00	20.740,00
18/09	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE	5.750,00	
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE		5.750,00
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE	5.750,00	
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE		5.750,00
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS	200,00	
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS		200,00
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS	200,00	
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS		200,00
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	8.500,00	
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		8.500,00
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	8.500,00	
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		8.500,00
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Total do dia :	30.100,00	30.100,00
19/09	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	300,00	
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		300,00
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	540,00	
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		540,00
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	540,00	
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		540,00
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO	400,00	
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO		400,00
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		300,00
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE	700,00	
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE		700,00
	Valor Ref. NES 240000142 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000142 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA	1.780,00	
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA		1.780,00
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		300,00
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		300,00
	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	300,00	
	Saldo a transportar no dia :	7.260,00	6.960,00

000580

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	7.260,00	6.960,00
19/09	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		300,00
	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE	700,00	
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE		700,00
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		300,00
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	540,00	
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		540,00
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA	1.780,00	
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA		1.780,00
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	540,00	
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		540,00
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	31.920,00	
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		31.920,00
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA	780,00	
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA		780,00
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	300,00	
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		300,00
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO	400,00	
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO		400,00
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA	780,00	
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA		780,00
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		300,00
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		540,00
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		540,00
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		540,00
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		540,00
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	31.920,00	
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		31.920,00
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000152 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000152 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		300,00
	Valor Ref. NES 240000139 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	300,00	
	Valor Ref. NES 240000139 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		300,00
	Saldo a transportar no dia :	84.180,00	84.180,00

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000581
Assinatura

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Balancete de Verificação

De 01/02/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	1.171.297,15	272.836,48	898.460,67 D
	Total do Grupo	**0,00**	**1.171.297,15**	**272.836,48**	**898.460,67 D**
	Total Geral	**0,00**	**1.171.297,15**	**272.836,48**	**898.460,67 D**
PASSIVO					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	121.522,62	312.566,25	191.043,63 C
	Total do Grupo	**0,00**	**121.522,62**	**312.566,25**	**191.043,63 C**
OBRIGACOES TRABALHISTAS					
2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	72.155,26	83.449,17	11.293,91 C
2.1.1.04.0009	INSS A PAGAR	0,00	6.998,15	7.506,00	507,85 C
2.1.1.04.0011	FGTS A PAGAR	0,00	5.800,90	6.675,93	875,03 C
	Total do Grupo	**0,00**	**84.954,31**	**97.631,10**	**12.676,79 C**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	0,00	28.360,22	29.526,29	1.166,07 C
	Total do Grupo	**0,00**	**28.360,22**	**29.526,29**	**1.166,07 C**
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
2.4.1.01.0002	JOSE FERNANDES NUNES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
	Total do Grupo	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00 C**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO E	0,00	0,00	613.574,18	613.574,18 C
	Total do Grupo	**0,00**	**0,00**	**613.574,18**	**613.574,18 C**
	Total Geral	**0,00**	**234.837,15**	**1.133.297,82**	**898.460,67 C**
RECEITAS					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0002	Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.091.297,15	1.091.297,15 C
	Total do Grupo	**0,00**	**0,00**	**1.091.297,15**	**1.091.297,15 C**
COMPRA DE MERCADORIA					
3.1.2.01.0001	Compra de Mercadoria	0,00	312.566,25	0,00	312.566,25 D
	Total do Grupo	**0,00**	**312.566,25**	**0,00**	**312.566,25 D**
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS					
3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	0,00	91.960,42	0,00	91.960,42 D
3.2.3.01.0005	Desp. c/ INSS	0,00	7.506,00	0,00	7.506,00 D
3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	0,00	6.675,93	0,00	6.675,93 D
3.2.3.01.0012	Desp. c/ Diversos	0,00	29.488,08	0,00	29.488,08 D
	Total do Grupo	**0,00**	**135.630,43**	**0,00**	**135.630,43 D**
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0001	SIMPLES NACIONAL	0,00	29.526,29	0,00	29.526,29 D
	Total do Grupo	**0,00**	**29.526,29**	**0,00**	**29.526,29 D**
	Total Geral	**0,00**	**477.722,97**	**1.091.297,15**	**613.574,18 C**
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL					
4.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	613.574,18	0,00	613.574,18 D
	Total do Grupo	**0,00**	**613.574,18**	**0,00**	**613.574,18 D**
	Total Geral	**0,00**	**613.574,18**	**0,00**	**613.574,18 D**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000582
Assinatura

GRAFICA FENIX
CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Balancete de Verificação
De 01/02/2024 até 31/12/2024

ATIVO	898.460,67 D
PASSIVO	898.460,67 C
RECEITAS	613.574,18 C
DESPESAS	613.574,18 D
Resultado	613.574,18 C

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL	898.460.67 D			
		898.460.67 D		
			898.460.67 D	
Total Geral do Ativo				898.460,67 D
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EFETIVAS				
FORNECEDORES NACIONAIS	191.043.63 C			
OBRIGACOES TRABALHISTAS	12.676.79 C			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.166.07 C			
		204.886.49 C		
			204.886.49 C	
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
INTEGRALIZADO	80.000.00 C			
		80.000.00 C		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	613.574.18 C			
		613.574.18 C		
			693.574.18 C	
Total Geral do Passivo				898.460,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES	LEONEL SILVA SOUSA
Administrador - CPF: 974.589.453-20	Contador - CRC - 012306
	CPF : 009.351.383-66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000584
Fls.
Assinatura

GRAFICA FENIX
CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.091.297,15 C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL	29.526,29 D		
		29.526,29 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.061.770,86 C
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS			
Desp. c/ Salarios e Ordenados	91.960,42 D		
Desp. c/ INSS	7.506,00 D		
Desp. c/ FGTS	6.675,93 D		
Desp. c/ Diversos	29.488,08 D		
		135.630,43 D	
CUSTO DE MERCADORIAS			
Compra de Mercadoria	312.566,25 D		
		312.566,25 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			613.574,18 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			613.574,18 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	ATIVO	1
1.1	000002	ATIVO CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIVEL	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.1.02	000010	BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS	4
1.1.1.03	000021	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4
1.1.2	000029	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3
1.1.2.01	000030	CLIENTES NACIONAIS	4
1.1.2.02	000041	CLIENTES INTERNACIONAIS	4
1.1.2.03	000052	DESCONTO DE DUPLICATAS	4
1.1.2.04	000058	CONTAS A RECEBER	4
1.1.2.05	000067	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	4
1.1.2.06	000069	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.2.07	000084	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.1.2.08	000091	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	4
1.1.2.09	000096	ESTOQUES	4
1.1.2.10	000106	DEVOLUCOES PARA FORNECEDORES	4
1.1.2.11	000114	DEVOLUCOES DE CLIENTES	4
1.2	000119	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
1.2.1	000120	REALIZAVEL LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000121	CONTAS A RECEBER	4
1.2.1.02	000125	DEPOSITOS JUDICIAIS	4
1.2.1.03	000127	EMPRESTIMOS A EMPRESAS COLIGADAS	4
1.2.1.04	000129	EMPRESTIMOS A EMPRESAS CONTROLADAS	4
1.2.1.05	000131	APLICACOES ECONOMICAS	4
1.2.1.06	000134	INCENTIVOS FISCAIS	4
1.2.2	000138	INVESTIMENTOS	3
1.2.2.01	000139	PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS	4
1.2.2.02	000141	PARTICIPACOES EM EMPRESAS CONTROLADAS	4
1.2.2.03	000143	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	4
1.2.2.04	000147	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4
1.2.3	000151	IMOBILIZADO	3
1.2.3.01	000152	EDIFICACOES	4
1.2.3.02	000154	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.2.3.03	000157	VEICULOS	4
1.2.3.04	000159	FERRAMENTAS	4
1.2.3.05	000161	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
1.2.3.06	000164	REFLORESTAMENTOS	4
1.2.3.07	000166	BENFEITORIAS E INSTALACOES	4
1.2.3.08	000169	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.2.3.09	000171	TELEFONIA	4
1.2.3.10	000173	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	4
1.2.4	000183	INTANGIVEL	3
1.2.4.01	000184	CONCESSOES	4
1.2.4.02	000186	MARCAS E PATENTES	4
1.2.4.03	000188	DIREITOS AUTORAIS	4
1.2.4.04	000190	SOFTWARE	4
1.2.5	000192	DIFERIDO	3
1.2.5.01	000193	DESPESAS OPERACIONAIS DIFERIDAS	4
1.2.5.02	000199	(-) AMORTIZACOES	4
2	000202	PASSIVO	1
2.1	000203	PASSIVO CIRCULANTE	2
2.1.1	000204	EFETIVAS	3
2.1.1.01	000205	FORNECEDORES NACIONAIS	4
2.1.1.02	000216	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
2.1.1.03	000227	CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.04	000231	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4
2.1.1.05	000249	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
2.1.1.06	000270	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
2.1.1.07	000276	ANTECIPACAO DE CLIENTES	4
2.1.1.08	000278	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.09	000285	LUCROS A DISTRIBUIR	4
2.1.2	000291	PROVISOES	3
2.1.2.01	000292	TRABALHISTAS	4
2.1.2.02	000297	TRIBUTARIAS	4
2.2	000301	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
2.2.1	000302	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000303	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	4
2.2.2	000309	CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	3
2.2.2.01	000310	ONTAS A PAGAR	4
2.3	000314	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	2
2.3.1	000315	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	3
2.3.1.01	000316	RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	4

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls.: 000586
Assinatura

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
2.3.1.02	000320	CUSTOS DE EXERCICIOS FUTUROS	4
2.4	000324	PATRIMONIO LIQUIDO	2
2.4.1	000325	CAPITAL SOCIAL	3
2.4.1.01	000326	INTEGRALIZADO	4
2.4.1.02	000332	SUBSCRITO	4
2.4.2	000333	RESERVAS	3
2.4.2.01	000334	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.4.2.02	000343	RESERVAS DE LUCROS	4
2.4.3	000350	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3
2.4.3.01	000351	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
2.4.4	000354	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	3
2.4.4.01	000355	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	4
2.5	000364		2
3	000357	RECEITAS	1
3.1	000358	RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.1.1	000359	RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	3
3.1.1.01	000360	RECEITA DE VENDAS	4
3.1.1.02	000365	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	4
3.1.2	000373	CUSTO DE MERCADORIAS	3
3.1.2.01	000374	COMPRA DE MERCADORIA	4
3.2	000380	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.2.1	000381	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
3.2.1.01	000382	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
3.2.1.02	000385	VENDAS DE SUCATAS E RESIDUOS	4
3.2.1.03	000388	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	4
3.2.1.04	000391	INDENIZACOES RECEBIDAS	4
3.2.1.05	000393	RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO	4
3.2.1.06	000402	RECEITAS DIVERSAS	4
3.2.1.07	000538	RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4
3.2.3	000551	DESPESAS	3
3.2.3.01	000552	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	4
3.3	000404	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	2
3.3.1	000405	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	3
3.3.1.01	000406	DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.3.1.02	000411	ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS	4
3.3.1.03	000414	IMPOSTOS INCIDENTES	4
3.3.2	000368		3
4	000422	DESPESAS	1
4.1	000423	DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.1.1	000424	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
4.1.1.01	000425	DESPESAS COM PESSOAL	4
4.1.1.02	000456	DESPESAS GERAIS	4
4.1.1.03	000494	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
4.1.1.04	000500	DESPESAS FINANCEIRAS	4
4.1.1.05	000511	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	4
4.2	000521	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.2.1	000522	OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	3
4.2.1.01	000523	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	4
4.2.1.02	000527	CUSTO DA PRESTACAO DE SERVICOS	4
4.2.2	000529	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	3
4.2.2.01	000530	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	4
4.2.3	000532	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	3
4.2.3.01	000533	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4
4.2.4	000546	CONTAS DE RESULTADO	3
4.2.4.01	000547	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000587
Assinatura

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
R. Cel., Silva Neto, Centro, CEP:65.800-00, Balsas-MA

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ILG = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILG : 4,38

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILC : 4,38

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILS = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILS : 4,38

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILI = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILI : 4,38

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante}} \qquad ISG = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ISG : 4,38

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador-CPF: 97458945320

Leonel Silva Sousa
Contador CRC 012306
CPF:009.351.383-66

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70 – Registro: 21201488555 (15/02/2024)
R. CEL. SILVA NETO, 798, CEP: 65.800-000, CENTRO, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa GRAFICA FELIX LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
Impressão de material de segurança
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista de jornais e revistas
Edição de jornais não diários
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Edição integrada à impressão de jornais diários
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso no rmal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio pondera

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R$ 80.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador – CPF:97458945320

LEONEL SILVA SOUSA
Contador – CRC 012306 – MA
CPF:009.351.383-66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000590
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 15/02/2024 a 31/12/2024, da empresa GRAFICA FENIX LTDA.

Balsas, 31/12/2024

LEONEL SILVA SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012306

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador, Sócio
CPF 974.589.453-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. 00591
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000592
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12503512487 em 26/02/2025, protocolo 250282135. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA FENIX LTDA
Número de Registro:	21201488555
CNPJ:	53923548000170
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	15/02/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA	MA012306
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 08:32 SOB Nº 20250282135.
PROTOCOLO: 250282135 DE 25/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503512487. NIRE: 21201488555.
GRAFICA FENIX LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000593
Assinatura

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME................. : LEONEL SILVA SOUSA
REGISTRO.......... : MA-012306/O-4
CATEGORIA........ : CONTADOR
CPF..................... : ***.351.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/04/2026 as 09:50:23.
Válido até: 08/07/2026.
Código de Controle: 7686471.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000594
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Nº 01402

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO: **2468841 - GRAFICA FENIX LTDA**

Nº CPF / CNPJ: 53.923.548/0001-70

NOME EMPRESARIAL: **GRAFICA FENIX**

DATA ABERTURA: 15/02/2024

LOGRADOURO: RUA CEL SILVA NETO

Nº IMÓVEL: 798

NOME BAIRRO: CENTRO

Nº CEP: 65800000

EDIFÍCIO:

APTO / SALA:

MUNICÍPIO - UF: BALSAS / MA

OBSERVAÇÕES:

COMPLEMENTO:

CNAE - ATIVIDADE **1813-0/01**

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

HORARIO NORMAL:

HORARIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	**1822-9/01**	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADE	**4751-2/02**	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFOF
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	**5812-3/02**	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GR.	**5822-1/01**	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS	**6399-2/00**	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INF
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOF	**8219-9/01**	FOTOCOPIAS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQ	**9512-6/00**	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COML
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROE	**1741-9/02**	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL
9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs:

Data Emissão: 15/04/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N° 226-2025,227-2025,228-2025 e 229-2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **53.923.548/0001-70**, com sede na **R CEL SILVA NETO**, nº 798, CENTRO, **Balsas - MA**, CEP: **65.800-000**, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, RG sob o n° **177212920015 GEJSPC/MA** e CPF: sob o n° **974.589.453-20**, forneceu para Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, no ano 2025.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED
08	Carimbo personalizado automático 27x10mm	20	UNID
09	Carimbo personalizado automático 57x21mm	8	UNID
10	Cartão da criança em papel cartão 21x32cm	400	UNID
12	Cartão de gestante em papel cartão 29x20cm	400	UNID
21	Ficha 706 consulta em papel cartão 21x25cm	500	UNID
24	Ficha de continuação em papel cartão 21x25cm	1500	UNID

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000596
Assinatura

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal
ROMULO COSTA ARRUDA
CPF: 028.230.653-69

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N°461-2025,462-2025 e 463-2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **53.923.548/0001-70**, com sede na **R CEL SILVA NETO**, nº 798, CENTRO, **Balsas - MA**, CEP: **65.800-000**, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, RG sob o n° **177212920015 GEJSPC/MA** e CPF: sob o n° **974.589.453-20**, forneceu para Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, no ano 2025.

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da secretaria municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	M²	60
2	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	250
3	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	290

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal
ROMULO COSTA ARRUDA
CPF: 028.230.653-69

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N° 226-2025,227-2025,228-2025 e 229-2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **53.923.548/0001-70**, com sede na **R CEL SILVA NETO**, nº 798, CENTRO, **Balsas - MA**, CEP: **65.800-000**, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, RG sob o n° **177212920015 GEJSPC/MA** e CPF: sob o n° **974.589.453-20**, forneceu para Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, no ano 2025.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED
08	Carimbo personalizado automático 27x10mm	20	UNID
09	Carimbo personalizado automático 57x21mm	8	UNID
10	Cartão da criança em papel cartão 21x32cm	400	UNID
12	Cartão de gestante em papel cartão 29x20cm	400	UNID
21	Ficha 706 consulta em papel cartão 21x25cm	500	UNID
24	Ficha de continuação em papel cartão 21x25cm	1500	UNID

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 000800
Assinatura

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal
ROMULO COSTA ARRUDA
CPF: 028.230.653-69

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000603
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N°461-2025,462-2025 e 463-2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **53.923.548/0001-70**, com sede na **R CEL SILVA NETO,** nº 798, CENTRO, **Balsas - MA**, CEP: **65.800-000**, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, RG sob o n° **177212920015 GEJSPC/MA** e CPF: sob o n° **974.589.453-20**, forneceu para Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, no ano 2025.

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da secretaria municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	M²	60
2	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	250
3	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	290

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal
ROMULO COSTA ARRUDA
CPF: 028.230.653-69

Av. Canaã, nº 102, Centro,
São Pedro dos Crentes - MA, e-mail:cplsaopedrodoscrentes@gmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000604
Fls.
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000605
Fls.
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, forneceu com eficiência e qualidade a entrega de impressões de materiais gráficos e outros serviços relacionados assistência, durante o ano de 2024 visando atender as necessidades da contratante **C. QUEIROZ FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.310.368/0001-81**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos de eventos	Quantidade
Bloco de notas	3000 unidades
Bloco de cartão fidelidade	2000 unidades
Papel cartão	900unidades
Ficha de serviços	700unidades
Ficha de registro	1000 unidades
Crachá em papel cartão personalizado	6000 unidades
Crachá em PVC 8,60x5,40cm	2000 unidades
Banner personalizado	300 unidades
Cartão de visita personalizado	20000 unidades
Panfletos para divulgação	50000 unidades
Ficha c/ relatório mecânico	1000 unidades
Envelopes carros	300 unidades
Envelopes de moto	200 unidades
Recargas de toner	100 recargas

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 21 de dezembro de 2024.

02.310.368/0001-81
C. QUEIROZ FERREIRA
Av Contorno, nº 2.420, Setor Insutrial
CEP: 65.800-000
Balsas - MA

CLODOMIR QUEIROZ FERREIRA

CPF: 363.772.873-72

Sócio / Administrador

02.310.368/0001-81
C. QUEIROZ FERREIRA
Av Contorno, nº 2.420, Setor Insutrial
CEP: 65.800-000
Balsas - MA

Razão Social: **C. QUEIROZ FERREIRA LTDA**
End. AV CONTORNO, nº 2420, Bairro; SETOR INDUSTRIAL
Tel.: (99) 98224-5196
E-mail: MECANICA@AUTOPECASDOBAIXIM.COM.BR

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000806
Assinatura

Sabor e Arte
Buffet e Confeitaria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, razão social **GRAFICA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, forneceu com qualidade e eficiência entrega de impressões de materiais gráficos e outros serviços relacionados durante o ano de 2024, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a esta empresa até a presente data.

PRODUTOS	PEDIDO/QUANT.
Bloco de notas	5000 unidades
Bloco de cartão fidelidade	6000 unidades
Crachá em papel cartão personalizado	6000 unidades
Crachá em PVC 8,60x5,40cm	3000 unidades
Banner personalizado	300 unidades
Cartão de visita personalizado	8000 unidades
Panfletos para divulgação	10000 unidades
Envelopes carros	100 unidades
Envelopes de moto	50 unidades

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 14 de novembro de 2024.

Leila Maria Pereira da Silva

LEILA MARIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 001.616.033-94
Sócio / Administrador

Razão Social: LEILA MARIA PEREIRA DA SILVA 00161603394
CNPJ: 36.578.211/0001-53
End. Rua 08, nº s/n, Bairro: Nova Açucena
Tel.: (99) 98804-1778
E-mail: LEILAMARIABLS@HOTMAIL.COM

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DE BALSAS

CNPJ n° 05.490.420/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, forneceu com eficiência e qualidade a prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, referentes ao contrato administrativo nº 051/2025, com início de vigência em 30/04/2025, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas- MA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Felix de Balsas- MA, 19 de novembro de 2025.

VANESSA SILVA
COSTA:618487843
33

Assinado de forma digital por
VANESSA SILVA
COSTA:61848784333
Dados: 2025.11.19 14:47:05
-03'00'

VANESSA SILVA COSTA

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
Assinatura

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 00045/2025
DISPENSA Nº 018/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17, com sede Praça dos Três Poderes, São Felix de Balsas – MA – CEP 65890-000, através da através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado(a) pelo(a) Vanessa Costa Silva inscrita no CPF sob o nº 618.487.843-33, residente e domiciliado no município de São Félix de Balsas/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GRAFICA FENIX LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.923.548/0001-70, sediado na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, CEP: 65.800-000, Balsas/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Jose Fernandes Nunes, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 045/2025, Dispensa de Licitação nº 018/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas- MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1000	UNID	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 1,45	R$ 1.450,00
02	1000	UNID	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	PROPRIA	R$ 1,98	R$ 1.980,00
03	1000	UNID	BOLETIM 6° AO 9° ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,21	R$ 2.210,00
04	1000	UNID	BOLETIM DE 1° AO 5° ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,21	R$ 2.210,00
05	1000	UNID	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,21	R$ 2.210,00
06	1000	UNID	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180	PROPRIA	R$ 2,48	R$ 2.480,00

			GRAMAS				
07	728	UNID	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS	PROPRIA	R$ 2,50	R$ 1.820,00
08	500	UNID	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 3,45	R$ 1.725,00
09	50	BL	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 31,34	R$ 1.567,00
10	800	UNID	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	PROPRIA	R$2,86	R$ 2.288,00
11	100	BL	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70	PROPRIA	R$ 28,90	R$ 2.890,00
12	1000	UNID	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,26	R$ 2.260,00
13	1000	UNID	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA - ADULTO –Tamanho 120x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g.Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 2,68	R$ 2.680,00
14	1000	UNID	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA – MULHER Tamanho 20x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 2,68	R$ 2.680,00
15	100	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SIMPLIFICADO DA GESTANTE Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 25,75	R$ 2.575,00
16	100	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO/DIABÉTICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 19,84	R$ 1.984,00
17	200	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset75g - bloco	PROPRIA	R$ 23,39	R$ 4.678,00
18	100	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 25,19	R$ 2.519,00
19	100	BL	FICHA PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 23,33	R$ 2.333,00
20	100	BL	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida	PROPRIA	R$ 23,33	R$ 2.333,00
21	200	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO Tamanho 15x21 cm, 4x0 cores, em papel 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 15,75	R$ 3.150,00
22	100	BL	RECEITUÁRIO AZUL B Tamanho 10x21 cm, 4x0 cores – em papel offset 75g azul - bloco50x1 – numerado. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 12,33	R$ 1.233,00
23	100	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 19,75	R$ 1.975,00
24	250	UNID	CARTÃO DA FAMÍLIA Tamanho 15x10 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 8,00	R$ 2.000,00
25	100	BL	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 23,33	R$ 2.333,00
26	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PRÓPRIA	R$ 17,71	R$ 1.771,00
VALOR TOTAL – cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais						R$ 59.334,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.2. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

a) *Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

b) *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regulamente;*

c) *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

d) *Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;*

e) *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

2.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.4. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.5. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

2.6. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Início da execução do objeto: a execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato;

Scanned with CamScanner

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados no local indicado na Ordem de Serviços.

3.2. O Modelo de Gestão do Contrato constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. *O valor total é de* R$ 59.334,00 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Do recebimento

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
168
Fls. 000612
Assinatura

6.6.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.6.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.6.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco.) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

Scanned with CamScanner

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

    6.14.1. o prazo de validade;
    6.14.2. a data da emissão;
    6.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
    6.14.4. o período respectivo de execução do contrato;
    6.14.5. o valor a pagar; e
    6.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.17. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
170
Assinatura

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

6.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.23. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.27. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil Agência: 5907-2 Conta: 12280-7 PIX: 53.923.548/0001-70

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/04/2025.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00615
Assinatura

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Scanned with CamScanner

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Scanned with CamScanner

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Scanned with CamScanner

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Scanned with CamScanner

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000620
Assinatura

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 20 dias dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Scanned with CamScanner

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura de São Félix de Balsas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS
02 PODER EXECUTIVO
02 02 SECRETARIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
02 08 00 SECRETARIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0052 APOIO ADMINISTRATIVO
04 122 0052 2008 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO PESSOAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.
Assinatura

15.1 O gerenciamento e fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da servidora **Misaene Ribeiro do Nascimento**, Matricula **nº 0026865.**

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial do Município na Internet e no Diário Oficial do Município.

Scanned with CamScanner

19. CLÁUSULA DÉCIMA NOVA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Félix de Balsas/MA, 30 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Vanessa Costa Silva
CONTRATANTE

José Fernandes Nunes
GRAFICA FENIX LTDA
Jose Fernandes Nunes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1.

TESTEMUNHAS 2.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000637
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls 476
Rubrica

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 461/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **177212920015 GEJSPC/MA**, e CPF nº **974.589.453-20**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 109/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preço para futura **Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
02	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	180	SERVIÇO	R$ 103,00	R$ 18.540,00
03	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	320	SERVIÇO	R$ 89,00	R$ 28.480,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
0006[illegible]8
Fls.
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 47
Rubrica

06	Placa em PVC 2mm, personalizada, fixação dupla face ou parafusos auto brocante (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	50	SERVIÇO	R$ 136,00	R$ 6.800,00
					V. TOTAL	**R$ 53.820,00**

VALOR TOTAL: **R$ 53.820,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA
12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

a) Indicação do número do CONTRATO;

b) Indicação do objeto do CONTRATO;

c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da

CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela Portaria nº 045/2025.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000683
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 427
Rubrica

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1° Na aplicação das sanções serão considerados:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000636
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 426
Rubrica

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 04 de novembro de 2025.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000640
Fls.
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 430
Rubrica

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 05/11/2025 09:49:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP
CNPJ: 53.923.548/0001-70
SR. JOSE FERNANDES NUNES
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 045/2025
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70
2 Shilda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000641
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 431
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 045/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO,** em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,** Estado do Maranhão, aos 07 dia de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000642
Assinatura

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO,** em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA,** como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1402df029b051be7f2849308479c9c1

PORTARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA,** com contrato individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL,** portador do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 **SSP/MA,** como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7566c5e0cacf7269d4d0381e40dd108

PORTARIA N.º 045/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO,** em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 432
Rubrica

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f0491c24bfe68fcebec0dd2eca20060b

PORTARIA Nº 040/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidor para atuação como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

O Município de **SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções, a saber:

I – SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro);**

II – JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 – **Membra da equipe de apoio;**

III- ERILENE SILVA PEREIRA - Matrícula nº 1143 – **Membra da equipe de apoio;**

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, seja na sua forma presencial ou eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 5º A Comissão de Contratação terá seus trabalhos supervisionados e coordenados pela Coordenação de Licitações, com outras atribuições definidas em lei específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000643
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
PROPOSTA DE PREÇOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 437
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

OBJETO: Fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Data de abertura: 13/10/2025
Nome da empresa: GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.842869-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000006489
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro
CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 99644-9895
E-mail: graficafenixbalsas@hotmail.com
Nome: José Fernandes Nunes
CPF: 974.589.453-20
RG/órgão emissor: 177212920015/GEJSPC MA
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 5907-2 Conta: 12280-7 PIX: 53.923.548/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da secretaria municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	SERVIÇO	60	M²	R$ 88,00	R$ 5.280,00
02	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	SERVIÇO	620	M²	R$ 103,00	R$ 63.860,00
03	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	SERVIÇO	860	M²	R$ 89,00	R$ 76.540,00
04	Impressão e plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	SERVIÇO	20	M²	R$ 131,00	R$ 2.620,00
05	Impressão e plotagem total com arte - personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão	SERVIÇO	20	M²	R$ 148,00	R$ 2.960,00
06	Placa em PVC 2mm, personalizada, fixação dupla face ou parafusos auto brocante (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada).	SERVIÇO	120	M²	R$ 136,00	R$ 16.320,00
VALOR TOTAL R$ 167.580,00 - cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais						

Valor total: **167.580,00** - cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais

A EMPRESA: GRAFICA FENIX LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O DETERMINADO PELO ORGÃO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES ESTADO DO MARANHÃO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

6. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS 2 DIAS.

Balsas-MA, 13 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 13/10/2025 10:56:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE FERNANDES NUNES
RG: 177212920015
CPF: 974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrador

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE041-2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

K2 MULT SERVICE LTDA
CNPJ Nº: 20.207.131/0001-51,
LOCALIZADA NA Av. Presidente Medici, N° 830, Bairro Olaria
São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 05 de novembro de 2025.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e4dc627ef67f2f637543bc92478ee57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

XTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA – ME, CNPJ: 20.150.046/0001-02. Valor R$ 99.998,000 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 756cc8da5eccc4682e1e48c3ed592c51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: aed24a7d086e9eaf2b5a33094ae8b012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8a6c67504749d2d94de5ceece6b3ea12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ca8c5c79e1c8cc4c07ad5e1a89a56b0e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ODONTO ALFA LTDA - ME, CNPJ: 40.900.404/0001-56. Valor R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa na área de saúde

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000647
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 437
Rubrica

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 462/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **177212920015 GEJSPC/MA**, e CPF nº **974.589.453-20**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 109/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preço para futura **Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da secretaria municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	M²	60	SERVIÇO	R$ 88,00	R$ 5.280,00

02	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	250	SERVIÇO	R$ 103,00	R$ 25.750,00
03	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	290	SERVIÇO	R$ 89,00	R$ 25.810,00
04	Impressão e plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	M²	20	SERVIÇO	R$ 131,00	R$ 2.620,00
05	Impressão e plotagem total com arte - personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão	M²	20	SERVIÇO	R$ 148,00	R$ 2.960,00
06	Placa em PVC 2mm, personalizada, fixação dupla face ou parafusos auto brocante (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	40	SERVIÇO	R$ 136,00	R$ 5.440,00
					V. TOTAL	**R$ 67.860,00**

VALOR TOTAL: **R$ 67.860,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000649
Assinatura

P. M. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 434

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

a) Indicação do número do CONTRATO;

b) Indicação do objeto do CONTRATO;

c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva, deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Roseildon da Silva Conceição**, Nomeado pela Portaria nº 041/2025.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1° Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2° A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3° A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4° A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000657
Assinatura

PREF. MUNIC. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Rubrica

art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3° A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 04 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 05/11/2025 09:49:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP
CNPJ: 53.923.548/0001-70
SR. JOSE FERNANDES NUNES
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

Roseildon

ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO
CPF: 054.323.373-12
PORTARIA Nº 041/2025
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70

2 Shilda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador(a) do CPF sob o nº 054.323.373-72 e do RG de nº 263518720038 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025 independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

000663
P. M. Fls. 453 Rubrica
Assinatura

CEP nº 65.665-000, **para a posse do 1ª suplência de vereador do partido União Brasil - UNIÃO** da coligação UNIDOS POR SÃO JOÃO DOS PATOS! COMPROMISSO E TRABALHO, o Sr. **IGOR HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de São João dos Patos – MA, nascido aos 14 dia do mês de abril de 1996, filho Benedito Carvalho dos Santos Filho e de Valdirene de Sousa Holanda, portador da Carteira de Identidade RG nº 042972742011-0 SSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 060.504.423-63, residente na Rua Viriato Correia, nº 603, bairro Acudinho, São João dos Patos – MA, CEP nº 65.665-000, foi chamado para fazer a entrega do diploma e declaração de bens do empossado ao Secretário e assinar o Termo de Posse, que passam a fazer parte dos registros desta Ata. Deu-se então o início da posse do Vereador suplente eleito, com a prestação do Compromisso do Exercício do Mandato, declarando todos em uma só voz: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS EMANADAS DESTE PODER, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO".** Em seguida, o Vereador confirmou o compromisso declarando: **"ASSIM O PROMETO"**. Ato contínuo, a Presidente em exercício declarou empossado o Vereador para o quadriênio 2025/2028. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, em 06 de janeiro de 2025.

FERNANDO SOARES DE SOUZA
CPF Nº 055.731.453-47

IGOR HOLANDA DOS SANTOS
CPF Nº 060.504.423-63

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 55465a4dcc4b5557b0d80477f1783b1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 - LEI 14.133/2021
DISPENSA ELETRÔNICA: DIA 13/09/2024, das 08h30min às 14h30min horas (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, por meio do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 26/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa de lances, por meio da internet, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de Carga de Gás Oxigênio **Medicinal**, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes – MA, para o exercício financeiro de 2025, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2024, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos. São Pedro dos Crentes – MA, 07 de janeiro de 2025. Semaias da Silva Morais, Agente de Contratação.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 48e6f4a826cb48563575cc6a413ef3ea

PORTARIA N.º 041/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador(a) do CPF sob o nº 054.323.373-72 e do RG de nº 263518720038 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025 independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d8cc169a277543e4886bb7618dda738e

PORTARIA N.º 042/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO**, em cargo de comissão de **Assessora Especial II**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 878c9acb92cefccd3df8883426c416fa

PORTARIA N.º 043/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

OBJETO: Fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Data de abertura: 13/10/2025
Nome da empresa: GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.842869-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000006489
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro
CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 99644-9895
E-mail: graficafenixbalsas@hotmail.com
Nome: José Fernandes Nunes
CPF: 974.589.453-20
RG/órgão emissor: 177212920015/GEJSPC MA
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 5907-2 Conta: 12280-7
PIX: 53.923.548/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da secretaria municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	SERVIÇO	60	M²	R$ 88,00	R$ 5.280,00
02	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	SERVIÇO	620	M²	R$ 103,00	R$ 63.860,00
03	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	SERVIÇO	860	M²	R$ 89,00	R$ 76.540,00
04	Impressão e plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	SERVIÇO	20	M²	R$ 131,00	R$ 2.620,00
05	Impressão e plotagem total com arte - personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão	SERVIÇO	20	M²	R$ 148,00	R$ 2.960,00
06	Placa em PVC 2mm, personalizada, fixação dupla face ou parafusos auto brocante (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada).	SERVIÇO	120	M²	R$ 136,00	R$ 16.320,00
VALOR TOTAL R$ 167.580,00 - cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais						

Valor total: **167.580,00** - cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais

A EMPRESA: GRAFICA FENIX LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O DETERMINADO PELO ORGÃO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES ESTADO DO MARANHÃO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

6. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS 2 DIAS.

Balsas-MA, 13 de Outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 13/10/2025 10:56:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE FERNANDES NUNES
RG: 177212920015
CPF: 974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrador

000661
Assinatura
Fls. 457

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE041-2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

K2 MULT SERVICE LTDA
CNPJ Nº: 20.207.131/0001-51,
LOCALIZADA NA Av. Presidente Medici, N° 830, Bairro Olaria
São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 05 de novembro de 2025.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e4dc627ef67f2f637543bc92478ee57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA – ME, CNPJ: 20.150.046/0001-02. Valor R$ 99.998,000 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 756cc8da5eccc4682e1e48c3ed592c51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: aed24a7d086e9eaf2b5a33094ae8b012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8a6c67504749d2d94de5ceece6b3ea12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ca8c5c79e1c8cc4c07ad5e1a89a56b0e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ODONTO ALFA LTDA - ME, CNPJ: 40.900.404/0001-56. Valor R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa na área de saúde

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 463/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **177212920015 GEJSPC/MA**, e CPF nº **974.589.453-20**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 109/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preço para futura **Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
02	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	190	SERVIÇO	R$ 103,00	R$ 19.570,00
03	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	250	SERVIÇO	R$ 89,00	R$ 22.250,00
06	Placa em PVC 2mm, personalizada, fixação	M²	30	SERVIÇO	R$ 136,00	R$ 4.080,00

	dupla face ou parafusos auto brocante (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)					
					V. TOTAL	**R$ 45.900,00**

VALOR TOTAL: **R$ 45.900,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

a) Indicação do número do CONTRATO;

b) Indicação do objeto do CONTRATO;

c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

P.M. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 460
Rubrica

d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000673
Fls.
Assinatura
P. M. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 463
Rubrica

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Cleane Fonseca Barros Castro**, Nomeada pela Portaria nº 042/2025.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1° Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2° Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3° A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000680
Assinatura

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 470
Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 04 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FERNANDES NUNES
Data: 05/11/2025 09:49:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP
CNPJ: 53.923.548/0001-70
SR. JOSE FERNANDES NUNES
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

Cleane Fonseca B. Castro
CLEANE FONSECA BARROS CASTRO
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 042/2025
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70

2 Shilda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000682
Assinatura
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA,** nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO,** em cargo de comissão de **Assessora Especial II,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA,** como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,** Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000683
Fls.
Assinatura

PREFEITURA MUN. S... CRENTES
Fls. 413
Rubrica

CEP nº 65.665-000, **para a posse do 1º suplência de vereador do partido União Brasil - UNIÃO** da coligação UNIDOS POR SÃO JOÃO DOS PATOS! COMPROMISSO E TRABALHO, o Sr. **IGOR HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de São João dos Patos - MA, nascido aos 14 dia do mês de abril de 1996, filho Benedito Carvalho dos Santos Filho e de Valdirene de Sousa Holanda, portador da Carteira de Identidade RG nº 042972742011-0 SSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 060.504.423-63, residente na Rua Viriato Correia, nº 603, bairro Acudinho, São João dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000, foi chamado para fazer a entrega do diploma e declaração de bens do empossado ao Secretário e assinar o Termo de Posse, que passam a fazer parte dos registros desta Ata. Deu-se então o início da posse do Vereador suplente eleito, com a prestação do Compromisso do Exercício do Mandato, declarando todos em uma só voz: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS EMANADAS DESTE PODER, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO"**. Em seguida, o Vereador confirmou o compromisso declarando: **"ASSIM O PROMETO"**. Ato contínuo, a Presidente em exercício declarou empossado o Vereador para o quadriênio 2025/2028. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, em 06 de janeiro de 2025.

FERNANDO SOARES DE SOUZA
CPF Nº 055.731.453-47

IGOR HOLANDA DOS SANTOS
CPF Nº 060.504.423-63

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 55465a4dcc4b5557b0d80477f1783b1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 - LEI 14.133/2021
DISPENSA ELETRÔNICA: DIA 13/09/2024, das 08h30min às 14h30min horas (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, por meio do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 26/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa de lances, por meio da internet, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício financeiro de 2025, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2024, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro de 2025. Semaias da Silva Morais, Agente de Contratação.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código Identificador: 48e6f4a826cb48563575cc6a413ef3ea

PORTARIA N.º 041/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador(a) do CPF sob o nº 054.323.373-72 e do RG de nº 263518720038 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025 independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d8cc169a277543e4886bb7618dda738e

PORTARIA N.º 042/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO,** em cargo de comissão de **Assessora Especial II,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 878c9acb92cefccd3df8883426c4f6fa

PORTARIA N.º 043/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000684
Fls.
Assinatura
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

OBJETO: Fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Data de abertura: 13/10/2025
Nome da empresa: GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.842869-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000006489
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro
CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 99644-9895
E-mail: graficafenixbalsas@hotmail.com
Nome: José Fernandes Nunes
CPF: 974.589.453-20
RG/órgão emissor: 177212920015/GEJSPC MA
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 5907-2 Conta: 12280-7 PIX: 53.923.548/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da secretaria municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	SERVIÇO	60	M²	R$ 88,00	R$ 5.280,00
02	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	SERVIÇO	620	M²	R$ 103,00	R$ 63.860,00
03	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	SERVIÇO	860	M²	R$ 89,00	R$ 76.540,00
04	Impressão e plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	SERVIÇO	20	M²	R$ 131,00	R$ 2.620,00
05	Impressão e plotagem total com arte - personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão	SERVIÇO	20	M²	R$ 148,00	R$ 2.960,00
06	Placa em PVC 2mm, personalizada, fixação dupla face ou parafusos auto brocante (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada).	SERVIÇO	120	M²	R$ 136,00	R$ 16.320,00
VALOR TOTAL R$ 167.580,00 - cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais						

Valor total: **167.580,00** - cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais

A EMPRESA: GRAFICA FENIX LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O DETERMINADO PELO ORGÃO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES ESTADO DO MARANHÃO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

6. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS 2 DIAS.

Balsas-MA, 13 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOSE FERNANDES NUNES**
Data: 13/10/2025 10:56:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE FERNANDES NUNES
RG: 177212920015
CPF: 974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrador

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE041-2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

K2 MULT SERVICE LTDA
CNPJ Nº: 20.207.131/0001-51,
LOCALIZADA NA Av. Presidente Medici, N° 830, Bairro Olaria
São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 05 de novembro de 2025.

____
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e4dc627ef67f2f637543bc92478ee57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

XTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA - ME, CNPJ: 20.150.046/0001-02. Valor R$ 99.998,000 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 756cc8da5eccc4682e1e48c3ed592c51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

000687
Assinatura
Fls. 477

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: aed24a7d086e9eaf2b5a33094ae8b012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8a6c67504749d2d94de5ceece6b3ea12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ca8c5c79e1c8cc4c07ad5e1a89a56b0e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ODONTO ALFA LTDA - ME, CNPJ: 40.900.404/0001-56. Valor R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa na área de saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 –SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

JOSE FERNANDES NUNES, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 177212920015 e do CPF/MF nº 974.589.453-20, representante legal da **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, Inscrição Estadual:12.842869-4, Inscrição municipal: 1000000006489, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas – MA, CEP; 65.800-000,

PARA EFEITOS **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2026** , **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026,** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MARANHÃO, **DECLARO**

QUE:

1 – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; Cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

2 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva presente).

3 – DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO; declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de idoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

4 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA; declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS antes da abertura oficial das propostas, e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

6 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO; declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9°, §1°, da Lei n° 14.133/21, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

7 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO; declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;

b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;

c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA;

d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS , inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

8 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; declara, para fins do disposto na legislação, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei n° 14.133/21.

9 – DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS, NOS TERMOS DO ART. 63, §1° DA LEI 14.133/21; declara, para todos os fins legais para todos os fins legais e em atendimento art. 63, §1° da Lei 14.133/21, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Balsas/MA, 30 de ABRIL de 2026

JOSE FERNANDES NUNES:97458945320 Assinado de forma digital por JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES
NUNES CPF:
974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrado

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000692
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000005226028264821368

Número da NFS-e 52	**Competência da NFS-e** 24/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 24/02/2026 16:01:00
Número da DPS 60	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 24/02/2026 16:01:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 16.777.191/0001-32	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial EVERTON HENRIQUE DELERA LTDA		**E-mail** -	
Endereço MA 140 ESTRADA DO GERAIS, 04, EIXO DOS GERAIS		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
KITS ADESIVOS CONTEINER 5 KITS E ADESIVOS ACRILICOS 50 REAIS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 800,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000693
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000005326027910255931

Número da NFS-e 53	**Competência da NFS-e** 24/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 24/02/2026 16:37:07
Número da DPS 61	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 24/02/2026 16:37:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 05.503.465/0002-60	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial DJUJU TECIDOS & MALHAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço CORONEL SILVA NETO, 237, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BANNER PADRÃO E ADESIVO ABERTO E FECHADO E ADESIVO PUXE EMPURRE 160 REAIS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 160,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 160,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 160,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000005526027043836039

Número da NFS-e 55	**Competência da NFS-e** 25/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/02/2026 10:56:00
Número da DPS 63	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 25/02/2026 10:56:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 07.814.724/0001-18	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial IMOVEIS BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		**E-mail** -	
Endereço DUQUE DE CAXIAS, 06, LETRA: A;, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BLOCOS CHEK LIST 20 BLOCOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 400,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 400,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 400,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000695
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000005626027194459629			
Número da NFS-e 56	**Competência da NFS-e** 25/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/02/2026 11:14:04	
Número da DPS 64	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 25/02/2026 11:14:04	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 07.814.724/0002-07	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial IMOVEIS BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		**E-mail** -	
Endereço CIDADE NOVA, 01, QUADRA181, CIDADE NOVA		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 02 LONNAS EM SETA CASA DA BETONEIRA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 900,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 900,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 900,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas - MA
000696
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000005826024504356655

Número da NFS-e 58	**Competência da NFS-e** 25/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/02/2026 16:38:29
Número da DPS 66	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 25/02/2026 16:38:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 40.736.439/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial HL COMUNICACAO LTDA		**E-mail** -	
Endereço EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1653, SALA 15 E 16, ITOUPAVA NORTE		**Município** Blumenau - SC	**CEP** 89052-381

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Blumenau - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
OUTDDRO PENSOU EPI 9X3 EM LONNA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 700,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: OC 2602AL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000697
Fls:
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000005926025490153983

Número da NFS-e 59	**Competência da NFS-e** 25/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/02/2026 16:43:01
Número da DPS 67	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 25/02/2026 16:43:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731	
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA	**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM		
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO	**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 40.736.439/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial HL COMUNICACAO LTDA	**E-mail** -	
Endereço EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1653, SALA 15 E 16, ITOUPAVA NORTE	**Município** Blumenau - SC	**CEP** 89052-381

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Blumenau - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
OUTDDOR MELHOR CALCARIO DO NORTE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.800,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.800,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 2.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: OC 26027L

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Nova Colinas-MA
000698
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000006026023646760982

Número da NFS-e 60	**Competência da NFS-e** 26/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/02/2026 14:33:39
Número da DPS 68	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/02/2026 14:33:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 58.722.266/0001-28	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial POSTO MAIS MANGABEIRAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço RODOVIARIA, 700, CENTRO		**Município** São Raimundo das Mangabeiras - MA	**CEP** 65840-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** São Raimundo das Mangabeiras - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço BLOCOS DE BOMBA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 500,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000599
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000006126025492343015

Número da NFS-e 61	**Competência da NFS-e** 26/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/02/2026 15:04:51
Número da DPS 69	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/02/2026 15:04:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 05.994.600/0001-36	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço CATULO, 170, SALA 14, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
placa zinco 3x2 com base estalada

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.100,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

or do Serviço R$ 2.100,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 2.100,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: boletos para dia 15

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas - MA
000700
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000006326025876984715

Número da NFS-e 63	**Competência da NFS-e** 26/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/02/2026 17:06:34
Número da DPS 71	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/02/2026 17:06:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 05.799.312/0071-33	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A.		**E-mail** -	
Endereço ROD BR 330, S/N, SERRA DO PENITENTE		**Município** Tasso Fragoso - MA	**CEP** 65820-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Tasso Fragoso - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BANNER 90X120 EM LONNA 2 UNIDADES

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 300,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 300,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 300,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000701
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000006426027536283214			
Número da NFS-e 64	**Competência da NFS-e** 27/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 27/02/2026 16:50:05	
Número da DPS 72	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 27/02/2026 16:50:05	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 02.162.566/0001-45	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CCL HIDRAULICA LTDA		**E-mail** -	
Endereço GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 401, QUADRA590 LOTE 04, SAO FELIX		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 20 BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 400,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 400,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 400,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: PAGAMENTO VIA TRANSFERENCIA;AG;5907-2 C/C 12280-7 GRAFICA FENIX LTDA.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000702
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000000067260301532986 94

Número da NFS-e 67	**Competência da NFS-e** 02/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 02/03/2026 18:19:37
Número da DPS 75	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 02/03/2026 18:19:37

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 480.380.320-04	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial GISLAINE MARIA KRELING MALLMANN		**E-mail** -	
Endereço ROD. MA 006 124, S/N, SERRA DO PENITENTE, ZONA RURAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 400 ENVELOPES 18X25			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 320,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

or do Serviço R$ 320,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 320,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000703
inatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000006826032271080028

Número da NFS-e 68	**Competência da NFS-e** 03/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 03/03/2026 17:33:07
Número da DPS 76	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 03/03/2026 17:33:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 40.736.439/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial HL COMUNICACAO LTDA		**E-mail** -	
Endereço EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1653, SALA 15 E 16, ITOUPAVA NORTE		**Município** Blumenau - SC	**CEP** 89052-381

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Blumenau - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
OUTDOOR VOCE VIUA LONNA 9X3 MA OUTDOOR OC INTERNA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000704

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000006926037317299048

Número da NFS-e 69	**Competência da NFS-e** 03/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 03/03/2026 18:12:12
Número da DPS 77	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 03/03/2026 18:12:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 12.905.686/0001-49	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial BALSAS NET LTDA		**E-mail** -	
Endereço BRASIL, 703, SALA: B;, POTOSI		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
SERVIÇOS DE TROCA DE LONAS FILIAIS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 834,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

lor do Serviço R$ 834,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 834,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000705
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000000702603753624141 0			
Número da NFS-e 70	**Competência da NFS-e** 03/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 03/03/2026 18:18:40	
Número da DPS 78	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 03/03/2026 18:18:40	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 06.862.627/0032-34	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS		**E-mail** -	
Endereço CATULO, 60, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço ADESIVO DIA DA MULHER			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 150,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 150,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 5,01

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E			
or do Serviço R$ 150,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 5,01
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 144,99**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Câmara Municipal de Nova Colinas-MA
000706
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000007126033021175990			
Número da NFS-e 71	**Competência da NFS-e** 03/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 03/03/2026 18:26:12	
Número da DPS 79	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 03/03/2026 18:26:12	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 03.835.656/0001-12	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		**E-mail** -	
Endereço MARECHAL HERMES DA FONSECA, 4433, TRIUNFO		**Município** Teresina - PI	**CEP** 64022-080

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Teresina - PI	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
31 PLACAS DE SINALIZAÇÃO TRR CACIQUE TOTAL 1.925,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.925,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

or do Serviço R$ 1.925,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.925,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000707
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000007226031680493615

Número da NFS-e	**Competência da NFS-e**	**Data e Hora da emissão da NFS-e**	
72	04/03/2026	04/03/2026 08:51:35	
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**	
80	70000	04/03/2026 08:51:35	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 89.096.457/0016-31	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial SLC AGRICOLA S.A.		**E-mail** -	
Endereço MA-140, SN, KM 200, GERAIS DE BALSAS		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	**Código de Tributação Municipal**	**Local da Prestação**	**País da Prestação**
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	-	Balsas - MA	-

Descrição do Serviço
06 BANNER MATERIAL LONA COR VERDE BRANCO LARGURA 900MM ALTURA 1.200MM
4911.10.90 UN 6,00 150,0 TOTAL BANNER MATERIAL 900,00 R4
01 LONA COR COLORIDO S/BASTAO C/ILHOS LARGURA 3,5M ALTURA 900,00 total DE NOTA 1520,00 TOTAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	**País Resultado da Prestação do Serviço**	**Município de Incidência do ISSQN**	**Regime Especial de Tributação**
Operação Tributável	-	Balsas - MA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.520,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 1.520,00	3,14%	Retido pelo Tomador	R$ 47,73

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	**Contribuição Previdenciária - Retida**	**Contribuições Sociais - Retidas**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	**Desconto Condicionado**	**Desconto Incondicionado**	**ISSQN Retido**
R$ 1.520,00	-	-	R$ 47,73
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 1.472,27**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.b

Mun. de Nova Colinas - MA
000708
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000007626035967980659

Número da NFS-e 76	**Competência da NFS-e** 04/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 04/03/2026 09:12:04
Número da DPS 84	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 04/03/2026 09:12:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 89.096.457/0016-31	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial SLC AGRICOLA S.A.		**E-mail** -	
Endereço MA-140, SN, KM 200, GERAIS DE BALSAS		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
01 BANNER MATERIAL LONNA COR VERDE BRNCO LARGURA 900MM ALTUR A 1.200MM UNITARIO 150 150,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 150,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 150,00	**Alíquota Aplicada** 3,14%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 4,71

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

or do Serviço R$ 150,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 4,71
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 145,29**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,09 %	0,01 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas - MA
000709
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000007726036216427676

Número da NFS-e 77	**Competência da NFS-e** 04/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 04/03/2026 09:43:50
Número da DPS 85	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 04/03/2026 09:43:50

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 40.728.379/0004-18	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial TERRUS S.A.		**E-mail** -	
Endereço IPE, S, ZONA RURAL		**Município** Baixa Grande do Ribeiro - PI	**CEP** 64868-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Baixa Grande do Ribeiro - PI	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
111149 - PLACAS DE SINALIZACAO UNITARIO 6,00 350,00 2.100,00
NCM: 8310.00.00
Data Entrega: 25/02/2026
PLACA PERIGO METALON GALVANIZADO COM BASE ADESIVOS LAMINADO 120X80
111149 - PLACAS DE SINALIZACAO UNITARIO 2,00 60,00 120,00
NCM: 8310.00.00
Data Entrega: 25/02/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.920,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

F -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.920,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 2.920,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: PAGAMENTO VIA BOLETOS PAARA DIA 15X03/2026

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000007926038439670094

Número da NFS-e 79	**Competência da NFS-e** 04/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 04/03/2026 18:50:18
Número da DPS 87	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 04/03/2026 18:50:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 00.601.515/0001-47	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BALSAS		**E-mail** -	
Endereço INACIO PARGA, 02, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço CERTIFICADO DIGITAL			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 400,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 400,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 400,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BOLETO PRO DIA 15-03-2026

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000711
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000008026030001028678			
Número da NFS-e 80	**Competência da NFS-e** 04/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 04/03/2026 18:52:53	
Número da DPS 88	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 04/03/2026 18:52:53	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 00.601.515/0001-47	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BALSAS		**E-mail** -	
Endereço INACIO PARGA, 02, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 300 PUILSEIRAS MULHER			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 170,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 170,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 170,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas - MA
000712
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000008126036529099849

Número da NFS-e 81	**Competência da NFS-e** 04/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 04/03/2026 18:55:12
Número da DPS 89	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 04/03/2026 18:55:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 00.601.515/0001-47	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BALSAS		**E-mail** -	
Endereço INACIO PARGA, 02, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço BLACK DROP 3X2			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

or do Serviço R$ 500,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000713
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000008226032007772658

Número da NFS-e 82	**Competência da NFS-e** 05/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 05/03/2026 15:39:00
Número da DPS 90	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 05/03/2026 15:39:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

	CNPJ / CPF / NIF 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 11.064.160/0001-10	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ELETRO BRASIL LTDA.		**E-mail** -	
Endereço AVENIDA CATULO, 248, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ADESIVOS LAMINADOS E APLICADO ACOUGUE FRENTE E LATERA VALOR 540,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 540,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 540,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 18,04

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

lor do Serviço R$ 540,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 18,04
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 521,96**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BOLETO PRO DIA 15

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000008326031058222219

Número da NFS-e 83	**Competência da NFS-e** 05/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 05/03/2026 16:14:29
Número da DPS 91	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 05/03/2026 16:14:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000714
Assinatura

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 01.125.282/0019-45	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial PETROBAHIA S/A		**E-mail** -	
Endereço PROJETADA, S/N, SETOR 19 QUADRA02 LOTE 12, DISTRITRO INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ADESIVO TROCACONTROLE FOSCO SEQUENIAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 330,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 330,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 330,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000000842603940332586 1

Número da NFS-e 84	**Competência da NFS-e** 06/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 06/03/2026 10:07:45	
Número da DPS 92	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 06/03/2026 10:07:45	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000715
Assinatura

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 025.711.203-01	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ALEX BARTH		**E-mail** -	
Endereço RUA CORONEL SILVA NETO, 442, B, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BLOCOS ROMANEIO 20 BLOCOS 3 VIAS 440,00
12 BLOCOS LOTE 160,00
2 BLOCOS EMPRESTIMO 70 TOTAL 670,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 670,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 670,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 670,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADSO APARA TRANSFERENCIA AG 5907-2 / C/C 12.280-7 PIX CNPJ 53.923.548.0001-70

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000008526031900415530

Número da NFS-e: 85
Competência da NFS-e: 06/03/2026
Data e Hora da emissão da NFS-e: 06/03/2026 10:24:17

Número da DPS: 93
Série da DPS: 70000
Data e Hora da emissão da DPS: 06/03/2026 10:24:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000716
Assinatura

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF: 53.923.548/0001-70
Inscrição Municipal: 1000000006489
Telefone: (99) 99990-5731

Nome / Nome Empresarial: GRAFICA FENIX LTDA
E-mail: LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM

Endereço: R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO
Município: Balsas - MA
CEP: 65800-000

Simples Nacional na Data de Competência: Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)
Regime de Apuração Tributária pelo SN: Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF: 11.064.160/0004-63
Inscrição Municipal: 4
Telefone: -

Nome / Nome Empresarial: ELETRO BRASIL LTDA.
E-mail: -

Endereço: CONTORNO, 202, QUADRA187 LOTE 0001 SETOR 002, CATUMBI
Município: Balsas - MA
CEP: 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional: 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...
Código de Tributação Municipal: -
Local da Prestação: Balsas - MA
País da Prestação: -

Descrição do Serviço: ADESIVO PEIXARRIA PONTO MAX CONTORNO 250X77

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN: Operação Tributável
País Resultado da Prestação do Serviço: -
Município de Incidência do ISSQN: Balsas - MA
Regime Especial de Tributação: Nenhum

Tipo de Imunidade: -
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN: Não
Número Processo Suspensão: -
Benefício Municipal: -

Valor do Serviço: R$ 190,00
Desconto Incondicionado: -
Total Deduções/Reduções: -
Cálculo do BM: -

BC ISSQN: R$ 190,00
Alíquota Aplicada: 3,34%
Retenção do ISSQN: Retido pelo Tomador
ISSQN Apurado: R$ 6,35

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF: -
Contribuição Previdenciária - Retida: -
Contribuições Sociais - Retidas: -
Descrição Contrib. Sociais - Retidas: -

PIS - Débito Apuração Própria: -
COFINS - Débito Apuração Própria: -

LOR TOTAL DA NFS-E

or do Serviço: R$ 190,00
Desconto Condicionado: -
Desconto Incondicionado: -
ISSQN Retido: R$ 6,35

Total das Retenções Federais: -
PIS/COFINS - Débito Apur. Própria: -
Valor Líquido da NFS-e: **R$ 183,65**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BOLETO 30 DIAS IGOR

Número da NFS-e 86	**Competência da NFS-e** 06/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 06/03/2026 14:44:18	
Número da DPS 94	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 06/03/2026 14:44:18	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000717
Assinatura

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 00.607.587/0020-64	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço CATULO, 85, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço ADESIVOS CENTRAIS DE AR 120 ADESIVOS NUMERADO DUPLOS			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

utação do ISSQN eração Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 120,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 120,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 120,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000008626038613454306

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000719

Chave de Acesso da NFS-e 2101400225392354800017000000000000008726036687285149			
Número da NFS-e 87	**Competência da NFS-e** 06/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 06/03/2026 15:38:07	
Número da DPS 95	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 06/03/2026 15:38:07	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 04.930.244/0147-70	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		**E-mail** -	
Endereço BERNARDO SAYAO, 1300, EDIF MSMA DA IASD, TRES PODERES		**Município** Imperatriz - MA	**CEP** 65903-250

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Imperatriz - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço BANNER 120X80 MORDOMIA CRISTA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 130,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

LOR TOTAL DA NFS-E

or do Serviço R$ 130,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 130,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número da NFS-e 88	**Competência da NFS-e** 09/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 09/03/2026 14:47:39	
Número da DPS 96	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 09/03/2026 14:47:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional de NFS-e

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000120
Assinatura

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 31.334.411/0001-47	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MAXXIMA CONSULTORIAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, 127 W, SALA 01 QUADRA08 LOTE 17, CENTRO		**Município** Campos de Júlio - MT	**CEP** 78319-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Campos de Júlio - MT	**País da Prestação** -

1400225392354800017000000000008826030937491306

Descrição do Serviço
SERVIÇOS DE LONNAS PVC E ADESIVOS CARROS PARA DIA DE CAMPO SÃO DOMINGOS DIO AZEITÃO - MAXIMA

UTAÇÃO MUNICIPAL

ação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 9.634,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 9.634,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 9.634,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

RMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS AG 5907-2- C/C 12.280-7 PIX CNPJ? 53.923.548/0001-70 GRAFICA FENIX

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000721
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
2101400225392354800017000000000000088260[illegible]

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000722
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000000892603541818191 2

Número da NFS-e 89	**Competência da NFS-e** 09/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 09/03/2026 14:50:05
Número da DPS 97	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 09/03/2026 14:50:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 47.673.113/0001-11	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MAXXIMA CONSULTORIAS MA LTDA		**E-mail** -	
Endereço IPES, 9, QUADRA9 LOTE 9, PARQUE CIDADE MARAVILHA		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
IMPRESASAO DE LONNA E ADESIVOS SÃO DOMINGOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 4.680,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 4.680,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 4.680,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 0,01 %	**Estaduais** 0,09 %	**Municipais** 3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000123
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
2101400225392354800017000000000000009026038556434829

Número da NFS-e 90	**Competência da NFS-e** 09/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 09/03/2026 15:16:27	
Número da DPS 98	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 09/03/2026 15:16:27	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 40.736.439/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial HL COMUNICACAO LTDA		**E-mail** -	
Endereço EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1653, SALA 15 E 16, ITOUPAVA NORTE		**Município** Blumenau - SC	**CEP** 89052-381

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Blumenau - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
OUTDDOR PAPEL COMMANDER EM PAPEL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 300,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 300,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 300,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

...de Nova Colinas-MA
000724
Fls.
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 210140022539235480001700000000000009126031182313862		
Número da NFS-e 91	**Competência da NFS-e** 09/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 09/03/2026 16:23:33
Número da DPS 99	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 09/03/2026 16:23:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 02.351.782/0001-39	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA		**E-mail** -	
Endereço DR. IRINEU ALCIDES BAYS, 27, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
LIVROS INFANTIS 500 2,20UNIDADES 15 PANLFETOS 1370,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.370,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 1.370,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 45,76

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 1.370,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 45,76
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.324,24**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000725
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000000092260391541607973

Número da NFS-e 92	**Competência da NFS-e** 10/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 10/03/2026 15:41:52
Número da DPS 100	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 10/03/2026 15:41:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 02.310.368/0001-81	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial C. QUEIROZ FERREIRA LTDA		**E-mail** -	
Endereço CONTORNO, 2420, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço BLOCOS CHECK CARBONO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 700,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS PIX 53923548000110

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000726
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e			
21014002253923548000170000000000009426032791318162			
Número da NFS-e	**Competência da NFS-e**	**Data e Hora da emissão da NFS-e**	
94	12/03/2026	12/03/2026 16:21:25	
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**	
102	70000	12/03/2026 16:21:25	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	**CNPJ / CPF / NIF**	**Inscrição Municipal**	**Telefone**
Prestador do Serviço	53.923.548/0001-70	1000000006489	(99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
GRAFICA FENIX LTDA		LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço		**Município**	**CEP**
R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		Balsas - MA	65800-000
Simples Nacional na Data de Competência		**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF**	**Inscrição Municipal**	**Telefone**
	05.283.031/0001-10	-	-
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
LAVRONORTE MAQUINAS LTDA		-	
Endereço		**Município**	**CEP**
GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 47, LOTE 02, SETOR INDUSTRIAL		Balsas - MA	65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	**Código de Tributação Municipal**	**Local da Prestação**	**País da Prestação**
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	-	Balsas - MA	-
Descrição do Serviço			
30 BLOCOS DE MINUTA DESPACHO DUAS VIAS ALTO COPIATIVOS			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	**País Resultado da Prestação do Serviço**	**Município de Incidência do ISSQN**	**Regime Especial de Tributação**
Operação Tributável	-	Balsas - MA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 750,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 750,00	3,34%	Retido pelo Tomador	R$ 25,05

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	**Contribuição Previdenciária - Retida**	**Contribuições Sociais - Retidas**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço	**Desconto Condicionado**	**Desconto Incondicionado**	**ISSQN Retido**
R$ 750,00	-	-	R$ 25,05
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 724,95**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas - MA
000727
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000000952603155942224 5

Número da NFS-e 95	**Competência da NFS-e** 13/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 13/03/2026 09:52:29
Número da DPS 103	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 13/03/2026 09:52:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 44.736.606/0001-65	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial IMPERIO CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço BRASIL, 300, POTOSI		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
12 BLOCOS DE REQUISIÇÃO 150,00 200 ETIQUETAS TROCA DE OLEO 200,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 350,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 350,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 350,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
Fls: 000728
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000009626030695019932

Número da NFS-e 96	**Competência da NFS-e** 13/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 13/03/2026 10:22:40
Número da DPS 104	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 13/03/2026 10:22:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 29.319.752/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial REIS CARROS LTDA		**E-mail** -	
Endereço 07, 5, LOTE 5, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
1 ADESIVO PARA GARRAFA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 50,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 50,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 50,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000129
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000009726030002269111

Número da NFS-e 97	**Competência da NFS-e** 13/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 13/03/2026 10:30:53
Número da DPS 105	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 13/03/2026 10:30:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 100000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 33.574.793/0001-01	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ECOCARDIO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA		**E-mail** -	
Endereço CORONEL SILVA NETO, 740, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço OUTDOOR DE LONA 9X3 800,00			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 800,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000730
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000009826031319721982

Número da NFS-e 98	**Competência da NFS-e** 13/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 13/03/2026 11:22:45
Número da DPS 106	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 13/03/2026 11:22:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 42.555.256/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE BALSAS		**E-mail** -	
Endereço TRES, 220, CATUMBI		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 170 PULSEIRAS PERSONALIZADAS			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 100,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 100,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 100,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000731
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000000992603006899568 3

Número da NFS-e	**Competência da NFS-e**	**Data e Hora da emissão da NFS-e**
99	16/03/2026	16/03/2026 10:09:28
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
107	70000	16/03/2026 10:09:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 433.323.079-91	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial WIENFRIED MATTHIAS LEH		**E-mail** -	
Endereço fazenda jatoba, sn, zora rural		**Município** Santa Filomena - PI	**CEP** 64945-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	**Código de Tributação Municipal**	**Local da Prestação**	**País da Prestação**
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	-	Santa Filomena - PI	-

Descrição do Serviço
BLOCOS ABASTECIMENTO 100 BLOCOS ALTO COPIATIVOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	**País Resultado da Prestação do Serviço**	**Município de Incidência do ISSQN**	**Regime Especial de Tributação**
Operação Tributável	-	Balsas - MA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	**Contribuição Previdenciária - Retida**	**Contribuições Sociais - Retidas**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

[illegible]OR TOTAL DA NFS-E

[illegible]do Serviço	**Desconto Condicionado**	**Desconto Incondicionado**	**ISSQN Retido**
R$ 1.800,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 1.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA.
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000732
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000001002603860105386 5			
Número da NFS-e 100	**Competência da NFS-e** 16/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 16/03/2026 11:09:16	
Número da DPS 108	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 16/03/2026 11:09:16	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 11.064.160/0001-10	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ELETRO BRASIL LTDA.		**E-mail** -	
Endereço AVENIDA CATULO, 248, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço ADESIVOS SALA DE CHOCOLATE 1,120,00			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.120,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 1.120,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 37,41

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 1.120,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 37,41
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.082,59**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Município de Nova Colinas-MA
000733
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000010126030511111350

Número da NFS-e 101	**Competência da NFS-e** 16/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 16/03/2026 16:56:30
Número da DPS 109	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 16/03/2026 16:56:30

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 27.023.869/0001-08	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DE BALSAS		**E-mail** -	
Endereço JUSCELINO KUBTSCHEK, 01, POTOSI		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PANFLETOS VAQUEJADA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 160,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 160,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 160,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	**Estaduais**	**Municipais**
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000734
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000010326039000015453

Número da NFS-e 103	**Competência da NFS-e** 17/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 17/03/2026 11:17:52
Número da DPS 111	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 17/03/2026 11:17:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 03.760.035/0007-02	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		**E-mail** -	
Endereço AVENIDA CONTORNO, 1643, QUADRA181 LOTE 23, FATIMA		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
1 IMPRESSÃO COLORIDA TOTAL 129,60

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 129,60	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 129,60	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 4,33

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 129,60	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 4,33
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 125,27**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 0,01 %	**Estaduais** 0,09 %	**Municipais** 3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DESCRIÇÃO DA NOTA FISCALSERVIÇOS DE REPROGRAFIA REFERENTE AOS MESES 01 E 02/2026, CONFORME CONTRATO DE N° 49/2025, ORIUNDO DA DEFESA DE LICITAÇÃO N° 3252025 DADOS BANCARIOS BRASIL: 5907-2 C/C 12.280-7 GRAFICA FENIX LTDA - CNPJ53.923.548/0001-70

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000135
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000010426030402106348

Número da NFS-e 104	**Competência da NFS-e** 18/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 18/03/2026 10:35:27
Número da DPS 112	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 18/03/2026 10:35:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 459.407.383-20	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial LISIANE HONAISER		**E-mail** -	
Endereço FAZENDA CANTO DO MARANHÃO, SN, ZONA RURAL		**Município** Riachão - MA	**CEP** 65990-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Riachão - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
6 BLOCOS DE CONTROLE DE GÃOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 160,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 160,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 160,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000736
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000010526036498270279

Número da NFS-e 105	**Competência da NFS-e** 19/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 19/03/2026 15:12:40
Número da DPS 113	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 19/03/2026 15:12:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 10.697.489/0001-56	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial INTEGRACAO AGRICOLA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço BR 230, 02, SAO FELIX		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BLOCOS DE REQUISIÇAO DE COMPRAS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 220,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 220,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 7,35

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 220,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 7,35
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 212,65**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000737
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000010626038798068297

Número da NFS-e 106	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 10:19:07
Número da DPS 114	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 10:19:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 23.695.042/0001-90	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CROMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		**E-mail** -	
Endereço GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 47, LOTE 02 BLOCO B, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BLOCOS REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 200,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 200,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 6,68

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 200,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 6,68
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 193,32**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 0,01 %	**Estaduais** 0,09 %	**Municipais** 3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000010726036678574281

Número da NFS-e 107	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 10:25:02
Número da DPS 115	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 10:25:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 08.439.321/0001-07	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO MARANHENSE DOS PRODUTORES DE ALGODAO - AMAPA		**E-mail** -	
Endereço CAZUZA RIBEIRO, 527-B, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
IMPRESSÕES GRAFICA AGROBALSAS 2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 6.000,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 6.000,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 200,40

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 6.000,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 200,40
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 5.799,60**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Fls. 000739
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000010826033549947269

Número da NFS-e 108	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:10:33
Número da DPS 116	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:10:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.577.844/0001-62	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES		**E-mail** -	
Endereço AN. CANAA, S/N, CENTRO		**Município** São Pedro dos Crentes - MA	**CEP** 65978-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** São Pedro dos Crentes - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
banner em lona 440 gr com impressão digital - m² - 7 unid de 103,00 - total - R$721,00/ faixa em lona 280gr com impressão digital - m² - 13 unid- 89,00 - total - R$ 1.157,00. Serviço valor total de 1.878,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.878,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.878,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.878,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REF. - A ATA SRP Nº 105/2025, 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 462/2025 - REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ADESIVO BANNERS, FAIXA, PLACAS E IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. DADOS BANCÁRIOS:BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000740
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011026033934697513

Número da NFS-e 110	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:28:44
Número da DPS 118	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:28:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.608.768/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 500 = R$725,00/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 100 = R$ 198,00 / capas de processo - 2,28 x 350 =R$798,00/ capas de processo papel 180gr - 3,45 x 350 = 1.207,50/folder colorido couche - 2,86 x 300 = R$ 858,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.786,50	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.786,50	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 3.786,50**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 154/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70 | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

feitura n. de Nova Colinas - MA
000741
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000001112603084645968 7			
Número da NFS-e 111	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:31:48	
Número da DPS 119	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:31:47	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 07.950.608/0001-26	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 500 = R$725,00/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 100 = R$ 198,00 / capas de processo 2,28 x 150 =R$342,00/capas de dossiê - 2,50 x 300 = R$750,00/ capas de processo papel 180gr - 3,45 x 300 = 1.035,00/ ficha de historico escolar - 31,34 x 5 = R$156,70/ folder colorido couche - 2,86 x 141 = R$ 403,26/ encadernação aspiral - 3,88x 145 = 562,60.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 4.172,56	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 4.172,56	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 4.172,56**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 155/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Fls. 000742
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011326033136623440

Número da NFS-e 113	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 15:07:52
Número da DPS 121	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 15:07:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 36.298.286/0001-80	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial W. C. SUCATAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço CONTORNO, 151, QUADRA54, SAO FELIX		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
23 BLOCOS DE PEDIDOS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 606,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 606,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 606,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000743
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000011426038288569796			
Número da NFS-e 114	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 15:13:28	
Número da DPS 122	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 15:13:28	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 04.930.244/0147-70	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		**E-mail** -	
Endereço BERNARDO SAYAO, 1300, EDIF MSMA DA IASD, TRES PODERES		**Município** Imperatriz - MA	**CEP** 65903-250

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço ADESIVOS E CARTÃO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 75,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 75,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 75,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498 •
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011526039968668785

Número da NFS-e 115	**Competência da NFS-e** 23/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 23/03/2026 09:09:33
Número da DPS 123	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 23/03/2026 09:09:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 28.520.862/0001-64	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial POSTO MAIS BALSAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço RODOVIA BR 230, 1000, KM 396, ZONA RURAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BLOCOS CONTROLE D E BOMBA COM CANHOTO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 600,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 600,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 600,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000745
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011626034431043777

Número da NFS-e 116	**Competência da NFS-e** 23/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 23/03/2026 16:57:35
Número da DPS 124	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 23/03/2026 16:57:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 40.736.439/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial HL COMUNICACAO LTDA		**E-mail** -	
Endereço EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1653, SALA 15 E 16, ITOUPAVA NORTE		**Município** Blumenau - SC	**CEP** 89052-381

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Blumenau - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
OUTDOOR 9X3 EM ILHOES

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000746
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011726033800116643

Número da NFS-e 117	**Competência da NFS-e** 24/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 24/03/2026 08:50:57
Número da DPS 125	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 24/03/2026 08:50:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 16.835.903/0018-70	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial PARVI ECO VEICULOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço GOVERNADOR LUIS ROCHA, SETOR 3, 2010, BLOCO A LOTE 3 QUADRA590, SAO FELIX		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
SERVIÇOS GRAFICOS ADESIVO PAREDE ADESIVO TESTE DRIVER PANFLETOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.210,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.210,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.210,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000747
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011726033800116643

Número da NFS-e 117	**Competência da NFS-e** 24/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 24/03/2026 08:50:57
Número da DPS 125	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 24/03/2026 08:50:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 16.835.903/0018-70	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial PARVI ECO VEICULOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço GOVERNADOR LUIS ROCHA, SETOR 3, 2010, BLOCO A LOTE 3 QUADRA590, SAO FELIX		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
SERVIÇOS GRAFICOS ADESIVO PAREDE ADESIVO TESTE DRIVER PANFLETOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.210,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.210,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.210,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011826032602588552

Número da NFS-e	**Competência da NFS-e**	**Data e Hora da emissão da NFS-e**
118	24/03/2026	24/03/2026 08:56:14
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
126	70000	24/03/2026 08:56:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	**CNPJ / CPF / NIF**	**Inscrição Municipal**	**Telefone**
Prestador do Serviço	53.923.548/0001-70	1000000006489	(99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
GRAFICA FENIX LTDA		LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço		**Município**	**CEP**
R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		Balsas - MA	65800-000
Simples Nacional na Data de Competência		**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF**	**Inscrição Municipal**	**Telefone**
	03.995.515/0026-15	-	-
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
MATEUS SUPERMERCADOS S.A.		-	
Endereço		**Município**	**CEP**
PROFESSOR JOCA REGO, 120, CENTRO		Balsas - MA	65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	**Código de Tributação Municipal**	**Local da Prestação**	**País da Prestação**
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	-	Balsas - MA	-

Descrição do Serviço
BLOCOS ATESTADO MEDICOS 9 BLOCOS 150,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	**País Resultado da Prestação do Serviço**	**Município de Incidência do ISSQN**	**Regime Especial de Tributação**
Operação Tributável	-	Balsas - MA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 150,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 150,00	3,34%	Retido pelo Tomador	R$ 5,01

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	**Contribuição Previdenciária - Retida**	**Contribuições Sociais - Retidas**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço	**Desconto Condicionado**	**Desconto Incondicionado**	**ISSQN Retido**
R$ 150,00	-	-	R$ 5,01
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 144,99**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000749
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000011826032602588552

Número da NFS-e 118	**Competência da NFS-e** 24/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 24/03/2026 08:56:14
Número da DPS 126	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 24/03/2026 08:56:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 03.995.515/0026-15	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MATEUS SUPERMERCADOS S.A.		**E-mail** -	
Endereço PROFESSOR JOCA REGO, 120, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BLOCOS ATESTADO MEDICOS 9 BLOCOS 150,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 150,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 150,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 5,01

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 150,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 5,01
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 144,99**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000759
Fls:
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000011926032689071224

Número da NFS-e 119	**Competência da NFS-e** 24/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 24/03/2026 09:08:53
Número da DPS 127	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 24/03/2026 09:08:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 10.697.489/0001-56	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial INTEGRACAO AGRICOLA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço BR 230, 02, SAO FELIX		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ETIQUETA ADESIVAS 1500 UNIDADES

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 975,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 975,00	**Alíquota Aplicada** 3,34%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 32,56

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 975,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 32,56
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 942,44**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
00751
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012126036407023363

Número da NFS-e 121	**Competência da NFS-e** 25/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/03/2026 16:13:20
Número da DPS 129	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 25/03/2026 16:13:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 05.634.696/0001-21	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL		**E-mail** -	
Endereço LOC BEIRA RIO, SN, CAETANO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço FICHAS EMPLASTIFICADAS 850 UNIDADES			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 425,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 425,00	**Alíquota Aplicada** 3,14%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 13,34

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 425,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 13,34
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 411,66**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANCAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Fls: 000752
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000012226033750368924			
Número da NFS-e 122	**Competência da NFS-e** 26/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/03/2026 17:29:01	
Número da DPS 136	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/03/2026 17:29:01	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 05.283.031/0001-10	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial LAVRONORTE MAQUINAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 47, LOTE 02, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço BLOCOS AUTORIZAÇÃO DE SAIDA DE VEICULOS			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 500,00	**Alíquota Aplicada** 3,14%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 15,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 500,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 15,70
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 484,30**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012326039871770980

Número da NFS-e 123	**Competência da NFS-e** 27/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 27/03/2026 18:41:11
Número da DPS 137	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 27/03/2026 18:41:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 095.436.904-13	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ANTUNES OLIVEIRA DE ARAUJO		**E-mail** -	
Endereço AV TITO COELHO, 29, BACABA		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço PERSONIZAÇÃO DE COPOS			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 505,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 505,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 505,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000754
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012426033180412952

Número da NFS-e 124	**Competência da NFS-e** 30/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 30/03/2026 14:34:02
Número da DPS 138	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 30/03/2026 14:34:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 013.212.191-30	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CAMILA ESTABILE DANTAS		**E-mail** -	
Endereço ruab jose perereira, 10, sao luis		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

RVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
lonnas outdoor e extrutura

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.210,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 2.210,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 2.210,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Câm. Mun. de Nova Colinas-MA
000755
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012526033418280281

Número da NFS-e 125	**Competência da NFS-e** 30/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 30/03/2026 14:43:58
Número da DPS 139	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 30/03/2026 14:43:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 054.999.974-46	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MANOEL FELIX DA SILVA NETO		**E-mail** -	
Endereço rua travessa imperial, 47, santa luzia		**Município** Chapadinha - MA	**CEP** 65500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Chapadinha - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
lonna de minidor de campo 3 unidades

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 1.500,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000756
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012626030607802683

Número da NFS-e 126	**Competência da NFS-e** 30/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 30/03/2026 14:55:18
Número da DPS 140	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 30/03/2026 14:55:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 02.310.368/0001-81	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial C. QUEIROZ FERREIRA LTDA		**E-mail** -	
Endereço CONTORNO, 2420, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
BLOVOS DE REQUSIÇÃO E 100 CHAVEIROS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 450,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 450,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 450,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012726030117763758

Número da NFS-e 127	**Competência da NFS-e** 31/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 31/03/2026 18:54:36
Número da DPS 141	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 31/03/2026 18:54:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.125.282/0019-45	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial PETROBAHIA S/A		**E-mail** -	
Endereço PROJETADA, S/N, SETOR 19 QUADRA02 LOTE 12, DISTRITRO INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PLACAS DE PVC PERIGO MAPA RESPOSABILIDADES DIQUE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 522,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

[illegible]OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 522,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 522,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000758
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012826049067891485

Número da NFS-e 128	**Competência da NFS-e** 01/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 01/04/2026 10:44:09
Número da DPS 143	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 01/04/2026 10:44:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.608.768/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Fabricação fachada em acm estrutura metalon galvanizado und.1x 18.785,00/ letreiro acm recortado em router cnc fixado und. 1x 1.750,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 20.570,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 20.570,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 20.570,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CONTRATO Nº 012/2026- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5907-2 CONTA:12280-7 GRAFICA FENIX PIX:53.923.548/0001-70 | **NBS:** 121012100

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000759
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012926042896915967

Número da NFS-e 129	**Competência da NFS-e** 06/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 06/04/2026 14:53:48
Número da DPS 144	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 06/04/2026 14:53:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 08.584.700/0001-82	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial DPL CONSTRUCOES LTDA		**E-mail** -	
Endereço PEDRO NEIVA DE SANTANA, 999, PARQUE DA LAGOA		**Município** Imperatriz - MA	**CEP** 65914-630

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PEDIDO DE NUMERO [A77836] REFERENTE A 15 BLOCOS DE RELATORIOS DIARIOS DE SERVIÇOS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 375,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 375,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 375,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000760
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000013026048171365480

Número da NFS-e 130	**Competência da NFS-e** 06/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 06/04/2026 15:29:50
Número da DPS 145	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 06/04/2026 15:29:50

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 08.070.249/0001-85	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial R M C DE O FIGUEIREDO COM E SERVICOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço CATULO, 139, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço CUPONS E PANFLETOS.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 220,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 220,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 220,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000761
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000013126045781724938

Número da NFS-e 131	**Competência da NFS-e** 06/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 06/04/2026 16:12:54
Número da DPS 146	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 06/04/2026 16:12:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 04.501.393/0003-30	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CIMENTEC - COM. DE CIMENTO LTDA		**E-mail** -	
Endereço LUIZ GOMES, 12, NOVA ACUCENA		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço ADESIVOS			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 900,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 900,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 900,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	**Estaduais**	**Municipais**
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA,
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000762
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000013226041714847854

Número da NFS-e 132	**Competência da NFS-e** 06/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 06/04/2026 19:04:34
Número da DPS 147	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 06/04/2026 19:04:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 60.746.962/0001-16	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO SAO JOSE LTDA		**E-mail** -	
Endereço DR ROOSEVELT KURY, 80, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PASTA EXAMES COM ORELHA 250 GRAMAS 2000 UNIDADES PAGAMENTO BOLETO 30 DIAS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.500,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 3.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000763
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000013326048892939691			
Número da NFS-e 133	**Competência da NFS-e** 07/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 07/04/2026 15:19:03	
Número da DPS 148	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 07/04/2026 15:19:03	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.608.768/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 1,45 250 R$ 362,50/ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 UNID R$ 1,98 250 R$ 495,00/CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS UNID R$ 2,28 300 R$ 684,00/CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 3,45 300 R$ 1.035,00/FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO UNID R$ 2,86 250 R$ 715,00/ENCADERNAÇÕES ASPIRAL UNID R$ 3,88 50 R$ 194,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.485,50	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
[illegible] Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.485,50	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 3.485,50**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	**Estaduais**	**Municipais**
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 154/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA:12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000764
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000013526041066071030

Número da NFS-e
135

Competência da NFS-e
07/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/04/2026 15:25:47

Número da DPS
150

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
07/04/2026 15:25:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
53.923.548/0001-70

Inscrição Municipal
1000000006489

Telefone
(99) 99990-5731

Nome / Nome Empresarial
GRAFICA FENIX LTDA

E-mail
LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM

Endereço
R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO

Município
Balsas - MA

CEP
65800-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
11.848.497/0001-19

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS -MA

E-mail
-

Endereço
NOSSA SENHORA DE SA, SN, CENTRO

Município
Nova Colinas - MA

CEP
65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Nova Colinas - MA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 1,45 200 R$ 290,00 ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 UNID R$ 1,98 34 R$ 67,32 CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS UNID R$ 2,28 100 R$ 228,00 CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 3,45 100 R$ 345,00 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. UNID R$ 28,90 5 R$ 144,50 CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,26 50 R$ 113,00 FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. UNID R$ 27,30 14 R$ 382,20

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Balsas - MA

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 1.570,02

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

[illegible] Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 1.570,02

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 1.570,02

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 156/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA:12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitur. Mun. de Nova Colinas-MA
000765
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000001362604486264905 7			
Número da NFS-e 136	**Competência da NFS-e** 09/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 09/04/2026 16:58:32	
Número da DPS 151	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 09/04/2026 16:58:32	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 29.755.085/0001-08	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial FARMAFORMULA BALSAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço GOMES DE SOUSA, 2205, QUADRA14 LOTE 02, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 4 BLOCOS DE RECEITUARIO . 650 CARTÕES VALE VAUCHE			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 390,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R$ 0,09	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 390,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais R$ 0,09	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 389,91**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,09	R$ 0,01	R$ 3,34

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 004766
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000013726043194957566

Número da NFS-e 137	**Competência da NFS-e** 10/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 10/04/2026 15:30:07
Número da DPS 152	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 10/04/2026 15:30:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731	
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA	**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM		
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO	**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 55.078.938/0004-69	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial EDP TRANSMISSAO NORTE NORDESTE 2 S.A.	**E-mail** -	
Endereço 19, SN, QUADRA120 CASA 08, CAJUEIRO	**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço ADESIVOS PARA CARRO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 218,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 218,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 218,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000013826040563374964

Número da NFS-e 138	**Competência da NFS-e** 11/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/04/2026 10:52:55
Número da DPS 153	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/04/2026 10:52:55

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 07.814.724/0001-18	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial IMOVEIS BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		**E-mail** -	
Endereço DUQUE DE CAXIAS, 06, LETRA: A;, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
10 BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 200,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

[illegible] do Serviço R$ 200,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 200,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	**Estaduais**	**Municipais**
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000768
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000013926043781359094			
Número da NFS-e 139	**Competência da NFS-e** 14/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 14/04/2026 09:04:20	
Número da DPS 154	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 14/04/2026 09:04:20	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 03.740.729/0001-92	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial AVALICON ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA		**E-mail** -	
Endereço CEL. JOSE MARIA GOMES, 77, A, CENTRO		**Município** Lajinha - MG	**CEP** 36980-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço IMPRESSÕES EM CHAMEX			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 484,20	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

[illegible] do Serviço R$ 484,20	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 484,20**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000769
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000014026043959869020

Número da NFS-e 140	**Competência da NFS-e** 14/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 14/04/2026 09:27:39
Número da DPS 155	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 14/04/2026 09:27:38

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 28.925.434/0001-11	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial CCB HOTEIS LTDA		**E-mail** -	
Endereço DR. IRINEU A. BAYS, 23-B, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ETIQUETAS DE VALIDADE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 350,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 350,00	**Alíquota Aplicada** 3,14%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 10,99

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 350,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 10,99
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 339,01**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000170
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000014126044354418543

Número da NFS-e 141	**Competência da NFS-e** 15/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 15/04/2026 18:28:07
Número da DPS 156	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 15/04/2026 18:28:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 02.351.782/0001-39	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA		**E-mail** -	
Endereço DR. IRINEU ALCIDES BAYS, 27, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
1000 LIVRETOS COLORIDOS 1.800,00 BRUNA PEDIU FAIXA 150X60 110,00 BRUNA PEDIU -

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.910,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 1.910,00	**Alíquota Aplicada** 3,14%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 59,97

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.910,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 59,97
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.850,03**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

eitura Mun de Nova Colinas-MA
000771
Moraura
ssinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000014226047710648654			
Número da NFS-e 142	**Competência da NFS-e** 15/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 15/04/2026 18:41:46	
Número da DPS 157	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 15/04/2026 18:41:46	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 40.736.439/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial HL COMUNICACAO LTDA		**E-mail** -	
Endereço EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1653, SALA 15 E 16, ITOUPAVA NORTE		**Município** Blumenau - SC	**CEP** 89052-381

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Blumenau - SC	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço OUTDDOR CARTAZ 9X3 R2K JOH DEER OC. 2607L			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 300,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 300,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 300,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Munic. de Nova Colinas-MA
000772
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000014326040702944050

Número da NFS-e 143	**Competência da NFS-e** 15/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 15/04/2026 18:46:04	
Número da DPS 158	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 15/04/2026 18:46:04	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 40.736.439/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial HL COMUNICACAO LTDA		**E-mail** -	
Endereço EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1653, SALA 15 E 16, ITOUPAVA NORTE		**Município** Blumenau - SC	**CEP** 89052-381

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
OUTDDOR CARTAZ FRUTAS 9X3 POLPA DE FRUTA 2 UNIDADES OC 26072L

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 500,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000773
inatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000014426041554148155

Número da NFS-e 144	**Competência da NFS-e** 15/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 15/04/2026 18:53:51
Número da DPS 159	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 15/04/2026 18:53:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 01.125.282/0019-45	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial PETROBAHIA S/A		**E-mail** -	
Endereço PROJETADA, S/N, SETOR 19 QUADRA02 LOTE 12, DISTRITRO INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
CRACHAS DE PVC COM BASE 32 UNIDADES 800 REAIS ADESIVOS SEGURANÇA CAPACETE E VARIADOS 200 1 REAL CADA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.000,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.000,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000774
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000014526040032432345

Número da NFS-e
145

Competência da NFS-e
15/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/04/2026 18:59:09

Número da DPS
160

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
15/04/2026 18:59:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
53.923.548/0001-70

Inscrição Municipal
1000000006489

Telefone
(99) 99990-5731

Nome / Nome Empresarial
GRAFICA FENIX LTDA

E-mail
LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM

Endereço
R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO

Município
Balsas - MA

CEP
65800-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
65.201.482/0001-93

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IRMAOS FERREIRA IV - ACUCENA LTDA

E-mail
-

Endereço
LUIS GOMES, 1000, LOTE URBANO, AÇUCENA

Município
Balsas - MA

CEP
65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Balsas - MA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PANO WILD BANNER 7 UNIDADES 1250,00 AS 7

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Balsas - MA

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 1.250,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço
R$ 1.250,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 1.250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000014626040843925265

Número da NFS-e 146	**Competência da NFS-e** 16/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 16/04/2026 16:38:58
Número da DPS 161	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 16/04/2026 16:38:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.711.282/0058-33	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.		**E-mail** -	
Endereço QNE 5, S/N, LOTE: 10 E 11;, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)		**Município** Brasília - DF	**CEP** 72125-050

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Brasília - DF	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PLACA PVC 15X30 9 UNIDADES VALOR 180,00 20 CADA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 180,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

V[illegible]o Serviço R$ 180,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 180,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	**Estaduais**	**Municipais**
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
000776
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000014726044815039821

Número da NFS-e 147	**Competência da NFS-e** 16/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 16/04/2026 16:47:12
Número da DPS 162	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 16/04/2026 16:47:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 038.943.363-23	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial THALLYTA THAYURI CESAR MARINO MOURA		**E-mail** -	
Endereço R SOUSA LIMA, 23, CENTRO		**Município** Imperatriz - MA	**CEP** 65900-320

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Imperatriz - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço IMPRESSOES GRAFICAS			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 300,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 300,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 300,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000001482604993445526

Número da NFS-e
148

Competência da NFS-e
16/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2026 18:25:51

Número da DPS
163

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2026 18:25:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
53.923.548/0001-70

Inscrição Municipal
1000000006489

Telefone
(99) 99990-5731

Nome / Nome Empresarial
GRAFICA FENIX LTDA

E-mail
LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM

Endereço
R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO

Município
Balsas - MA

CEP
65800-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.760.035/0007-02

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

E-mail
-

Endereço
AVENIDA CONTORNO, 1643, QUADRA181 LOTE 23, FATIMA

Município
Balsas - MA

CEP
65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Balsas - MA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
IMPRESSÃO COLORIDA - QUANTIDADE 1 - VALOR 124,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Balsas - MA

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 124,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R$ 124,00

Alíquota Aplicada
3,14%

Retenção do ISSQN
Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado
R$ 3,89

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

[illegible]o Serviço
R$ 124,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
R$ 3,89

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 120,11

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: SERVIÇOS DE REPROGRAFIA REFERENTE AO MES 03/2026, CONFORME CONTRATO DE N° 49/2025, ORIUNDO DA DEFESA DE LICITAÇÃO N° 325/2025 DADOS BANCARIOS BRASIL: 5907-2 C/C 12.280-7 GRAFICA FENIX LTDA - CNPJ 53.923.548/0001-70

Mun. de Nova Colinas-MA
000771
Assinatura

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000778
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000015026044333117675

Número da NFS-e 150	**Competência da NFS-e** 22/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 22/04/2026 09:10:28	
Número da DPS 165	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 22/04/2026 09:10:28	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 41.060.556/0001-50	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		**E-mail** -	
Endereço AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 13, QUADRA58 SALA B, PARQUE CIDADE MARAVILHA		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
50 ENVELOPPES DE TRANSPORTADORA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 50,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

[illegible]R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 50,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 50,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498 ,
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Municipal de Nova Colinas-MA
000779
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000015126048044267615

Número da NFS-e 151	**Competência da NFS-e** 22/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 22/04/2026 10:38:35	
Número da DPS 166	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 22/04/2026 10:38:35	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 59.834.970/0001-35	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial F ONCO BALSAS LTDA		**E-mail** -	
Endereço COELHO NETO, 490, QUADRA11 LOTE 11, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ADESIVOS JATEADO JANELAS CLINICAS 1150,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.150,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

.OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 1.150,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.150,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: AG 5907-2 C/C 58612-9 BRASIL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000780
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000015226041029723644

Número da NFS-e 152	**Competência da NFS-e** 22/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 22/04/2026 10:56:08
Número da DPS 167	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 22/04/2026 10:56:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 54.987.437/0001-90	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial J L DE LUCENA COMERCIO E SERVICO LTDA		**E-mail** -	
Endereço CEARÁ, 187, JUÇARA		**Município** Imperatriz - MA	**CEP** 65900-530

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 1 BANNER			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 145,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

r do Serviço R$ 145,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 145,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fl. 000781
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000015326046865256103

Número da NFS-e 153	**Competência da NFS-e** 23/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 23/04/2026 12:11:31
Número da DPS 168	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 23/04/2026 12:11:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 02.310.368/0001-81	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial C. QUEIROZ FERREIRA LTDA		**E-mail** -	
Endereço CONTORNO, 2420, SETOR INDUSTRIAL		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 20 BLOCOS COM ASPIRAL			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 700,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000782
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000015426042182916645

Número da NFS-e 154	**Competência da NFS-e** 23/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 23/04/2026 16:01:08
Número da DPS 169	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 23/04/2026 16:01:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 65.484.114/0001-08	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial BAHIA CONSULTORIA AGRICOLA LTDA		**E-mail** -	
Endereço 07, 9, SALA 1, SAO LUIS		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço 2 BANNER REGUA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 360,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 360,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 360,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GRÁFICA
Fenix
IMPRESSOS GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 250000598

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025

A empresa Gráfica Fénix Ltda., cujo CNPJ nº CNPJ: 53.923.548/0001-70, vem por meio desta, solicitar o pagamento da nota fiscal de nº 250000598, referente ao faturamento do fornecimento **de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA – ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Informamos que a transferência no valor de R$ 8.614,00 (oito mil seiscentos e quatorze reais) poderá ser feita para a seguinte conta:

Dados bancários:
Banco do Brasil
Agência: 5907-2
Conta: 12280-7

Gráfica Fênix Ltda

PIX: 53.923.548/0001-70

Balsas – MA 14 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 14/11/2025 14:23:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gráfica Fénix Ltda. - CNPJ: 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
RG: 177212920015
CPF: 974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

O Município de São Pedro dos Crentes - MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, sediado na Av. Canaã, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, e a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, doravante designado FORNECEDOR, neste ato representada **Sr. José Fernandes Nunes**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **177212920015 GEJSPC/MA**, e CPF nº **974.589.453-20**, tendo em vista o que consta no Processo nº 109/2025 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, publicada no dia 31/10/2025, processo administrativo nº 109/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Sistema de Registro de Preços nº 007/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**.

1.2. As especificações e quantitativos se encontram no anexo I desta Ata.

1.3. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação; a proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) se encontram no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

EMPRESA:	GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP
CNPJ:	53.923.548/0001-70
END:	Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA
REP:	Sr. José Fernandes Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
02	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	190	SERVIÇO	R$ 103,00	R$ 19.570,00

03	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	250	SERVIÇO	R$ 89,00	R$ 22.250,00
06	Placa em PVC 2mm, personalizada, fixação dupla face ou parafusos auto brocante (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	30	SERVIÇO	R$ 136,00	R$ 4.080,00
					V. TOTAL	**R$ 45.900,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo II a esta Ata

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São Pedro dos Crentes - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000786
Assinatura

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de São Pedro dos Crentes - MA, conforme art. 176, inc. I, da Lei Federal 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

6.1.1. reajustamento em sentido estrito;

6.1.2. revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de Índices específicos ou setoriais;

6.3. Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

7. ALTERAÇÃO/REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
Mun. de Nova Colinas-MA
000788
Assinatura

mercado observará a classificação original.

7.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

7.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como listas de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

7.5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

7.5.3. A administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor: 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu prego registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.5. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9. DAS PENALIDADES

9.1. Os licitantes e contratados da Administração Pública Municipal estão sujeitos as penalidades e sanções por infrações administrativas cometidas, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023.

9.2. Os procedimentos para apuração e aplicação das penalidades também estão descritas no referido Decreto.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou lícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.7. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.8. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.9. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.10. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.11. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou lícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital do Sistema de Registro de Preços nº 007/2025.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000790
Assinatura

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes,

São Pedro dos Crentes – MA, 03 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 04/11/2025 18:01:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SR. JOSE FERNANDES NUNES
CPF Nº 974.589.453-20
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 –SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

Nome da empresa: GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro
CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 99644-9895
E-mail: graficafenix423@gmail.com

GRÁFICA Fenix IMPRESSOS GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.**

A empresa GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ: 53.923.548/0001-70, por meio de seu representante legal José Fernandes Nunes, CPF: 974.589.453-20, anexou planilha na qual contém a composição dos custos.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SEGUE PLANILHA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTI	VALOR UNIT.	IMPOSTO	TRANSP	DESP.ADM	MAT. PRRIMA	LUCRO	LUCRO T.
0001 REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500,00	8,490	R$ 0,68	R$ 0,17	R$ 1,53	R$ 2,55	R$ 3,57	R$ 1.782,90
0003 ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5.000,00	1,380	R$ 0,11	R$ 0,03	R$ 0,25	R$ 0,41	R$ 0,58	R$ 2.898,00
0013 BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3.000,00	1,990	R$ 0,16	R$ 0,04	R$ 0,36	R$ 0,60	R$ 0,84	R$ 2.507,40
0016 BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS -	1.000,00	1,970	R$ 0,16	R$ 0,04	R$ 0,35	R$ 0,59	R$ 0,83	R$ 827,40
0017 CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS	1.500,00	1,910	R$ 0,15	R$ 0,04	R$ 0,34	R$ 0,57	R$ 0,80	R$ 1.203,30
0018 CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	6.000,00	2,690	R$ 0,22	R$ 0,05	R$ 0,48	R$ 0,81	R$ 1,13	R$ 6.778,80
0019 CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	2.000,00	2,470	R$ 0,20	R$ 0,05	R$ 0,44	R$ 0,74	R$ 1,04	R$ 2.074,80
0020 CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR	1.500,00	19,350	R$ 1,55	R$ 0,39	R$ 3,48	R$ 5,81	R$ 8,13	R$ 12.190,50
0021 ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	800,00	3,490	R$ 0,28	R$ 0,07	R$ 0,63	R$ 1,05	R$ 1,47	R$ 1.172,64
0022 FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	600,00	3,270	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,59	R$ 0,98	R$ 1,37	R$ 824,04
0023 FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	400,00	22,990	R$ 1,84	R$ 0,46	R$ 4,14	R$ 6,90	R$ 9,66	R$ 3.862,32
0024 FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70	1.500,00	1,730	R$ 0,14	R$ 0,03	R$ 0,31	R$ 0,52	R$ 0,73	R$ 1.089,90
0025 FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	8.000,00	2,390	R$ 0,19	R$ 0,05	R$ 0,43	R$ 0,72	R$ 1,00	R$ 8.030,40
0026 MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	500,00	22,490	R$ 1,80	R$ 0,45	R$ 4,05	R$ 6,75	R$ 9,45	R$ 4.722,90
0027 MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500,00	22,490	R$ 1,80	R$ 0,45	R$ 4,05	R$ 6,75	R$ 9,45	R$ 4.722,90
0028 PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,790	R$ 0,14	R$ 0,04	R$ 0,32	R$ 0,54	R$ 0,75	R$ 7.518,00
0029 PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,590	R$ 0,13	R$ 0,03	R$ 0,29	R$ 0,48	R$ 0,67	R$ 6.678,00
0030 PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,460	R$ 0,12	R$ 0,03	R$ 0,26	R$ 0,44	R$ 0,61	R$ 6.132,00
0033 CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,490	R$ 0,20	R$ 0,05	R$ 0,45	R$ 0,75	R$ 1,05	R$ 1.045,80

GRÁFICA fenix IMPRESSOS GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

0051 FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200,00	21,360	R$ 1,71	R$ 0,43	R$ 3,84	R$ 6,41	R$ 8,97	R$ 1.794,24
0052 ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL ,	200,00	20,350	R$ 1,63	R$ 0,41	R$ 3,66	R$ 6,11	R$ 8,55	R$ 1.709,40
0053 CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	1.500,00	3,790	R$ 0,30	R$ 0,08	R$ 0,68	R$ 1,14	R$ 1,59	R$ 2.387,70
0054 RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100	200,00	10,990	R$ 0,88	R$ 0,22	R$ 1,98	R$ 3,30	R$ 4,62	R$ 923,16
0055 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR	200,00	23,980	R$ 1,92	R$ 0,48	R$ 4,32	R$ 7,19	R$ 10,07	R$ 2.014,32
0056 ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	100,00	17,130	R$ 1,37	R$ 0,34	R$ 3,08	R$ 5,14	R$ 7,19	R$ 719,46
0057 FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70	100,00	23,100	R$ 1,85	R$ 0,46	R$ 4,16	R$ 6,93	R$ 9,70	R$ 970,20
0058 FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	100,00	23,340	R$ 1,87	R$ 0,47	R$ 4,20	R$ 7,00	R$ 9,80	R$ 980,28
0059 CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180	2.000,00	3,190	R$ 0,26	R$ 0,06	R$ 0,57	R$ 0,96	R$ 1,34	R$ 2.679,60
0060 RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	80,00	18,520	R$ 1,48	R$ 0,37	R$ 3,33	R$ 5,56	R$ 7,78	R$ 622,27
0061 FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS -	100,00	21,740	R$ 1,74	R$ 0,43	R$ 3,91	R$ 6,52	R$ 9,13	R$ 913,08
0062 FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70	100,00	22,940	R$ 1,84	R$ 0,46	R$ 4,13	R$ 6,88	R$ 9,63	R$ 963,48
0063 FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70	100,00	21,990	R$ 1,76	R$ 0,44	R$ 3,96	R$ 6,60	R$ 9,24	R$ 923,58
0064 FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100	100,00	21,270	R$ 1,70	R$ 0,43	R$ 3,83	R$ 6,38	R$ 8,93	R$ 893,34
0065 FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75	100,00	21,990	R$ 1,76	R$ 0,44	R$ 3,96	R$ 6,60	R$ 9,24	R$ 923,58
0066 FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS -	100,00	23,230	R$ 1,86	R$ 0,46	R$ 4,18	R$ 6,97	R$ 9,76	R$ 975,66
0067 FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70	100,00	21,990	R$ 1,76	R$ 0,44	R$ 3,96	R$ 6,60	R$ 9,24	R$ 923,58
0068 FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70	100,00	23,890	R$ 1,91	R$ 0,48	R$ 4,30	R$ 7,17	R$ 10,03	R$ 1.003,38
0069 CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180	1.500,00	2,130	R$ 0,17	R$ 0,04	R$ 0,38	R$ 0,64	R$ 0,89	R$ 1.341,90
0070 ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR	100,00	6,990	R$ 0,56	R$ 0,14	R$ 1,26	R$ 2,10	R$ 2,94	R$ 293,58
0071 CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,460	R$ 0,20	R$ 0,05	R$ 0,44	R$ 0,74	R$ 1,03	R$ 1.033,20

GRAFICAS BANNER E ADESIVOS

0072 CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180	500,00	2,190	R$ 0,18	R$ 0,04	R$ 0,39	R$ 0,66	R$ 0,92	R$ 459,90
0073 CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	500,00	2,460	R$ 0,20	R$ 0,05	R$ 0,44	R$ 0,74	R$ 1,03	R$ 516,60
0074 REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	200,00	14,390	R$ 1,15	R$ 0,29	R$ 2,59	R$ 4,32	R$ 6,04	R$ 1.208,76
0075 FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR	50,00	22,490	R$ 1,80	R$ 0,45	R$ 4,05	R$ 6,75	R$ 9,45	R$ 472,29
0076 FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	0,820	R$ 0,07	R$ 0,02	R$ 0,15	R$ 0,25	R$ 0,34	R$ 688,80
0077 FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70	100,00	22,490	R$ 1,80	R$ 0,45	R$ 4,05	R$ 6,75	R$ 9,45	R$ 944,58
0078 FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	100,00	23,490	R$ 1,88	R$ 0,47	R$ 4,23	R$ 7,05	R$ 9,87	R$ 986,58
0079 FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	100,00	17,190	R$ 1,38	R$ 0,34	R$ 3,09	R$ 5,16	R$ 7,22	R$ 721,98
0080 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75	100,00	23,420	R$ 1,87	R$ 0,47	R$ 4,22	R$ 7,03	R$ 9,84	R$ 983,64
0081 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70	100,00	22,480	R$ 1,80	R$ 0,45	R$ 4,05	R$ 6,74	R$ 9,44	R$ 944,16
0082 CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,060	R$ 0,16	R$ 0,04	R$ 0,37	R$ 0,62	R$ 0,87	R$ 865,20
0083 CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR	1.000,00	1,640	R$ 0,13	R$ 0,03	R$ 0,30	R$ 0,49	R$ 0,69	R$ 688,80
0084 FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	60,00	22,390	R$ 1,79	R$ 0,45	R$ 4,03	R$ 6,72	R$ 9,40	R$ 564,23
0085 CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	1,920	R$ 0,15	R$ 0,04	R$ 0,35	R$ 0,58	R$ 0,81	R$ 806,40
0086 FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	0,990	R$ 0,08	R$ 0,02	R$ 0,18	R$ 0,30	R$ 0,42	R$ 831,60
0087 CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	1,470	R$ 0,12	R$ 0,03	R$ 0,26	R$ 0,44	R$ 0,62	R$ 617,40
0088 PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,330	R$ 0,11	R$ 0,03	R$ 0,24	R$ 0,40	R$ 0,56	R$ 5.586,00
0089 BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO	100,00	23,870	R$ 1,91	R$ 0,48	R$ 4,30	R$ 7,16	R$ 10,03	R$ 1.002,54
0090 FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70	100,00	20,970	R$ 1,68	R$ 0,42	R$ 3,77	R$ 6,29	R$ 8,81	R$ 880,74
0091 PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL	100,00	22,620	R$ 1,81	R$ 0,45	R$ 4,07	R$ 6,79	R$ 9,50	R$ 950,04
0092 FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70	100,00	21,420	R$ 1,71	R$ 0,43	R$ 3,86	R$ 6,43	R$ 9,00	R$ 899,64

GRÁFICA
IMPRESSÕES GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

0093 FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70	100,00	18,120	R$ 1,45	R$ 0,36	R$ 3,26	R$ 5,44	R$ 7,61	R$ 761,04
0094 FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR	50,00	22,030	R$ 1,76	R$ 0,44	R$ 3,97	R$ 6,61	R$ 9,25	R$ 462,63
0095 TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	50,00	21,200	R$ 1,70	R$ 0,42	R$ 3,82	R$ 6,36	R$ 8,90	R$ 445,20
0096 TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	50,00	22,300	R$ 1,78	R$ 0,45	R$ 4,01	R$ 6,69	R$ 9,37	R$ 468,30
0097 TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50,00	23,270	R$ 1,86	R$ 0,47	R$ 4,19	R$ 6,98	R$ 9,77	R$ 488,67
0098 FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR	50,00	22,470	R$ 1,80	R$ 0,45	R$ 4,04	R$ 6,74	R$ 9,44	R$ 471,87
0099 RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	100,00	18,150	R$ 1,45	R$ 0,36	R$ 3,27	R$ 5,45	R$ 7,62	R$ 762,30
0100 RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	100,00	9,870	R$ 0,79	R$ 0,20	R$ 1,78	R$ 2,96	R$ 4,15	R$ 414,54
0101 REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS -	60,00	14,480	R$ 1,16	R$ 0,29	R$ 2,61	R$ 4,34	R$ 6,08	R$ 364,90
0102 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO -	60,00	16,950	R$ 1,36	R$ 0,34	R$ 3,05	R$ 5,09	R$ 7,12	R$ 427,14
0103 FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	100,00	18,010	R$ 1,44	R$ 0,36	R$ 3,24	R$ 5,40	R$ 7,56	R$ 756,42
0104 CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE -	1.000,00	2,040	R$ 0,16	R$ 0,04	R$ 0,37	R$ 0,61	R$ 0,86	R$ 856,80
0105 ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR	100,00	21,920	R$ 1,75	R$ 0,44	R$ 3,95	R$ 6,58	R$ 9,21	R$ 920,64
0106 FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	100,00	19,100	R$ 1,53	R$ 0,38	R$ 3,44	R$ 5,73	R$ 8,02	R$ 802,20
0107 FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,200	R$ 0,18	R$ 0,04	R$ 0,40	R$ 0,66	R$ 0,92	R$ 924,00
0108 ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	2.000,00	2,780	R$ 0,22	R$ 0,06	R$ 0,50	R$ 0,83	R$ 1,17	R$ 2.335,20
						LUCRO TOTAL		**R$ 134.332,72**

Nós nos comprometemos entregar de acordo com o valor que foi ofertado.

GRÁFICA Fenix IMPRESSOS GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

23 de abril de 2026, Balsas – MA

JOSE FERNANDES NUNES
RG: 177212920015
CPF: 974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrador

GRÁFICA Fenix
IMPRESSOS GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000796
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000797
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº 49/2025
Pregão Eletrônico Nº 09/2025
CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E A EMPRESA GRÁFICA FÊNIX LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.923.548/0001-70, sediada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, CEP: 65.800-000, Balsas-MA, Telefone: (99) 99644-9895 E-mail: graficafenixbalsas@hotmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por José Fernandes Nunes, inscrito no CPF: 974.589.453-20, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 49/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 09/2025 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Balsas-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R$ 299.509,92** (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS - TAMANHO A4, PAPEL 180GRMA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UNIDADE	3150	R$ 5,10	R$ 16.065,00

2	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS - TAMANHO A4, PAPEL 180GRMA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UNIDADE	1050	R$ 5,10	R$ 5.355,00
3	CALENDARIO ANUAL, A4, 75GR, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	840	R$ 5,68	R$ 4.771,20
4	CERTIFICADOS, TAMANHO A4, PAPEL VERGE, GRAMATURA 180, FRENTE E VERSO. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UNIDADE	2100	R$ 5,11	R$ 10.731,00
5	ENVELOPES 24X34, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UNIDADE	8400	R$ 1,48	R$ 12.432,00
6	ENVELOPE 26X36, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	8400	R$ 0,85	R$ 7.140,00
7	ENVELOPE 18X22, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UNIDADE	6300	R$ 0,50	R$ 3.150,00
8	BLOCO NOTAS E VALIDAÇAO, COM NUMERAÇÃO DE SERIE, 1° VIA BRANCA, 2° VIA VER- DE, 3° VIA AMARELA, ACABAMENTO COLA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	252	R$ 19,18	R$ 4.833,36
9	BLOCO TERMO RESPOS. TAMANHO 14,SX21 CM, OFFSET, 75GR, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	420	R$ 12,93	R$ 5.430,60
10	CAPAS DE PROCESSO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 54CM X 35 CM, PAPEL SULFITE 240G. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	2100	R$ 2,69	R$ 5.649,00
11	CARTAZ F4, TIRAGEM MEDIA, FORMATO 42 X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/M² TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	8190	R$ 2,00	R$ 16.380,00

12	CARTAZ F4, TIRAGEM MEDIA, FORMATO 42 X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/M² • TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	2730	R$ 2,00	R$ 5.460,00
16	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC COMPRIMENTO 54 MM LARGURA 85 MM TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, PER- SONALIZADO CONFORME MODELO CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO/JACARÉ/REGULADOR BOLINHA APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	336	R$ 15,05	R$ 5.056,80
17	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMI- NHADO, GRAMATURA 120 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO COM IMPRESSÃO, LARGURA 114 MM	SERVIÇO	252	R$ 1,77	R$ 446,04
18	ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA 180 G/M2 COMPRIMENTO 225 MM COR AZUL MARINHO LARGURA 162 MM CARACTE- RÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA NO TO- PO	UNIDADE	420	R$ 1,52	R$ 638,40
21	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO PANFLETO, GRAMATURA 250 G/M2, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 155 MM, CARACTE- RÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES	UNIDADE	4200	R$ 1,78	R$ 7.476,00
22	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ TIPO PANFLETO GRAMA- TURA 90 G/M2 COMPRIMENTO 14 CM LARGURA 10 CM COR 4/4 APLICAÇÃO 1 MATERIAL	UNIDADE	2100	R$ 1,09	R$ 2.289,00

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000800
Assinatura

	GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO				
24	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL OFSE- TE	UNIDADE	210	R$ 2,79	R$ 585,90
25	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL CAR- TÃO SUPREMO ALTURA	UNIDADE	210	R$ 3,34	R$ 701,40
28	LONA, MATERIAL POLIPROPILENO APLI- CAÇÃO BANNER COR BRANCA LARGURA 3 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO E CORDÃO BRANCO COMPRIMENTO 2 M	UNIDADE	21	R$ 47,99	R$ 1.007,79
29	LONA, POLIPROPILENO, BANNER, BRAN- CA, 1,20 M, IMPERMEÁVEL, 0,90 M	METROS	35	R$ 59,00	R$ 2.065,00
32	PASTA COM BOLSO COM CORTE E VINCO PARA EVENTOS	UNIDADE	1554	R$ 3,05	R$ 4.739,70
33	CONVITE EM POLICROMIA 4X4 CORES	UNIDADE	2100	R$ 1,49	R$ 3.129,00
34	FOLDER MED. 31X22CM IMP. 4X4 CORES	UNIDADE	2940	R$ 0,48	R$ 1.411,20
35	CERTIFICADO MED. 29X21 CM IMP. 4X0 COR	UNIDADE	1260	R$ 3,87	R$ 4.876,20
41	CARTAZ TAM. 64X42CM IMPRESSÃO 4X0 COR	UNIDADE	2436	R$ 2,89	R$ 7.040,04
42	PANFLETO TAM. 15X21CM IMPRESSÃO 4X0 COR	UNIDADE	3360	R$ 0,38	R$ 1.276,80
43	FOLDERES INFORMATIVO	UNIDADE	10	R$ 30,99	R$ 309,90
44	IMPRESSO PADRONIZADO, FORMATO FECHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO LIVRETO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,50 CM, COR 4/0, MATERIAL CAPA PA- PEL COUCHÊ LISO	UNIDADE	168	R$ 10,16	R$ 1.706,88
45	CARTAZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOS- CO, GRAMATURA 150 G/M2, QUANTIDADE DE CORES IMPRESSÃO 4/0 CORES, TA- MANHO 46 X 64 CM	UNIDADE	147	R$ 1,84	R$ 270,48

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000801
Fls:
Assinatura

46	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ TIPO CERTIFICADO GRAMATURA 180 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM COR 4/0	UNIDADE	252	R$ 3,59	R$ 904,68
47	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PA- PEL COUCHE COMPRIMENTO 120 MM LARGURA 80 MM TIPO IMPRESSÃO 4/0 CORES GRAMATURA 230 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO BRAN.	UNIDADE	147	R$ 3,49	R$ 513,03
48	ENVELOPE 18X22, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UNIDADE	126	R$ 1,47	R$ 185,22
49	ENVELOPE 26X36, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UNIDADE	1260	R$ 2,87	R$ 3.616,20
50	ENVELOPES 24X34, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UNIDADE	2100	R$ 2,89	R$ 6.069,00
51	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UNIDADE	21	R$ 30,01	R$ 630,21
52	PLOTAGEM DE VEÍCULO - ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COLORIDO, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. ARTE GRÁFICA DESENVOLVIDA PELA EMPRESA E CONTEÚDO A DEFINIR PELO CAMARA MUNICIPAL	METROS	21	R$ 140,25	R$ 2.945,25
53	QUADRO MOLDURA PARA CERTIFICADOS 29,7CMX21CM	UNIDADE	863	R$ 35,00	R$ 30.205,00
54	QUADRO MOLDURA PARA CERTIFICADOS 29,7CMX21CM	UNIDADE	313	R$ 35,00	R$ 10.955,00
55	QUADRO MOLDURA 45CMX33CM	UNIDADE	84	R$ 58,65	R$ 4.926,60
56	QUADRO MOLDURA 45CMX35CM	UNIDADE	84	R$ 58,65	R$ 4.926,60

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 802
Assinatura

57	QUADRO MOLDURA 50CMX40CM	UNIDADE	84	R$ 72,38	R$ 6.079.92
58	FICHA AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G SÓ FRENTE TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	84	R$ 26,82	R$ 2.252,88
59	ENVELOPES PARDO TIMBRADO - TAM. 20X28.COM TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	2100	R$ 1,79	R$ 3.759,00
60	BANNERS EM LONA ACABAMENTO DIVERSOS-(BASTÃO E MADEIRA). TAM:1,20X0,80 CM, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	METROS	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
61	ADESIVOS PERSONALIZADOS - TAM:1,00X1,00M, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	84	R$ 28,95	R$ 2.431,80
62	CRACHÁ COM FIO - PAPEL 115 GR/M², IMPRESSÃO POLICROMIA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	105	R$ 3,68	R$ 386,40
63	BANNER - EM LONA 380G, TAMANHO 1,00X2,00M, COMACABAMENTO PERSONALIZADO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	40	R$ 69,95	R$ 2.798,00
64	BACKDROP - EM LONA COM ACABAMENTO PERSONALIZADO, EM ILHOS, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	5	R$ 330,62	R$ 1.653,10
65	CARTILHAS INSTITUCIONAIS - COM 36 PÁGINAS, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 150G (PEDIDO MÍNIMO 300). TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	504	R$ 24,99	R$ 12.594,96
66	CREDENCIAL EM PAPEL SUPREMO - 4X0 COR, COM CORDÃO(PEDIDO MÍNIMO 50)	UNIDADE	336	R$ 4,20	R$ 1.411,20

67	FAIXA EM LONA 440GR ACABAMNETO EM ILHOS, TAM.1.00X3,00 MTS	UNIDADE	10	R$ 152,34	R$ 1.523,40
68	FAIXA EM LONA 440GR - ACABAMNETO EM MADEIRA, TAM.1.00X3,00 MTS	UNIDADE	10	R$ 152,30	R$ 1.523,00
69	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. ARTE GRÁFICA DESENVOLVIDA PELA EMPRESA E CONTEÚDO A DEFINIR PELO CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UNIDADE	5	R$ 251,60	R$ 1.258,00
70	CONVITE, CONFECÇÃO 14,8 X 10,0 CM, PAPEL ASPEN 250GR, COM ENVELOPE PAPEL OXFORD 250GR. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	MILHEIRO	3	R$ 25,64	R$ 76,92
71	CAPAS PARA DOSSIÊ	UNIDADE	5040	R$ 1,34	R$ 6.753,60
72	REQUISLÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS, CARBONADO1°VIA BRANCA, 2° VIA AMARELA, COM NUMERAÇÃO, FORMATO 15X21CM. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	105	R$ 21,81	R$ 2.290,05
73	BLOCO DE ANOTAÇOES, A4, 75GR, PAPEL OFFSET, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	10	R$ 28,68	R$ 286,80
74	CERTIFICADOS, CONFECÇÃO AO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO IMPRESSO EM PAPEL PERSICO 180GR, FORMA- TO FECHADO 21,0 X 29,7CM. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	2100	R$ 4,39	R$ 9.219,00
75	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10 X 15 CMCOLORIDO	UNIDADE	2100	R$ 0,96	R$ 2.016,00
76	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20 X 10 CMCOLORIDO	UNIDADE	2100	R$ 0,99	R$ 2.079,00
77	ADESIVO LMPRESSAO DIGITAL 20 X 15 CMCOLORIDO	UNIDADE	2100	R$ 0,99	R$ 2.079,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000804
Assinatura

78	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 30 X 40 CMCOLORIDO	UNIDADE	420	R$ 6,47	R$ 2.717,40
79	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 2,00 X 1,20 MCOLORIDO	UNIDADE	21	R$ 69,98	R$ 1.469,58
80	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 2,20 X 1,80 MCOLORIDO	UNIDADE	21	R$ 79,98	R$ 1.679,58
81	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CMCOLORIDO	UNIDADE	21	R$ 69,98	R$ 1.469,58
82	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 2,00 MCOLORIDO	UNIDADE	21	R$ 89,97	R$ 1.889,37
83	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 9 X 14 CMCOLORIDO	UNIDADE	420	R$ 2,98	R$ 1.251,60
84	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 0,50 MCOLORIO.	UNIDADE	20	R$ 39,98	R$ 799,60
85	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 0,80 CMCOLORIDO	UNIDADE	20	R$ 49,98	R$ 999,60
86	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 6,70 X 1,50 CMCOLORIDO	UNIDADE	10	R$ 139,98	R$ 1.399,80
88	ENCARDENAÇAO COM CAPA PLASTICA ESPECIFICAÇÕES: ESPIRAIS PLÁSTICOS 50 A 150PG.	UNIDADE	90	R$ 31,96	R$ 2.876,40
89	ENCARDENAÇAO SIMPLES - ESPECIFICAÇÕES: COM ESPIRAL.	UNIDADE	90	R$ 28,78	R$ 2.590,20
90	BOTTONS PERSONALIZADOS, REDONDO EM PVC BRANCO, COM REFORÇO EM METAL E ALFINETE (BROCHE) EM AÇO.TAM:4,5 CM DIAMETRO.	UNIDADE	126	R$ 8,48	R$ 1.068,48
92	FAIXA EM LONA ACABAMENTO NO ILHOS,IMPRESSÃO DIGITAL, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UNIDADE	21	R$ 89,87	R$ 1.887,27
93	LONA 440GR ,POLIPROPILENO,IMPRESSÃO DIGITAL TAM:12M T X 2,50 MT	UNIDADE	5	R$ 699,95	R$ 3.499,75

96	CONVITE, CONFECÇÃO 14,8 X 10,0 CM, PAPEL ASPEN 250GR, COM ENVELOPE PAPEL OXFORD 250GR.	UNIDADE	840	R$ 2,13	R$ 1.789,20
Valor total: R$ 299.509,92 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos).					

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 11/02/2026 e encerramento em 11/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.
6.5 – Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.
10.6 – Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO.**
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000807
Fls.
Assinatura

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Balsas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0011.2.002 – Manutenção das atividades Administrativas da Câmara
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos:500-Recusros não vinculados de impostos

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000808
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000809
Assinatura

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE,** para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO;**

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE,** quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b". "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
    - i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
        - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
    - iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
    - iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000811
Fls.
Assinatura

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.
17.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas -MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Balsas (MA), 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11
Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553-15
Presidente-Vereador
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000013
Assinatura

José Fernandes Nunes

GRÁFICA FÊNIX LTDA- CNPJ nº 53.923.548/0001-70
José Fernandes Nunes - CPF: 974.589.453-20
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 – NOME:

CPF: 401 758 203 68

02 – NOME: Ana Regina R. Martins

CPF: 894/977/753-34

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 26/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 26/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas – MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas – MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESTRATEGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n' 22.911.29010001-68, com sede na Avenida Contorno, nº 100, Bairro Setor Industrial, Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Carla Andrea Serra Jerônimo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 056509982015-9 - SESPDGPC/MA, inscrita no CPF sob n" 025.988.584-33, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 26/2025:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária no Contrato nº 26/2025, conforme disposto a seguir:

Exercício Financeiro: 2026
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Dotação Orçamentária:
Código da Receita: 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1. O presente Termo de Apostilamento encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no Contrato Administrativo nº 26/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 26/2025, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Este Termo de Apostilamento passa a integrar o Contrato nº 26/2025 para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.
4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 14.496.361/0001-85
Paulo Eduardo Coelho Junior – CPF: 657.477.553-15
CONTRATANTE

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 80a2f3390ccde026c89d4d86727c95b0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, CNPJ nº 06.777.130/0001-11. CONTRATADA: AUTO POSTO BURITI VIII LTDA, CNPJ: 40.661.355/0001-46, sediada na Av. Governador Luis Rocha, Nº 248, Bairro São Félix, CEP: 65.800-000, Balsas/MA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR TOTAL: R$ 251.630,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.002 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara. Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara - Pela Contratada: Roberto Fonseca Silva.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: b7f6f8767e3c5ffc0b2990b2ea6e9992

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, CNPJ nº 06.777.130/0001-11. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.923.548/0001-70, sediada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, CEP: 65.800-000, Balsas/MA; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Balsas-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR TOTAL: R$ 299.509,92 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.002 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara. Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara - Pela Contratada: José Fernandes Nunes.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 2b00bcf74ddd462129e9100fce8aeb04

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

SESSÃO SOLENE
?O Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,
?**CONVOCA,**
?Todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para participar da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos,

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Referência: Extrato de Contrato nº 001/2026

Processo Administrativo nº 49/2025 - CMB

Na publicação do Diário Oficial da União dos Vereadores e Câmara Municipais do Estado do Maranhão (UVCM), edição nº 936/2026, página 02 do dia 12 de fevereiro de 2026, referente a publicação do Extrato de Contrato nº 01/2026. ONDE SE LÊ: Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. LEIA-SE: Elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Balsas/Ma, 12 de fevereiro de 2026. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: d166152a7d32bf952d18b9b6d7e50cda

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Referência: Extrato de Contrato nº 002/2026

Processo Administrativo nº 49/2025 - CMB

Na publicação do Diário Oficial da União dos Vereadores e Câmara Municipais do Estado do Maranhão (UVCM), edição nº 936/2026, página 02 do dia 12 de fevereiro de 2026, referente a publicação do Extrato de Contrato nº 02/2026. ONDE SE LÊ: Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. LEIA-SE: Elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Balsas/Ma, 12 de fevereiro de 2026. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 93af49a5d7c2c4f8c387946e1cd01a73

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA 015/2026 GP

Portaria Nº 015/2026 - GP

Nomeia Servidor da Câmara Municipal de Junco do Maranhão/MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO. ESTADO DO MARANHÃO, Sr. LUÍS CLÉSIO NUNES MELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 65, II da Lei Orgânica Municipal e art. 23 do Regimento interno.

RESOLVE.

Art. 1º - NOMEAR **FRANCILELIA BATISTA DE ANDRADE, inscrito CPF nº 000.523.283-09**, para exercer o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, lotado e vinculado na Câmara Municipal de Junco do Maranhão – Estado do Maranhão/MA, com vencimento de acordo com a lei em vigor a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Registre-se

000813
Assinatura

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Junco do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de Fevereiro de 2026.

Luís Clésio Nunes Melo
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA
Código identificador: 1a5092eb746f150a877b2e9e7314498b

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, Processo Administrativo nº 00.001/2025, que faz parte integrante e complementar deste Termo Aditivo, como se nele estivesse contido, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Loreto/MA, CNPJ (MF) sob o nº 69.428.738/0001-50, com sede na Travessa 08 de Outubro - S/Nº - Centro – CEP: 65.895-000. CONTRATADA: CENTRAL 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº 12.158.705/0001-10, com sua sede à Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12 – primeiro andar – sala 01 – bairro Potosí – CEP: 65.800-000 – Balsas – MA. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada na área de contabilidade pública e responsabilidade fiscal para execução de serviços de orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas de informações, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Loreto/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Nona, do prazo de vigência do contrato inicial, prorrogando o mesmo até 07/02/2027. Base Legal, Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Alteração da Cláusula Terceira Quinta, do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em R$96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Base Legal, Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Loreto/Ma, 05 de fevereiro de 2026. José de Jesus Oliveira Gomes – Presidente da Câmara Municipal. CENTRAL 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – José Wilson Moura dos Santos- Representante legal da empresa Contratada.

Publicado por: LUCIJAIRA PERES BARROS
Código identificador: 2654d1fb1a682feea23474d1233c91d2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2026. Torna-se público que a Câmara Municipal de Paulino Neves-MA, realizará Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO SELF-SERVICE OU QUENTINHAS, LANCHES E COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA**, nas hipóteses do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **tipo menor preço por item**, com data de cadastro de proposta do dia 12/02/2026 a 24/02/2026 até as 08h:59min. A sessão terá início no dia 24/02/2026 às 09h00min. A contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Aviso de Contratação poderá ser consultado no Site Oficial da Câmara Municipal: https://camarapaulinoneves.ma.gov.br; pelo Sinc-Contrata/TCEMA; ou no Portal de Compras: https://licitacmpaulinonevesma.com.br/. Ainda, o Edital poderá ser consultado no Setor de Licitações, no prédio da Câmara Municipal, na

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° 00.057/2025)
Pregão Eletrônico 025/2025 – SRP
CONTRATO Nº 325/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS** E **GRAFICA FENIX LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAFICA FENIX LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, em Balsas – MA, CEP: 65.800-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **JOSE FERNANDES NUNES**, inscrito no **CPF 974.589.453-20**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.057/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000817
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MAPA ACOMPANHAMENTO FORNEC. SUPLEMENTOS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	50	R$ 12,00	R$ 600,00
2	APREENSAO Tamanho 21x29,5 cm, 4x0 cores, em papel auto copiativo 90g- 1ª via branca - 2ª via verde - 3ª via amarela - bloco 35x3. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
					Valor Total: R$ 3.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Digitalizado com CamScanner

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000819
Assinatura

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Digitalizado com CamScanner

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

Digitalizado com CamScanner

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Digitalizado com CamScanner

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado

Digitalizado com CamScanner

possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Digitalizado com CamScanner

UNIDADE	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-066 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	04 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO /ATIVIDADE	2-004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Digitalizado com CamScanner

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de junho de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

José Fernandes Nunes
GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ nº 53.923.548/0001-70
Empresa Contratada
JOSE FERNANDES NUNES
CPF nº 974.589.453-20
Representante Legal da Empresa

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000826
Fls.
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome: ______________________________
CPF: ______/______/________-______

Nome: ______________________________
CPF: ______/______/________-______

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO FÉLIX
DE BALSAS
JUNTOS VAMOS FAZER A DIFERENÇA

ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 00045/2025
DISPENSA Nº 018/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17, com sede Praça dos Três Poderes, São Felix de Balsas – MA – CEP 65890-000, através da através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado(a) pelo(a) Vanessa Costa Silva inscrita no CPF sob o nº 618.487.843-33, residente e domiciliado no município de São Félix de Balsas/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GRAFICA FENIX LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.923.548/0001-70, sediado na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, CEP: 65.800-000, Balsas/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Jose Fernandes Nunes, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 045/2025, Dispensa de Licitação nº 018/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas- MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1000	UNID	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 1,45	R$ 1.450,00
02	1000	UNID	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	PROPRIA	R$ 1,98	R$ 1.980,00
03	1000	UNID	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,21	R$ 2.210,00
04	1000	UNID	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,21	R$ 2.210,00
05	1000	UNID	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,21	R$ 2.210,00
06	1000	UNID	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180	PROPRIA	R$ 2,48	R$ 2.480,00

			GRAMAS			
07	728	UNID	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS	PROPRIA	R$ 2,50	R$ 1.820,00
08	500	UNID	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 3,45	R$ 1.725,00
09	50	BL	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 31,34	R$ 1.567,00
10	800	UNID	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	PROPRIA	R$2,86	R$ 2.288,00
11	100	BL	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70	PROPRIA	R$ 28,90	R$ 2.890,00
12	1000	UNID	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	PROPRIA	R$ 2,26	R$ 2.260,00
13	1000	UNID	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA - ADULTO –Tamanho 120x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g.Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 2,68	R$ 2.680,00
14	1000	UNID	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA – MULHER Tamanho 20x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 2,68	R$ 2.680,00
15	100	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SIMPLIFICADO DA GESTANTE Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 25,75	R$ 2.575,00
16	100	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO/DIABÉTICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 19,84	R$ 1.984,00
17	200	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset75g - bloco	PROPRIA	R$ 23,39	R$ 4.678,00
18	100	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 25,19	R$ 2.519,00
19	100	BL	FICHA PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 23,33	R$ 2.333,00
20	100	BL	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida	PROPRIA	R$ 23,33	R$ 2.333,00
21	200	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO Tamanho 15x21 cm, 4x0 cores, em papel 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 15,75	R$ 3.150,00
22	100	BL	RECEITUÁRIO AZUL B Tamanho 10x21 cm, 4x0 cores – em papel offset 75g azul - bloco50x1 – numerado. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 12,33	R$ 1.233,00
23	100	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 19,75	R$ 1.975,00
24	250	UNID	CARTÃO DA FAMÍLIA Tamanho 15x10 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 8,00	R$ 2.000,00
25	100	BL	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	R$ 23,33	R$ 2.333,00
26	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PRÓPRIA	R$ 17,71	R$ 1.771,00
VALOR TOTAL – cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais						**R$ 59.334,00**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.2. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

a) *Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

b) *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

c) *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

d) *Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;*

e) *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

2.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.4. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.5. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

2.6. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Início da execução do objeto: a execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato;

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados no local indicado na Ordem de Serviços.

3.2. O Modelo de Gestão do Contrato constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. *O valor total é de* R$ 59.334,00 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Do recebimento

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.6.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.6.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.6.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco.) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

  6.14.1. o prazo de validade;

  6.14.2. a data da emissão;

  6.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

  6.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

  6.14.5. o valor a pagar; e

  6.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.17. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

6.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.23. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

> 6.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.27. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil Agência: 5907-2 Conta: 12280-7 PIX: 53.923.548/0001-70

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/04/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 20 dias dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura de São Félix de Balsas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS
02 PODER EXECUTIVO
02 02 SECRETARIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
02 08 00 SECRETARIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0052 APOIO ADMINISTRATIVO
04 122 0052 2008 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO PESSOAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 O gerenciamento e fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da servidora **Misaene Ribeiro do Nascimento**, Matricula **nº 0026865.**

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial do Município na Internet e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000845
Assinatura

19. CLÁUSULA DÉCIMA NOVA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Félix de Balsas/MA, 30 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**GRAFICA FENIX LTDA**
Vanessa Costa Silva	Jose Fernandes Nunes
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1.

TESTEMUNHAS 2.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n° 025/2025
Pregão Eletrônico 020/2025 - SRP
CONTRATO Nº 154/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA **GRAFICA FENIX LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **n° 01.608.768/0001-05**, representada pela **Srª. MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrito no **CPF n° ***.400.803-**** e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a **Srª. SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF de **nº ***.775.913 -****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na R CEL SILVA NETO, Nº 798, CENTRO, BALSAS - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr JOSE FERNANDES NUNES,** portador do CPF sob o **n° ***.589.453 - **** denominado sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 035/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da secretária municipal de administração e finanças Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1250	R$ 1,45	R$ 1.812,50
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UNID	750	R$ 1,98	R$ 1.485,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UNID	3000	R$ 2,28	R$ 6.840,00

18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	3000	R$ 3,45	R$ 10.350,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UNID	2000	R$ 2,86	R$ 5.720,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	500	R$ 3,88	R$ 1.940,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 28.147,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 28.147,50 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais, e cinquenta centavos)**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00849
Assinatura

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVO– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Colinas - MA, 29 de abril de 2025.

MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO:
01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 15:21:35
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2025
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FERNANDES NUNES
Data: 04/06/2025 17:24:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1-
NOME:________________________________
CPF:__________________________________

2 –
NOME:________________________________
CPF:__________________________________

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº 025/2025
Pregão Eletrônico 020/2025 - SRP
CONTRATO Nº 155/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **GRAFICA FENIX LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **nº 01.608.768/0001-05**, representada pela **Srª. MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrito no **CPF nº ***.400.803-**** e pela Secretária Municipal de Educação representa pela Srª. **Rosilda Silva Ribeiro**, inscrita no CPF nº *****.720.163-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na R CEL SILVA NETO, Nº 798, CENTRO, BALSAS - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr JOSE FERNANDES NUNES,** portador do CPF sob o **nº ***.589.453 - **** denominado sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 035/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1250	R$ 1,45	R$ 1.812,50
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UNID	750	R$ 1,98	R$ 1.485,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UNID	2500	R$ 2,28	R$ 5.700,00

13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	2100	R$ 2,21	R$ 4.641,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	2100	R$ 2,21	R$ 4.641,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1050	R$ 2,21	R$ 2.320,50
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	700	R$ 2,48	R$ 1.736,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1050	R$ 2,50	R$ 2.625,00
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1500	R$ 3,45	R$ 5.175,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	UNID	350	R$ 31,34	R$ 10.969,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UNID	2000	R$ 2,86	R$ 5.720,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	500	R$ 3,88	R$ 1.940,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 48.765,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 48.765,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:
11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;
11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVO– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Colinas - MA, 29 de abril de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 15:14:59
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Rosilda Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 04/06/2025 17:24:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1-
NOME:______________________________
CPF:______________________________

2 –
NOME:______________________________
CPF:______________________________

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n° 025/2025
Pregão Eletrônico 020/2025 - SRP
CONTRATO Nº 156/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **GRAFICA FENIX LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **n° 01.608.768/0001-05**, representada pela **Srª. MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrito no **CPF n° ***.400.803-**** pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ Nº 11.848.497/0001-19, representado pela Srª. **Raquel dos Santos Caldas**, inscrita no CPF nº *****.438.463-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na R CEL SILVA NETO, Nº 798, CENTRO, BALSAS - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr JOSE FERNANDES NUNES,** portador do CPF sob o **n° ***.589.453 - **** denominado sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 035/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da secretária municipal de saúde de Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	750	R$ 1,45	R$ 1.087,50
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UNID	450	R$ 1,98	R$ 891,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UNID	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00

18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UNID	1200	R$ 2,86	R$ 3.432,00
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	UNID	300	R$ 31,25	R$ 9.375,00
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	UNID	300	R$ 31,25	R$ 9.375,00
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	UNID	15	R$ 28,90	R$ 433,50
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	150	R$ 2,26	R$ 339,00
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	UNID	35	R$ 27,30	R$ 955,50
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	300	R$ 3,88	R$ 1.164,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 29.917,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 29.917,50 (vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais, cinquenta centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:
11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;
11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicaveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVO– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Colinas - MA, 29 de abril de 2025.

MARIANA PINTO
RIBEIRO
MACEDO:
01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 15:23:50
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Raquel dos Santos Caldas
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 005/2025
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDES NUNES
Data: 04/06/2025 17:24:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1-
NOME:_______________________________
CPF:_______________________________

2 –
NOME:_______________________________
CPF:_______________________________

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n° 025/2025
Pregão Eletrônico 020/2025 - SRP
CONTRATO Nº 157/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E A EMPRESA **GRAFICA FENIX LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **nº 01.608.768/0001-05**, representada pela **Srª. MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrito no **CPF n° ***.400.803-**** e e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho representada pela Srª. **Glaúcia Maria Maranhão Pinto Ribeiro**, inscrita no CPF nº *****.798.123-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na R CEL SILVA NETO, Nº 798, CENTRO, BALSAS - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr JOSE FERNANDES NUNES,** portador do CPF sob o **n° ***.589.453 - **** denominado sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 035/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	750	R$ 1,45	R$ 1.087,50
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UNID	450	R$ 1,98	R$ 891,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UNID	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00

18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UNID	1200	R$ 2,86	R$ 3.432,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL		300	R$ 3,88	R$ 1.164,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 9.439,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 9.439,50 (nove mil, quarenta e trinta e nove reais, cinquenta centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000879
Assinatura

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVO– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Colinas - MA, 29 de abril de 2025.

MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO:
01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 15:14:35
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Glaúcia Maria Maranhão Pinto Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria Nº 001/2025
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000885
Assinatura

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FERNANDES NUNES
Data: 04/06/2025 17:24:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

____
GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1-	2 –
NOME:______________________________	NOME:______________________________
CPF:______________________________	CPF:______________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da NFS-e
260000036

Data e Hora da Emissão da
27/01/2026 16:45:26

Competência da NFS-e
01/2026

Chave de acesso da NFS-e

Código de Verificação
C908.44A7.0021.C69B.0E08.D886.0F04.E435

CERTIFICADO
1020260072720076

un. de Nova Colinas-MA
000886
Assinatura

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GRAFICA FENIX LTDA**
CPF / CNPJ: **53.923.548/0001-70** Inscrição Municipal: **1000000006489**
Endereço: **R CEL SILVA NETO 798 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **99leocontabilidadebis@gmail.** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS**
CPF/CNPJ: **05.490.420/0001-17** Inscrição Municipal:
Endereço: **R DOS TRÊS PODERES SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 00000000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:DESCRIÇÃO:NOTA FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE
BALSAS- MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025. DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 5907-2
CONTA: 12280-7
GRÁFICA FÊNIX LTDA
PIX: 53.923.548/0001-70

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS	50	1,45	72,50
TRIBUTÁVEL	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO	150	1,98	297,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	180	2,21	397,80
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	130	2,21	287,30
TRIBUTÁVEL	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	150	2,21	331,50
TRIBUTÁVEL	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS	80	2,48	198,40
TRIBUTÁVEL	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS	30	2,50	75,00
TRIBUTÁVEL	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	150	2,26	339,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA MULHER TAMANHO 20X40 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 180G. LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA.	92	2,68	246,56

PIS (0,00000%): **R$ 0,00**	COFINS (0,00000%): **R$ 0,00**	INSS (0,00000%): **R$ 0,00**	IR (0,00000%): **R$ 0,00**
CSLL (0,00000%): **R$ 0,00**	IBS MUNICIPAL (0,05%): **R$ 1,12**	IBS ESTADUAL (0,05%): **R$ 1,12**	CBS (0,90%): **R$ 20,21**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.245,06

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 2.245,06**	**3.34%**	**R$ 74,98**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL
Local de Prestação do BALSAS / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 581910000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Serviço: 170201 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA E CONGÊNERES.

Mês de 01/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leutura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da NFS-e
260000012

Data e Hora da Emissão da
16/01/2026 15:44:16

Competência da NFS-e
01/2026

CERTIFICADO
1020260072711297

Mun. de Nova Colinas-MA
000887
Assinatura

Chave de acesso da NFS-e

Código de Verificação
2BC5.227F.B16C.F68F.CCAF.9719.A01A.7C89

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GRAFICA FENIX LTDA**
CPF / CNPJ: **53.923.548/0001-70** Inscrição Municipal: **1000000006489**
Endereço: **R CEL SILVA NETO 798 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **99leocontabilidadebls@gmail.** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CPF/CNPJ: **12.124.231/0001-96** Inscrição Municipal:
Endereço: **R AV CANAA 102 - BAIRRO CENTRO - CEP: 06597800**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **joquebedeneres5@hotmail.com** Telefone: **(99) 35417704**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:DESCRIÇÃO:NOTA FISCAL REF. - A ATA SRP Nº 105/2025, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ADESIVO BANNERS, FAIXA, PLACAS E IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA
ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 5907-2
CONTA: 12280-7
GRÁFICA FÊNIX LTDA
PIX: 53.923.548/0001-70

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ADESIVOVINILIMPRESSAOPOLICROMIAPARAAPLICAÇÃOEMVIDROSEJANELAS(CONFECÇÃOEAPLICAÇÃODERECORTEELETRÔNICOEMVINILDEACORDOCOMASOLICITAÇÃODASECRETARIAMUNICIPALINTERESSADA),RESISTENTE AO SOL E A CHUVA, IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO	1	88,00	88,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO E PLOTAGEM TOTAL COM ARTE -PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS(CONFORMESOLICITAÇÃOEARTEDEFINIDAPELASECRETARIAMUNICIPALINTERESSADA).TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO,COMIMPRESSÃODIGITALDEALTARESOLUÇÃOEMVINIL,RESISTENTEAOSOLEACHUVA.APLICAÇÃODEVERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO	12	148,00	1.776,00
TRIBUTÁVEL	PLACAEMPVC2MM,PERSONALIZADA,FIXAÇÃODUPLAFACEOUPARAFUSOSAUTOBROCANTE(CONFORMESOLICITAÇÃOEARTEDEFINIDAPELASECRETARIA MUNICIPAL INTERESSADA)	1	136,00	136,00

PIS (0,00000%): **R$ 0,00**	COFINS (0,00000%): **R$ 0,00**	INSS (0,00000%): **R$ 0,00**	IR (0,00000%): **R$ 0,00**
CSLL (0,00000%): **R$ 0,00**	IBS MUNICIPAL (0,05%): **R$ 1,00**	IBS ESTADUAL (0,05%): **R$ 1,00**	CBS (0,90%): **R$ 18,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.000,00

Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 2.000,00**	Alíquota: **3.34%**	Valor do ISS: **R$ 66,80**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL
Local de Prestação do: BALSAS / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS
Serviço: 170201 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA E CONGÊNERES.

Mês de 01/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

feitura de Nova Colinas-MA
000886
Fls.:
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000014926043759341628

Número da NFS-e 149	**Competência da NFS-e** 17/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 17/04/2026 14:22:21
Número da DPS 164	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 17/04/2026 14:22:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 06.777.130/0001-11	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BALSAS - CAMARA MUNICIPAL		**E-mail** -	
Endereço GONCALVES DIAS, 121, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Prestação de serviços de confecção graficas e impressões digitiais graficas para atender a demanda da camara municipal de balsas. - CERTIFICADOS PERSONALIZADOS - TAMANHO A4, PAPEL 180GRMA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.serviçoUNIDADE 50 R$ 5,10 R$ 255,00 2 2 - CERTIFICADOS PERSONALIZADOS - TAMANHO A4, PAPEL 180GRMA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. serviço UNIDADE 50 R$ 5,10 R$ 255,00 3 3 - CALENDARIO ANUAL, A4, 75GR, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS serviço UNIDADE 50 R$ 5,68 R$ 284,00 4 4 - CERTIFICADOS, TAMANHO A4, PAPEL VERGE, GRAMATURA 180, FRENTE E VERSO. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. serviço UNIDADE 50 R$ 5,11 R$ 255,50 5 5 - ENVELOPES 24X34, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. serviço UNIDADE 50 R$ 1,48 R$ 74,00 6 6 - ENVELOPE 26X36, BRANCO ...

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 21.365,87	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 21.365,87	**Alíquota Aplicada** 3,14%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 670,89

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

	Contribuição Previdenciária - Retida -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 21.365,87	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 670,89
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 20.694,98**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO DE SERVIÇOS GRAFICOS 02/2026, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA.. DADOS BANCARIOS CONTA: BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 5907-2 C/C: 12280-7. GRAFICA FENIX - PIX: 53.923.548/0001-70 | **NBS:** 121012100

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000005026028383769680

Número da NFS-e 50	**Competência da NFS-e** 23/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 24/02/2026 09:12:23
Número da DPS 58	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 24/02/2026 09:12:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 06.777.130/0001-11	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BALSAS - CAMARA MUNICIPAL		**E-mail** -	
Endereço GONCALVES DIAS, 121, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Balsas-MA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 21.477,65	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 21.477,65	**Alíquota Aplicada** 3,00%	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 644,33

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço .477,65	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** R$ 644,33
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 20.833,32**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 121012100

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000013326048892939691

Número da NFS-e 133	**Competência da NFS-e** 07/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 07/04/2026 15:19:03
Número da DPS 148	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 07/04/2026 15:19:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.608.768/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 1,45 250 R$ 362,50/ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 UNID R$ 1,98 250 R$ 495,00/CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS UNID R$ 2,28 300 R$ 684,00/CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 3,45 300 R$ 1.035,00/FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO UNID R$ 2,86 250 R$ 715,00/ENCADERNAÇÕES ASPIRAL UNID R$ 3,88 50 R$ 194,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.485,50	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.485,50	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 3.485,50**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 154/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA:12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000012826049067891485

Número da NFS-e 128	**Competência da NFS-e** 01/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 01/04/2026 10:44:09
Número da DPS 143	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 01/04/2026 10:44:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.608.768/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Fabricação fachada em acm estrutura metalon galvanizado und.1x 18.785,00/ letreiro acm recortado em router cnc fixado und. 1x 1.750,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 20.570,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço R$ 20.570,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 20.570,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CONTRATO Nº 012/2026- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5907-2 CONTA:12280-7 GRAFICA FENIX PIX:53.923.548/0001-70 | **NBS:** 121012100

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000892
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000013426047040566763			
Número da NFS-e 134	**Competência da NFS-e** 07/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 07/04/2026 15:23:05	
Número da DPS 149	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 07/04/2026 15:23:05	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 07.950.608/0001-26	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 1,45 500 R$ 725,00/ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 UNID R$ 1,98 300 R$ 594,00/CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS UNID R$ 2,28 500 R$ 1.140,00/BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,21 150 R$ 331,50 BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,21 150 R$ 331,50 BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,21 135 R$ 298,35 BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,48 250 R$ 620,00 CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,50 300 R$ 750,00 CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 3,45 300 R$ 1.035,00 FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. UNID R$ 31,34 150 R$ 4.701,00 FOLDER COL...

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 12.303,35	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

UTAÇÃO FEDERAL

[illegible] -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 12.303,35	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 12.303,35**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 155/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA:12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000893
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000013526041066071030

Número da NFS-e 135	**Competência da NFS-e** 07/04/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 07/04/2026 15:25:47
Número da DPS 150	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 07/04/2026 15:25:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 11.848.497/0001-19	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS -MA		**E-mail** -	
Endereço NOSSA SENHORA DE SA, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 1,45 200 R$ 290,00 ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 UNID R$ 1,98 34 R$ 67,32 CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS UNID R$ 2,28 100 R$ 228,00 CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 3,45 100 R$ 345,00 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. UNID R$ 28,90 5 R$ 144,50 CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,26 50 R$ 113,00 FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. UNID R$ 27,30 14 R$ 382,20

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.570,02	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.570,02	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.570,02**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 156/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA:12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000001102603393469751 3

Número da NFS-e 110	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:28:44
Número da DPS 118	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:28:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.608.768/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 500 = R$725,00/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 100 = R$ 198,00 / capas de processo - 2,28 x 350 =R$798,00/ capas de processo papel 180gr - 3,45 x 350 = 1.207,50/folder colorido couche - 2,86 x 300 = R$ 858,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.786,50	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.786,50	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 3.786,50**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 154/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70 | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000895
Fls.
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000001102603393469751 3

Número da NFS-e 110	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:28:44
Número da DPS 118	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:28:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.608.768/0001-05	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 500 = R$725,00/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 100 = R$ 198,00 / capas de processo - 2,28 x 350 =R$798,00/ capas de processo papel 180gr - 3,45 x 350 = 1.207,50/folder colorido couche - 2,86 x 300 = R$ 858,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.786,50	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.786,50	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 3.786,50**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 154/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70 | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

000896
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000001112603084645968 7

Número da NFS-e 111	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:31:48
Número da DPS 119	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:31:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 07.950.608/0001-26	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 500 = R$725,00/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 100 = R$ 198,00 / capas de processo 2,28 x 150 =R$342,00/capas de dossiê - 2,50 x 300 = R$750,00/ capas de processo papel 180gr - 3,45 x 300 = 1.035,00/ ficha de historico escolar - 31,34 x 5 = R$156,70/ folder colorido couche - 2,86 x 141 = R$ 403,26/ encadernação aspiral - 3,88x 145 = 562,60.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 4.172,56	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 4.172,56	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 4.172,56**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 155/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Pref. de Nova Colinas-MA
Fls. 000897
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000011126030846459687

Número da NFS-e 111	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:31:48
Número da DPS 119	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:31:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 07.950.608/0001-26	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		**E-mail** -	
Endereço SAO FRANCISCO, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 500 = R$725,00/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 100 = R$ 198,00 / capas de processo 2,28 x 150 =R$342,00/capas de dossiê - 2,50 x 300 = R$750,00/ capas de processo papel 180gr - 3,45 x 300 = 1.035,00/ ficha de historico escolar - 31,34 x 5 = R$156,70/ folder colorido couche - 2,86 x 141 = R$ 403,26/ encadernação aspiral - 3,88x 145 = 562,60.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 4.172,56	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 4.172,56	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 4.172,56**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	**Estaduais**	**Municipais**
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 155/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANCAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

de Nova Colinas-MA
000678
Fls.
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e 21014002253923548000170000000000001122603381882 9279			
Número da NFS-e 112	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:44:30	
Número da DPS 120	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:44:29	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 11.848.497/0001-19	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS -MA		**E-mail** -	
Endereço NOSSA SENHORA DE SA, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 150 = R$217,50/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 50 = R$ 99,00 / folder colorido - 2,86x80 - R$228,80/ ficha de assinatura de visitas - 28,90x 5 = R$144,50/ cartão hiperdia papel - 2,26x40 = 90,40/ formulario de inspeção de area - 27,30x10 = R$273,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.053,20	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.053,20	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.053,20**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 156/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Fls.: 000897
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
210140022539235480001700000000000011226033818829279

Número da NFS-e 112	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:44:30
Número da DPS 120	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:44:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 11.848.497/0001-19	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS -MA		**E-mail** -	
Endereço NOSSA SENHORA DE SA, SN, CENTRO		**Município** Nova Colinas - MA	**CEP** 65808-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Nova Colinas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
envelope 26x32 papel 70 - unid - 1,45 x 150 = R$217,50/ adesivos papel adesivos - unid - 1,98x 50 = R$ 99,00 / folder colorido - 2,86x80 - R$228,80/ ficha de assinatura de visitas - 28,90x 5 = R$144,50/ cartão hiperdia papel - 2,26x40 = 90,40/ formulario de inspeção de area - 27,30x10 = R$273,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.053,20	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

R TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.053,20	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.053,20**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE AO 1º aditivo ao CONTRATO Nº 156/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS -
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000900
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000006226022417778483

Número da NFS-e 62	**Competência da NFS-e** 26/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/02/2026 15:34:40
Número da DPS 70	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/02/2026 15:34:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 05.490.420/0001-17	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SAO FELIX DE BALSAS		**E-mail** -	
Endereço DA MATRIZ, S/N, CENTRO		**Município** São Félix de Balsas - MA	**CEP** 65890-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** São Félix de Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço

ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	R$ 1,45	100	R$ 145,00
BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	R$ 2,21	20	R$ 44,20
CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS	UNID	R$ 2,50	20	R$ 50,00
CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	R$ 3,45	10	R$ 34,50
FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	BL	R$ 31,34	10	R$ 313,40
FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70	BL	R$ 28,90	20	R$ 578,00
CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA ADULTO -Tamanho 120x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g.Logomarca da Prefeitura Colorida.	UNID	R$ 2,68	200	R$ 536,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 9.296,89	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

[illegible]UTAÇÃO FEDERAL

[illegible] -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 9.296,89	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 9.296,89**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS- MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Câm. Mun. de Nova Colinas-MA
000901
Fls.:
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000006226022417778483

Número da NFS-e 62	**Competência da NFS-e** 26/02/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/02/2026 15:34:40
Número da DPS 70	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/02/2026 15:34:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 05.490.420/0001-17	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SAO FELIX DE BALSAS		**E-mail** -	
Endereço DA MATRIZ, S/N, CENTRO		**Município** São Félix de Balsas - MA	**CEP** 65890-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** São Félix de Balsas - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 1,45 100 R$ 145,00
BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 2,21 20 R$ 44,20
CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS UNID R$ 2,50 20 R$ 50,00
CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL UNID R$ 3,45 10 R$ 34,50
FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL BL R$ 31,34 10 R$ 313,40
FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 BL R$ 28,90 20 R$ 578,00
CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA ADULTO -Tamanho 120x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g.Logomarca da Prefeitura Colorida. UNID R$ 2,68 200 R$ 536,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 9.296,89	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

UTAÇÃO FEDERAL

-	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 9.296,89	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 9.296,89**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,34 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS- MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
(99)99110-2498
fiscais.gtributaria@balsas.ma.gov.br

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000902
Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e
21014002253923548000170000000000001082603354994726 9

Número da NFS-e 108	**Competência da NFS-e** 20/03/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/03/2026 14:10:33
Número da DPS 116	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/03/2026 14:10:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 53.923.548/0001-70	**Inscrição Municipal** 1000000006489	**Telefone** (99) 99990-5731
Nome / Nome Empresarial GRAFICA FENIX LTDA		**E-mail** LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	
Endereço R CEL SILVA NETO, 798, CENTRO		**Município** Balsas - MA	**CEP** 65800-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	**CNPJ / CPF / NIF** 01.577.844/0001-62	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES		**E-mail** -	
Endereço AN. CANAA, S/N, CENTRO		**Município** São Pedro dos Crentes - MA	**CEP** 65978-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

[illegible]IÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** São Pedro dos Crentes - MA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
banner em lona 440 gr com impressão digital - m² - 7 unid de 103,00 - total - R$721,00/ faixa em lona 280gr com impressão digital - m² - 13 unid- 89,00 - total - R$ 1.157,00. Serviço valor total de 1.878,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balsas - MA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.878,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -		

[illegible]OR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.878,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.878,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,01 %	0,09 %	3,14 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REF. - A ATA SRP Nº 105/2025, 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 462/2025 - REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ADESIVO BANNERS, FAIXA, PLACAS E IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. DADOS BANCÁRIOS:BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5907-2 CONTA: 12280-7 GRÁFICA FÊNIX LTDA PIX: 53.923.548/0001-70. | **NBS:** 121012200

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 014/2026

RECURSOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

RECORRENTE: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA – CNPJ nº 05.222.115/0001-44
RECORRIDA: GRÁFICA FÊNIX LTDA – CNPJ nº 53.923.548/0001-70

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA.**, em face da decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP, destinado ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA.

A recorrente sustenta, em síntese descumprimento do item 5.1.2 do edital, em razão da alegada ausência de indicação de marca na proposta da recorrida, suposta inexequibilidade dos preços ofertados e insuficiência dos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de habilitação.

Ao final, requer a desclassificação da proposta e a inabilitação da empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA.**

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE

O recurso foi interposto tempestivamente, observando os requisitos previstos no edital e no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA.**

III – DO MÉRITO

1. Da alegada ausência de indicação de marca

A recorrente sustenta que a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA** descumpriu o item 5.1.2 do edital ao não indicar marca dos produtos ofertados, todavia, a alegação não merece prosperar.

O objeto licitado refere-se à prestação de serviços gráficos e materiais confeccionados sob demanda da Administração Pública, não se tratando de fornecimento de produtos industrializados padronizados cuja identificação dependa necessariamente da indicação de marca comercial específica.

Conforme registrado na própria ata do certame, diversos participantes preencheram o campo fabricante/marca com expressões genéricas como "serviço", "SVÇ" e "confecção", sem que tal circunstância comprometesse a identificação do objeto ou a análise das propostas pela Administração.

Além disso, a recorrente não demonstrou qualquer prejuízo concreto decorrente da forma de preenchimento adotada pela recorrida, tampouco indicou de que maneira tal circunstância comprometeria a execução contratual ou a seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, não se verifica irregularidade apta a ensejar a desclassificação da proposta da empresa recorrida.

2. Da alegada inexequibilidade da proposta

A recorrente sustenta que os preços ofertados pela **GRÁFICA FÊNIX LTDA** seriam inexequíveis em razão dos descontos apresentados, entretanto, também neste ponto não assiste razão à recorrente.

O edital estabelece que eventual inexequibilidade deve ser aferida mediante análise concreta da proposta e, quando necessário, realização de diligências para comprovação da capacidade de execução do objeto.

Consta dos autos que a Administração adotou procedimentos de verificação da exequibilidade das propostas, inclusive mediante solicitação de documentação complementar quando entendeu necessário.

Por sua vez, a recorrente limitou-se a afirmar genericamente que os preços seriam inexequíveis, sem apresentar qualquer estudo técnico, planilha, demonstração de custos ou elemento objetivo capaz de comprovar a alegada inviabilidade da execução contratual.

É entendimento consolidado que a mera apresentação de preço reduzido não configura, por si só, hipótese de inexequibilidade, exigindo-se prova efetiva da impossibilidade de execução, o que não ocorreu no presente caso.

Assim, inexiste fundamento para desclassificação da proposta da empresa recorrida.

3. Da alegada insuficiência dos atestados de capacidade técnica

A recorrente alega que os atestados de capacidade técnica apresentados pela GRÁFICA FÊNIX LTDA seriam insuficientes para comprovar sua aptidão operacional.

Todavia, a análise dos autos demonstra que a documentação apresentada atendeu às exigências previstas no instrumento convocatório.

O edital exigiu a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovasse a execução de serviços com características compatíveis ou semelhantes ao objeto licitado. Não houve exigência de quantitativos mínimos específicos, tampouco determinação de comprovação individualizada para cada item integrante do certame.

Desse modo, não pode a Administração criar exigências não previstas no edital após a abertura da licitação, sob pena de afronta aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ademais, a recorrente não apresentou qualquer prova de falsidade, irregularidade material ou inidoneidade dos documentos apresentados pela recorrida. Portanto, não há fundamento jurídico que autorize a inabilitação da empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA.**

4. Da observância da isonomia e da regularidade do procedimento

Cumpre destacar que a Administração conduziu o certame observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Conforme consta da ata da sessão pública, quando identificada a necessidade de comprovação da exequibilidade das propostas apresentadas, foram realizadas diligências e solicitada documentação complementar aos licitantes, inclusive proposta ajustada e composição de custos.

Importante registrar que a própria recorrente, **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA,** foi desclassificada em determinados itens do certame em razão de não ter apresentado proposta ajustada e composição de custos quando regularmente solicitada pela Administração.

Tal circunstância evidencia que os critérios adotados pela Administração foram aplicados indistintamente a todos os participantes, inexistindo qualquer favorecimento à empresa recorrida.

Ao contrário, os autos demonstram que todos os licitantes receberam tratamento isonômico e tiveram asseguradas as mesmas oportunidades de comprovação do atendimento às exigências editalícias, não se verifica, portanto, qualquer irregularidade na condução do procedimento licitatório.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise das razões recursais e dos documentos constantes dos autos, verifica-se que nenhuma das alegações apresentadas pela recorrente demonstra descumprimento das exigências editalícias por parte da empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA**, tampouco irregularidade capaz de justificar sua desclassificação ou inabilitação.

Ao contrário, os elementos constantes do processo evidenciam que a empresa vencedora atendeu às exigências previstas no instrumento convocatório, tendo a Administração conduzido o certame em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa.

V – DECISÃO

Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA.**

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e decisão final, na forma do item 11.5 do edital.

Nova Colinas/MA, 03 de junho de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNDO GRÁFICO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000203
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2026 SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico.

RECORRENTE: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA, CNPJ nº 05.222.115/0001-44

RECORRIDA:GRÁFICA FÊNIX LTDA, CNPJ nº 53.923.548/0001-70

I – TEMPESTIVIDADE

O presente recurso administrativo é interposto dentro do prazo legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital, devendo ser conhecido e processado.

II – DOS FATOS

A empresa recorrida foi declarada vencedora do certame, entretanto, sua proposta e documentação apresentam vícios insanáveis que violam frontalmente o edital e a legislação vigente, comprometendo a legalidade, isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, não resta alternativa senão a interposição do presente recurso para requerer sua desclassificação.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS

1. DESCUMPRIMENTO DO EDITAL – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE MARCA (ITEM 5.1.2)

O edital é claro ao exigir:

Item 5.1.2 – Indicação de marca

A recorrida deixou de informar a marca dos produtos em sua proposta, descumprindo exigência objetiva e obrigatória.

A jurisprudência é pacífica no sentido de que:

"O descumprimento de exigência objetiva prevista no edital implica na desclassificação da proposta." (TCU – Acórdão 2.622/2013 – Plenário)

A omissão da marca compromete a análise da proposta, inviabiliza a verificação da qualidade do produto ofertado e afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei 14.133/2021).

Conclusão: a proposta é inválida e deve ser desclassificada.

2. INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS – DESCONTOS IRREAIS (ITEM 7.5 DO EDITAL)

A empresa recorrida apresentou descontos entre **30% a 40%**, configurando forte indício de inexequibilidade.

O edital prevê:

Valores inferiores a **75% do orçamento estimado** são considerados indício de inexequibilidade.

Nos termos do art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021:

"A Administração deverá exigir comprovação da exequibilidade quando o preço for manifestamente inexequível."

Além disso, o Tribunal de Contas da União entende:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000910
Assinatura

"Propostas com preços muito abaixo do mercado devem ser desclassificadas quando não demonstrada sua exequibilidade." (TCU – Acórdão 1.793/2011 – Plenário)

No presente caso, não houve comprovação técnica da viabilidade dos preços, o que evidencia risco de:

- Execução inadequada do contrato
- Futura paralisação dos serviços
- Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro

Conclusão: a proposta deve ser desclassificada por inexequibilidade.

3. IRREGULARIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.1 Atestado da empresa C. Queiroz Ferreira LTDA – INVALIDADE

O documento apresentado:

- Não possui logomarca
- Não possui autenticação
- É mera cópia simples sem validade jurídica

Tal documento não atende ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que exige comprovação idônea da capacidade técnica.

O TCU já decidiu:

"Atestados sem identificação clara do emitente ou sem comprovação de autenticidade não devem ser aceitos." (TCU – Acórdão 1.214/2013)

3.2 Atestado da Prefeitura de São Félix de Balsas – INSUFICIÊNCIA

O atestado apresentado:

- Não contém quantitativos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000911
Assinatura

- Não especifica serviços executados
- São genérico e impreciso

Isso inviabiliza a aferição da capacidade técnica, contrariando a exigência legal de comprovação objetiva da experiência.

3.3 Limitação do único atestado válido

O único atestado regular (Prefeitura de São Pedro dos Crentes):

- Comprova capacidade apenas para itens específicos
- Não abrange a totalidade do objeto licitado

Conforme entendimento consolidado:

A habilitação técnica deve ser compatível com o objeto licitado.

Portanto, a empresa não possui capacidade comprovada para todos os itens, devendo ser **inabilitada parcialmente ou totalmente**, conforme o caso.

IV – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

A manutenção da recorrida afronta diretamente:

- **Legalidade** – descumprimento do edital
- **Isonomia** – tratamento desigual entre licitantes
- **Vinculação ao edital** – regra básica da licitação
- **Seleção da proposta mais vantajosa**

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tais princípios são obrigatórios.

V – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000912
Assinatura

1. **O conhecimento e provimento do presente recurso**;
2. **A desclassificação da proposta da empresa GRÁFICA FÊNIX LTDA**, pelos seguintes motivos:
   - Descumprimento do item 5.1.2 (ausência de marca)
   - Inexequibilidade dos preços
3. **A inabilitação da empresa**, em razão da irregularidade dos atestados de capacidade técnica;
4. Subsidiariamente, a **restrição de sua habilitação apenas aos itens devidamente comprovados**;
5. A convocação da próxima colocada, conforme ordem de classificação.

VI – CONCLUSÃO

Não se trata de mero formalismo, mas de garantir a lisura do certame e evitar contratação com empresa sem capacidade comprovada ou com proposta inexequível, o que pode gerar prejuízo direto à Administração Pública.

A decisão que mantiver a recorrida estará sujeita a questionamentos perante os órgãos de controle, inclusive Tribunal de Contas.

Termos em que, pede deferimento.

Balsas MA, 05 de maio de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
SELMA SILVA TELES
Data: 05/05/2026 15:43:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA
CNPJ nº 05.222.115/0001-44

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 014/2026

PROPOSTA AJUSTADA

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

PLANILHA READEQUADA COM A FORMAÇÃO DE CUSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO MÉDIO	CUSTO TOTAL /FRETE	Simples Nacional	ICMS	FGTS	CUSTO UNITARIO	MARCA	V.UNIT AJUSTADO	V. TOTAL AJUSTADO
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	0,55	2.750	0,1398	0,0504	0,1258	0,75	SCRIP	**R$ 1,19**	**R$ 5.950,00**
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500	375 66X96 R$ 0,45	675,00	0,1398	0,0504	0,1258	1,80	SUZANO	**R$ 3,58**	**R$ 5.370,00**
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	200 66X96 0,47	376,00	0,835	0,0023	0,081	0,85	SUZANO	**R$ 2,37**	**R$ 1.896,00**
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	500 66X96 0,16	1.100,00	0,7097	0,1955	0,688	0,36	COLACRIL	**R$ 2,80**	**R$ 8.400,00**
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	111 66X96	310,00	0,0835	0,644	0,226	0,16	SUZANO	**R$ 1,98**	**R$ 3.960,00**
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	2.500 66X96 1,57	3.925,00	0,1398	0,0504	0,1258	0,39	CHAMBRIL	**R$ 1,96**	**R$ 19.600,00**
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	0,95	3.800,00	0,1628	0,0448	0,156	0,95	POLASERAL	**R$ 2,60**	**R$ 10.400,00**
10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	555 66X96 0,056	283,00	0,1398	0,0504	0,1258	0,05	CHAMBRIL	**R$ 0,73**	**R$ 3.650,00**
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	6.666 66X96 R$ 0,60	4.000,00	0,1628	0,0448	0,156	6,66	CHAMBRIL	**R$ 24,50**	**R$ 14.700,00**
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	4.444 66X96 R$ 0,59	2.666,00	0,1398	0,0504	0,1258	6,66	CARD PLUS	**R$ 24,00**	**R$ 9.600,00**

000915

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	166 66X96 R$ 1,56	261,00	0,1398	0,0504	0,1258	0,87	CARD PLUS	**R$ 1,76**	**R$ 5.280,00**
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	83 66X96 R$ 1,56	130,00	0,1398	0,0504	0,1258	0,87	CARD PLUS	**R$ 1,76**	**R$ 2.640,00**
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	3.333 FLS 66X96 R$ 0,60	R$ 2.000,00	1,9205	0,0529	0.863	6,66	CLEAN COPY	**R$ 24,00**	**R$ 7.200,00**
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	3.333 FLS 66X96 R$ 0,60	R$ 2.000,00	1,9205	0,0529	0.863	6,66	CLEAN COPY	**R$ 24,00**	**R$ 7.200,00**
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 24,00**	**R$ 4.800,00**
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	3.333 FLS 66X96 R$ 0,60	R$ 2.000,00	1,9205	0,0529	0.863	6,66	CLEAN COPY	**R$ 22,00**	**R$ 6.600,00**
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 19,00**	**R$ 3.800,00**
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 22,00**	**R$ 4.400,00**

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 26,00**	**R$ 5.200,00**
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 23,00**	**R$ 4.600,00**
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 21,00**	**R$ 4.200,00**
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	222 66X96 R$ 0,19	388,00	0,0835	0,644	0,226	0,19	CLEAN COPY	**R$ 2,48**	**R$ 4.960,00**
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	222 66X96 R$ 0,19	388,00	0,0835	0,644	0,226	0,19	CLEAN COPY	**R$ 1,30**	**R$ 2.600,00**
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 24,00**	**R$ 4.800,00**
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 24,85**	**R$ 4.970,00**
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150	1666 FLS 66X96 R$ 0,60	500,00	0,7097	0,1955	0,688	6,65	CLEAN COPY	**R$ 24,00**	**R$ 3.600,00**

000917

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	2.222 66X96 R$ 0,59	1.333,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 18,80**	**R$ 3.760,00**
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	3.333FLS 66X96 R$ 0,33	2.000,00	0,1398	0,0504	0,1258	6.66	CLEAN COPY	**R$ 11,00**	**R$ 3.300,00**
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	1666FS 66X96 R$ 0,60	1.000,00	0,1398	0,0504	0,1258	3,33	CLEAN COPY	**R$ 16,20**	**R$ 4.860,00**
49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	BL	150	1666 FLS 66X96 R$ 0,60	500,00	0,7097	0,1955	0,688	6,65	CLEAN COPY	**R$ 24,00**	**R$ 3.600,00**
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800	2.222 66X96 R$ 0,59	0,1398	0,0504	0,1258	0,1398	3,33	CLEAN COPY	**R$ 17,00**	**R$ 13.600,00**
									VALOR TOTAL DOS ITENS			**R$ 189.496,00**

Valor Total Itens: R$ 189.496,00 (CENTRO E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

1. Prazo de validade da proposta: **Não inferior a 60 dias consecutivos.** contados a partir da data de sua abertura;

2. Prazo de entrega: **05 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.** O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas- MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

6. Condições de pagamento: **30 dias após emissão da fiscal/fatura.**

7. Dados Bancários: Banco: **Bradesco** Agência: **0782** Conta-corrente: **0095726-7**

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

8. Proponente:
Razão Social: CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 63.175.239/0001-12
Endereço: Rua Edisio Silva , nº 236, Centro, Balsas - MA,
E-mail: cerradocomunicacaovisual@outlook.com / Telefone: 99 98493-4911

9. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: Marizane Maria Silva Sousa
Cédula de identidade/órgão emissor: 0184711120010 SESP MA
CPF: 016.203.263-37
Cargo/Função: Proprietário
E-mail: cerradocomunicacaovisual@outlook.com
Telefone: 99 98493-4911

Balsas – MA 23/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Marizane Maria Silva Sousa
CPF nº 016.203.263-37
RG nº 0184711120010 SESP MA

000919
Assinatura

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE CUSTO ECONOMICOS E SUA INTEGRALIDADE.

A empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Edisio Silva , nº 236, Centro, Balsas - MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marizane Maria Silva Sousa, brasileira, empresária, portador(a) do CPF nº 016.203.263-37 e da RG nº 0184711120010 SESP MA, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas econômicas e lances, compreendendo a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamentos de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Balsas – MA 23/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Marizane Maria Silva Sousa
CPF nº 016.203.263-37
RG nº 0184711120010 SESP MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000920
Assinatura

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

ANEXO III
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Edisio Silva , nº 236, Centro, Balsas - MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marizane Maria Silva Sousa, brasileira, empresária, portador(a) do CPF nº 016.203.263-37 e da RG nº 0184711120010 SESP MA, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

ASSINADO DIGITALMENTE
CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Balsas – MA 23/04/2026

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Marizane Maria Silva Sousa
CPF nº 016.203.263-37
RG nº 0184711120010 SESP MA

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Edisio Silva , nº 236, Centro, Balsas - MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marizane Maria Silva Sousa, brasileira, empresária, portador(a) do CPF nº 016.203.263-37 e da RG nº 0184711120010 SESP MA, **DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.**

Balsas – MA 23/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Marizane Maria Silva Sousa
CPF nº 016.203.263-37
RG nº 0184711120010 SESP MA

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Edisio Silva , nº 236, Centro, Balsas - MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marizane Maria Silva Sousa, brasileira, empresária, portador(a) do CPF nº 016.203.263-37 e da RG nº 0184711120010 SESP MA, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsas – MA 23/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Marizane Maria Silva Sousa
CPF nº 016.203.263-37
RG nº 0184711120010 SESP MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000923
Assinatura

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Edisio Silva , nº 236, Centro, Balsas - MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marizane Maria Silva Sousa, brasileira, empresária, portador(a) do CPF nº 016.203.263-37 e da RG nº 0184711120010 SESP MA, **DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes ao portal, sob a pena de sujeição às penalidades**

Balsas – MA 23/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Marizane Maria Silva Sousa
CPF nº 016.203.263-37
RG nº 0184711120010 SESP MA

000924
Assinatura

GRÁFICA
CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA EDISIO SILVA, 236 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico - **Nº 002/2026 – SRP**
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Munícipio de Nova Colinas - MA
Processo Administrativo: **Nº 014/2026**
Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data: 14 de abril de 2026 / Horário: 8h00min.
Local: **https://www.comprasnovacolinas.com.br**
Objetivo: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A empresa CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Edisio Silva , nº 236, Centro, Balsas - MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marizane Maria Silva Sousa, brasileira, empresária, portador(a) do CPF nº 016.203.263-37 e da RG nº 0184711120010 SESP MA, Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que após seu cadastramento, não ocorreu nenhum fato superveniente que inabilite esta empresa de participar do Pregão Presencial nº 002-2026-CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Balsas – MA 23/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CERRADO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12
Marizane Maria Silva Sousa
CPF nº 016.203.263-37
RG nº 0184711120010 SESP MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000935
Assinatura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 –SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, SINALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS DIVERSOS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA COLINAS.

Nome da empresa: GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.842869-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000006489
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro
CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 99644-9895
E-mail: graficafenixbalsas@hotmail.com
Nome: José Fernandes Nunes
CPF: 974.589.453-20
RG/órgão emissor: 177212920015/GEJSPC MA
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 5907-2 Conta: 12280-7 PIX: 53.923.548/0001-70

GRÁFICA fenix
IMPRESSOS GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/MODELO	QUANTI	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001 REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	SERVIÇO	500	8,49	R$ 4.245,00
0003 ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	5000	1,38	R$ 6.900,00
0013 BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	3000	1,99	R$ 5.970,00
0016 BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS -	SERVIÇO	1000	1,97	R$ 1.970,00
0017 CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS	SERVIÇO	1500	1,91	R$ 2.865,00
0018 CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	6000	2,69	R$ 16.140,00
0019 CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	SERVIÇO	2000	2,47	R$ 4.940,00
0020 CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR	SERVIÇO	1500	19,35	R$ 29.025,00
0021 ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	SERVIÇO	800	3,49	R$ 2.792,00
0022 FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	600	3,27	R$ 1.962,00
0023 FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	SERVIÇO	400	22,99	R$ 9.196,00
0024 FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70	SERVIÇO	1500	1,73	R$ 2.595,00
0025 FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	SERVIÇO	8000	2,39	R$ 19.120,00
0026 MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	SERVIÇO	500	22,49	R$ 11.245,00
0027 MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	SERVIÇO	500	22,49	R$ 11.245,00
0028 PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	SERVIÇO	10000	1,79	R$ 17.900,00
0029 PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	SERVIÇO	10000	1,59	R$ 15.900,00
0030 PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	SERVIÇO	10000	1,46	R$ 14.600,00
0033 CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	1000	2,49	R$ 2.490,00
0051 FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	SERVIÇO	200	21,36	R$ 4.272,00
0052 ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL ,	SERVIÇO	200	20,35	R$ 4.070,00
0053 CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	SERVIÇO	1500	3,79	R$ 5.685,00
0054 RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100	SERVIÇO	200	10,99	R$ 2.198,00
0055 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR	SERVIÇO	200	23,98	R$ 4.796,00
0056 ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	SERVIÇO	100	17,13	R$ 1.713,00
0057 FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70	SERVIÇO	100	23,1	R$ 2.310,00
0058 FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	SERVIÇO	100	23,34	R$ 2.334,00
0059 CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180	SERVIÇO	2000	3,19	R$ 6.380,00
0060 RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	SERVIÇO	80	18,52	R$ 1.481,60
0061 FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS -	SERVIÇO	100	21,74	R$ 2.174,00
0062 FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70	SERVIÇO	100	22,94	R$ 2.294,00
0063 FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70	SERVIÇO	100	21,99	R$ 2.199,00
0064 FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100	SERVIÇO	100	21,27	R$ 2.127,00
0065 FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75	SERVIÇO	100	21,99	R$ 2.199,00
0066 FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS -	SERVIÇO	100	23,23	R$ 2.323,00
0067 FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70	SERVIÇO	100	21,99	R$ 2.199,00
0068 FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70	SERVIÇO	100	23,89	R$ 2.389,00
0069 CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180	SERVIÇO	1500	2,13	R$ 3.195,00
0070 ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR	SERVIÇO	100	6,99	R$ 699,00
0071 CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	1000	2,46	R$ 2.460,00
0072 CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180	SERVIÇO	500	2,19	R$ 1.095,00
0073 CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	500	2,46	R$ 1.230,00
0074 REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	SERVIÇO	200	14,39	R$ 2.878,00
0075 FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR	SERVIÇO	50	22,49	R$ 1.124,50
0076 FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	2000	0,82	R$ 1.640,00
0077 FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70	SERVIÇO	100	22,49	R$ 2.249,00
0078 FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	SERVIÇO	100	23,49	R$ 2.349,00
0079 FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	SERVIÇO	100	17,19	R$ 1.719,00
0080 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75	SERVIÇO	100	23,42	R$ 2.342,00
0081 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70	SERVIÇO	100	22,48	R$ 2.248,00
0082 CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	1000	2,06	R$ 2.060,00
0083 CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR	SERVIÇO	1000	1,64	R$ 1.640,00
0084 FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	SERVIÇO	60	22,39	R$ 1.343,40
0085 CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	1000	1,92	R$ 1.920,00
0086 FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	2000	0,99	R$ 1.980,00
0087 CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	1000	1,47	R$ 1.470,00
0088 PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	SERVIÇO	10000	1,33	R$ 13.300,00
0089 BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO	SERVIÇO	100	23,87	R$ 2.387,00
0090 FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70	SERVIÇO	100	20,97	R$ 2.097,00
0091 PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL	SERVIÇO	100	22,62	R$ 2.262,00
0092 FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70	SERVIÇO	100	21,42	R$ 2.142,00
0093 FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70	SERVIÇO	100	18,12	R$ 1.812,00
0094 FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR	SERVIÇO	50	22,03	R$ 1.101,50
0095 TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	SERVIÇO	50	21,2	R$ 1.060,00
0096 TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	SERVIÇO	50	22,3	R$ 1.115,00
0097 TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	SERVIÇO	50	23,27	R$ 1.163,50
0098 FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR	SERVIÇO	50	22,47	R$ 1.123,50
0099 RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	SERVIÇO	100	18,15	R$ 1.815,00
0100 RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	SERVIÇO	100	9,87	R$ 987,00
0101 REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS -	SERVIÇO	60	14,48	R$ 868,80
0102 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO -	SERVIÇO	60	16,95	R$ 1.017,00
0103 FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	SERVIÇO	100	18,01	R$ 1.801,00
0104 CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE -	SERVIÇO	1000	2,04	R$ 2.040,00
0105 ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR	SERVIÇO	100	21,92	R$ 2.192,00
0106 FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	SERVIÇO	100	19,1	R$ 1.910,00
0107 FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	SERVIÇO	1000	2,2	R$ 2.200,00
0108 ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	SERVIÇO	2000	2,78	R$ 5.560,00
				R$ 319.839,80

Valor total: 319.839,80

A EMPRESA: GRAFICA FENIX LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O DETERMINADO PELO ORGÃO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

6. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS 5 DIAS.

GRÁFICA Fenix

Balsas-MA, 23 de abril de 2026.

JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

JOSE FERNANDES NUNES
RG: 177212920015
CPF: 974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 014/2026

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	014/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	14/04/2026 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	09/04/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	14/04/2026 07:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	180 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Às 08:00 horas do dia 14/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 005/2022, de 04 de janeiro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 014/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 002/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	GRÁFICA CERRADO	63.175.239/0001-12
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DISTRIBUIDORA VISUAL	55.800.178/0001-09
GRAFICA FENIX LTDA	GRAFICA FENIX	53.923.548/0001-70
INFORMATICA LANDIM LTDA	INFORMATICA LANDIM	31.667.151/0001-21

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000930
Assinatura

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	MUNDO GRAFICO	05.222.115/0001-44

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 500

Valor: 6.105,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 8,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	9,170	4.585,0000	09/04/2026 22:12:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	9,170	4.585,0000	13/04/2026 20:58:18	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	12,000	6.000,0000	13/04/2026 23:31:17	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: chambril	12,000	6.000,0000	10/04/2026 11:49:18	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	12,200	6.100,0000	13/04/2026 15:51:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	8,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	8,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	8,560
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	9,170
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	9,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:36:11	8,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:29:38	8,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:16	8,5600	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:26:42	9,1700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:42	9,1700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:26:42	12,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:42	12,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:26:42	12,2000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 5000

Valor: 8.550,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 1,1900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: sof	1,280	6.400,0000	09/04/2026 22:25:52	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,280	6.400,0000	13/04/2026 20:58:24	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	1,700	8.500,0000	13/04/2026 23:31:25	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: scrity	1,700	8.500,0000	10/04/2026 11:50:38	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	1,700	8.500,0000	13/04/2026 15:51:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	1,190
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,200
3	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,280
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,280

	Empresa	Situação	Valor
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	1,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:31:08	1,1900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:22	1,2000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:26:44	1,2800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:44	1,2800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:37:20	1,4000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:26:44	1,7000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:26:44	1,7000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:44	1,7000	GRAFICA FENIX LTDA

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 5000

Valor: 10.000,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,3800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: sof	1,500	7.500,0000	09/04/2026 22:26:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,500	7.500,0000	13/04/2026 20:58:30	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,000	10.000,0000	13/04/2026 23:31:36	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: scrity	1,990	9.950,0000	13/04/2026 08:29:09	CLASSIFICAD

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000934
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	2,000	10.000,0000	13/04/2026 15:52:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,380
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,390
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,400
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,500
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:36:16	1,3800	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:30:04	1,3900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:29	1,4000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:26:48	1,5000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:26:48	1,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:48	1,9900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:48	2,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:26:48	2,0000	GRAFICA FENIX LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N°	0004	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO		
Quantidade:	1500		
Valor:	7.770,00		

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 3,5800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chabril/suzano	3,890	5.835,0000	09/04/2026 22:27:39	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	3,890	5.835,0000	13/04/2026 20:58:42	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	5,100	7.650,0000	13/04/2026 23:31:50	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	5,000	7.500,0000	13/04/2026 08:29:36	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	5,180	7.770,0000	13/04/2026 15:52:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	3,580
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	3,590
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	3,640
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	3,890
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	3,890

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:38:56	3,5800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:25	3,5900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:31:30	3,6000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:27:34	3,6400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:26:50	3,8900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:26:50	3,8900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:50	5,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:26:50	5,1000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:26:50	5,1800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS

Quantidade: 800

Valor: 2.736,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 2,3700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril/suzano	2,570	2.056,0000	09/04/2026 22:28:06	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,570	2.056,0000	13/04/2026 20:58:50	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,400	2.720,0000	13/04/2026 23:32:00	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	3,400	2.720,0000	13/04/2026 08:32:04	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,420	2.736,0000	13/04/2026 15:52:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	2,370
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	2,380
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,400

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	Valor
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,570
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:39:28	2,3700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:20	2,3800	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:30:11	2,3900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:52	2,4000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:27:42	2,5700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:42	2,5700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:27:42	3,4000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:27:42	3,4000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:42	3,4200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30

Quantidade: 3000

Valor: 12.120,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 2,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: colacril	3,040	9.120,0000	09/04/2026 22:28:52	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	3,040	9.120,0000	13/04/2026 20:58:55	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	4,000	12.000,0000	13/04/2026 23:32:08	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: COLACRIL	4,000	12.000,0000	13/04/2026 08:31:50	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	4,040	12.120,0000	13/04/2026 15:52:34	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	2,800
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	2,810
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,840
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	3,040
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	3,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:39:03	2,8000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:30	2,8100	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:31:45	2,8200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:28:02	2,8400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:27:43	3,0400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:43	3,0400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:27:43	4,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:43	4,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:27:43	4,0400	INFORMATICA LANDIM LTDA

000939

LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 2000

Valor: 5.960,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 1,9800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,240	4.480,0000	09/04/2026 22:30:19	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,240	4.480,0000	13/04/2026 20:58:59	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,950	5.900,0000	13/04/2026 23:32:31	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	2,950	5.900,0000	13/04/2026 08:39:40	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,980	5.960,0000	13/04/2026 15:52:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	1,980
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	1,990
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,090
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,240
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:39:20	1,9800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:25	1,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:30:38	2,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:28:08	2,0900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:27:46	2,2400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:27:46	2,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:46	2,9500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:46	2,9500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:27:46	2,9800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS

Quantidade: 10000

Valor: 28.200,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 1,9600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,120	21.200,0000	09/04/2026 22:31:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,120	21.200,0000	13/04/2026 20:59:04	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,800	28.000,0000	13/04/2026 23:32:41	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,800	28.000,0000	13/04/2026 08:40:17	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,820	28.200,0000	13/04/2026 15:53:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	1,960
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,980
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,120

	Empresa	Situação	Valor
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,120
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	2,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:32:08	1,9600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:28:16	1,9800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:27:49	2,1200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:27:49	2,1200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:44	2,3000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:27:49	2,8000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:27:49	2,8000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:27:49	2,8200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO

Quantidade: 4000

Valor: 21.240,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 2,6000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: pouch film	3,990	15.960,0000	09/04/2026 22:34:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	3,990	15.960,0000	13/04/2026 20:59:08	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	5,300	21.200,0000	13/04/2026 23:32:50	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: POUCHES	5,300	21.200,0000	13/04/2026 08:42:21	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	5,310	21.240,0000	13/04/2026 15:53:20	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	2,600
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	3,720
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	3,730
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	3,990
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	3,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:30:53	2,6000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:07	3,7200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:28:22	3,7300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:28:00	3,9900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:28:00	3,9900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:36:55	4,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:42	4,2000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:28:00	5,3000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:28:00	5,3000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:28:00	5,3100	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N°	0010	Situação:	VENCEDOR

Descrição: COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS

Quantidade: 5000

Valor: 5.450,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA &	63.175.239/0001-12	Valor:	0,7300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	0,820	4.100,0000	09/04/2026 22:35:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	0,820	4.100,0000	13/04/2026 20:59:13	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	1,070	5.350,0000	13/04/2026 23:32:59	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMEX	1,070	5.350,0000	13/04/2026 08:44:59	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	1,090	5.450,0000	13/04/2026 15:53:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	0,730
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	0,740
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	0,760
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	0,820
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	0,820

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:39:13	0,7300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:38:08	0,7400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:32:23	0,7500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000944
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:28:31	0,7600	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:28:02	0,8200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:28:02	0,8200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:28:02	1,0700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:28:02	1,0700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:28:02	1,0900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G

Quantidade: 600

Valor: 21.654,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	27,080	16.248,0000	09/04/2026 22:35:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	27,080	16.248,0000	13/04/2026 20:59:45	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	36,000	21.600,0000	13/04/2026 23:33:22	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	36,000	21.600,0000	13/04/2026 08:47:59	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	36,080	21.648,0000	13/04/2026 15:53:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,500
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	24,990
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	25,280

	Empresa	Situação	Valor
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	27,080
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	27,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:44:11	24,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:55	24,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:38:23	25,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:35	25,2800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:35:08	27,0800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:08	27,0800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:35:08	36,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:08	36,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:35:08	36,0800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1° AO 9° ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 400

Valor: 14.048,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	26,360	10.544,0000	09/04/2026 22:36:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	26,350	10.540,0000	13/04/2026 21:01:55	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	35,000	14.000,0000	13/04/2026 23:33:34	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,900	13.960,0000	13/04/2026 08:48:56	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	35,120	14.048,0000	13/04/2026 15:54:19	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,000
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	24,610
3	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	26,000
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	26,350
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	26,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:43:35	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:42	24,6100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:45:59	26,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:35:10	26,3500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:10	26,3600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:35:10	34,9000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:10	35,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:35:10	35,1200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 3000

Valor: 8.640,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,170	6.510,0000	09/04/2026 22:36:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,170	6.510,0000	13/04/2026 21:01:58	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,880	8.640,0000	13/04/2026 23:33:44	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,850	8.550,0000	13/04/2026 08:49:42	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,880	8.640,0000	13/04/2026 15:54:32	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,000
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,020
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,170
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:45:41	1,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:38:37	2,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:46	2,0200	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:44:52	2,1600	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:35:13	2,1700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:13	2,1700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:35:13	2,8500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:13	2,8800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:35:13	2,8800	GRAFICA FENIX LTDA

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 3000

Valor: 7.530,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 1,7600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambrl	1,890	5.670,0000	09/04/2026 22:37:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,890	5.670,0000	13/04/2026 21:02:04	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,500	7.500,0000	13/04/2026 23:33:58	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,500	7.500,0000	13/04/2026 08:50:17	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,510	7.530,0000	13/04/2026 15:54:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	1,760
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,770
3	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	1,830

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000949
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,890
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,890

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:43:05	1,7600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:37:55	1,7700	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:46:04	1,8300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:35:15	1,8900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:15	1,8900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:35:15	2,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:35:15	2,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:35:15	2,5100	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1500

Valor: 3.780,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 1,7600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,900	2.850,0000	09/04/2026 22:38:05	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,900	2.850,0000	13/04/2026 21:02:08	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,500	3.750,0000	13/04/2026 23:34:07	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,490	3.735,0000	13/04/2026 08:50:53	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	2,520	3.780,0000	13/04/2026 15:54:59	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	1,760
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,770
3	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,900
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,900
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	2,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:43:48	1,7600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:38:03	1,7700	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:41:10	1,8000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:40	1,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:40	1,9000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:47:30	2,2100	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:40	2,4900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:40	2,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:40	2,5200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 2.840,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,9700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,140	2.140,0000	09/04/2026 22:38:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,140	2.140,0000	13/04/2026 21:02:12	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,800	2.800,0000	13/04/2026 23:34:18	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	2,810	2.810,0000	13/04/2026 08:52:58	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,840	2.840,0000	13/04/2026 15:56:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,970
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,980
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,000
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,140
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:48:26	1,9700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:42:46	1,9800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:38:08	2,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:36:42	2,1400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:36:42	2,1400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:42	2,8000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:42	2,8100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:42	2,8400	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1500

Valor: 4.260,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,9100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,140	3.210,0000	09/04/2026 22:38:54	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,140	3.210,0000	13/04/2026 21:02:16	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,800	4.200,0000	13/04/2026 23:34:27	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,830	4.245,0000	13/04/2026 08:53:47	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,840	4.260,0000	13/04/2026 15:56:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,910
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,920
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,000
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,140

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:51:12	1,9100	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:02	1,9200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:50:17	1,9300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:49:53	1,9400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:48:21	1,9500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:47:53	1,9600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:47:38	1,9700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:41:25	1,9800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:38:15	2,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:36:50	2,1400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:50	2,1400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:36:50	2,8000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:50	2,8300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:50	2,8400	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 6000

Valor: 23.940,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,6900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,990	17.940,0000	09/04/2026 22:39:29	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,990	17.940,0000	13/04/2026 21:02:20	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,950	23.700,0000	13/04/2026 23:34:41	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,950	23.700,0000	13/04/2026 08:54:14	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,990	23.940,0000	13/04/2026 15:56:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,690
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,700
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,790
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,990
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:51:04	2,6900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:50:56	2,7000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:50:13	2,7100	GRAFICA FENIX LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:50:01	2,7200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:49:05	2,7300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:48:55	2,7400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:48:14	2,7500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:47:44	2,7600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:46:39	2,7700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:42:26	2,7800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:38:21	2,7900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:36:53	2,9900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:53	2,9900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:36:53	3,9500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:53	3,9500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:53	3,9900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 2000

Valor: 7.400,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,4700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,780	5.560,0000	09/04/2026 22:40:53	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,780	5.560,0000	13/04/2026 21:02:24	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,690	7.380,0000	13/04/2026 23:34:53	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	3,690	7.380,0000	13/04/2026 08:57:35	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,700	7.400,0000	13/04/2026 15:56:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,470
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,480
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,600
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,780
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,780

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:49:33	2,4700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:49:12	2,4800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:47:57	2,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:41:51	2,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:38:33	2,6000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:36:55	2,7800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:55	2,7800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:36:55	3,6900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:55	3,6900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:55	3,7000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 1500

Valor: 41.505,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 19,3500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	20,760	31.140,0000	09/04/2026 22:42:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	20,760	31.140,0000	13/04/2026 21:02:31	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	27,600	41.400,0000	13/04/2026 23:35:14	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	27,630	41.445,0000	13/04/2026 08:59:30	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	27,670	41.505,0000	13/04/2026 15:57:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	19,350
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	19,360
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	19,390
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	20,760
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	20,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:48:03	19,3500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:42:12	19,3600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:38:42	19,3900	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:36:57	20,7600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:57	20,7600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:36:57	27,6000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:36:57	27,6300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:36:57	27,6700	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA

Quantidade: 800

Valor: 4.112,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 3,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: copyart	3,860	3.088,0000	09/04/2026 22:44:39	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	3,860	3.088,0000	13/04/2026 21:03:16	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	5,120	4.096,0000	13/04/2026 23:35:27	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: GLOBO	5,100	4.080,0000	13/04/2026 09:01:20	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	5,140	4.112,0000	13/04/2026 15:57:32	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	3,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	3,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	3,610
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	3,860

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	3,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:53:59	3,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:44:36	3,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:44:01	3,6100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:42:47	3,8600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:47	3,8600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:42:47	5,1000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:47	5,1200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:42:47	5,1400	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 600

Valor: 2.826,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 3,2700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	3,540	2.124,0000	09/04/2026 22:45:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	3,540	2.124,0000	13/04/2026 21:03:21	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	4,700	2.820,0000	13/04/2026 23:35:35	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	4,690	2.814,0000	13/04/2026 09:03:29	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	4,710	2.826,0000	13/04/2026 15:57:43	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	3,270
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	3,280
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	3,310
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	3,540
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	3,540

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:05	3,2700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:46:56	3,2800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:44:09	3,3100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:42:50	3,5400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:50	3,5400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:42:50	4,6900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:50	4,7000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:42:50	4,7100	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 400

Valor: 13.176,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,710	9.884,0000	09/04/2026 22:46:51	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,710	9.884,0000	13/04/2026 21:03:25	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,900	13.160,0000	13/04/2026 23:35:43	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,900	13.160,0000	13/04/2026 09:04:13	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,930	13.172,0000	13/04/2026 15:57:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,000
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,070
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,710
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,710

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:10	22,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:44:50	23,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:44:18	23,0700	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:42:53	24,7100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:42:53	24,7100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:53	32,9000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:53	32,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:42:53	32,9300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 1500

Valor: 3.735,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,7300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,880	2.820,0000	09/04/2026 22:47:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,880	2.820,0000	13/04/2026 21:03:32	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,450	3.675,0000	13/04/2026 23:35:59	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,470	3.705,0000	13/04/2026 09:07:26	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,490	3.735,0000	13/04/2026 15:58:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,730
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,740
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,750
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,880

	Empresa	Situação	Valor
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:15	1,7300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:46:37	1,7400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:44:24	1,7500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:42:55	1,8800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:42:55	1,8800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:55	2,4500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:42:55	2,4700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:42:55	2,4900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: VENCEDOR

Descrição: FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 8000

Valor: 27.840,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,3900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,610	20.880,0000	09/04/2026 22:48:44	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,610	20.880,0000	13/04/2026 21:03:37	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,450	27.600,0000	13/04/2026 23:36:22	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	3,450	27.600,0000	13/04/2026 09:07:50	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	3,480	27.840,0000	13/04/2026 15:58:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,390
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,400
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,440
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,610
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,610

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:20	2,3900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:45:02	2,4000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:44:37	2,4400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:43:00	2,6100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:43:00	2,6100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:00	3,4500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:00	3,4500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:43:00	3,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 500

Valor: 16.370,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,560	12.280,0000	09/04/2026 22:49:34	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,560	12.280,0000	13/04/2026 21:03:45	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,700	16.350,0000	13/04/2026 23:36:33	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,700	16.350,0000	13/04/2026 09:09:08	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,730	16.365,0000	13/04/2026 15:58:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,930
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,560
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,560

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:24	22,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:46:18	22,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:44:45	22,9300	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:43:03	24,5600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:03	24,5600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:43:03	32,7000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:43:03	32,7000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:03	32,7300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 500

Valor: 16.370,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,560	12.280,0000	09/04/2026 22:49:56	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,560	12.280,0000	13/04/2026 21:03:50	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,700	16.350,0000	13/04/2026 23:36:43	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,700	16.350,0000	13/04/2026 09:09:46	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,730	16.365,0000	13/04/2026 15:59:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,930
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,560

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,560

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:29	22,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:45:15	22,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:44:55	22,9300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:43:06	24,5600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:06	24,5600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:43:06	32,7000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:06	32,7000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:43:06	32,7300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000

Valor: 26.200,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,7900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,970	19.700,0000	09/04/2026 22:50:30	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,970	19.700,0000	13/04/2026 21:03:54	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,600	26.000,0000	13/04/2026 23:40:36	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	2,590	25.900,0000	13/04/2026 09:10:13	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	2,620	26.200,0000	13/04/2026 15:59:46	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,790
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,800
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,840
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,970
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:34	1,7900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:46:03	1,8000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:45:02	1,8400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:43:07	1,9700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:07	1,9700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:43:07	2,5900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:07	2,6000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:43:07	2,6200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000

Valor: 25.500,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,5900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,920	19.200,0000	09/04/2026 22:50:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,920	19.200,0000	13/04/2026 21:03:58	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,500	25.000,0000	13/04/2026 23:40:46	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	2,510	25.100,0000	13/04/2026 09:10:32	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,550	25.500,0000	13/04/2026 15:59:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,590
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,600
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,790
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,920
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:39	1,5900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:45:36	1,6000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:45:12	1,7900	INFORMATICA LANDIM LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000970
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:43:11	1,9200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:43:11	1,9200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:11	2,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:43:11	2,5100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:11	2,5500	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000

Valor: 21.100,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,4600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,580	15.800,0000	09/04/2026 22:51:06	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,580	15.800,0000	13/04/2026 21:04:03	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,050	20.500,0000	13/04/2026 23:40:53	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	2,090	20.900,0000	13/04/2026 09:10:51	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,110	21.100,0000	13/04/2026 16:00:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,460
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,470
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,480
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,580

	Empresa	Situação	Valor
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:43	1,4600	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:45:50	1,4700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:45:21	1,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:43:13	1,5800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:43:13	1,5800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:13	2,0500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:43:13	2,0900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:43:13	2,1100	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300

Valor: 10.878,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	27,200	8.160,0000	09/04/2026 22:51:41	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	27,200	8.160,0000	13/04/2026 21:04:12	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	36,200	10.860,0000	13/04/2026 23:41:08	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	36,220	10.866,0000	13/04/2026 09:11:55	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	36,260	10.878,0000	13/04/2026 16:01:38	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	25,390
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	25,400
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	27,200
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	27,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:52:20	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:01:24	25,3900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:52:11	25,4000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:51:42	27,2000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:42	27,2000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:42	36,2000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:42	36,2200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:42	36,2600	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300

Valor: 10.857,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	27,140	8.142,0000	09/04/2026 22:52:43	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	27,140	8.142,0000	13/04/2026 21:04:16	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	36,000	10.800,0000	13/04/2026 23:41:19	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	36,150	10.845,0000	13/04/2026 09:12:33	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	36,180	10.854,0000	13/04/2026 16:01:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	25,340
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	25,350
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	27,140
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	27,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:12	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:01:31	25,3400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:52:18	25,3500	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:51:43	27,1400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:43	27,1400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:43	36,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:43	36,1500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:43	36,1800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 3.830,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,870	2.870,0000	13/04/2026 22:41:35	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,880	2.880,0000	13/04/2026 21:04:21	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,800	3.800,0000	13/04/2026 23:41:28	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,800	3.800,0000	13/04/2026 09:16:45	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,830	3.830,0000	13/04/2026 16:01:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,690
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,870

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:01:41	2,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:52:33	2,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:52:24	2,6900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:51:46	2,8700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:46	2,8800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:46	3,8000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:46	3,8000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:46	3,8300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 7.194,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	26,980	5.396,0000	09/04/2026 22:53:41	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	26,980	5.396,0000	13/04/2026 21:04:26	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	35,900	7.180,0000	13/04/2026 23:41:38	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,940	7.188,0000	13/04/2026 09:17:49	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	35,960	7.192,0000	13/04/2026 16:02:04	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	25,180
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	25,190
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	26,980
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	26,980

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:19	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:02:03	25,1800	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:52:42	25,1900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:51:48	26,9800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:47	26,9800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:48	35,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:47	35,9400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:48	35,9600	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: VENCEDOR
Descrição: FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.
Quantidade: 300
Valor: 9.783,00
Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 22,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,470	7.341,0000	09/04/2026 22:54:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,470	7.341,0000	13/04/2026 21:04:30	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,500	9.750,0000	13/04/2026 23:41:47	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,520	9.756,0000	13/04/2026 09:18:47	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,610	9.783,0000	13/04/2026 16:02:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	22,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	22,840
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,850
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,470
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:53:23	22,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:02:12	22,8400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:52:53	22,8500	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:51:52	24,4700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:52	24,4700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:52	32,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:52	32,5200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:52	32,6100	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 200

Valor: 5.590,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 19,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	20,970	4.194,0000	09/04/2026 22:55:26	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	20,970	4.194,0000	13/04/2026 21:04:35	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	27,900	5.580,0000	13/04/2026 23:41:59	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	27,920	5.584,0000	13/04/2026 09:19:53	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	27,950	5.590,0000	13/04/2026 16:02:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	19,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	19,560
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	19,580
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	20,970

000979
Fls:
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	20,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:37	19,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:02:23	19,5600	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:53:03	19,5800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:51:55	20,9700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:55	20,9700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:55	27,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:55	27,9200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:55	27,9500	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 6.354,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 22,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	23,840	4.768,0000	09/04/2026 22:55:52	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	23,840	4.768,0000	13/04/2026 21:04:39	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	31,700	6.340,0000	13/04/2026 23:42:10	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,200	6.240,0000	13/04/2026 09:24:10	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	31,770	6.354,0000	13/04/2026 16:02:37	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	22,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	22,250
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,260
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	23,840
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,840

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:53:30	22,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:02:31	22,2500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:53:14	22,2600	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:51:57	23,8400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:57	23,8400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:57	31,2000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:57	31,7000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:57	31,7700	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N°	0038	Situação:	VENCEDOR

Descrição: FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 7.976,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 26,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	29,910	5.982,0000	09/04/2026 22:56:45	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	29,910	5.982,0000	13/04/2026 21:04:47	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	39,000	7.800,0000	13/04/2026 23:45:12	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	39,810	7.962,0000	13/04/2026 09:24:42	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	39,870	7.974,0000	13/04/2026 16:02:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	26,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	27,920
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	27,930
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	29,910
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	29,910

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:54:48	26,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:02:39	27,9200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:53:27	27,9300	INFORMATICA LANDIM LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000982
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:51:59	29,9100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:59	29,9100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:51:59	39,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:51:59	39,8100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:51:59	39,8700	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 7.092,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 23,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	26,600	5.320,0000	09/04/2026 22:57:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	26,600	5.320,0000	13/04/2026 21:04:53	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	35,400	7.080,0000	13/04/2026 23:48:03	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,400	7.080,0000	13/04/2026 09:26:01	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	35,450	7.090,0000	13/04/2026 16:03:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	23,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	24,830
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	24,840
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	26,600

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00983
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	26,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:05:17	23,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:32	24,8000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:02:48	24,8300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:56:25	24,8400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:55:23	26,6000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:55:23	26,6000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:55:23	35,4000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:55:23	35,4000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:55:23	35,4500	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 6.196,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 21,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	23,240	4.648,0000	09/04/2026 22:57:29	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	23,240	4.648,0000	13/04/2026 21:05:02	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	30,900	6.180,0000	13/04/2026 23:48:12	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,910	6.182,0000	13/04/2026 09:26:45	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	30,970	6.194,0000	13/04/2026 16:03:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	21,000
2	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	21,690
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,700
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,240
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	23,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:59:50	21,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:02:59	21,6900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:56:31	21,7000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:55:25	23,2400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:55:25	23,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:55:25	30,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:55:25	30,9100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:55:25	30,9700	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000

Valor: 7.120,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 2,4800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,670	5.340,0000	09/04/2026 22:58:07	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,670	5.340,0000	13/04/2026 21:05:37	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,500	7.000,0000	13/04/2026 23:49:11	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,510	7.020,0000	13/04/2026 09:29:39	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,550	7.100,0000	13/04/2026 16:03:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	2,480
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,490
3	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,670
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,670
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	3,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:01:51	2,4800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:37	2,4900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:58:18	2,6700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:58:18	2,6700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:18	3,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:18	3,5100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:18	3,5500	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000

Valor: 3.760,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 1,3000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,410	2.820,0000	09/04/2026 22:59:03	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,410	2.820,0000	13/04/2026 21:06:44	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	1,850	3.700,0000	13/04/2026 23:49:20	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	1,850	3.700,0000	13/04/2026 09:35:16	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	1,880	3.760,0000	13/04/2026 16:04:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	1,300
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,320
3	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,410
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,410
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	1,850

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000987
Assinatura

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:04:03	1,3000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:42	1,3200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:58:19	1,4100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:19	1,4100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:19	1,8500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:19	1,8500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:19	1,8800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 7.120,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	26,700	5.340,0000	09/04/2026 22:59:20	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	26,700	5.340,0000	13/04/2026 21:06:49	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	35,500	7.100,0000	13/04/2026 23:49:27	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,550	7.110,0000	13/04/2026 09:36:17	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	35,600	7.120,0000	13/04/2026 16:04:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,000

	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,920
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	24,930
4	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	26,640
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	26,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:02:08	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:19	24,9200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:52	24,9300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:08:24	26,6400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:22	26,7000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:22	26,7000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:22	35,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:22	35,5500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:22	35,6000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: VENCEDOR

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 7.114,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,8500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	26,680	5.336,0000	09/04/2026 23:01:01	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	26,680	5.336,0000	13/04/2026 21:06:53	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	35,500	7.100,0000	13/04/2026 23:49:33	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,520	7.104,0000	13/04/2026 09:37:04	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	35,560	7.112,0000	13/04/2026 16:04:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,850
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,900
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	24,910
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	26,680
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	35,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:03:50	24,8500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:29	24,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:01	24,9100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:58:24	26,6800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:24	26,6800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:24	35,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:24	35,5200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:24	35,5600	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 150

Valor: 5.332,50

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	26,670	4.000,5000	09/04/2026 23:01:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	26,670	4.000,5000	13/04/2026 21:06:58	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	35,500	5.325,0000	13/04/2026 23:49:42	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	35,510	5.326,5000	13/04/2026 09:37:43	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	35,550	5.332,5000	13/04/2026 16:04:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,000
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,890
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	24,910
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	26,670
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	35,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:02:14	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:41	24,8900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:07	24,9100	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:58:29	26,6700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:29	26,6700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:29	35,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:29	35,5100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:29	35,5500	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 5.398,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 18,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	20,240	4.048,0000	09/04/2026 23:01:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	20,240	4.048,0000	13/04/2026 21:07:03	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	26,900	5.380,0000	13/04/2026 23:49:52	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	26,950	5.390,0000	13/04/2026 09:38:17	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	26,980	5.396,0000	13/04/2026 16:04:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	18,800
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	18,890
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	18,900
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	20,240

	Empresa	Situação	Valor
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	26,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:03:35	18,8000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:48	18,8900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:14	18,9000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:58:31	20,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:31	20,2400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:31	26,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:31	26,9500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:31	26,9800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300

Valor: 4.851,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 11,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	12,130	3.639,0000	09/04/2026 23:02:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	12,130	3.639,0000	13/04/2026 21:07:08	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	16,120	4.836,0000	13/04/2026 23:50:03	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	16,120	4.836,0000	13/04/2026 09:38:48	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	16,160	4.848,0000	13/04/2026 16:05:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	11,000
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	11,320
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	11,330
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	12,130
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	16,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:02:32	11,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:57	11,3200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:25	11,3300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:58:35	12,1300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:35	12,1300	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:35	16,1200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:35	16,1200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:35	16,1600	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N°	0048	Situação:	VENCEDOR

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 300

Valor: 6.966,00

Vencedor	CERRADO GRÁFICA &	63.175.239/0001-12	Valor:	16,2000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	17,420	5.226,0000	09/04/2026 23:02:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	17,420	5.226,0000	13/04/2026 21:07:12	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	23,120	6.936,0000	13/04/2026 23:50:36	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	23,190	6.957,0000	13/04/2026 09:39:18	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	23,210	6.963,0000	13/04/2026 16:05:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	16,200
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	16,250
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	16,260
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	17,420
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	23,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:03:17	16,2000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:08	16,2500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:38	16,2600	INFORMATICA LANDIM LTDA

000995
Fls.
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 08:58:36	17,4200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:36	17,4200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:36	23,1200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:36	23,1900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:36	23,2100	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.

Quantidade: 150

Valor: 5.262,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	26,310	3.946,5000	09/04/2026 23:03:00	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	26,310	3.946,5000	13/04/2026 21:07:16	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	35,000	5.250,0000	13/04/2026 23:53:19	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,990	5.248,5000	13/04/2026 09:40:26	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	35,070	5.260,5000	13/04/2026 16:05:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	24,000
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,560
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	24,570
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	26,310

	Empresa	Situação	Valor
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:02:37	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:15	24,5600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:50	24,5700	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:58:39	26,3100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:39	26,3100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:39	34,9900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:39	35,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:39	35,0700	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: VENCEDOR

Descrição: RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 800

Valor: 19.592,00

Vencedor CERRADO GRÁFICA & 63.175.239/0001-12 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	18,370	14.696,0000	09/04/2026 23:03:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	18,370	14.696,0000	13/04/2026 21:07:21	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	24,400	19.520,0000	13/04/2026 23:53:32	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,410	19.528,0000	13/04/2026 09:41:09	CLASSIFICAD

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000997
Fls.
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	24,480	19.584,0000	13/04/2026 16:05:50	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	VENCEDOR	17,000
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	17,140
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	17,150
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	18,370
5	GRAFICA FENIX LTDA	CLASSIFICADO	24,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:02:55	17,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:23	17,1400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:59:56	17,1500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 08:58:41	18,3700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 08:58:41	18,3700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:41	24,4000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 08:58:41	24,4100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 08:58:41	24,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 6.106,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,3600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	22,900	4.580,0000	09/04/2026 23:04:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	22,900	4.580,0000	13/04/2026 21:07:54	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	30,000	6.000,0000	13/04/2026 23:54:27	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,470	6.094,0000	13/04/2026 09:42:39	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	30,520	6.104,0000	13/04/2026 16:06:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,360
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	21,370
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,380
4	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,000
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	22,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:20	21,3600	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:10:37	21,3700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:42	21,3800	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:09:15	22,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:40	22,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:40	22,9000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:40	30,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:40	30,4700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:40	30,5200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: VENCEDOR

Descrição: ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 5.818,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 20,3500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	21,830	4.366,0000	09/04/2026 23:04:45	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	21,830	4.366,0000	13/04/2026 21:07:58	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	29,000	5.800,0000	13/04/2026 23:54:33	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	28,950	5.790,0000	13/04/2026 09:43:53	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	29,090	5.818,0000	13/04/2026 16:07:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	20,350
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	20,360
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	20,370

	Empresa	Situação	Valor
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	20,380
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	21,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:24	20,3500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:10:25	20,3600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:44	20,3700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:46	20,3800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:07:42	21,8300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:42	21,8300	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:42	28,9500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:42	29,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:42	29,0900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: VENCEDOR

Descrição: CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO

Quantidade: 1500

Valor: 8.145,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 3,7900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	4,070	6.105,0000	09/04/2026 23:06:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	4,070	6.105,0000	13/04/2026 21:08:03	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	5,350	8.025,0000	13/04/2026 23:54:42	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	5,390	8.085,0000	13/04/2026 09:48:47	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	5,430	8.145,0000	13/04/2026 16:08:06	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	3,790
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	3,800
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	3,810
4	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	3,900
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	4,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:29	3,7900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:09:53	3,8000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:10:52	3,8100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:28	3,9000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:44	4,0700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:44	4,0700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:44	5,3500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:44	5,3900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:44	5,4300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 3.146,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 10,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	11,810	2.362,0000	09/04/2026 23:06:54	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	11,810	2.362,0000	13/04/2026 21:08:09	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	15,500	3.100,0000	13/04/2026 23:55:01	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	15,700	3.140,0000	13/04/2026 09:49:28	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	15,730	3.146,0000	13/04/2026 16:08:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	10,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	11,000
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	11,010
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	11,020
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	11,810

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:34	10,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:10:53	11,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:11:28	11,0100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001003
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:10:00	11,0200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:07:46	11,8100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:46	11,8100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:46	15,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:46	15,7000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:46	15,7300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100

Quantidade: 200

Valor: 6.858,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,9800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	25,720	5.144,0000	09/04/2026 23:07:03	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	25,720	5.144,0000	13/04/2026 21:08:15	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	34,000	6.800,0000	13/04/2026 23:55:10	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,250	6.850,0000	13/04/2026 09:51:10	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	34,280	6.856,0000	13/04/2026 16:08:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,980
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,990
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	24,000

	Empresa	Situação	Valor
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	24,020
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	25,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:39	23,9800	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:11:37	23,9900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:09:42	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:16	24,0200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:07:50	25,7200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:50	25,7200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:50	34,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:50	34,2500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:50	34,2800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: VENCEDOR

Descrição: ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100

Valor: 2.449,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 17,1300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	18,370	1.837,0000	09/04/2026 23:07:19	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	18,370	1.837,0000	13/04/2026 21:08:20	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	24,300	2.430,0000	13/04/2026 23:55:17	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,450	2.445,0000	13/04/2026 09:51:59	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	24,480	2.448,0000	13/04/2026 16:08:54	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	17,130
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	17,140
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	17,150
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	17,160
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	18,370

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:44	17,1300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:11:07	17,1400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:32	17,1500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:11:55	17,1600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:52	18,3700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:52	18,3700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:52	24,3000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:52	24,4500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:52	24,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0057 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS -

Quantidade: 100

Valor: 3.300,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,1000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,760	2.476,0000	09/04/2026 23:07:42	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,760	2.476,0000	13/04/2026 21:08:27	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,500	3.250,0000	13/04/2026 23:55:25	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,270	3.227,0000	13/04/2026 09:52:43	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	33,000	3.300,0000	13/04/2026 16:09:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,100
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,110
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,120
4	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	24,000
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:50	23,1000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:12:03	23,1100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:42	23,1200	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:09:57	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:55	24,7600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:55	24,7600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:55	32,2700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:55	32,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:55	33,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.

Quantidade: 100

Valor: 3.339,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,3400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	25,040	2.504,0000	09/04/2026 23:08:06	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	25,040	2.504,0000	13/04/2026 21:08:32	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	3.200,0000	13/04/2026 23:55:35	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: CHAMBRIL	33,310	3.331,0000	13/04/2026 09:53:30	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	33,380	3.338,0000	13/04/2026 16:09:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,340
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,350
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,390

	Empresa	Situação	Valor
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	25,040
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	25,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:54	23,3400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:11:26	23,3500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:10:49	23,3900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:07:58	25,0400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:58	25,0400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:07:58	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:07:58	33,3100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:07:58	33,3800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0059 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR

Quantidade: 2000

Valor: 9.160,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 3,1900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	3,440	6.880,0000	09/04/2026 23:08:24	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	3,440	6.880,0000	13/04/2026 21:08:36	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	4,500	9.000,0000	13/04/2026 23:55:45	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	4,550	9.100,0000	13/04/2026 09:56:28	CLASSIFICAD

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 001009
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	4,580	9.160,0000	13/04/2026 16:09:32	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SVÇ				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	3,190
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	3,200
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	3,210
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	3,220
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	3,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:17:59	3,1900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:10:10	3,2000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:11:09	3,2100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:12:59	3,2200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:08:02	3,4400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:08:02	3,4400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:08:02	4,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:08:02	4,5500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:08:02	4,5800	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0060 Situação: VENCEDOR

Descrição: RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 80

Valor: 2.119,20

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 18,5200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	19,880	1.590,4000	09/04/2026 23:08:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	19,880	1.590,4000	13/04/2026 21:08:41	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	26,400	2.112,0000	13/04/2026 23:55:53	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	26,450	2.116,0000	13/04/2026 09:57:48	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	26,490	2.119,2000	13/04/2026 16:09:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	18,520
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	18,530
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	18,550
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	18,560
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	19,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:18:04	18,5200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:11:46	18,5300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:11:01	18,5500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001011
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:11:28	18,5600	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:08:04	19,8800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:08:04	19,8800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:08:04	26,4000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:08:04	26,4500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:08:04	26,4900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100

Valor: 3.109,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,7400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	23,320	2.332,0000	09/04/2026 23:11:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	23,320	2.332,0000	13/04/2026 21:09:20	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	31,000	3.100,0000	13/04/2026 23:56:14	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,990	3.099,0000	13/04/2026 09:59:11	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	31,080	3.108,0000	13/04/2026 16:10:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,740
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	21,750
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,780

	Empresa	Situação	Valor
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	23,320
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,320

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:25:59	21,7400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:18:18	21,7500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:17:28	21,7800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:05	23,3200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:05	23,3200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:05	30,9900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:05	31,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:05	31,0800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100

Valor: 3.282,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,9400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,620	2.462,0000	09/04/2026 23:11:03	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,620	2.462,0000	13/04/2026 21:09:27	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	3.200,0000	13/04/2026 23:56:20	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,780	3.278,0000	13/04/2026 10:00:22	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,820	3.282,0000	13/04/2026 16:10:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,940
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,950
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,990
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,620
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:04	22,9400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:20:59	22,9500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:17:36	22,9900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:07	24,6200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:07	24,6200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:07	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:07	32,7800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:07	32,8200	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0063 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS -

Quantidade: 100

Valor: 3.218,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,140	2.414,0000	09/04/2026 23:11:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,140	2.414,0000	13/04/2026 21:09:33	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	3.200,0000	13/04/2026 23:56:28	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,130	3.213,0000	13/04/2026 10:01:26	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,180	3.218,0000	13/04/2026 16:10:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,000
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,550
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,140
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:08	21,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:18:37	22,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:17:42	22,5500	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:16:10	24,1400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:10	24,1400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:10	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:10	32,1300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:10	32,1800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0064 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.

Quantidade: 100

Valor: 3.040,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,2700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	22,810	2.281,0000	09/04/2026 23:11:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	22,810	2.281,0000	13/04/2026 21:09:38	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	30,000	3.000,0000	13/04/2026 23:56:35	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	30,350	3.035,0000	13/04/2026 10:01:53	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	30,400	3.040,0000	13/04/2026 16:10:44	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,270
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	21,280
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,300
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	22,810

	Empresa	Situação	Valor
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	22,810

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:17	21,2700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:20:39	21,2800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:17:50	21,3000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:11	22,8100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:11	22,8100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:11	30,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:11	30,3500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:11	30,4000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR

Quantidade: 100

Valor: 3.251,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,390	2.439,0000	09/04/2026 23:12:35	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,390	2.439,0000	13/04/2026 21:09:42	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,230	3.223,0000	13/04/2026 23:57:15	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,450	3.245,0000	13/04/2026 10:02:54	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,510	3.251,0000	13/04/2026 16:10:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,000
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,780
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,390
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,390

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:21	21,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:18:49	22,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:17:57	22,7800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:20	24,3900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:20	24,3900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:20	32,2300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:20	32,4500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:20	32,5100	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0066 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100

Valor: 3.320,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,2300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,910	2.491,0000	09/04/2026 23:13:05	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,910	2.491,0000	13/04/2026 21:09:47	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	33,000	3.300,0000	13/04/2026 23:57:25	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,170	3.317,0000	13/04/2026 10:08:13	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	33,200	3.320,0000	13/04/2026 16:11:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,230
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,240
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,260
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,910
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,910

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:26	23,2300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:20:20	23,2400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:18:04	23,2600	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:16:21	24,9100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:21	24,9100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:21	33,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:21	33,1700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:21	33,2000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0067 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100

Valor: 3.228,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,220	2.422,0000	09/04/2026 23:13:14	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,220	2.422,0000	13/04/2026 21:09:54	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	3.200,0000	13/04/2026 23:57:35	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,110	3.211,0000	13/04/2026 10:09:00	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,280	3.228,0000	13/04/2026 16:11:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,000
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,620
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,220

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:31	21,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:18:55	22,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:18:14	22,6200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:27	24,2200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:27	24,2200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:27	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:27	32,1100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:27	32,2800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0068 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS -

Quantidade: 100

Valor: 3.420,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,8900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	25,690	2.569,0000	09/04/2026 23:13:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	25,690	2.569,0000	13/04/2026 21:10:01	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	33,900	3.390,0000	13/04/2026 23:57:47	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,210	3.421,0000	13/04/2026 10:09:38	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	34,100	3.410,0000	13/04/2026 16:11:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,890
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,900
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,990
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	25,690
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	25,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:35	23,8900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:20:04	23,9000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:18:22	23,9900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:29	25,6900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:29	25,6900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:29	33,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:29	34,1000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:29	34,2100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0069 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR

Quantidade: 1500

Valor: 4.605,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,1300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,300	3.450,0000	09/04/2026 23:14:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,300	3.450,0000	13/04/2026 21:10:06	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,000	4.500,0000	13/04/2026 23:57:59	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,020	4.530,0000	13/04/2026 10:09:59	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,070	4.605,0000	13/04/2026 16:13:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,130
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,140
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,150
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,300
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:41	2,1300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:19:23	2,1400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:18:29	2,1500	INFORMATICA LANDIM LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001023
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:16:33	2,3000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:33	2,3000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:33	3,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:33	3,0200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:33	3,0700	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0070 Situação: VENCEDOR

Descrição: ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 100

Valor: 1.002,80

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 6,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	7,520	752,0000	09/04/2026 23:14:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	7,520	752,0000	13/04/2026 21:10:11	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	9,900	990,0000	13/04/2026 23:58:12	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	9,970	997,0000	13/04/2026 10:10:36	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	10,020	1.002,0000	13/04/2026 16:13:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	6,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	7,000
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	7,030
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	7,520

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	7,520

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:26:46	6,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:19:38	7,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:18:35	7,0300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:16:35	7,5200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:35	7,5200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:16:35	9,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:16:35	9,9700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:16:35	10,0200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0071 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 3.530,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,4600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,640	2.640,0000	09/04/2026 23:15:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,660	2.660,0000	13/04/2026 21:10:57	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,500	3.500,0000	13/04/2026 23:58:23	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,510	3.510,0000	13/04/2026 10:11:18	CLASSIFICAD

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001025
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	3,530	3.530,0000	13/04/2026 16:13:48	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,460
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,470
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,480
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,640
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:32:22	2,4600	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:23:42	2,4700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:23:41	2,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:22:25	2,6400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:25	2,6600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:25	3,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:25	3,5100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:25	3,5300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0072 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR

Quantidade: 500

Valor: 1.605,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,1900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,410	1.205,0000	09/04/2026 23:16:52	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,410	1.205,0000	13/04/2026 21:11:05	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,190	1.595,0000	13/04/2026 23:58:51	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,170	1.585,0000	13/04/2026 10:12:03	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,200	1.600,0000	13/04/2026 16:13:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,190
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,200
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,250
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,410
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,410

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:32:26	2,1900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:24:01	2,2000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:23:46	2,2500	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:22:27	2,4100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:27	2,4100	DISTRIBUiDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:27	3,1700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:27	3,1900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:27	3,2000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0073 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 500

Valor: 1.770,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,4600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,660	1.330,0000	09/04/2026 23:17:44	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,660	1.330,0000	13/04/2026 21:11:10	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,500	1.750,0000	13/04/2026 23:59:14	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,490	1.745,0000	13/04/2026 10:12:26	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,530	1.765,0000	13/04/2026 16:14:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,460
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,470
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,480
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,660

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001028
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:32:44	2,4600	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:24:12	2,4700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:24:03	2,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:22:30	2,6600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:30	2,6600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:30	3,4900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:30	3,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:30	3,5300	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0074 Situação: VENCEDOR

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 200

Valor: 4.116,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 14,3900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	15,440	3.088,0000	09/04/2026 23:18:01	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	15,440	3.088,0000	13/04/2026 21:11:13	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	20,500	4.100,0000	13/04/2026 23:59:23	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	20,210	4.042,0000	13/04/2026 10:13:09	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	20,580	4.116,0000	13/04/2026 16:14:17	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	14,390
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	14,400
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	14,420
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	15,440
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	15,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:32:48	14,3900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:24:26	14,4000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:24:10	14,4200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:22:33	15,4400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:33	15,4400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:33	20,2100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:33	20,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:33	20,5800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N°	0075	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100		
Quantidade:	50		
Valor:	1.611,50		

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,170	1.208,5000	09/04/2026 23:18:32	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,170	1.208,5000	13/04/2026 21:11:17	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	1.600,0000	13/04/2026 23:59:38	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,190	1.609,5000	13/04/2026 10:13:48	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,220	1.611,0000	13/04/2026 16:14:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,570
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,170
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:32:54	22,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:24:48	22,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:24:28	22,5700	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:22:37	24,1700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:37	24,1700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:37	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:37	32,1900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:37	32,2200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0076 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000

Valor: 2.420,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 0,8200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	0,900	1.800,0000	09/04/2026 23:18:57	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	0,910	1.820,0000	13/04/2026 21:11:20	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	1,200	2.400,0000	13/04/2026 23:59:48	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	1,150	2.300,0000	13/04/2026 10:14:31	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	1,210	2.420,0000	13/04/2026 16:14:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	0,820
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	0,830
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	0,850
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	0,900

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001032
Fls.
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	0,910

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:32:59	0,8200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:25:00	0,8300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:24:34	0,8500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:22:40	0,9000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:40	0,9100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:40	1,1500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:40	1,2000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:40	1,2100	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0077 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100

Valor: 3.223,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,180	2.418,0000	09/04/2026 23:20:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,180	2.418,0000	13/04/2026 21:11:23	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	3.200,0000	13/04/2026 23:59:56	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,190	3.219,0000	13/04/2026 10:15:19	CLASSIFICAD

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001033
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	32,230	3.223,0000	13/04/2026 16:14:46	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,580
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,180
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:33:03	22,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:25:25	22,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:24:45	22,5800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:22:43	24,1800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:42	24,1800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:42	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:42	32,1900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:42	32,2300	INFORMATICA LANDIM LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001034
Fls:
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0078 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100

Valor: 3.397,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,4900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	25,490	2.549,0000	09/04/2026 23:21:28	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	25,490	2.549,0000	13/04/2026 21:11:28	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	33,000	3.300,0000	14/04/2026 00:00:03	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,920	3.392,0000	13/04/2026 10:15:55	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	33,970	3.397,0000	13/04/2026 16:16:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,490
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,500
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,800
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	25,490
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	25,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:33:08	23,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:25:48	23,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:24:56	23,8000	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:22:44	25,4900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:44	25,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:44	33,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:44	33,9200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:44	33,9700	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0079 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100

Valor: 2.459,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 17,1900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	18,450	1.845,0000	09/04/2026 23:21:44	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	18,450	1.845,0000	13/04/2026 21:11:33	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	24,000	2.400,0000	14/04/2026 00:00:12	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,520	2.452,0000	13/04/2026 10:17:06	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	24,590	2.459,0000	13/04/2026 16:16:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	17,190
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	17,200
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	17,230
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	18,450

	Empresa	Situação	Valor
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	18,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:33:13	17,1900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:26:17	17,2000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:25:05	17,2300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:22:47	18,4500	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:47	18,4500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:47	24,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:47	24,5200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:47	24,5900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0080 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS -

Quantidade: 100

Valor: 3.344,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,4200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	25,090	2.509,0000	09/04/2026 23:21:59	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	25,090	2.509,0000	13/04/2026 21:11:38	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	33,400	3.340,0000	14/04/2026 00:00:20	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,390	3.339,0000	13/04/2026 10:17:44	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	33,440	3.344,0000	13/04/2026 16:17:23	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,420
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,430
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,500
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	25,090
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	25,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:33:17	23,4200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:25:11	23,4300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:26:34	23,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:50	25,0900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:22:50	25,0900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:50	33,3900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:22:50	33,4000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:22:50	33,4400	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0081 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100

Valor: 3.256,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,4800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,430	2.443,0000	09/04/2026 23:22:32	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,430	2.443,0000	13/04/2026 21:12:13	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	3.200,0000	14/04/2026 00:00:42	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,510	3.251,0000	13/04/2026 10:18:21	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,560	3.256,0000	13/04/2026 16:33:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,480
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	22,490
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,500
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,810
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:38:59	22,4800	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:37:57	22,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:34:50	22,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001039
Fls:
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:30:02	22,8100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:29:31	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:28:59	24,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:28:59	24,4300	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:28:59	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:28:59	32,5100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:28:59	32,5600	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0082 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 2.970,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,0600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,240	2.240,0000	09/04/2026 23:22:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,240	2.240,0000	13/04/2026 21:12:17	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,950	2.950,0000	14/04/2026 00:00:48	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,920	2.920,0000	13/04/2026 10:18:52	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,970	2.970,0000	13/04/2026 16:33:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,060
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,070

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001040
Fls:
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,080
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,090
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:04	2,0600	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:35:05	2,0700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:04	2,0800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:30:08	2,0900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:29:37	2,2000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:01	2,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:01	2,2400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:29:01	2,9200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:01	2,9500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:01	2,9700	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0083 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 2.390,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,6400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,790	1.790,0000	09/04/2026 23:23:13	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,790	1.790,0000	13/04/2026 21:12:22	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,350	2.350,0000	14/04/2026 00:00:58	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,340	2.340,0000	13/04/2026 10:21:40	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,380	2.380,0000	13/04/2026 16:33:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,640
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,650
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,660
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,670
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:07	1,6400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:31:28	1,6500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:13	1,6600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:30:17	1,6700	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:29:04	1,7900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:04	1,7900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:29:52	2,3000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:04	2,3400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:04	2,3500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:04	2,3800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0084 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 60

Valor: 1.924,80

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,3900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,070	1.444,2000	09/04/2026 23:24:09	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,070	1.444,2000	13/04/2026 21:12:28	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	1.920,0000	14/04/2026 00:01:09	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,990	1.919,4000	13/04/2026 10:22:08	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,080	1.924,8000	13/04/2026 16:33:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,390
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,400
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	22,450
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,480
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:10	22,3900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:35:39	22,4000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:24	22,4500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:31:14	22,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:30:19	24,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:06	24,0700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:06	24,0700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:29:43	31,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:06	31,9900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:06	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:06	32,0800	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0085 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 2.770,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,9200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,090	2.090,0000	09/04/2026 23:24:27	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,090	2.090,0000	13/04/2026 21:12:32	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,750	2.750,0000	14/04/2026 00:01:20	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,750	2.750,0000	13/04/2026 10:22:39	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,770	2.770,0000	13/04/2026 16:33:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,920

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001044
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,930
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,940
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,950
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:14	1,9200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:35:58	1,9300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:32	1,9400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:31:21	1,9500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:30:05	2,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:11	2,0900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:11	2,0900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:29:11	2,7500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:11	2,7500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:11	2,7700	INFORMATICA LANDIM LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 001045
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0086 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 2000

Valor: 2.980,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 0,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,120	2.240,0000	09/04/2026 23:24:47	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,120	2.240,0000	13/04/2026 21:12:35	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	1,450	2.900,0000	14/04/2026 00:01:28	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	1,440	2.880,0000	13/04/2026 10:24:29	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	1,490	2.980,0000	13/04/2026 16:33:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	0,990
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,000
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,040
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,050
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:27	0,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:36:17	1,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:31:27	1,0400	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:38:46	1,0500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:30:40	1,1000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:14	1,1200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:14	1,1200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:30:11	1,4000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:14	1,4400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:14	1,4500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:14	1,4900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0087 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 2.530,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,4700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,900	1.900,0000	09/04/2026 23:25:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,900	1.900,0000	13/04/2026 21:12:39	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,450	2.450,0000	14/04/2026 00:01:44	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	2,490	2.490,0000	13/04/2026 10:26:26	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	2,520	2.520,0000	13/04/2026 16:33:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,470

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001047
Fls.
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,480
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,770
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,900
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:40:07	1,4700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:40:01	1,4800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:31	1,4900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:30:55	1,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:31:37	1,7700	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:29:16	1,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:16	1,9000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:29:16	2,4500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:16	2,4900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:16	2,5200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0088 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO

Quantidade: 10000

Valor: 19.200,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 1,3300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	1,440	14.400,0000	09/04/2026 23:25:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	1,440	14.400,0000	13/04/2026 21:12:43	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	1,900	19.000,0000	14/04/2026 00:01:56	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	1,880	18.800,0000	13/04/2026 10:26:45	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	1,910	19.100,0000	13/04/2026 16:34:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	1,330
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	1,340
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	1,350
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	1,440
5	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	1,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:34	1,3300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:31:48	1,3400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:38:59	1,3500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:29:18	1,4400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:18	1,4400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:30:46	1,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:18	1,8800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:18	1,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:18	1,9100	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0089 Situação: VENCEDOR

Descrição: BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70

Quantidade: 100

Valor: 3.418,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,8700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	25,640	2.564,0000	09/04/2026 23:26:28	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	25,640	2.564,0000	13/04/2026 21:12:49	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	34,000	3.400,0000	14/04/2026 00:02:05	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	34,150	3.415,0000	13/04/2026 10:27:12	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	34,180	3.418,0000	13/04/2026 16:34:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,870
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,880
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,920

	Empresa	Situação	Valor
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,950
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	25,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:56	23,8700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:45	23,8800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:39	23,8900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:37:21	23,9000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:08	23,9200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:32:05	23,9500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:31:02	25,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:21	25,6400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:29:21	25,6400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:21	34,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:21	34,1500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:21	34,1800	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0090 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR

Quantidade: 100

Valor: 3.062,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 20,9700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	22,970	2.297,0000	09/04/2026 23:26:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	22,970	2.297,0000	13/04/2026 21:12:55	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	30,000	3.000,0000	14/04/2026 00:02:13	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,580	3.058,0000	13/04/2026 10:27:54	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	30,620	3.062,0000	13/04/2026 16:35:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	20,970
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	20,980
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	21,430
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,450
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	22,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:40:01	20,9700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:50	20,9800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:44	20,9900	GRAFICA FENIX LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:37:03	21,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:17	21,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:32:14	21,4500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:31:13	22,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:24	22,9700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:29:24	22,9700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:24	30,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:29:24	30,5800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:29:24	30,6200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0091 Situação: VENCEDOR

Descrição: PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS -

Quantidade: 100

Valor: 3.232,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,6200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,250	2.425,0000	09/04/2026 23:27:32	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,250	2.425,0000	13/04/2026 21:13:07	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	3.200,0000	14/04/2026 00:02:49	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,270	3.227,0000	13/04/2026 10:28:49	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	32,320	3.232,0000	13/04/2026 16:37:34	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fl. 001053
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,620
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,630
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,640
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,250
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:24	22,6200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:40:29	22,6300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:00	22,6400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:38:42	24,2500	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:38:42	24,2500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:42	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:38:42	32,2700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:42	32,3200	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0092 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS -

Quantidade: 100

Valor: 3.059,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,4200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	22,940	2.294,0000	09/04/2026 23:29:03	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	22,940	2.294,0000	13/04/2026 21:13:13	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	30,000	3.000,0000	14/04/2026 00:02:57	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,450	3.045,0000	13/04/2026 10:29:12	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	30,580	3.058,0000	13/04/2026 16:37:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,420
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,430
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	21,440
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	22,940
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	22,940

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:28	21,4200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:12	21,4300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:41:45	21,4400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:44	22,9400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:44	22,9400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:38:44	30,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:38:44	30,4500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:44	30,5800	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0093 Situação: VENCEDOR

Descrição: FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS -

Quantidade: 100

Valor: 2.589,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 18,1200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	19,430	1.943,0000	09/04/2026 23:29:29	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	19,430	1.943,0000	13/04/2026 21:13:18	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	25,000	2.500,0000	14/04/2026 00:03:05	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	25,850	2.585,0000	13/04/2026 10:29:39	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	25,890	2.589,0000	13/04/2026 16:37:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	18,120
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	18,130
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	18,140
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	19,430
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	19,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:33	18,1200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:40:38	18,1300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:21	18,1400	INFORMATICA LANDIM LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:38:48	19,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:48	19,4300	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:38:48	25,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:38:48	25,8500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:48	25,8900	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0094 Situação: VENCEDOR

Descrição: FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 50

Valor: 1.573,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,0300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	23,600	1.180,0000	09/04/2026 23:29:47	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	23,600	1.180,0000	13/04/2026 21:13:23	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	31,000	1.550,0000	14/04/2026 00:03:13	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,420	1.571,0000	13/04/2026 10:30:02	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	31,450	1.572,5000	13/04/2026 16:38:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,030
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,040
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,050
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	23,600

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001057
Fls:
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:36	22,0300	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:29	22,0400	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:44:12	22,0500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:50	23,6000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:50	23,6000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:38:50	31,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:38:50	31,4200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:50	31,4500	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0095 Situação: VENCEDOR

Descrição: TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 50

Valor: 1.514,50

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,2000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	22,720	1.136,0000	09/04/2026 23:30:09	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	22,720	1.136,0000	13/04/2026 21:13:28	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	30,000	1.500,0000	14/04/2026 00:03:20	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	30,150	1.507,5000	13/04/2026 10:30:33	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	30,250	1.512,5000	13/04/2026 16:38:36	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,200
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	21,210
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,220
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	22,720
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	22,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:41	21,2000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:40:45	21,2100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:41	21,2200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:38:55	22,7200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:38:55	22,7200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:55	30,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:38:55	30,1500	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:55	30,2500	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0096 Situação: VENCEDOR

Descrição: TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 50

Valor: 1.592,50

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,3000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	23,900	1.195,0000	09/04/2026 23:30:29	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	23,900	1.195,0000	13/04/2026 21:13:33	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	31,000	1.550,0000	14/04/2026 00:03:30	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,810	1.590,5000	13/04/2026 10:31:16	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	31,800	1.590,0000	13/04/2026 16:38:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,300
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,310
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,320
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	23,900
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:46	22,3000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:47	22,3100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:44:03	22,3200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:38:57	23,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:38:57	23,9000	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:38:57	31,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:38:57	31,8000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:38:57	31,8100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0097 Situação: VENCEDOR

Descrição: TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 50

Valor: 1.662,50

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 23,2700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,940	1.247,0000	09/04/2026 23:30:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,940	1.247,0000	13/04/2026 21:13:40	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	33,000	1.650,0000	14/04/2026 00:03:39	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	33,200	1.660,0000	13/04/2026 10:31:52	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	33,200	1.660,0000	13/04/2026 16:38:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	23,270
2	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	23,280
3	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	23,290
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,940

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,940

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:51	23,2700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:40:51	23,2800	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:40:04	23,2900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:39:00	24,9400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:00	24,9400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:39:00	33,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:00	33,2000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:00	33,2000	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0098 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 50

Valor: 1.604,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 22,4700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	24,070	1.203,5000	09/04/2026 23:31:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	24,070	1.203,5000	13/04/2026 21:13:45	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	32,000	1.600,0000	14/04/2026 00:03:49	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	32,040	1.602,0000	13/04/2026 10:32:14	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	32,000	1.600,0000	13/04/2026 16:39:08	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	22,470
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	22,480
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	22,500
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	24,070
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	24,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:48:55	22,4700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:40:41	22,4800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:41:23	22,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:03	24,0700	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:39:03	24,0700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:03	32,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:03	32,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:39:03	32,0400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0099 Situação: VENCEDOR

Descrição: RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 100

Valor: 2.592,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 18,1500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	19,450	1.945,0000	09/04/2026 23:31:19	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	19,450	1.945,0000	13/04/2026 21:13:52	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	25,800	2.580,0000	14/04/2026 00:04:01	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	25,900	2.590,0000	13/04/2026 10:32:49	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	25,850	2.585,0000	13/04/2026 16:39:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	18,150
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	18,160
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	19,430
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	19,450
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	19,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:49:00	18,1500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:40:53	18,1600	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:41:03	19,4300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:39:09	19,4500	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:39:09	19,4500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:09	25,8000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:09	25,8500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:39:09	25,9000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0100 Situação: VENCEDOR

Descrição: RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100

Valor: 1.409,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 9,8700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	10,580	1.058,0000	09/04/2026 23:31:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	10,580	1.058,0000	13/04/2026 21:13:59	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	14,000	1.400,0000	14/04/2026 00:04:10	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	14,000	1.400,0000	13/04/2026 10:33:40	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	14,000	1.400,0000	13/04/2026 16:39:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	9,870
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	9,880
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	10,500
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	10,580

	Empresa	Situação	Valor
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	10,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:49:05	9,8700	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:41:05	9,8800	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:41:15	10,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:10	10,5800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:39:10	10,5800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:39:10	14,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:39:10	14,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:39:10	14,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0101 Situação: VENCEDOR

Descrição: REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 60

Valor: 1.241,40

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 14,4800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	15,520	931,2000	09/04/2026 23:32:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	15,520	931,2000	13/04/2026 21:14:08	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	20,000	1.200,0000	14/04/2026 00:04:26	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	20,630	1.237,8000	13/04/2026 10:34:22	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	20,650	1.239,0000	13/04/2026 16:42:53	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	14,480
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	14,490
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	14,500
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	15,520
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	15,520

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:52:48	14,4800	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:44:02	14,4900	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:44:37	14,5000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:05	15,5200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:05	15,5200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:05	20,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:05	20,6300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:05	20,6500	INFORMATICA LANDIM LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001067
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0102 Situação: VENCEDOR

Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL,

Quantidade: 60

Valor: 1.452,60

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 16,9500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	18,160	1.089,6000	09/04/2026 23:32:50	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	18,160	1.089,6000	13/04/2026 21:14:13	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	24,000	1.440,0000	14/04/2026 00:04:34	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	24,190	1.451,4000	13/04/2026 10:34:48	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	24,100	1.446,0000	13/04/2026 16:43:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	16,950
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	16,960
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	18,000
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	18,160
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	18,160

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:52:55	16,9500	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:44:14	16,9600	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:48:32	18,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:43:06	18,1600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:06	18,1600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:44:44	19,9700	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:06	24,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:06	24,1000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:06	24,1900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0103 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.

Quantidade: 100

Valor: 2.574,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 18,0100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	19,310	1.931,0000	09/04/2026 23:33:12	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	19,310	1.931,0000	13/04/2026 21:14:18	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	25,000	2.500,0000	14/04/2026 00:04:42	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	25,690	2.569,0000	13/04/2026 10:36:05	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	25,500	2.550,0000	13/04/2026 16:43:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	18,010
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	18,020
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	18,030

001069
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	19,310
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	19,310

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:53:01	18,0100	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:44:27	18,0200	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:44:54	18,0300	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:09	19,3100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:08	19,3100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:08	25,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:08	25,5000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:08	25,6900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO

Quantidade: 1000

Valor: 2.940,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,0400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,210	2.210,0000	09/04/2026 23:33:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,210	2.210,0000	13/04/2026 21:14:21	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	2,900	2.900,0000	14/04/2026 00:04:49	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: SUZANO	2,900	2.900,0000	13/04/2026 10:36:45	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA	2,930	2.930,0000	13/04/2026 16:43:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SVÇ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,040
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,050
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,060
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,210
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:53:18	2,0400	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:44:34	2,0500	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:45:00	2,0600	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:11	2,2100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:11	2,2100	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:11	2,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:11	2,9000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:11	2,9300	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0105 Situação: VENCEDOR

Descrição: ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,

Quantidade: 100

Valor: 3.132,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 21,9200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	23,490	2.349,0000	09/04/2026 23:34:17	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	23,490	2.349,0000	13/04/2026 21:14:29	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	31,000	3.100,0000	14/04/2026 00:04:56	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	31,290	3.129,0000	13/04/2026 10:37:24	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	31,200	3.120,0000	13/04/2026 16:43:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	21,920
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	21,930
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	21,940
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,490
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	23,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:53:22	21,9200	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:44:44	21,9300	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:45:13	21,9400	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:43:15	23,4900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:15	23,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:15	31,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:15	31,2000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:15	31,2900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0106 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.

Quantidade: 100

Valor: 2.729,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 19,1000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	20,480	2.048,0000	09/04/2026 23:34:26	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	20,480	2.048,0000	13/04/2026 21:14:34	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	27,000	2.700,0000	14/04/2026 00:05:03	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	27,100	2.710,0000	13/04/2026 10:37:56	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	27,250	2.725,0000	13/04/2026 16:44:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	19,100
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	19,110
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	19,120
4	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	20,480

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	20,480

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:53:27	19,1000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:44:51	19,1100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:45:07	19,1200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:16	20,4800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:16	20,4800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:16	27,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:16	27,1000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:16	27,2500	INFORMATICA LANDIM LTDA

LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: VENCEDOR

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL

Quantidade: 1000

Valor: 3.150,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,2000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: chambril	2,360	2.360,0000	09/04/2026 23:34:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	2,360	2.360,0000	13/04/2026 21:14:38	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	3,000	3.000,0000	14/04/2026 00:05:15	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: MULTIVERDE	3,110	3.110,0000	13/04/2026 10:38:22	CLASSIFICAD

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001074
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	3,140	3.140,0000	13/04/2026 16:44:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,200
2	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	2,210
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	2,220
4	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	2,360
5	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:53:31	2,2000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:45:00	2,2100	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:45:19	2,2200	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:21	2,3600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:21	2,3600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:21	3,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:21	3,1100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:21	3,1400	INFORMATICA LANDIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N°	0108	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL		
Quantidade:	2000		
Valor:	11.400,00		

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 2,7800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: copyart	4,280	8.560,0000	09/04/2026 23:35:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	4,280	8.560,0000	13/04/2026 21:14:42	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	5,500	11.000,0000	14/04/2026 00:05:30	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: GLOBO	5,700	11.400,0000	13/04/2026 10:39:06	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	5,700	11.400,0000	13/04/2026 16:44:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	2,780
2	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	CLASSIFICADO	2,790
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	3,990
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	4,000
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	4,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:53:35	2,7800	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:46:42	2,7900	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:49:30	3,9900	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:45:05	4,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:23	4,2800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:23	4,2800	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:45:26	5,0100	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:23	5,5000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:23	5,7000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:23	5,7000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0109 Situação: VENCEDOR

Descrição: LONA EM VINIL

Quantidade: 450

Valor: 65.317,50

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 93,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: lona 3m/tinta holand dg	108,860	48.987,0000	09/04/2026 23:37:00	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	108,870	48.991,5000	13/04/2026 21:14:47	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	145,000	65.250,0000	14/04/2026 00:05:53	CLASSIFICAD
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: VISUAL MAIS	145,000	65.250,0000	13/04/2026 10:42:05	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	145,000	65.250,0000	13/04/2026 16:44:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	DESCLASSIFICADO	71,120
2	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	93,990

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fl. 001071
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	95,000
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	101,660
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	108,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:44:45	71,1200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
24/04/2026 16:43:23	93,9900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:54:09	94,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:46:41	95,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:45:20	101,6600	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:26	108,8600	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:26	108,8700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:26	145,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:26	145,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:26	145,0000	GRAFICA FENIX LTDA

LOTES / ITENS

N° 0110 Situação: VENCEDOR

Descrição: ADESIVO EM VINIL

Quantidade: 400

Valor: 49.728,00

Vencedor GRAFICA FENIX LTDA 53.923.548/0001-70 Valor: 60,8900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SELMA S TELES PRODUÇÕES Fabricante/Marca: lona 3m/tinta holand dg	93,240	37.296,0000	09/04/2026 23:39:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: confecção	93,250	37.300,0000	13/04/2026 21:14:52	CLASSIFICAD
GRAFICA FENIX LTDA Fabricante/Marca: serviço	124,000	49.600,0000	14/04/2026 00:06:00	CLASSIFICAD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CERRADO GRÁFICA & Fabricante/Marca: IMPRIMAX	124,000	49.600,0000	13/04/2026 10:42:25	CLASSIFICAD
INFORMATICA LANDIM LTDA Fabricante/Marca: SVÇ	124,000	49.600,0000	13/04/2026 16:44:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	DESCLASSIFICADO	55,450
2	GRAFICA FENIX LTDA	VENCEDOR	60,890
3	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	CLASSIFICADO	85,000
4	INFORMATICA LANDIM LTDA	CLASSIFICADO	87,070
5	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	93,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/04/2026 09:55:08	55,4500	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
24/04/2026 16:43:30	60,8900	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:53:41	60,9000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:45:21	60,9200	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:47:10	85,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:45:36	87,0700	INFORMATICA LANDIM LTDA
14/04/2026 09:43:27	93,2400	SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA
14/04/2026 09:43:27	93,2500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:27	124,0000	GRAFICA FENIX LTDA
14/04/2026 09:43:27	124,0000	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/04/2026 09:43:27	124,0000	INFORMATICA LANDIM LTDA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/03/26 21:36	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2026/2
14/04/26 08:09	Sistema		Sessão pública aberta!
14/04/26 08:20	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão eletrônico n.º 002/2026-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
14/04/26 08:20	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competi
14/04/26 08:26	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:26	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:26	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:26	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:27	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:27	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:27	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:27	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:28	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:28	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:35	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:35	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:35	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:35	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:36	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:36	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:36	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:36	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:36	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:36	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:36	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:36	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:36	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:36	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:37	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:37	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:37	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:37	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:38	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:38	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:38	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 08:38	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 8,4900 !
14/04/26 08:38	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:38	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,3800 !
14/04/26 08:39	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:39	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,1900 !
14/04/26 08:39	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS encerrada!
14/04/26 08:39	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS foi o fornecedor com valor R$ 1,9600 !
14/04/26 08:40	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO encerrada!
14/04/26 08:40	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO foi o fornecedor com valor R$ 2,6000 !
14/04/26 08:40	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 08:40	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 3,5800 !
14/04/26 08:41	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 encerrada!
14/04/26 08:41	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 foi o fornecedor com valor R$ 2,8000 !
14/04/26 08:41	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS encerrada!
14/04/26 08:41	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS foi o fornecedor com valor R$ 0,7300 !
14/04/26 08:41	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 08:41	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 1,9800 !
14/04/26 08:41	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS encerrada!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 08:41	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS foi o fornecedor com valor R$ 2,3700 !
14/04/26 08:42	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:42	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:42	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:42	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:43	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:43	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:43	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:43	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:43	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:43	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:45	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:45	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:45	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:45	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:46	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:46	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:46	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:46	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:46	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:47	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:47	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G encerrada!
14/04/26 08:47	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G foi o fornecedor com valor R$ 24,5000 !
14/04/26 08:47	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:47	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,9900 !
14/04/26 08:48	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 08:48	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/04/26 08:48	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001082
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 08:48	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,7600 !
14/04/26 08:49	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:49	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,7600 !
14/04/26 08:50	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 08:50	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 19,3500 !
14/04/26 08:50	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:50	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,9700 !
14/04/26 08:51	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 08:51	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 2,4700 !
14/04/26 08:51	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:51	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:51	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:51	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:51	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:51	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:51	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:51	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:52	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:52	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:52	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:52	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:53	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:53	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:53	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,6900 !
14/04/26 08:53	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:53	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:53	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:53	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 08:53	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:53	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,9100 !
14/04/26 08:53	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 08:55	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:55	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:56	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA foi o fornecedor com valor R$ 3,4900 !
14/04/26 08:56	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 3,2700 !
14/04/26 08:56	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,9900 !
14/04/26 08:56	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,7300 !
14/04/26 08:56	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 2,3900 !
14/04/26 08:56	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,4900 !
14/04/26 08:56	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,4900 !
14/04/26 08:56	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 1,7900 !
14/04/26 08:56	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 1,5900 !
14/04/26 08:56	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 08:56	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 1,4600 !
14/04/26 08:58	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 08:58	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 08:58	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:01	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:01	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:01	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:01	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:01	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:01	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:02	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:02	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:03	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:03	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/04/26 09:03	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:03	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/04/26 09:03	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:03	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,4900 !
14/04/26 09:04	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:04	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/04/26 09:04	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:04	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !
14/04/26 09:04	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:04	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
14/04/26 09:04	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:04	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !
14/04/26 09:04	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:04	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 26,0000 !
14/04/26 09:05	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:05	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:07	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:07	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 23,0000 !
14/04/26 09:07	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:07	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,0000 !
14/04/26 09:07	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:07	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:07	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:07	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:07	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:07	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:07	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:07	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:08	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:08	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:08	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:08	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:10	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:10	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,4800 !
14/04/26 09:10	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:10	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,3000 !
14/04/26 09:11	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:11	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/04/26 09:11	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:11	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 24,8500 !
14/04/26 09:11	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS encerrada!
14/04/26 09:11	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/04/26 09:11	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:11	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 18,8000 !
14/04/26 09:12	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:12	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 11,0000 !
14/04/26 09:12	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:12	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 16,2000 !
14/04/26 09:12	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:12	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/04/26 09:12	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:12	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
14/04/26 09:16	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:16	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:17	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:17	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:17	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:17	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:17	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:17	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:17	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:18	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:18	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:18	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:19	Sistema	0051	Disputa do lote/item nº 0051 - FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:19	Sistema	0051	O arrematante do item/lote nº 0051 - FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,3600 !
14/04/26 09:19	Sistema	0052	Disputa do lote/item nº 0052 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:19	Sistema	0052	O arrematante do item/lote nº 0052 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 20,3500 !
14/04/26 09:19	Sistema	0053	Disputa do lote/item nº 0053 - CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO encerrada!
14/04/26 09:19	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 3,7900 !
14/04/26 09:19	Sistema	0054	Disputa do lote/item nº 0054 - RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:19	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 10,9900 !
14/04/26 09:19	Sistema	0055	Disputa do lote/item nº 0055 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:19	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 23,9800 !
14/04/26 09:19	Sistema	0056	Disputa do lote/item nº 0056 - ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:19	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 17,1300 !
14/04/26 09:20	Sistema	0057	Disputa do lote/item nº 0057 - FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 ... encerrada!
14/04/26 09:20	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 ... foi o fornecedor com valor R$ 23,1000 !
14/04/26 09:20	Sistema	0058	Disputa do lote/item nº 0058 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:20	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 23,3400 !
14/04/26 09:20	Sistema	0059	Disputa do lote/item nº 0059 - CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:20	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 3,1900 !
14/04/26 09:20	Sistema	0060	Disputa do lote/item nº 0060 - RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:20	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 18,5200 !
14/04/26 09:22	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:22	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:22	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/1... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:26	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:26	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:28	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,7400 !
14/04/26 09:28	Sistema	0062	Disputa do lote/item n° 0062 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,9400 !
14/04/26 09:28	Sistema	0063	Disputa do lote/item n° 0063 - FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... foi o fornecedor com valor R$ 21,9900 !
14/04/26 09:28	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,2700 !
14/04/26 09:28	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:28	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,9900 !
14/04/26 09:28	Sistema	0066	Disputa do lote/item n° 0066 - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 23,2300 !
14/04/26 09:28	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,9900 !
14/04/26 09:28	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... foi o fornecedor com valor R$ 23,8900 !
14/04/26 09:28	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,1300 !
14/04/26 09:28	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:28	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 6,9900 !
14/04/26 09:28	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:29	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:32	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:32	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:32	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/1... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:34	Sistema	0071	Disputa do lote/item n° 0071 - CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:34	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,4600 !
14/04/26 09:34	Sistema	0072	Disputa do lote/item n° 0072 - CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:34	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,1900 !
14/04/26 09:34	Sistema	0073	Disputa do lote/item n° 0073 - CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:34	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,4600 !
14/04/26 09:34	Sistema	0074	Disputa do lote/item n° 0074 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:34	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 14,3900 !
14/04/26 09:34	Sistema	0075	Disputa do lote/item n° 0075 - FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:34	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,4900 !
14/04/26 09:35	Sistema	0076	Disputa do lote/item n° 0076 - FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:35	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 0,8200 !
14/04/26 09:35	Sistema	0077	Disputa do lote/item n° 0077 - FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS... encerrada!
14/04/26 09:35	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS... foi o fornecedor com valor R$ 22,4900 !
14/04/26 09:35	Sistema	0078	Disputa do lote/item n° 0078 - FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:35	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 23,4900 !
14/04/26 09:35	Sistema	0079	Disputa do lote/item n° 0079 - FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:35	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 17,1900 !
14/04/26 09:35	Sistema	0080	Disputa do lote/item n° 0080 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/1... encerrada!
14/04/26 09:35	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/1... foi o fornecedor com valor R$ 23,4200 !
14/04/26 09:38	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:38	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:38	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:38	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:38	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:38	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:39	Sistema	0081	O lote/item n° 0081 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:39	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:39	Sistema	0082	O lote/item n° 0082 - CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:39	Sistema	0083	O lote/item n° 0083 - CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0084	O lote/item n° 0084 - FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:39	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:39	Sistema	0085	O lote/item n° 0085 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0086	O lote/item n° 0086 - FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0087	O lote/item n° 0087 - CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0088	O lote/item n° 0088 - PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0089	O lote/item n° 0089 - BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZU... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:39	Sistema	0090	O lote/item n° 0090 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:41	Sistema	0081	Disputa do lote/item n° 0081 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0081	O arrematante do item/lote n° 0081 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... foi o fornecedor com valor R$ 22,4800 !
14/04/26 09:41	Sistema	0082	Disputa do lote/item n° 0082 - CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0082	O arrematante do item/lote n° 0082 - CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,0600 !
14/04/26 09:41	Sistema	0083	Disputa do lote/item n° 0083 - CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0083	O arrematante do item/lote n° 0083 - CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,6400 !
14/04/26 09:41	Sistema	0084	Disputa do lote/item n° 0084 - FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0084	O arrematante do item/lote n° 0084 - FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,3900 !
14/04/26 09:41	Sistema	0085	Disputa do lote/item n° 0085 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0085	O arrematante do item/lote n° 0085 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,9200 !
14/04/26 09:41	Sistema	0086	Disputa do lote/item n° 0086 - FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0086	O arrematante do item/lote n° 0086 - FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 0,9900 !
14/04/26 09:41	Sistema	0088	Disputa do lote/item n° 0088 - PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0088	O arrematante do item/lote n° 0088 - PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 1,3300 !
14/04/26 09:41	Sistema	0089	Disputa do lote/item n° 0089 - BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZU... encerrada!
14/04/26 09:41	Sistema	0089	O arrematante do item/lote n° 0089 - BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZU... foi o fornecedor com valor R$ 23,8700 !
14/04/26 09:42	Sistema	0090	Disputa do lote/item n° 0090 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:42	Sistema	0090	O arrematante do item/lote n° 0090 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 20,9700 !
14/04/26 09:42	Sistema	0087	Disputa do lote/item n° 0087 - CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:42	Sistema	0087	O arrematante do item/lote n° 0087 - CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 1,4700 !
14/04/26 09:43	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - ENCADERNAÇÕES ASPIRAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - LONA EM VINIL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:43	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - ADESIVO EM VINIL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/04/26 09:48	Sistema	0091	O lote/item n° 0091 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:48	Sistema	0092	O lote/item n° 0092 - FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:48	Sistema	0093	O lote/item n° 0093 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:48	Sistema	0094	O lote/item n° 0094 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:48	Sistema	0095	O lote/item n° 0095 - TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:49	Sistema	0096	O lote/item n° 0096 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:49	Sistema	0097	O lote/item n° 0097 - TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:49	Sistema	0098	O lote/item n° 0098 - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:49	Sistema	0099	O lote/item n° 0099 - RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:49	Sistema	0100	O lote/item n° 0100 - RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:50	Sistema	0091	Disputa do lote/item n° 0091 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... encerrada!
14/04/26 09:50	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... foi o fornecedor com valor R$ 22,6200 !
14/04/26 09:50	Sistema	0092	Disputa do lote/item n° 0092 - FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... encerrada!
14/04/26 09:50	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... foi o fornecedor com valor

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			R$ 21,4200 !
14/04/26 09:50	Sistema	0093	Disputa do lote/item n° 0093 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:50	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 18,1200 !
14/04/26 09:50	Sistema	0094	Disputa do lote/item n° 0094 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:50	Sistema	0094	O arrematante do item/lote n° 0094 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,0300 !
14/04/26 09:51	Sistema	0095	Disputa do lote/item n° 0095 - TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:51	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,2000 !
14/04/26 09:51	Sistema	0096	Disputa do lote/item n° 0096 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:51	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,3000 !
14/04/26 09:51	Sistema	0097	Disputa do lote/item n° 0097 - TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:51	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 23,2700 !
14/04/26 09:51	Sistema	0098	Disputa do lote/item n° 0098 - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:51	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 22,4700 !
14/04/26 09:51	Sistema	0099	Disputa do lote/item n° 0099 - RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:51	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 18,1500 !
14/04/26 09:51	Sistema	0100	Disputa do lote/item n° 0100 - RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!
14/04/26 09:51	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 9,8700 !
14/04/26 09:53	Sistema	0101	O lote/item n° 0101 - REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0102	O lote/item n° 0102 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0103	O lote/item n° 0103 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0104	O lote/item n° 0104 - CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0105	O lote/item n° 0105 - ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0106	O lote/item n° 0106 - FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0107	O lote/item n° 0107 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0108	O lote/item n° 0108 - ENCADERNAÇÕES ASPIRAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0109	O lote/item n° 0109 - LONA EM VINIL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:53	Sistema	0110	O lote/item n° 0110 - ADESIVO EM VINIL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/04/26 09:55	Sistema	0101	Disputa do lote/item n° 0101 - REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:55	Sistema	0101	O arrematante do item/lote n° 0101 - REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 14,4800 !
14/04/26 09:55	Sistema	0102	Disputa do lote/item n° 0102 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:55	Sistema	0102	O arrematante do item/lote n° 0102 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 16,9500 !
14/04/26 09:55	Sistema	0103	Disputa do lote/item n° 0103 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/04/26 09:55	Sistema	0103	O arrematante do item/lote n° 0103 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. foi o fornecedor com valor R$ 18,0100 !
14/04/26 09:55	Sistema	0104	Disputa do lote/item n° 0104 - CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO encerrada!
14/04/26 09:55	Sistema	0104	O arrematante do item/lote n° 0104 - CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 2,0400 !
14/04/26 09:55	Sistema	0105	Disputa do lote/item n° 0105 - ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:55	Sistema	0105	O arrematante do item/lote n° 0105 - ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 21,9200 !
14/04/26 09:55	Sistema	0106	Disputa do lote/item n° 0106 - FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada!
14/04/26 09:55	Sistema	0106	O arrematante do item/lote n° 0106 - FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. foi o fornecedor com valor R$ 19,1000 !
14/04/26 09:55	Sistema	0107	Disputa do lote/item n° 0107 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada!
14/04/26 09:55	Sistema	0107	O arrematante do item/lote n° 0107 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL foi o fornecedor com valor R$ 2,2000 !
14/04/26 09:55	Sistema	0108	Disputa do lote/item n° 0108 - ENCADERNAÇÕES ASPIRAL encerrada!
14/04/26 09:55	Sistema	0108	O arrematante do item/lote n° 0108 - ENCADERNAÇÕES ASPIRAL foi o fornecedor com valor R$ 2,7800 !
14/04/26 09:56	Sistema	0109	Disputa do lote/item n° 0109 - LONA EM VINIL encerrada!
14/04/26 09:56	Sistema	0109	O arrematante do item/lote n° 0109 - LONA EM VINIL foi o fornecedor com valor R$ 71,1200 !
14/04/26 09:57	Sistema	0110	Disputa do lote/item n° 0110 - ADESIVO EM VINIL encerrada!
14/04/26 09:57	Sistema	0110	O arrematante do item/lote n° 0110 - ADESIVO EM VINIL foi o fornecedor com valor R$ 55,4500 !
14/04/26 09:57	Sistema		Fase de disputa encerrada
14/04/26 15:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/04/26 15:43	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarde senhpres licitantes, retornaremos a sessão as 09:00 horas do dia 16/04/2026
16/04/26 08:34	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes.
17/04/26 15:46	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, retornaremos a sessão as 08:30 horas do dia 22/04/2026
23/04/26 11:02	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, iremos retornar a sessão
23/04/26 15:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhado da composição de custo unitario para os itens com desconto acima de 30%, juntamente com notas fiscais de entrada ou saida, com emissão de até 90 dias da data da sessão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/04/2026 18:00:00
23/04/26 15:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GRAFICA FENIX LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhado da composição de custo unitario para os itens com desconto acima de 30%, juntamente com notas fiscais de entrada ou saida, com emissão de até 90 dias da data da sessão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/04/2026 18:00:00
23/04/26 15:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhado da composição de custo unitario para os itens com desconto acima de 30%, juntamente com notas fiscais de entrada ou saida, com emissão de até 90 dias da data da sessão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/04/2026 18:00:00
23/04/26 17:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA!
23/04/26 17:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GRAFICA FENIX LTDA!
24/04/26 15:44	Sistema	0109	O fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0109 - LONA EM VINIL . Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada e composição de custo para o item.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001095
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/04/26 15:44	Sistema	0109	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0109 - LONA EM VINIL é o fornecedor GRAFICA FENIX LTDA.
24/04/26 15:44	Sistema	0110	O fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0110 - ADESIVO EM VINIL. Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada e composição de custo para o item.
24/04/26 15:44	Sistema	0110	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0110 - ADESIVO EM VINIL é o fornecedor GRAFICA FENIX LTDA.
24/04/26 15:44	Sistema	0109	Aberta a negociação do item 0109 - LONA EM VINIL !
24/04/26 15:44	Sistema	0109	O licitante GRAFICA FENIX LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0109 - LONA EM VINIL no local de envio de lances!
24/04/26 15:45	Sistema	0110	Aberta a negociação do item 0110 - ADESIVO EM VINIL!
24/04/26 15:45	Sistema	0110	O licitante GRAFICA FENIX LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0110 - ADESIVO EM VINIL no local de envio de lances!
24/04/26 15:48	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarde senhores licitantes, retornaresmos a sessão as 08:30 horas do dia 27/04/2026
27/04/26 08:23	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes.
29/04/26 16:19	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarte senhores licitantes, estamos em analise das documentação, retornaremos a sessão as 08:40 horas do dia 30/04/2026.
30/04/26 11:23	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores licitantes.
30/04/26 11:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance e documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2026 15:30:00
30/04/26 11:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GRAFICA FENIX LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance e documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2026 15:30:00
30/04/26 11:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA!
30/04/26 15:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GRAFICA FENIX LTDA!
30/04/26 16:18	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0001	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0002	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0003	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0004	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0005	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS.
30/04/26 16:18	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30 encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0006	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30.
30/04/26 16:18	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0007	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0008	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 16:18	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0009	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO.
30/04/26 16:18	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0010	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS.
30/04/26 16:18	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0011	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G.
30/04/26 16:18	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0012	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0013	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0014	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0015	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0016	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0017	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0018	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0019	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0020	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0021	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA.
30/04/26 16:18	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0022	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0023	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0024	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 16:18	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0025	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0026	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0027	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0028	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0029	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0030	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0031	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0032	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0033	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0034	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0035	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0036	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0037	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0038	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0039	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0040	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 16:18	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0041	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0042	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:18	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0043	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0044	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0045	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.
30/04/26 16:18	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0046	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0047	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0048	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0049	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0050	O fornecedor CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0051	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. .
30/04/26 16:18	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0052	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0053	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO.
30/04/26 16:18	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0054	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:18	Sistema	0055	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:18	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 16:19	Sistema	0056	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 ... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0057	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 ....
30/04/26 16:19	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0058	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0059	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0060	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0061	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0062	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0063	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL....
30/04/26 16:19	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0064	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0065	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0066	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0067	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0068	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F....
30/04/26 16:19	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0069	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0070	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0071	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0071 - CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item n° 0072 - CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001100
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 16:19	Sistema	0072	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0072 - CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item n° 0073 - CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0073	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0073 - CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item n° 0074 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0074	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0074 - REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0075	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item n° 0076 - FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0076	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0076 - FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0077	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS....
30/04/26 16:19	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item n° 0078 - FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0078	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0078 - FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item n° 0079 - FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0079	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0079 - FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item n° 0080 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/1... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0080	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0080 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/1....
30/04/26 16:19	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item n° 0081 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0081	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0081 - FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FL....
30/04/26 16:19	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item n° 0082 - CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0082	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0082 - CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item n° 0083 - CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0083	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0083 - CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item n° 0084 - FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0084	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0084 - FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item n° 0085 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0085	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0085 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item n° 0086 - FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0086	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0086 - FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item n° 0087 - CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0087	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0087 - CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item n° 0088 - PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0088	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0088 - PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO .
30/04/26 16:19	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item n° 0089 - BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZU... encerrada.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 16:19	Sistema	0089	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0089 - BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZU....
30/04/26 16:19	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item n° 0090 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0090	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0090 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item n° 0091 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0091	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0091 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F....
30/04/26 16:19	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item n° 0092 - FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F... encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0092	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0092 - FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 F....
30/04/26 16:19	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item n° 0093 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0093	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0093 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item n° 0094 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0094	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0094 - FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item n° 0095 - TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0095	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0095 - TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item n° 0096 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0096	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0096 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item n° 0097 - TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0097	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0097 - TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item n° 0098 - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0098	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0098 - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item n° 0099 - RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0099	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0099 - RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item n° 0100 - RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0100	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0100 - RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item n° 0101 - REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0101	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0101 - REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item n° 0102 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0102	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0102 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item n° 0103 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0103	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0103 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item n° 0104 - CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0104	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0104 - CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO.
30/04/26 16:19	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item n° 0105 - ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001102
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 16:19	Sistema	0105	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0105 - ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item n° 0106 - FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS. encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0106	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0106 - FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS..
30/04/26 16:19	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item n° 0107 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0107	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0107 - FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL.
30/04/26 16:19	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item n° 0108 - ENCADERNAÇÕES ASPIRAL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0108	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0108 - ENCADERNAÇÕES ASPIRAL.
30/04/26 16:19	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item n° 0109 - LONA EM VINIL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0109	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0109 - LONA EM VINIL .
30/04/26 16:19	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item n° 0110 - ADESIVO EM VINIL encerrada.
30/04/26 16:19	Sistema	0110	O fornecedor GRAFICA FENIX LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0110 - ADESIVO EM VINIL.
30/04/26 16:19	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/04/2026 19:19:15
30/04/26 16:23	Sistema		O fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registro intenção de recurso para todos os itens, em face de inconsistências documentais que serão expostos em peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
04/05/26 16:10	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA para 06/05/2026 18:00:00.
04/05/26 16:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/05/26 15:52	Sistema		O Fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
07/05/26 08:33	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA para 12/05/2026 18:00:00.
07/05/26 08:33	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
07/05/26 08:37	EMANUELLA MIRANDA		A empresa SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA, registrou recurso contra a habilitação da empresa GRAFICA FENIX LTDA.
08/06/26 16:39	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA.
08/06/26 16:39	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: FINALIZADO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL	GRÁFICA CERRADO	63.175.239/0001-12
Contato: MARIZANE	(99)9849-3491	cerradocomunicacaovisual@outlook.com
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DISTRIBUIDORA VISUAL	55.800.178/0001-09
Contato: HELVES RAMALHO PEREIRA	(99)9995-3722	licitacao007@gmail.com
GRAFICA FENIX LTDA	GRAFICA FENIX	53.923.548/0001-70
Contato: JOSÉ FERNANDES NUNES	(99)9990-4647	graficafenix423@gmail.com
INFORMATICA LANDIM LTDA	INFORMATICA LANDIM	31.667.151/0001-21
Contato: Rogério Viana Landim	(99)988183120	sistemalandim@hotmail.com
SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA	MUNDO GRAFICO	05.222.115/0001-44
Contato: SELMA SILVA TELES	(99)8824-5115	selmacont12@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 002/2026

Emanuella Miranda Martins

EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 63.175.239/0001-12

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0002 ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5.000,00	1,190	5.950,000	30,41%
0004 CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	1.500,00	3,580	5.370,000	30,89%
0005 PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	800,00	2,370	1.896,000	30,70%
0006 ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	3.000,00	2,800	8.400,000	30,69%
0007 CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	2.000,00	1,980	3.960,000	33,56%
0008 CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	10.000,00	1,960	19.600,000	30,50%
0009 PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	4.000,00	2,600	10.400,000	51,04%
0010 COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	5.000,00	0,730	3.650,000	33,03%
0011 CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	600,00	24,500	14.700,000	32,11%
0012 ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS -	400,00	24,000	9.600,000	31,66%
0014 BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3.000,00	1,760	5.280,000	29,88%
0015 BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.500,00	1,760	2.640,000	30,16%
0031 ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	300,00	24,000	7.200,000	33,81%
0032 ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	300,00	24,000	7.200,000	33,68%
0034 ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR	200,00	24,000	4.800,000	33,28%
0035 FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	300,00	22,000	6.600,000	32,54%
0036 MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70	200,00	19,000	3.800,000	32,02%
0037 ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	200,00	22,000	4.400,000	30,75%
0038 FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200,00	26,000	5.200,000	34,80%
0039 LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	200,00	23,000	4.600,000	35,14%
0040 ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	200,00	21,000	4.200,000	32,21%
0041 CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	2,480	4.960,000	30,34%
0042 CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	1,300	2.600,000	30,85%
0043 FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100	200,00	24,000	4.800,000	32,58%
0044 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	200,00	24,850	4.970,000	30,14%
0045 LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS -	150,00	24,000	3.600,000	32,49%
0046 EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	200,00	18,800	3.760,000	30,34%
0047 FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300,00	11,000	3.300,000	31,97%
0048 REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	300,00	16,200	4.860,000	30,23%
0049 FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL ,	150,00	24,000	3.600,000	31,58%
0050 RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	800,00	17,000	13.600,000	30,58%

QTD: **31** VALOR TOTAL: **189.496,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: GRAFICA FENIX LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500,00	8,490	4.245,000	30,47%
0003 ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5.000,00	1,380	6.900,000	31,00%
0013 BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3.000,00	1,990	5.970,000	30,90%
0016 BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS -	1.000,00	1,970	1.970,000	30,63%
0017 CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS	1.500,00	1,910	2.865,000	32,75%
0018 CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	6.000,00	2,690	16.140,000	32,58%
0019 CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	2.000,00	2,470	4.940,000	33,24%
0020 CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR	1.500,00	19,350	29.025,000	30,07%
0021 ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	800,00	3,490	2.792,000	32,10%
0022 FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	600,00	3,270	1.962,000	30,57%
0023 FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	400,00	22,990	9.196,000	30,21%
0024 FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70	1.500,00	1,730	2.595,000	30,52%
025 FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	8.000,00	2,390	19.120,000	31,32%
0026 MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	500,00	22,490	11.245,000	31,31%
0027 MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500,00	22,490	11.245,000	31,31%
0028 PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,790	17.900,000	31,68%
0029 PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,590	15.900,000	37,65%
0030 PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,460	14.600,000	30,81%
0033 CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,490	2.490,000	34,99%
0051 FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200,00	21,360	4.272,000	30,04%
0052 ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL ,	200,00	20,350	4.070,000	30,04%
0053 CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	1.500,00	3,790	5.685,000	30,20%
0054 RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100	200,00	10,990	2.198,000	30,13%
0055 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR	200,00	23,980	4.796,000	30,07%
0056 ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	100,00	17,130	1.713,000	30,05%
0057 FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70	100,00	23,100	2.310,000	30,00%
0058 FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	100,00	23,340	2.334,000	30,10%
0059 CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180	2.000,00	3,190	6.380,000	30,35%
060 RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	80,00	18,520	1.481,600	30,09%
0061 FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS -	100,00	21,740	2.174,000	30,07%
0062 FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70	100,00	22,940	2.294,000	30,10%
0063 FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70	100,00	21,990	2.199,000	31,67%
0064 FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100	100,00	21,270	2.127,000	30,03%
0065 FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75	100,00	21,990	2.199,000	32,36%
0066 FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS -	100,00	23,230	2.323,000	30,03%
0067 FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70	100,00	21,990	2.199,000	31,88%
0068 FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70	100,00	23,890	2.389,000	30,15%
0069 CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180	1.500,00	2,130	3.195,000	30,62%
0070 ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR	100,00	6,990	699,000	30,30%
0071 CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,460	2.460,000	30,31%
0072 CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180	500,00	2,190	1.095,000	31,78%
0073 CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	500,00	2,460	1.230,000	30,51%
0074 REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	200,00	14,390	2.878,000	30,08%
0075 FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR	50,00	22,490	1.124,500	30,22%
0076 FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	0,820	1.640,000	32,23%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001106
Assinatura

0077 FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70	100,00	22,490	2.249,000	30,22%
0078 FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	100,00	23,490	2.349,000	30,85%
0079 FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	100,00	17,190	1.719,000	30,09%
0080 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75	100,00	23,420	2.342,000	29,96%
0081 FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70	100,00	22,480	2.248,000	30,96%
0082 CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,060	2.060,000	30,64%
0083 CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR	1.000,00	1,640	1.640,000	31,38%
0084 FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	60,00	22,390	1.343,400	30,21%
0085 CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	1,920	1.920,000	30,69%
0086 FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	0,990	1.980,000	33,56%
0087 CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	1,470	1.470,000	41,90%
0088 PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	1,330	13.300,000	30,73%
0089 BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO	100,00	23,870	2.387,000	30,16%
0090 FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70	100,00	20,970	2.097,000	31,52%
0091 PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL	100,00	22,620	2.262,000	30,01%
092 FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70	100,00	21,420	2.142,000	29,98%
0093 FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70	100,00	18,120	1.812,000	30,01%
0094 FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR	50,00	22,030	1.101,500	29,97%
0095 TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	50,00	21,200	1.060,000	30,01%
0096 TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	50,00	22,300	1.115,000	29,98%
0097 TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50,00	23,270	1.163,500	30,02%
0098 FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR	50,00	22,470	1.123,500	29,96%
0099 RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	100,00	18,150	1.815,000	29,98%
0100 RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	100,00	9,870	987,000	29,95%
0101 REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS -	60,00	14,480	868,800	30,01%
0102 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO -	60,00	16,950	1.017,000	29,99%
0103 FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	100,00	18,010	1.801,000	30,03%
0104 CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE -	1.000,00	2,040	2.040,000	30,61%
0105 ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR	100,00	21,920	2.192,000	30,01%
0106 FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	100,00	19,100	1.910,000	30,01%
0107 FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2,200	2.200,000	30,16%
108 ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	2.000,00	2,780	5.560,000	51,23%
0109 LONA EM VINIL	450,00	93,990	42.295,500	35,25%
0110 ADESIVO EM VINIL	400,00	60,890	24.356,000	51,02%

QTD: **79**

VALOR TOTAL: **386.491,300**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
002/2026	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.	14/04/26 08:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500,00	6.105,000	4.245,000	30,47 %
0002	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5.000,00	8.550,000	5.950,000	30,41 %
0003	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	5.000,00	10.000,000	6.900,000	31,00 %
0004	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	1.500,00	7.770,000	5.370,000	30,89 %
005	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	800,00	2.736,000	1.896,000	30,70 %
006	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	3.000,00	12.120,000	8.400,000	30,69 %
0007	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	2.000,00	5.960,000	3.960,000	33,56 %
0008	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	10.000,00	28.200,000	19.600,000	30,50 %
0009	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	4.000,00	21.240,000	10.400,000	51,04 %
0010	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	5.000,00	5.450,000	3.650,000	33,03 %
0011	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	600,00	21.654,000	14.700,000	32,11 %
0012	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS -	400,00	14.048,000	9.600,000	31,66 %
0013	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3.000,00	8.640,000	5.970,000	30,90 %
0014	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	3.000,00	7.530,000	5.280,000	29,88 %
0015	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.500,00	3.780,000	2.640,000	30,16 %
0016	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR	1.000,00	2.840,000	1.970,000	30,63 %
0017	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS -	1.500,00	4.260,000	2.865,000	32,75 %
0018	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	6.000,00	23.940,000	16.140,000	32,58 %
0019	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	2.000,00	7.400,000	4.940,000	33,24 %
0020	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	1.500,00	41.505,000	29.025,000	30,07 %
021	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	800,00	4.112,000	2.792,000	32,10 %
022	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	600,00	2.826,000	1.962,000	30,57 %
0023	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	400,00	13.176,000	9.196,000	30,21 %
0024	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS -	1.500,00	3.735,000	2.595,000	30,52 %
0025	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	8.000,00	27.840,000	19.120,000	31,32 %
0026	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500,00	16.370,000	11.245,000	31,31 %
0027	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	500,00	16.370,000	11.245,000	31,31 %
0028	PANFLETO COLORIDO –GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	26.200,000	17.900,000	31,68 %
0029	PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	25.500,000	15.900,000	37,65 %
0030	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	21.100,000	14.600,000	30,81 %
0031	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	300,00	10.878,000	7.200,000	33,81 %
0032	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	300,00	10.857,000	7.200,000	33,68 %
0033	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	3.830,000	2.490,000	34,99 %
0034	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	200,00	7.194,000	4.800,000	33,28 %
0035	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300,00	9.783,000	6.600,000	32,54 %
0036	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS -	200,00	5.590,000	3.800,000	32,02 %
0037	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	200,00	6.354,000	4.400,000	30,75 %
0038	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200,00	7.976,000	5.200,000	34,80 %

Edital Objeto Data Abertura

Lote/Item	Objeto	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0039	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	200,00	7.092,000	4.600,000	35,14 %
0040	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	200,00	6.196,000	4.200,000	32,21 %
0041	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	7.120,000	4.960,000	30,34 %
0042	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	3.760,000	2.600,000	30,85 %
0043	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	200,00	7.120,000	4.800,000	32,58 %
0044	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	200,00	7.114,000	4.970,000	30,14 %
0045	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR	150,00	5.332,500	3.600,000	32,49 %
0046	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100	200,00	5.398,000	3.760,000	30,34 %
0047	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300,00	4.851,000	3.300,000	31,97 %
0048	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	300,00	6.966,000	4.860,000	30,23 %
0049	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100	150,00	5.262,000	3.600,000	31,58 %
0050	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	800,00	19.592,000	13.600,000	30,58 %
0051	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200,00	6.106,000	4.272,000	30,04 %
0052	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL ,	200,00	5.818,000	4.070,000	30,04 %
0053	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	1.500,00	8.145,000	5.685,000	30,20 %
0054	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	200,00	3.146,000	2.198,000	30,13 %
0055	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR	200,00	6.858,000	4.796,000	30,07 %
0056	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR	100,00	2.449,000	1.713,000	30,05 %
0057	FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70	100,00	3.300,000	2.310,000	30,00 %
0058	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	100,00	3.339,000	2.334,000	30,10 %
0059	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS	2.000,00	9.160,000	6.380,000	30,35 %
0060	RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	80,00	2.119,200	1.481,600	30,09 %
0061	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR	100,00	3.109,000	2.174,000	30,07 %
0062	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70	100,00	3.282,000	2.294,000	30,10 %
0063	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70	100,00	3.218,000	2.199,000	31,67 %
0064	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	100,00	3.040,000	2.127,000	30,03 %
0065	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS	100,00	3.251,000	2.199,000	32,36 %
0066	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR	100,00	3.320,000	2.323,000	30,03 %
0067	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS	100,00	3.228,000	2.199,000	31,88 %
0068	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70	100,00	3.420,000	2.389,000	30,15 %
0069	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS -	1.500,00	4.605,000	3.195,000	30,62 %
070	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	100,00	1.002,800	699,000	30,30 %
0071	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	3.530,000	2.460,000	30,31 %
0072	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS	500,00	1.605,000	1.095,000	31,78 %
0073	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	500,00	1.770,000	1.230,000	30,51 %
0074	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	200,00	4.116,000	2.878,000	30,08 %
0075	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	50,00	1.611,500	1.124,500	30,22 %
0076	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	2.420,000	1.640,000	32,23 %
0077	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70	100,00	3.223,000	2.249,000	30,22 %
0078	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	100,00	3.397,000	2.349,000	30,85 %
0079	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100	100,00	2.459,000	1.719,000	30,09 %
0080	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75	100,00	3.344,000	2.342,000	29,96 %
0081	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70	100,00	3.256,000	2.248,000	30,96 %
0082	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2.970,000	2.060,000	30,64 %
0083	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR	1.000,00	2.390,000	1.640,000	31,38 %
0084	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	60,00	1.924,800	1.343,400	30,21 %
0085	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2.770,000	1.920,000	30,69 %
0086	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	2.000,00	2.980,000	1.980,000	33,56 %
0087	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	2.530,000	1.470,000	41,90 %

Câm. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001107
Assinatura

Edital	Objeto				Data Abertura
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0088	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	10.000,00	19.200,000	13.300,000	30,73 %
0089	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO	100,00	3.418,000	2.387,000	30,16 %
0090	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS -	100,00	3.062,000	2.097,000	31,52 %
0091	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70	100,00	3.232,000	2.262,000	30,01 %
0092	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70	100,00	3.059,000	2.142,000	29,98 %
0093	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70	100,00	2.589,000	1.812,000	30,01 %
0094	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR	50,00	1.573,000	1.101,500	29,97 %
0095	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50,00	1.514,500	1.060,000	30,01 %
0096	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50,00	1.592,500	1.115,000	29,98 %
0097	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	50,00	1.662,500	1.163,500	30,02 %
0098	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL,	50,00	1.604,000	1.123,500	29,96 %
0099	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	100,00	2.592,000	1.815,000	29,98 %
0100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	100,00	1.409,000	987,000	29,95 %
0101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS -	60,00	1.241,400	868,800	30,01 %
0102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO -	60,00	1.452,600	1.017,000	29,99 %
0103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	100,00	2.574,000	1.801,000	30,03 %
04	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE -	1.000,00	2.940,000	2.040,000	30,61 %
0105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR	100,00	3.132,000	2.192,000	30,01 %
0106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL,	100,00	2.729,000	1.910,000	30,01 %
0107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	1.000,00	3.150,000	2.200,000	30,16 %
0108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	2.000,00	11.400,000	5.560,000	51,23 %
0109	LONA EM VINIL	450,00	65.317,500	42.295,500	35,25 %
0110	ADESIVO EM VINIL	400,00	49.728,000	24.356,000	51,02 %
		Total:R$ 867.606,800		575.987,300	33,612 %

Total Geral Previsto:	867.606,800
Total Geral Finalizado:	575.987,300
Economicidade Total:	33,61 %

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026 -SRP, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 014/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 08 de junho de 2026.

Emanuella Miranda Martins
EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 002/2026
Órgão Consulente: *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*
Parte Interessada: *Comissão Permanente de Licitação*
Assunto: ***LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER FINAL. ART. 53 LEI Nº 14.133/2021.***

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 014/2026, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Assessoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Assessoria do Município, pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.

Relatei. Opino.

2- EXAME

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), constatando-se o que segue: a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o Edital do pregão eletronico; a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, Jornal O Correio e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por conseguinte, verifica-se as Propostas Inicias; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitante do certame; a Proposta Ajustada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Relatório por Vencedor.

Que compareceram as empresas, **CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL,** inscrita no CNPJ sob o n°63.175.239/0001-12, **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 55.800.178/0001-09, **INFORMATICA LANDIM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 31.667.151/0001-21, **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA,** inscrita no CNPJ sob o n°

05.222.115/0001-44 e a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°53.923.548/0001-70.

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a empresa: **CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 63.175.239/0001-12, endereço eletronico cerradocomunicacaovisual@outlook.com, com sede na Rua Edisio Silva, n° 236, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, vencedora do itens que totalizaram o valor de **R$ 189.496,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais)** e a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 53.923.548/0001-70, endereço eletronico graficafenix423@gmail.com, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, vencedoras dos itens que totalizaram o valor de **R$ 386.491,30 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos),** conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3– CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Juridica Municipal pela legalidade do Processo Administrativo nº 014/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP e pela contratação das empresas vencedoras do certame acima mencionada.

S,m,j.

É o parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas - MA, 12 de junho de 2026.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.06.12 09:10:41 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
OAB-MA n.° 5085

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026 -SRP, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 014/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 15 de junho de 2026.

Emanuella Miranda Martins
EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Pregão Eletrônico: nº 002/2026
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para *registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.*

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; relatório com pesquisa de mercado e preço médio realizado pelo setor de compras; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: **CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 63.175.239/0001-12**, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 189.496,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais)** e a empresa **GRAFICA FENIX LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 53.923.548/0001-70**, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 386.491,30 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum,* as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA, 17 de junho de 2026.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria n° 028/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

DO: Setor de Licitações e Contratos

À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Nova Colinas – MA, 18 de junho de 2026.

Emanuelle Miranda Martins
EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 014/2026
b) Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP
c) Objeto da licitação: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 63.175.239/0001-12.	**R$ 189.496,00**	**SIM**	**Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	scrity	R$ 1,19	R$ 5.950,00
4	CARTAZES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1500	SUZANO	R$ 3,58	R$ 5.370,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - CORES DIVERSAS	UND	800	CHAMBRIL	R$ 2,37	R$ 1.896,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TAMANHO 30X30	UND	3000	COLACRIL	R$ 2,80	R$ 8.400,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	SUZANO	R$ 1,98	R$ 3.960,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL COLCHÊ 180 GRAMAS	UND	10000	CHAMBRIL	R$ 1,96	R$ 19.600,00
9	PLASTIFICAÇÕES - PLÁSTICO	UND	4000	POUCHES	R$ 2,60	R$ 10.400,00

10	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 75 GRAMAS	UND	5000	CHAMEX	R$ 0,73	R$ 3.650,00
11	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	600	CHAMBRIL	R$ 24,50	R$ 14.700,00
12	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	MULTIVERDE	R$ 24,00	R$ 9.600,00
14	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	CHAMBRIL	R$ 1,76	R$ 5.280,00
15	BOLETIM EDUCAÇÃO INFATIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	CHAMBRIL	R$ 1,76	R$ 2.640,00
31	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	MULTIVERDE	R$ 24,00	R$ 7.200,00
32	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	MULTIVERDE	R$ 24,00	R$ 7.200,00
34	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 24,00	R$ 4.800,00
35	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	MULTIVERDE	R$ 22,00	R$ 6.600,00
36	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 19,00	R$ 3.800,00
37	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 22,00	R$ 4.400,00

38	FICHA PERINATAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 26,00	R$ 5.200,00
39	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 23,00	R$ 4.600,00
40	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 21,00	R$ 4.200,00
41	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	MULTIVERDE	R$ 2,48	R$ 4.960,00
42	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	MULTIVERDE	R$ 1,30	R$ 2.600,00
43	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 24,00	R$ 4.800,00
44	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 24,85	R$ 4.970,00
45	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS	BL	150	MULTIVERDE	R$ 24,00	R$ 3.600,00
46	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	MULTIVERDE	R$ 18,80	R$ 3.760,00
47	FICHA DE VISITA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	MULTIVERDE	R$ 11,00	R$ 3.300,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	MULTIVERDE	R$ 16,20	R$ 4.860,00

49	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	BL	150	MULTIVERDE	R$ 24,00	R$ 3.600,00
50	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	800	MULTIVERDE	R$ 17,00	R$ 13.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 189.496,00**

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
GRAFICA FENIX LTDA, CNPJ nº 53.923.548/0001-70.	**R$ 386.491,30**	**SIM**	**Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REQUISIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	SERVIÇO	R$ 8,49	R$ 4.245,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	SERVIÇO	R$ 1,38	R$ 6.900,00
13	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	SERVIÇO	R$ 1,99	R$ 5.970,00
16	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL – EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	SERVIÇO	R$ 1,97	R$ 1.970,00
17	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	SERVIÇO	R$ 1,91	R$ 2.865,00
18	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	6000	SERVIÇO	R$ 2,69	R$ 16.140,00
19	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	2000	SERVIÇO	R$ 2,47	R$ 4.940,00
20	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1500	SERVIÇO	R$ 19,35	R$ 29.025,00
21	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETA	UND	800	SERVIÇO	R$ 3,49	R$ 2.792,00

22	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	600	SERVIÇO	R$ 3,27	R$ 1.962,00
23	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	SERVIÇO	R$ 22,99	R$ 9.196,00
24	FICHAS DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	SERVIÇO	R$ 1,73	R$ 2.595,00
25	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	8000	SERVIÇO	R$ 2,39	R$ 19.120,00
26	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	SERVIÇO	R$ 22,49	R$ 11.245,00
27	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	SERVIÇO	R$ 22,49	R$ 11.245,00
28	PANFLETO COLORIDO – GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	SERVIÇO	R$ 1,79	R$ 17.900,00
29	PANFLETOS COLORIDO – MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	SERVIÇO	R$ 1,59	R$ 15.900,00
30	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	10000	SERVIÇO	R$ 1,46	R$ 14.600,00
33	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	SERVIÇO	R$ 2,49	R$ 2.490,00
51	FICHA GERAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	SERVIÇO	R$ 21,36	R$ 4.272,00
52	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL , C/100 FLS.	BL	200	SERVIÇO	R$ 20,35	R$ 4.070,00
53	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	1500	SERVIÇO	R$ 3,79	R$ 5.685,00

54	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	SERVIÇO	R$ 10,99	R$ 2.198,00
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	SERVIÇO	R$ 23,98	R$ 4.796,00
56	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 17,13	R$ 1.713,00
57	FICHA DE PESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 23,10	R$ 2.310,00
58	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 23,34	R$ 2.334,00
59	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	SERVIÇO	R$ 3,19	R$ 6.380,00
60	RECEITURAIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	80	SERVIÇO	R$ 18,52	R$ 1.481,60
61	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 21,74	R$ 2.174,00
62	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 22,94	R$ 2.294,00
63	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSAB. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 21,99	R$ 2.199,00
64	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 21,27	R$ 2.127,00

65	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 21,99	R$ 2.199,00
66	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 23,23	R$ 2.323,00
67	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 21,99	R$ 2.199,00
68	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 23,89	R$ 2.389,00
69	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	SERVIÇO	R$ 2,13	R$ 3.195,00
70	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 6,99	R$ 699,00
71	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	SERVIÇO	R$ 2,46	R$ 2.460,00
72	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	SERVIÇO	R$ 2,19	R$ 1.095,00
73	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	SERVIÇO	R$ 2,46	R$ 1.230,00
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	SERVIÇO	R$ 14,39	R$ 2.878,00
75	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	SERVIÇO	R$ 22,49	R$ 1.124,50

76	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	SERVIÇO	R$ 0,82	R$ 1.640,00
77	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 22,49	R$ 2.249,00
78	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 23,49	R$ 2.349,00
79	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 17,19	R$ 1.719,00
80	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 23,42	R$ 2.342,00
81	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 22,48	R$ 2.248,00
82	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	SERVIÇO	R$ 2,06	R$ 2.060,00
83	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	SERVIÇO	R$ 1,64	R$ 1.640,00
84	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	SERVIÇO	R$ 22,39	R$ 1.343,40
85	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1000	SERVIÇO	R$ 1,92	R$ 1.920,00
86	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	SERVIÇO	R$ 0,99	R$ 1.980,00
87	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	SERVIÇO	R$ 1,47	R$ 1.470,00

88	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	10000	SERVIÇO	R$ 1,33	R$ 13.300,00
89	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 23,87	R$ 2.387,00
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 20,97	R$ 2.097,00
91	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 22,62	R$ 2.262,00
92	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 21,42	R$ 2.142,00
93	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 18,12	R$ 1.812,00
94	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÀREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	SERVIÇO	R$ 22,03	R$ 1.101,50
95	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	SERVIÇO	R$ 21,20	R$ 1.060,00
96	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	SERVIÇO	R$ 22,30	R$ 1.115,00
97	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	SERVIÇO	R$ 23,27	R$ 1.163,50
98	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	50	SERVIÇO	R$ 22,47	R$ 1.123,50

99	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 18,15	R$ 1.815,00
100	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 9,87	R$ 987,00
101	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	SERVIÇO	R$ 14,48	R$ 868,80
102	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100FLS.	BL	60	SERVIÇO	R$ 16,95	R$ 1.017,00
103	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 18,01	R$ 1.801,00
104	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	SERVIÇO	R$ 2,04	R$ 2.040,00
105	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 21,92	R$ 2.192,00
106	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 75 GRAMAS - COR AZUL, C/100FLS.	BL	100	SERVIÇO	R$ 19,10	R$ 1.910,00
107	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	SERVIÇO	R$ 2,20	R$ 2.200,00
108	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	SERVIÇO	R$ 2,78	R$ 5.560,00
109	LONA EM VINIL	M²	450	SERVIÇO	R$ 93,99	R$ 42.295,50
110	ADESIVO EM VINIL	M²	400	SERVIÇO	R$ 60,89	R$ 24.356,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 386.491,30**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA